

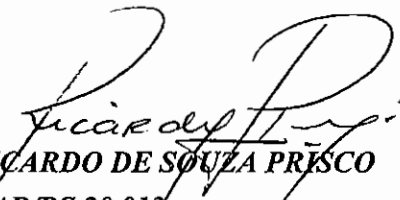
EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE CAMAQUÃ

Processo nº 007/1.12.0000566-9

CAMAQUÃ ALIMENTOS S/A, já qualificada nos autos do Processo de Recuperação Judicial em epígrafe, por intermédio de seu procurador *in fine* signatário, vem respeitosamente à presença de V. Exa., requerer a juntada do Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/05 em anexo.

Termos em que, espera Deferimento.

Camaquã, 23 de abril de 2012


RICARDO DE SOUZA PRISCO
OAB/RS 20.013

Foro de Camaquã TJ/RS

23-04-2012 16:51 023129 277

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

- 1) A sociedade CAMAQUÃ ALIMENTOS S/A, já devidamente qualificada nos autos da presente recuperação judicial, foi constituída em 19/04/1996, inicialmente sobre a natureza de sociedade limitada, constituída com objetivo social de comercializar cereais em todas as suas fases e representações comerciais e, tem seu único estabelecimento industrial localizado na cidade de Camaquã, no Km. 401 da Rodovia BR-116.
- 2) Seu Capital Social é de R\$ 7.450.000,00 (sete milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 149.000 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.
- 3) Ao longo dos anos, desde a sua constituição, seu objetivo sofre mudanças devido ao aumento da demanda e ao crescimento da empresa como um todo, possuindo, atualmente, objeto social, além do já descrito, a produção e comercialização de óleos e gorduras vegetais, a produção e comercialização de rações balanceadas para animais, a produção e comercialização do farelo de arroz, a fabricação e comercialização de produtos de arroz, entre outros, conforme Contrato Social já anexado com a inicial da demanda.
- 4) Conforme já narrado na petição inicial da presente Recuperação Judicial, ao longo dos anos anteriores, a sociedade realizou diversos investimentos objetivando o aumento de sua capacidade de produção, além da melhoria e modernização dos processos industriais, tudo isso para possibilitar meios adequados na competição de mercado.
- 5) Devido a estes investimentos a empresa conseguiu se destacar no mercado de beneficiamento de arroz, especialmente o parboilizado, alcançado metas e padrões de excelência, atraindo o interesse de diversos grupos de investidores.
- 6) Em face das dificuldades e atrasos na obtenção dos recursos através de associações com referidos investidores, para a realização dos investimentos na produção

necessários para a manutenção da qualidade e constante modernização do seu parque industrial, a sociedade teve de recorrer a financiamentos bancários para suprir a necessidade de mais capital de giro, os quais se demonstraram ser deveras onerosos para a empresa, resultando em altos encargos financeiros conforme já detalhado na peça inicial.

- 7) Devido a este massivo crescimento na dívida financeira a empresa a partir do ano de 2009 passou a ter grandes prejuízos, acumulando nos últimos três anos, prejuízos de aproximadamente R\$ 30.621.229,00 (trinta milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais), prejuízos estes que acabaram por levar a empresa a presente situação de iliquidez, conforme já demonstrado no pedido inicial.
- 8) O passivo da sociedade atinge, atualmente, o valor de 91.906.000,00 (noventa e um milhões, novecentos e seis mil reais), referentes a dívidas com bancos e com fornecedores de bens e serviços, além de pequena cifra de débitos de natureza tributária, conforme já devidamente indicados na relação de credores apresentada com o pedido de recuperação judicial:
- a) R\$ 30.363.000,00 (trinta milhões, trezentos e sessenta e três mil reais) em créditos devidos à fornecedores, sem garantia real, dividido em R\$ 26.269.000,00 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais) relativos à fornecedores de sua matéria prima (arroz) e R\$ 4.094.000,00 (quatro milhões e noventa e quatro mil reais) referente à outros fornecedores e créditos diversos, inclusive, prestadores de serviços;
- b) R\$ 29.574.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos e setenta e quatro mil reais) referente à créditos junto à diversas instituições financeiras, já devidamente individualizadas na Relação de Credores;
- c) R\$ 28.140.000,00 (vinte e oito milhões e cento e quarenta mil reais) referente à créditos com garantia de alienação fiduciária junto às instituições financeiras já indicadas na Relação de Credores;
- d) R\$ 3.829.000,00 (três milhões e oitocentos e vinte e nove mil reais) relativo à créditos de tributos em geral e obrigações trabalhistas.

OBJETIVOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 9) A presente Recuperação Judicial objetiva permitir a sociedade superar a sua crise econômico-financeira, com preservação de sua função social, a manutenção de sua condição de empresa geradora de bens, recursos, empregos e tributos, bem como a recuperação razoável dos créditos detidos por seus credores, o que ocorrerá através da compatibilidade do seu potencial econômico-financeiro e operacional, dentro dos parâmetros inerentes à recuperação.
- 10) Este plano, estruturado com a finalidade de reformular o passivo da sociedade, procurou atender aos interesses de todos os credores, sem exceções, estabelecendo metas, fontes de recursos com base na capacidade de geração de caixa e também de manejo de seus ativos, com vistas a um cronograma de pagamentos que será apresentado a seguir, formulado em indicadores e projeções moderadas, tudo devidamente analisado por laudo e demonstrativos de viabilidade econômica que seguem anexos.

FORMAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES

a) Capitalização da Dívida junto à Fornecedores

- 11) As dívidas com os fornecedores serão quitadas conforme segue:

I - Credores/fornecedores com créditos iguais ou inferiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada um, terão seus créditos quitados em 06 (seis) parcelas mensais a partir do mês julho de 2012.

A quantidade de credores que se encontram na condição acima, conforme relação de credores juntada com a inicial, é de 200 (duzentos) fornecedores e, representam 65% (sessenta e cinco por cento) da quantidade de credores e, apenas 2,2% (dois vírgula dois por cento) do total da dívida da empresa nessa categoria.

II - O saldo restante de Credores/fornecedores, R\$ 29.693.000,00 (vinte e nove milhões e seiscentos e noventa e três mil reais) terão, pelo menos, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) de seus créditos convertidos em Capital Social da sociedade, o que significará um aporte de capital social de, no mínimo, R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

A capitalização se dará mediante conversão, de no mínimo, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do crédito de cada fornecedor em participação acionária, na paridade de uma ação à cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) de crédito, observando-se que o valor atual de cada ação da sociedade é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Será facultado a cada um dos credores, converter mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus créditos em capital social da sociedade.

- 12) É essencial para a viabilidade do presente plano de recuperação a concordância de fornecedores à presente proposta de capitalização de no mínimo, R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), diante das projeções e demais formas de pagamento a seguir individualizadas.
- 13) Nesse sentido, conforme demonstrado no resumo que segue como anexo, toda a projeção do Plano de Recuperação é, fundamentalmente, baseada na hipótese de haver uma capitalização mínima de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) dos créditos junto à fornecedores.
- 14) Essa transformação de créditos em ações será realizada mediante contratos escritos específicos e de acordo com as normas da Lei das Sociedades Anônimas.
- 15) A participação acionária resultante desta forma de capitalização dará aos novos acionistas (Credores/fornecedores que converteram créditos em capital social) o controle acionário da Camaquã Alimentos S.A. e, todos os poderes daí advindos. Na hipótese de serem convertidos R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), os fornecedores terão 67% (sessenta e sete por cento) do capital social da empresa e, se todos realizarem essa conversão (R\$ 33.363.000,00), possuirão 80% (oitenta por cento). Terão, portanto, o poder de eleger o Conselho de Administração da

8/15

sociedade, eleger a Diretoria Executiva que irá gerir a mesma, aprovar os planos operacionais e os de investimentos, escolher e contratar empresa de auditoria que irá periodicamente auditar as operações comerciais, econômicas, financeiras e tributárias da empresa. Ainda que óbvio, cabe salientar que poderão a qualquer momento alienar suas participações acionárias a terceiros interessados que lhes ofereçam preços que entendam convenientes.

- 16) Importante ainda sobre esta forma de pagamento é que os novos acionistas não possuirão qualquer responsabilidade pessoal com débitos da sociedade, conforme art. 1º, da Lei das Sociedades Anônimas, pois a responsabilidade do acionista é limitada apenas ao montante de sua participação acionária.

b) Créditos que não forem Convertidos em Capital Social

- 17) Os valores que não forem convertidos em participação acionária da sociedade serão pagos mediante geração de caixa, em 03 (três) anos, com 01 (um) ano de carência, com correção pelos mesmos índices que corrigirem a poupança.

c) Credores com Garantia de Alienação Fiduciária

- 18) O total de créditos que a empresa possui com garantia de alienação fiduciária equivale a R\$ 28.364.000,00 (vinte e oito milhões e trezentos e sessenta e quatro mil reais) e é dividido entre os seguintes credores:

- Banco Paulista/Fundo QT – R\$ 26.107.000,00
- Banco Máxima..... – R\$ 2.257.000,00

- 19) Esses valores serão quitados mediante dação em pagamento de bens integrantes do ativo operacional da empresa, cujos valores na contabilidade somem valores equivalentes aos débitos quitados.
- 20) Estes bens, integrantes do parque industrial da sociedade, ali permanecerão instalados e em condições de normal operação, e serão arrendados por estes bancos credores por prazo compatível com o presente Plano de Recuperação Judicial, ao preço de arrendamento mensal máximo equivalente a 0,8% da dívida quitada.

- 21) Paralelamente, os contratos de arrendamento serão subscritos pelas partes com previsão da opção de compra, a qualquer tempo, dos bens arrendados, com base em igual valor ao praticado na dação em pagamento acima referida.

d) Outros Créditos junto à Instituições Financeiras

- 22) Os débitos junto às instituições financeiras que se enquadram na categoria até referidas, todas já devidamente indicadas na Relação de Credores que acompanhou a inicial, totalizam R\$ 29.350.000,00 (vinte e nove milhões e trezentos e cinquenta mil reais) e serão pagos em 12 (doze) anos, sendo 03 (três) anos de carência para amortização do principal.
- 23) Os juros serão equivalentes a 110% (cento e dez por cento) da variação mensal do CDI – Certificado de Depósito Interbancário. Tanto os juros como o principal serão pagos mensalmente. O primeiro pagamento de juros ocorrerá em maio/2014 e a primeira parcela de amortização do principal (num total de 108), em setembro/2015.

f) Créditos de Natureza Tributária e Obrigações Trabalhistas

- 24) Os créditos de natureza trabalhista serão pagos mediante geração de caixa, dentro do giro financeiro da empresa e, os créditos de natureza tributária serão pagos ao longo de 04 (quatro) anos, mediante pagamento via parcelamentos tributários.

VIABILIDADE ECONÔMICA DA CAMAQUÃ ALIMENTOS

- 25) Conforme comprovam o laudo econômico-financeiro e demonstrativos de viabilidade econômica em anexo, é perfeitamente factível que a sociedade possui condições de cumprir o plano aqui proposto e superar a crise econômica.
- 26) A previsão financeira da sociedade para os anos de incidência do Plano de Recuperação apresenta fluxos sempre positivos, conforme demonstrativos contidos nos anexos ao presente plano, tendendo a melhorar ainda mais após o término da recuperação judicial.

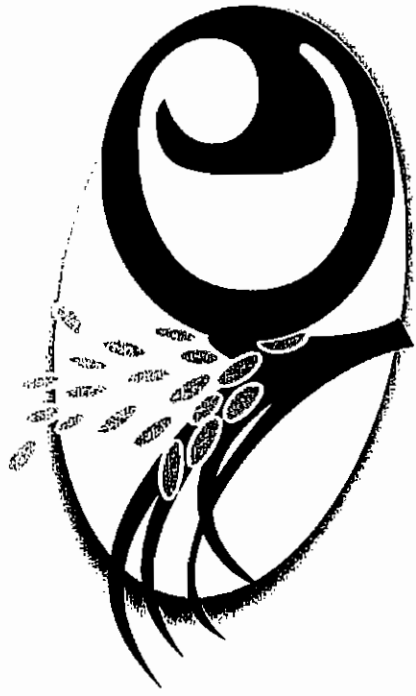
0121

- 27) O faturamento projetado, perfeitamente identificável nos demonstrativos que acompanham o presente plano e apresentados resumidamente no laudo econômico-financeiro, no quadro das projeções financeiras, atestam, inequivocamente, a viabilidade econômica desta recuperação judicial.

Camaquã, 23 de abril de 2012



CAMAQUÃ ALIMENTOS S/A



Camaquã Alimentos

**Proposta para o Plano de Recuperação Judicial
Demonstrativo de viabilidade econômica**

Camaquã Alimentos S/A

Proposta para o Plano de Recuperação Judicial

Quantidades a serem produzidas e vendas

Média fardos mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Comercialização prevista - Quantidade													
Arroz próprio parboilizado - fardos 30 Kg	980.161	2.520.000	3.000.000	3.305.000	3.360.000	3.360.000	3.360.000	3.360.000	3.360.000	3.360.000	3.360.000	3.360.000	3.360.000
Prestação de Serviços - fardos de 30 kg	2.708.658	1.680.000	1.440.000	1.440.000	1.440.000	1.440.000	1.440.000	1.440.000	1.440.000	1.440.000	1.440.000	1.440.000	1.440.000
Total de fardos - 30 Kg	3.688.819	4.200.000	4.440.000	4.745.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000
Arroz quebrado - ton	6.007	7.369	7.798	8.337	8.434	8.434	8.434	8.434	8.434	8.434	8.434	8.434	8.434
Farelo comercializado - ton	6.007	7.369	7.798	8.337	8.434	8.434	8.434	8.434	8.434	8.434	8.434	8.434	8.434
Consumo de arroz com casca	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
Total de sacos 50 Kg	861.523	2.020.588	2.647.059	2.916.176	2.964.706	2.964.706	2.964.706	2.964.706	2.964.706	2.964.706	2.964.706	2.964.706	2.964.706

Preços a serem praticados	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
Preço de venda - PARBO (FOB)	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00
Valor da prestação de serviços por fardo	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Valor do arroz quebrado - tonelada	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00
Valor do farelo - tonelada	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Preço de compra arroz c/casca - saco	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00



 819

Camaquã Alimentos S/A
Proposta para o Plano de Recuperação Judicial

R\$ mil

Demonstração de resultados	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
Vendas brutas	51.238	103.188	119.843	131.243	133.298	133.298	133.298	133.298	133.298	133.298	133.298	133.298	133.298
de arroz parboilizado	36.632	90.720	108.000	118.980	120.960	120.960	120.960	120.960	120.960	120.960	120.960	120.960	120.960
de farelo parbo	508	1.334	1.588	1.750	1.779	1.779	1.779	1.779	1.779	1.779	1.779	1.779	1.779
de quebrado parbo	813	2.135	2.541	2.800	2.846	2.846	2.846	2.846	2.846	2.846	2.846	2.846	2.846
de serviços	9.920	6.720	5.760	5.760	5.760	5.760	5.760	5.760	5.760	5.760	5.760	5.760	5.760
de farelo serviços	1.294	877	751	751	751	751	751	751	751	751	751	751	751
de quebrado serviços	2.070	1.402	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202
(-)Impostos	-3.999	-7.367	-8.443	-9.216	-9.356	-9.356	-9.356	-9.356	-9.356	-9.356	-9.356	-9.356	-9.356
(=)Vendas líquidas	47.238	95.820	111.400	122.026	123.943	123.943	123.943	123.943	123.943	123.943	123.943	123.943	123.943
(-)Custo produtos vendidos	-35.604	-75.097	-88.017	-96.396	-98.180	-98.527	-98.891	-99.273	-99.674	-99.939	-100.107	-100.282	-100.467
(=)Lucro bruto	11.634	20.724	23.383	25.631	25.763	25.416	25.052	24.670	24.269	24.004	23.836	23.660	23.476
(-)Despesas comerciais	-2.875	-5.682	-6.573	-7.151	-7.255	-7.255	-7.255	-7.255	-7.255	-7.255	-7.255	-7.255	-7.255
(-)Despesas administrativas	-3.447	-3.600	-3.717	-3.840	-3.969	-4.104	-4.247	-4.396	-4.553	-4.633	-4.633	-4.633	-4.633
(-)Arrendamento Planta industrial	-1.815	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723
(=)Lucro da atividade	3.497	8.719	10.370	11.918	11.816	11.334	10.828	10.297	9.739	9.393	9.225	9.050	8.865
(+/-) Resultado financeiro	-5.029	-4.172	-4.067	-3.695	-3.232	-2.786	-2.400	-2.013	-1.627	-1.240	-854	-467	-97
(=)Lucro líquido antes do IR	-1.532	4.547	6.303	8.222	8.585	8.548	8.428	8.283	8.112	8.153	8.372	8.583	8.769
(-)Provisão p/IR e CS	-298	-1.082	-1.677	-2.796	-2.919	-2.906	-2.866	-2.816	-2.758	-2.772	-2.846	-2.918	-2.981
(=)Lucro líquido após IR	-1.829	3.465	4.626	5.427	5.666	5.641	5.562	5.467	5.354	5.381	5.525	5.664	5.787
EBITDA	5.907	11.047	12.812	14.479	14.503	14.153	13.785	13.399	12.993	12.807	12.807	12.807	12.807

[Handwritten signature]

820
2

Camaquã Alimentos S/A
Proposta para o Plano de Recuperação Judicial

Fluxo de caixa	R\$ mil												
	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
Recebimento vendas brutas	42.902	100.626	119.095	130.121	133.298	133.298	133.298	133.298	133.298	133.298	133.298	133.298	133.298
(-)Pagamento de impostos	-3.328	-7.211	-8.393	-9.140	-9.356	-9.356	-9.356	-9.356	-9.356	-9.356	-9.356	-9.356	-9.356
(-)Pagto.custo prod.vendidos	-29.158	-72.507	-86.614	-94.265	-95.432	-95.643	-95.866	-96.099	-96.344	-96.525	-96.525	-96.525	-96.525
(-)Pagto despesas comerciais	-2.552	-5.682	-6.573	-7.151	-7.255	-7.255	-7.255	-7.255	-7.255	-7.255	-7.255	-7.255	-7.255
(-)Pagto.despesas administrativas	-2.916	-3.600	-3.717	-3.840	-3.969	-4.104	-4.247	-4.396	-4.553	-4.633	-4.633	-4.633	-4.633
(-)Arrendamento Planta industrial	-1.815	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723	-2.723
Fluxo de caixa da operação	3.133	8.903	11.076	13.003	14.565	14.218	13.853	13.470	13.068	12.807	12.807	12.807	12.807
(-) Pagto juros de empréstimos	-82	-141	-2.730	-3.695	-3.232	-2.786	-2.400	-2.013	-1.627	-1.240	-854	-467	-97
(-) Investimentos operacionais	-1.051	-2.327	-2.441	-2.561	-2.687	-2.819	-2.957	-3.102	-3.254	-3.414	-3.582	-3.757	-3.942
(-) Baixa impostos diferidos	-200	-240	-240	-240	-1.872	-2.906	-2.866	-2.816	-2.758	-2.772	-2.846	-2.918	-2.981
(-) Pagto do imposto Renda e CS	-298	-1.082	-1.677	-2.796	-2.919	2.906	1.515						
(+) Aproveit. créditos PIS/COF p/pagto. IR/CS	298	1.082	1.677	2.796	2.919								
(-)Pagto.Forneced. Por conversão em capital	-15.000												
(+)Aporte de Capital por conversão de créditos	15.000												
(-) Pagto. Bco.Paulista/Fundo QT e Bco.Máxima	-28.364												
(+) Venda Ativo Permanente p/Dação em pagto.	28.364												
(-)Amortizações Outros bancos PRJ				-2.274	-4.040	-4.040	-4.040	-4.040	-4.040	-4.040	-4.040	-4.040	-2.693
(+)Novos Empréstimos Giro	1.000												
(-)Amortização Novos Empréstimos Giro					-1.000								
(-)Pagto. Parcelamento fornecedores PRJ	-670	-6.444	-6.755	-3.377									
Fluxo de caixa da empresa	2.131	-249	-1.090	855	1.735	4.573	3.106	1.499	1.389	1.341	1.486	1.625	3.094
Disponível inicial	139	2.269	2.021	930	2.712	4.447	9.020	12.126	13.624	15.013	16.354	17.840	19.464
(+)Variação do capital de giro	0	0	0	927	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Disponibilidade final	2.269	2.021	930	2.712	4.447	9.020	12.126	13.624	15.013	16.354	17.840	19.464	22.558

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Camaquã Alimentos S/A
Proposta para o Plano de Recuperação Judicial

Balanco Patrimonial		R\$ mil												
ATIVO	fev-12	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
CIRCULANTE														
Disponível	139	2.269	2.021	930	2.712	4.447	9.020	12.126	13.624	15.013	16.354	17.840	19.464	22.558
Duplicatas a receber	414	6.678	9.239	9.987	11.108	11.108	11.108	11.108	11.108	11.108	11.108	11.108	11.108	11.108
Estoques	355	4.685	6.791	7.346	8.166	8.194	8.223	8.254	8.287	8.321	8.335	8.349	8.364	8.379
Impostos a compensar	13.192	12.895	11.812	10.136	7.340	4.421	1.515							
Diversos créditos curto prazo	1.406	1.406	1.406	1.406	1.406	1.406	1.406	1.406	1.406	1.406	1.406	1.406	1.406	1.406
TOTAL DO CIRCULANTE	15.507	27.933	31.270	29.805	30.733	29.577	31.273	32.895	34.426	35.849	37.203	38.703	40.343	43.453
REALIZAVEL A LONGO PRAZO														
Diversos créditos de longo prazo	4.906	4.906	4.906	4.906	4.906	4.906	4.906	4.906	4.906	4.906	4.906	4.906	4.906	4.906
Impostos a compensar	13.725	13.725	13.725	13.725	13.725	13.725	13.725	13.725	13.725	13.725	13.725	13.725	13.725	13.725
TOTAL REALIZAVEL L.PRAZO	18.631	18.631	18.631	18.631	18.631	18.631	18.631	18.631	18.631	18.631	18.631	18.631	18.631	18.631
PERMANENTE														
Imobilizado bruto	74.738	47.425	49.753	52.194	54.755	57.442	60.261	63.218	66.320	69.574	72.988	76.570	80.327	84.269
(-) Deprec acumuladas	-15.274	-17.368	-19.695	-22.136	-24.698	-27.384	-30.203	-33.160	-36.262	-39.517	-42.931	-46.512	-50.269	-54.211
(=) Total imobilizado	59.464	30.058	30.058	30.058	30.058	30.058	30.058	30.058	30.058	30.058	30.058	30.058	30.058	30.058
Intangível	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426	1.426
TOTAL DO PERMANENTE	60.890	31.484	31.484	31.484	31.484	31.484	31.484	31.484	31.484	31.484	31.484	31.484	31.484	31.484
TOTAL DO ATIVO	95.028	78.048	81.385	79.920	80.947	79.691	81.387	83.009	84.540	85.963	87.318	88.818	90.457	93.567
PASSIVO														
CIRCULANTE														
Fornecedores		6.090	8.376	7.836	8.166	8.194	8.223	8.254	8.287	8.321	8.335	8.349	8.364	8.379
Impostos a pagar		497	653	704	780	780	780	780	780	780	780	780	780	780
Salários e encargos a pagar	1.037	1.037	1.120	1.176	1.235	1.297	1.362	1.430	1.501	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576
Emprest em moeda nacional					337	337	337	337	337	337	337	337	337	337
FORNECEDORES PRJ	30.363	15.546	9.932	3.377										
Impostos diferidos	2.792	2.592	2.352	2.112	1.872									
TOTAL DO CIRCULANTE	34.193	25.763	22.433	15.205	12.369	10.607	10.701	10.800	10.904	11.013	11.027	11.041	11.056	10.735
EXIGIVEL DE LONGO PRAZO														
Dívidas bancárias no PRJ	29.574	32.019	35.221	36.358	34.675	30.635	26.595	22.556	18.516	14.476	10.436	6.396	2.357	0
Dívida Banco Paulista PRJ	28.139													
TOTAL EXIG.LONGO PRAZO	57.714	33.019	36.221	37.358	35.675	30.635	26.595	22.556	18.516	14.476	10.436	6.396	2.357	0
PATRIMONIO LIQUIDO														
Capital e reservas	6.095	21.095	21.095	21.095	21.095	21.095	21.095	21.095	21.095	21.095	21.095	21.095	21.095	21.095
Lucro disponível do período	-2.973	-1.929	1.636	6.262	11.669	17.355	22.996	28.559	34.026	39.379	44.760	50.285	55.950	61.737
TOTAL DO PATR. LIQUIDO	3.122	19.265	22.730	27.357	32.763	38.449	44.091	49.653	55.120	60.474	65.855	71.380	77.045	82.832
TOTAL DO PASSIVO	95.028	78.048	81.385	79.920	80.947	79.691	81.387	83.009	84.540	85.963	87.318	88.818	90.457	93.567

Handwritten signature and date:
 8/22

ADRIANA DIAS DA ROCHA
CRC-RS nº. 71.923
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
CRC-RS nº. 66.157
JOSÉ ROBERTO DRAGO DA SILVA
CRC-RS nº. 39.920



PY - PERÍCIAS & ASSESSORIA LTDA.

JOSÉ ANTÔNIO PAGLIANI PY
CRC - RS nº. 17.577

LETÍCIA COELHO PY
CRC - RS nº. 67.690

CAMAQUÃ ALIMENTOS S.A.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETIVO

O presente laudo tem como finalidade, atendendo aos requisitos do art. 53 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, demonstrar o potencial de geração de negócios da empresa CAMAQUÃ ALIMENTOS S.A. e sua capacidade econômico-financeira para a realização satisfatória do Plano de Recuperação Judicial que está sendo apresentado.

A EMPRESA E SEU RETROSPECTO

A CAMAQUÃ ALIMENTOS S.A. é uma empresa criada em abril de 1996 como sociedade limitada, beneficiando arroz no sistema parboilizado utilizando inicialmente uma planta industrial em regime de arrendamento. Posteriormente adquiriu o parque industrial passando, a partir daí, a incrementá-lo com melhorias, ampliação de capacidade e acréscimos tecnológicos.

No período de 2006 a 2011 aumentou sua capacidade instalada em 65%, passando do processamento de 3.500.000 fardos de 30 kg. para 5.760.000.

Isto repercutiu no incremento de suas vendas, conforme quadro abaixo:

PRODUÇÃO / VENDAS	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Capacidade instalada (fardos 30 kg.)	3.500.000	4.200.000	5.000.000	5.300.000	5.300.000	5.760.000
Produzido/vendido (fardos 30 kg.)	3.314.000	3.725.415	4.666.075	5.076.938	4.583.622	4.968.466
Faturamento	71.862.720	114.961.763	195.144.093	199.532.189	174.258.326	141.159.494

Os investimentos para aumento de sua capacidade instalada foram obtidos através de financiamentos bancários.



Em apenas dois anos (2006 a 2008) experimentou um crescimento de vendas de 172%. Evidentemente esse incremento ocasionou também um aumento da necessidade de capital de giro, recursos obtidos, da mesma forma, através de financiamentos bancários que passaram a comprometer os resultados da empresa, principalmente os de curto prazo que, pela necessidade de renovações constantes, diminuía o seu poder de barganha quanto aos custos. O quadro abaixo demonstra a evolução dos empréstimos:

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Bancos Curto Prazo	4.407.350	12.134.270	26.152.753	36.995.240	39.768.948	24.567.089
Bancos Longo Prazo	2.429.826	2.882.710	7.980.930	27.386.452	28.969.709	29.409.959
Total de empréstimos	6.839.182	15.018.987	34.135.691	64.383.701	68.740.667	53.979.059
Despesas Financeiras	1.732.018	2.927.786	10.188.694	9.604.478	13.788.291	17.164.550

Não menos expressiva é a dívida com os Fornecedores no mesmo período:

EM R\$ MIL	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Fornecedores	10.869	25.478	17.859	16.660	37.143	29.795

O valor pago a título de despesas financeiras de 2006 a 2011 foi de R\$ 55.405.817,00, afetando sobremaneira os resultados finais da empresa nesse período, ainda que operacionalmente fosse lucrativa.

Nos últimos três anos (2009/2011) foram acumulados prejuízos no total de R\$ 30.621.229,00, criando a situação que a levou ao pedido de recuperação judicial.

O INSTITUTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Pelo menos dois atributos deve reunir a sociedade empresária para merecer a recuperação judicial: o potencial econômico para reerguer-se e a sua importância social.

A importância social diz com a contribuição da empresa para a sociedade: (i) na geração de emprego (em 2011 pagou salários no montante de R\$ 6.400.000,00 fora as contribuições sociais deles decorrentes); (ii) no pagamento de tributos (em 2011 gerou tributos em valor superior a R\$ 8.300.000,00); (iii) no relacionamento com seus fornecedores (grande número de pequenos produtores); (iv) na oferta de produtos (arroz) de qualidade e essenciais na cesta básica brasileira.

Ademais é um dos principais fornecedores deste produto na farrapa parboilizada.

ADRIANA DIAS DA ROCHA
CRC-RS nº. 71.923
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
CRC-RS nº. 66.157
JOSÉ ROBERTO DRAGO DA SILVA
CRC-RS nº. 39.920



PY-PERÍCIAS & ASSESSORIA LTDA.

JOSÉ ANTÔNIO PAGLIANI PY
CRC - RS nº. 17.577

LETÍCIA COELHO PY
CRC - RS nº. 67.690

O potencial econômico para o reerguimento é o que se pretende demonstrar através desse laudo econômico-financeiro.

DOS FATORES ECONÔMICOS

O desenvolvimento de uma empresa depende, dentre outros, dos seguintes fatores (não necessariamente nesta ordem):

- (i) existência de mercado consumidor;
- (ii) localização do mercado fornecedor ;
- (iii) capacidade de produção;
- (iv) comercialização;
- (v) estrutura de capitais:

(1) capital próprio;

(2) capacidade de aporte de recursos de terceiros;

(3) garantia de fornecimento de matéria prima;

(4) menor ciclo entre a produção e o recebimento de vendas, que se reflete na necessidade de capital de giro.

Mercado Consumidor

Reproduzimos abaixo o "Quadro de Oferta e Demanda de Arroz" (Base Casca) no Brasil nos últimos anos.

Por mil toneladas							
SAFRA	ESTOQUE INICIAL	PRODUÇÃO	IMPORTAÇÃO	SUPRIMENTO	CONSUMO	EXPORTAÇÃO	ESTOQUE FINAL
2009/10	2.107,5	11.660,9	1.044,8	14.813,2	12.500,0	627,4	1.685,8
2010/11 (1)	1.685,8	13.613,1	825,4	16.124,3	12.500,0	2.089,6	1.534,7
2011/12 (2)	1.534,7	11.666,2	1.300,0	14.500,0	12.400,0	600,0	1.500,9

Fonte: CONAB (Abril/2012) - (1) Estimativa (2) Projeção

Como se observa, a produção interna não foi suficiente para suprir a demanda, salvo na safra 2010/11, quando gerou inclusive excedente para exportação de 2.089.600 toneladas. Desta exportação, cerca de 20% - ou 840.000 toneladas - foi de arroz parboilizado, principal produto da Camaquã Alimentos. (Fonte: Newsletter Semanal - Planeta Arroz de 17/04/2012).



Mercado Fornecedor

Conforme Relatório do Incra (Anexo 01), na safra 2010/2011, a produção do Rio Grande do Sul foi de 8.955.123,2 toneladas, assim distribuída pelas Regionais (NATES – Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural)

REGIONAIS	PRODUÇÃO (ton)	%
1 - Fronteira Oeste	2.802.517,5	31,30
2 - Campanha	1.488.046,7	16,62
3 - Depressão Central	1.257.810,3	14,05
4 - Pl. Cost. Interna	1.018.552,8	11,37
5 - Pl. Cost. Externa	899.767,7	10,05
6 - Zona Sul	1.488.428,2	16,62
TOTAL	8.955.123,2	100,00

A Regional 4 é constituída dos Núcleos de Camaquã, General Câmara, Guaíba, São Lourenço do Sul e Tapes e é responsável pela produção de 11,37% do Estado.

Embora a empresa tenha fornecedores em todo o Estado do Rio Grande do Sul, há uma concentração maior nessa Regional 4.

Em termos de mercado, portanto, a posição da Camaquã Alimentos é relativamente confortadora.

Capacidade de Produção

Como informado anteriormente a capacidade instalada da Camaquã Alimentos é de 5.760.000 fardos de 30 kg, ou, 172.800 toneladas.

Segundo o Ranking de Beneficiamento de Arroz no Rio Grande do Sul (informação colhida no site do IRGA – Anexo 02), a Camaquã Alimentos, mesmo passando pelas dificuldades financeiras referidas em tópicos anteriores, ocupou a 6ª **colocação** com um volume de beneficiamento de 139.668 toneladas (equivalente a 81% de sua capacidade instalada) participando com 2,8% do beneficiamento total do Estado do Rio Grande do Sul que foi de 4.958.212 toneladas em 2010.

O ranking das seis primeiras indústrias participa com 38,3% do total de arroz beneficiado no Estado, conforme quadro abaixo:

ADRIANA DIAS DA ROCHA
CRC-RS n°. 71.923
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
CRC-RS n°. 66.157
JOSÉ ROBERTO DRAGO DA SILVA
CRC-RS n°. 39.920



PY - PERÍCIAS & ASSESSORIA LTDA.

JOSÉ ANTÔNIO PAGLIANI PY
CRC - RS n°. 17.577

LETÍCIA COELHO PY
CRC - RS n°. 67.690

POSICÃO	INDÚSTRIA	Nº ENG.	VOLUME (ton)	PARTICIPAÇÃO	
				%	ACUM.
1	Camil Alimentos	5	639.598	12,90%	12,90%
2	Josapar	4	472.247	9,50%	22,40%
3	Pirahy Alimentos	2	330.295	6,70%	29,10%
4	Urbano Agroindustrial	1	174.355	3,50%	32,60%
5	Pileco	1	140.848	2,80%	35,40%
6	Camaquã Alimentos	1	139.668	2,80%	38,30%

A sexta posição merece maior destaque quando se compara o volume de produção relativamente ao número de unidades (nº de engenhos), o que significa a média de produtividade da cada engenho, resultado de fatores como tecnologia, estratégia de produção, etc.

Sob este prisma a Camaquã Alimentos seria a quarta colocada no ranking do Estado como demonstrado abaixo:

POSICÃO	INDÚSTRIA	Nº ENG.	VOLUME (ton)	MÉDIA POR ENG.
1	Urbano Agroindustrial	1	174.355	174.355,0
2	Pirahy Alimentos	2	330.295	165.147,5
3	Pileco	1	140.848	140.848,0
4	Camaquã Alimentos	1	139.668	139.668,0
5	Camil Alimentos	5	639.598	127.919,6
6	Josapar	4	472.247	118.061,8

Comercialização

A Camaquã Alimentos comercializa seus produtos através de 54 representantes e de pessoal próprio em suas unidades Sudeste e Nordeste.

A área de atuação comercial da companhia, para o produto arroz beneficiado, está situada nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

A empresa possui filiais nos Estados do Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Brasília.

Além das filiais a empresa fornece seus produtos diretamente a clientes tradicionais, normalmente grandes atacadistas.

Para o Nordeste o envio de produtos é feito por transporte marítimo. Para o PR, SP, RJ e RS o transporte é rodoviário.

ADRIANA DIAS DA ROCHA
CRC-RS nº. 71.923
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
CRC-RS nº. 66.157
JOSÉ ROBERTO DRAGO DA SILVA
CRC-RS nº. 39.920



PY - PERÍCIAS & ASSESSORIA LTDA.

JOSÉ ANTÔNIO PAGLIANI PY
CRC - RS nº. 17.577

LETÍCIA COELHO PY
CRC - RS nº. 67.690

Os derivados do processo, farelo e arroz quebrado, são comercializados na sede da empresa no RS.

Merece destaque recente publicação de pesquisa na Revista ABRAS SUPER HIPER de março de 2012 (ano 38, nº 429, pág. 62), onde a marca OURO (de propriedade da Camaquã Alimentos), é conferido o segundo lugar no consumo de arroz parboilizado na área 3 (Rio de Janeiro).

Estrutura de Capitais

O ponto nevrálgico da Camaquã Alimentos, como ficou demonstrado nos balanços e balancete juntados aos autos é a sua atual e inadequada estrutura de capitais: suas dívidas de curto e longo prazo são nove vezes superiores ao seu Patrimônio Líquido.

Esta a razão do pedido de recuperação judicial.

PROPOSTA PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Situação das dívidas (em milhares de Reais)

Produtores de Arroz	26.269	
Outros Fornecedores	<u>4.094</u>	30.363
Tributos/obrigações trabalhistas .		3.829
Bancos		57.717
Total		91.906

Tratamento das Dívidas (em milhares de Reais)

BANCOS no total de R\$ 57.714

Desse total, R\$ 28.364 referem-se a operações contratadas com Banco Paulista/Fundo QT (R\$ 26.107) e com Banco Máxima S.A. (R\$ 2.257), cujos créditos não se submetem aos efeitos da recuperação judicial (§ 3º do art. 49 da Lei 11.101) por terem garantia de alienação fiduciária.

ADRIANA DIAS DA ROCHA
CRC-RS nº. 71.923
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
CRC-RS nº. 66.157
JOSÉ ROBERTO DRAGO DA SILVA
CRC-RS nº. 39.920



PY - PERÍCIAS & ASSESSORIA LTDA.

JOSÉ ANTÔNIO PAGLIANI PY
CRC - RS nº. 17.577

LETÍCIA COELHO PY
CRC - RS nº. 67.690

Estas operações serão quitadas com dação em pagamento de bens do ativo operacional. Estes ativos serão arrendados à taxa mensal de 0,8% (oito décimos por cento) incidente sobre o valor da dívida quitada, por prazo compatível com o Plano de Recuperação Judicial ficando a Camaquã Alimentos com opção de compra dos bens, a qualquer momento, por valor previamente contratado.

A dívida com os demais Bancos, credores de R\$ 29.350, será paga em 12 (doze) anos, sendo 3 (três) de carência para amortização do principal. Os juros serão equivalentes a 110% da variação mensal do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

Tanto os juros como o principal serão pagos mensalmente. O primeiro pagamento de juros ocorrerá em maio/2014 e a primeira parcela de amortização do principal (num total de 108) em setembro/2015.

FORNECEDORES no total de R\$ 30.363

O débito está assim distribuído:

a.- R\$ 670

Produtores de arroz (39) com valor individual até R\$ 20	R\$ 397
Outros fornecedores (161) com valor individual até R\$ 10.....	R\$ 273
Total	R\$ 670

A estes se propõe pagar em seis parcelas mensais a partir de julho/2012, sem juros.

b.- R\$ 29.693

Desse total, pelo menos R\$ 15.000 deverão ser convertidos em capital social. Os valores não convertidos serão pagos, em parcelas semestrais, em 3 (três) anos, com 1 (um) ano de carência, com vencimento em maio e novembro de cada ano, sendo a primeira em maio/2013. Juntamente com o principal serão pagos juros equivalentes à remuneração da poupança de 6% (seis por cento) ao ano

A conversão em capital de R\$ 15.000.000,00 tornará os novos acionistas/fornecedores detentores do controle da empresa com participação de 67%, portanto com poder de decisão. A participação percentual será maior na proporção da conversão em capital. Exemplificando, se forem convertidos R\$ 20.000.000,00 a participação será de 73%.



ANÁLISE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A forma de realizar projeções financeiras deve ser adequada à finalidade a que se destina.

Avalia-se a capacidade de geração de resultados, com a análise de uma série histórica (normalmente cinco anos) onde se apura, em termos percentuais, a média da composição de cada despesa em relação às vendas líquidas.

A premissa para a projeção é o crescimento das vendas previsto para cada ano no período objeto da análise. A técnica consiste em aplicar sobre o valor das vendas o percentual relativo a cada despesa, apurando-se ao final o resultado líquido de cada exercício.

Se a finalidade da projeção é demonstrar a capacidade de pagamento de um investimento ou de um empréstimo de longo prazo, em termos simplistas basta comparar se a capacidade de gerar lucro comporta o fluxo de desembolso requerido pelo investimento/empréstimo.

Se a finalidade for a apuração do denominado Fundo Empresarial – muito utilizado quando de dissolução parcial de sociedade com retirada de sócio – os lucros gerados anualmente são trazidos a valor presente a uma determinada taxa, através da técnica do Fluxo de Caixa Descontado. Em outras palavras, quanto os lucros futuros agregam valor no Patrimônio Líquido no momento da dissolução societária.

O objeto de um Plano de Recuperação Judicial tem outro escopo. A série histórica e os percentuais que representam cada item de despesa não têm nenhum valor para a projeção do fluxo financeiro.

Em sendo outro o momento da empresa, o Plano deve ser elaborado partindo de outras premissas, adequadas à sua realidade.

Acompanhamos a elaboração das projeções feitas, as diversas premissas simuladas e os resultados de cada uma. Merece destaque o grau de informações gerenciais de qualidade que possui, e a competência dos profissionais da FITEC – Contabilidade e Consultoria S/S Ltda. que prestam serviços à empresa.

Todas as informações por nós solicitadas, para testar a consistência dos dados e a viabilidade do projeto eram prontamente respondidas, explicadas e documentadas, merecendo toda a nossa confiança.

Da mesma forma, enalteçemos o comprometimento dos principais executivos (referimo-nos àqueles das áreas de produção, comercialização, compras, etc.) e o objetivo do atual controlador da empresa na conciliação dos interesses dos



credores (Fornecedores e Bancos) com olhar voltado para o futuro, para que todas as partes envolvidas não fossem prejudicadas e a empresa pudesse, com novos controladores como previsto no PRJ, retomar seu caminho de sucesso.

A alternativa de dação dos bens da empresa em pagamento dos débitos com Banco Paulista/Fundo QT e Banco Máxima S. A., na mesma proporção da dívida e posterior arrendamento dos bens com opção de compra a qualquer momento, é a única solução possível, sob pena de falência. E o seu Controlador houve-se com muita habilidade na elaboração dessa engenharia financeira.

Para a continuidade de suas operações, a empresa não pode prescindir do mercado financeiro para a obtenção de capital de giro, sob pena de, com seus próprios recursos, retardar o seu crescimento.

Assim, na proposição feita para os créditos dos Bancos está-se projetando uma remuneração de 110% sobre a variação do CDI. Sem ocasionar prejuízo às Instituições Financeiras, espera não comprometer a credibilidade da empresa, contando com a oferta de capital de giro, possibilitando inverter a composição das vendas, conforme comentaremos mais adiante.

Sobre as projeções financeiras

Item Receitas (Vendas)

Embora com uma capacidade instalada de processamento de 5.760.000 fardos de 30 kg. a empresa está projetando vendas de forma conservadora, o que confere maior credibilidade às suas projeções (não superestimando receitas).

No quadro abaixo demonstramos a projeção da produção e venda em quantidade de fardos. A indicação INDÚSTRIA refere-se à produção de estoque próprio enquanto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, é o processamento de produtos de terceiros:

PRODUÇÃO E VENDA - QUANTIDADE DE FARDOS			
ANO	INDÚSTRIA	PREST. SERV.	TOTAL
2012	980.161	2.708.658	3.688.819
2013	2.520.000	1.680.000	4.200.000
2014	3.000.000	1.440.000	4.440.000
2015	3.305.000	1.440.000	4.745.000
2016	3.360.000	1.440.000	4.800.000
2017	3.360.000	1.440.000	4.800.000
2018	3.360.000	1.440.000	4.800.000
2019	3.360.000	1.440.000	4.800.000
2020	3.360.000	1.440.000	4.800.000
2021	3.360.000	1.440.000	4.800.000
2022	3.360.000	1.440.000	4.800.000
2023	3.360.000	1.440.000	4.800.000
2024	3.360.000	1.440.000	4.800.000

ADRIANA DIAS DA ROCHA
CRC-RS nº. 71.923
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
CRC-RS nº. 66.157
JOSÉ ROBERTO DRAGO DA SILVA
CRC-RS nº. 39.920



PY-PERÍCIAS & ASSESSORIA LTDA.

JOSÉ ANTÔNIO PAGLIANI PY
CRC - RS nº. 17.577

LETÍCIA COELHO PY
CRC - RS nº. 67.690

Nas projeções do faturamento foram considerados os seguintes preços de forma constante ao longo do período:

ITENS	PREÇO R\$
Indústria - fardo 30 kg.	36,00
Prestação Serviços - fardo 30 kg.	4,00
Arroz quebrado - ton.	480,00
Farelo de arroz - ton.	300,00
Arroz com casca - saco 50 kg.	27,00

O valor do faturamento projetado anualmente está demonstrado no quadro abaixo:

ANO	INDÚSTRIA	PREST. SERV.	DERIVADOS	TOTAL
2012	36.632	9.920	4.686	51.238
2013	90.720	6.720	5.748	103.188
2014	108.000	5.760	6.083	119.843
2015	118.980	5.760	6.503	131.243
2016	120.980	5.760	6.578	133.298
2017	120.960	5.760	6.578	133.298
2018	120.960	5.760	6.578	133.298
2019	120.960	5.760	6.578	133.298
2020	120.960	5.760	6.578	133.298
2021	120.960	5.760	6.578	133.298
2022	120.960	5.760	6.578	133.298
2023	120.960	5.760	6.578	133.298
2024	120.960	5.760	6.578	133.298

Item Despesas

Os componentes das despesas estão discriminados nas projeções apresentadas. Sobre alguns itens, por entendermos relevante, faremos comentários.

Custo do Produto Vendido

Custos variáveis:

O arroz em casca, adquirido em sacos de 50 kg., tem o seguinte aproveitamento:

68% - para a produção de arroz parboilizado;
4% - farelo;
4% - quebrado;
24% - casca e resíduo.

ADRIANA DIAS DA ROCHA
CRC-RS nº. 71.923
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
CRC-RS nº. 66.157
JOSÉ ROBERTO DRAGO DA SILVA
CRC-RS nº. 39.920



PY - PERÍCIAS & ASSESSORIA LTDA.

JOSÉ ANTÔNIO PAGLIANI PY
CRC - RS nº. 17.577

LETÍCIA COELHO PY
CRC - RS nº. 67.690

Em outras palavras, cada saco de 50 kg. de arroz em casca produziria 34 kg de arroz parboilizado (0,68 x 50).

Ao preço de R\$ 27,00 o saco do arroz em casca, um fardo de 30 kg de arroz parboilizado custaria R\$ 23,82. Como o preço de venda do arroz é de R\$ 36,00 o fardo, há uma margem bruta, considerando apenas a matéria prima, de R\$ 12,18 em cada fardo.

Enquanto isto, a margem bruta no processamento de produtos de terceiros é de R\$ 4,00. A possibilidade de inversão dos níveis de produção (própria/serviços a terceiros), de forma acelerada, contribuirá sobremaneira para a recuperação da empresa num prazo inferior àquele pretendido.

Outros Custos de Aquisição (vinculados à produção própria)

Foram agregados como custos os seguintes itens:

- Frete da lavoura à indústria: R\$ 0,80 (preço de mercado) por saco
- Comissão de compra: 1% aplicado sobre o custo de aquisição
- CDO Contribuição para Desenvolvimento da Orizicultura: R\$ 0,43 por saco
- Embalagem: R\$ 1,53 x quantidade de fardos de 30 kg vendidos
- Lenha/armazenagem/custos aduaneiros/seguros: estimado um valor fixo de R\$ 10.000,00

Custos fixos

- Gastos com pessoal da Indústria: Na estimativa da despesa foi considerada a folha de pagamento de fevereiro/2012 menos as rescisões. Foi previsto um aumento de 5% em junho de cada ano, à exceção de 2013 cuja previsão foi de 10%.

- Energia elétrica: Foi previsto R\$ 0,80 aplicado sobre o volume de fardos (tanto na produção própria como na produção para terceiros).

- Manutenção: Foi previsto um valor constante de R\$ 50.000,00 por mês durante todo o período da recuperação.

ADRIANA DIAS DA ROCHA
CRC-RS nº. 71.923
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
CRC-RS nº. 66.157
JOSÉ ROBERTO DRAGO DA SILVA
CRC-RS nº. 39.920



PY - PERÍCIAS & ASSESSORIA LTDA.

JOSÉ ANTÔNIO PAGLIANI PY
CRC - RS nº. 17.577

LETÍCIA COELHO PY
CRC - RS nº. 67.690

- Depreciação: Em fevereiro/2012 a depreciação foi de R\$ 311.853,00. Com a entrega de equipamentos em dação de pagamento há uma baixa na depreciação que volta a subir gradativamente em razão da política de reinvestir em maquinário o valor da depreciação.

- Outros gastos de produção: Foi estimado pelo Gerente Industrial, de forma muito conservadora, um custo mensal constante de R\$ 66.653,00 durante todo o período.

Despesas Comerciais

- Comissão sobre vendas: projetada comissão de 1,50% sobre o volume de vendas brutas.

- Frete sobre Vendas: aplicou-se como margem de segurança 1% sobre o valor das vendas líquidas.

- Bonificações/bônus: percentual de 1% sobre as vendas brutas destinado a acordos comerciais celebrados com grandes redes de compradores (atacadistas).

Outras Despesas Gerais Administrativas

- Arrendamento da Planta Industrial: 0,8% sobre o valor da dação em pagamento das operações contratadas com Banco Paulista/Fundo QT (R\$ 26.107) e com Banco Máxima S. A. (R\$ 2.257) no total de R\$ 28.364 mil.

Feitas as projeções, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a empresa apresentaria o seguinte resultado:

ANO	LUCRO DA ATIVIDADE	DESPESAS FINANCEIRAS	LUCRO LÍQUIDO	EBITDA
2012	3.497	-5.029	-1.829	5.907
2013	8.719	-4.172	3.465	11.047
2014	10.370	-4.067	4.626	12.812
2015	11.918	-3.695	5.427	14.479
2016	11.816	-3.232	5.666	14.503
2017	11.334	-2.786	5.641	14.153
2018	10.828	-2.400	5.562	13.785
2019	10.297	-2.013	5.467	13.399
2020	9.739	-1.627	5.354	12.993
2021	9.393	-1.240	5.381	12.807
2022	9.225	-854	5.525	12.807
2023	9.050	-467	5.664	12.807
2024	8.665	-97	5.787	12.807

ADRIANA DIAS DA ROCHA
CRC-RS nº. 71.923
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
CRC-RS nº. 66.157
JOSÉ ROBERTO DRAGO DA SILVA
CRC-RS nº. 39.920



PY - PERÍCIAS & ASSESSORIA LTDA.

JOSÉ ANTÔNIO PAGLIANI PY
CRC - RS nº. 17.577

LETÍCIA COELHO PY
CRC - RS nº. 67.690

Demonstramos abaixo, ainda de acordo com o Plano, como ocorreriam as amortizações e a disponibilidade ao final de cada ano:

ANO	FORNECEDORES	BANCOS	TOTAL	DISPONÍVEL FINAL DO ANO
2012	-670		-670	2.269
2013	-5.444		-6.444	2.021
2014	-6.755		-6.755	930
2015	-3.377	-2.274	-5.651	2.712
2016		-4.040	-4.040	4.447
2017		-4.040	-4.040	9.020
2018		-4.040	-4.040	12.126
2019		-4.040	-4.040	13.624
2020		-4.040	-4.040	15.013
2021		-4.040	-4.040	16.354
2022		-4.040	-4.040	17.840
2023		-4.040	-4.040	19.464
2024		-2.693	-2.693	22.558

CONCLUSÃO

Este laudo poderá ser interpretado pelo menos de duas formas por todos aqueles que dele tomarem conhecimento: (i) uns poderão vê-lo apenas como o cumprimento de uma formalidade legal (inciso III do art. 53 da Lei nº 11.101); (ii) outros como uma forma unilateral, e tendente aos interesses da Camaquã Alimentos.

A experiência e biografia dos signatários, aliadas aos princípios éticos e à responsabilidade que norteiam suas vidas profissionais seriam um obstáculo para que assim procedessem.

O Plano de Recuperação apresentado, além de consistente, será uma ferramenta de muita utilidade, para o acompanhamento do ilustre Administrador Judicial, exatamente pela riqueza no seu detalhamento.

O diagnóstico da situação econômico-financeira da empresa recomendava a adoção do remédio legal para a sua recuperação. Os meios empregados no Plano objeto desta análise foram os mais adequados sob nossa ótica: alongamento dos prazos dos financiamentos e capitalização através dos Fornecedores.

Outros poderiam ser utilizados, como a busca de investidores (abordado no item 28 da inicial), mas com certeza não se apuraria o real valor da empresa.

Pelo menos três situações tendem a atribuir valor agregado à Camaquã Alimentos:

ADRIANA DIAS DA ROCHA
CRC-RS nº. 71.923
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
CRC-RS nº. 66.157
JOSÉ ROBERTO DRAGO DA SILVA
CRC-RS nº. 39.920



PY - PERÍCIAS & ASSESSORIA LTDA.

JOSÉ ANTÔNIO PAGLIANI PY
CRC - RS nº. 17.577

LETÍCIA COELHO PY
CRC - RS nº. 67.690

a.- É detentora de uma marca valorizada (OURO) como atesta a pesquisa referida alhures.

b.- Tem um crédito de Impostos a Compensar considerável (cerca de R\$ 27 milhões), que é um fator que poderia atrair investidores que possam fazê-lo.

c.- Da mesma forma e com o mesmo objetivo, tem um prejuízo acumulado de mais de R\$ 36 milhões, também compensável.

Outro fator de grande importância na recuperação da empresa diz respeito à gestão. Por mais completo e adequado que seja o plano, sua execução depende de quem vai gerir os destinos da empresa e de sua equipe de trabalho.

Esta deve ser a preocupação principal daqueles que, presumivelmente, serão os detentores do controle acionário da empresa.

Por todas essas razões concluímos pela adequação do Plano de Recuperação apresentado pela Camaquã Alimentos, ratificando a qualidade do trabalho executado.

Porto Alegre, 23 de abril de 2012

Edson de Queiroz Penna
OAB 22.298 / CRA 4.085

José Antônio Pagliani Py
CRC 17.577

ADRIANA DIAS DA ROCHA
CRC-RS nº. 71.923
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
CRC-RS nº. 66.157
JOSÉ ROBERTO DRAGO DA SILVA
CRC-RS nº. 39.920



PY-PERÍCIAS & ASSESSORIA LTDA.

JOSÉ ANTÔNIO PAGLIANI PY
CRC - RS nº. 17.577

LETÍCIA COELHO PY
CRC - RS nº. 67.690

- CAMAQUÃ ALIMENTOS S.A. -

- A N E X O 01. -

- Relatório final de colheita do arroz irrigado no RGS. -



RELATÓRIO FINAL DE COLHEITA DO ARROZ IRRIGADO NO RIO GRANDE DO SUL - ÁREAS E PRODUÇÕES MUNICIPAIS - SAFRA 2010/11

REGIONAIS NATES	NATES MUNICÍPIOS	Área (ha)			Produção total		Produtividade (kg/ha)
		Semeada	Perdida	Colhida	(sacos)	(toneladas)	
1. FRONTEIRA OESTE	TOTAL REGIONAL - FO	336.108	0	336.108	56.050.350	2.802.517,5	8.338
Alegrete-9º	Total Nates	64.508	0	64.508	10.508.683	525.434,2	8.145
Alegrete-9º	Alegrete	60.203		60.203	9.897.373	494.868,7	8.220
Alegrete-9º	Manoel Viana	4.305		4.305	611.310	30.565,5	7.100
Itaquí-19º	Total Nates	91.804	0	91.804	15.147.660	757.383,0	8.250
Itaquí-19º	Itaquí	73.714		73.714	12.162.810	608.140,5	8.250
Itaquí-19º	Maçambará	18.090		18.090	2.984.850	149.242,5	8.250
Quaraí-29º	Total Nates	12.705	0	12.705	2.035.849	101.792,5	8.012
Quaraí-29º	Quaraí	12.705		12.705	2.035.849	101.792,5	8.012
Santo Antonio das Missões-40º	Total Nates	7.130	0	7.130	1.158.850	57.942,5	8.127
Santo Antonio das Missões-40º	Bossoroca	120		120	14.880	744,0	6.200
Santo Antonio das Missões-40º	Caibatê						
Santo Antonio das Missões-40º	Dezesseis de Novembro						
Santo Antonio das Missões-40º	Garruchos	960		960	149.760	7.488,0	7.800
Santo Antonio das Missões-40º	Santiago						
Santo Antonio das Missões-40º	Santo Antônio das Missões	5.320		5.320	893.760	44.688,0	8.400
Santo Antonio das Missões-40º	São Luiz Gonzaga	320		320	45.440	2.272,0	7.100
Santo Antonio das Missões-40º	São Miguel das Missões						
Santo Antonio das Missões-40º	São Nicolau	160		160	21.760	1.088,0	6.800
Santo Antonio das Missões-40º	Vitória das Missões	70		70	10.570	528,5	7.550
Santo Antonio das Missões-40º	Unistalda	180		180	22.680	1.134,0	6.300
São Borja-8º	Total Nates	52.065	0	52.065	8.480.808	424.040,4	8.144
São Borja-8º	Itacurubi	1.285		1.285	213.824	10.691,2	8.320
São Borja-8º	São Borja	50.780		50.780	8.266.984	413.349,2	8.140
Uruguaiana-12º	Total Nates	107.896	0	107.896	18.718.500	935.925,0	8.674
Uruguaiana-12º	Barra do Quaraí	22.842		22.842	3.917.403	195.870,2	8.575
Uruguaiana-12º	Uruguaiana	85.054		85.054	14.801.097	740.054,9	8.701
2. CAMPANHA	TOTAL REGIONAL - CA	187.126	0	187.126	29.760.934	1.488.046,7	7.952
Bagé-24º	Total Nates	27.065	0	27.065	4.589.310	229.465,5	8.478
Bagé-24º	Aceguá	11.223		11.223	1.888.606	94.430,3	8.414
Bagé-24º	Bagé	13.111		13.111	2.271.612	113.580,6	8.663
Bagé-24º	Candiota	1.189		1.189	185.389	9.269,4	7.796
Bagé-24º	Hulha Negra	1.542		1.542	243.703	12.185,1	7.902
Cacequi-26º	Total Nates	17.000	0	17.000	2.380.000	119.000,0	7.000
Cacequi-26º	Cacequi	17.000		17.000	2.380.000	119.000,0	7.000
Dom Pedrito-20º	Total Nates	53.750	0	53.750	9.245.498	462.274,9	8.600
Dom Pedrito-20º	Dom Pedrito	50.585		50.585	8.772.248	438.612,4	8.671
Dom Pedrito-20º	Lavras do Sul (parte oeste)	3.165		3.165	473.250	23.662,5	7.476
Rosário do Sul-22º	Total Nates	22.600	0	22.600	3.462.320	173.116,0	7.660
Rosário do Sul-22º	Rosário do Sul	22.600		22.600	3.462.320	173.116,0	7.660
Santana do Livramento-30º	Total Nates	11.820	0	11.820	1.734.703	86.735,2	7.338
Santana do Livramento-30º	Santana do Livramento	11.820		11.820	1.734.703	86.735,2	7.338
São Francisco de Assis-38º	Total Nates	4.941	0	4.941	746.091	37.304,6	7.550
São Francisco de Assis-38º	São Francisco de Assis	4.941		4.941	746.091	37.304,6	7.550
São Gabriel-1º	Total Nates	37.200	0	37.200	5.623.618	281.180,9	7.559
São Gabriel-1º	Santa Margarida do Sul	7.200		7.200	1.098.058	54.902,9	7.625
São Gabriel-1º	São Gabriel	30.000		30.000	4.525.560	226.278,0	7.543
São Vicente do Sul-14º	Total Nates	12.750	0	12.750	1.979.394	98.969,7	7.762
São Vicente do Sul-14º	Jaguari	2.400		2.400	374.880	18.744,0	7.810
São Vicente do Sul-14º	Nova Esperança do Sul	350		350	55.314	2.765,7	7.902
São Vicente do Sul-14º	São Vicente do Sul	10.000		10.000	1.549.200	77.460,0	7.746
3. DEPRESSÃO CENTRAL	TOTAL REGIONAL - DC	171.675	220	171.455	25.156.207	1.257.810,3	7.336
Agudo-37º	Total Nates	15.922	0	15.922	2.544.105	127.205,3	7.989
Agudo-37º	Agudo	9.255		9.255	1.462.660	73.133,0	7.902
Agudo-37º	Dona Francisca	2.397		2.397	435.439	21.772,0	9.083
Agudo-37º	Nova Palma	152		152	21.882	1.094,1	7.198
Agudo-37º	Paraíso do Sul	4.118		4.118	624.124	31.206,2	7.578
Caçapava do Sul-31º	Total Nates	4.933	0	4.933	731.626	36.581,3	7.416
Caçapava do Sul-31º	Caçapava do Sul	3.867		3.867	571.929	28.596,5	7.395
Caçapava do Sul-31º	Lavras do Sul (parte leste)	55		55	8.250	412,5	7.500
Caçapava do Sul-31º	Pinheiro Machado						
Caçapava do Sul-31º	Piratiní	657		657	96.973	4.848,7	7.380
Caçapava do Sul-31º	Santana da Boa Vista	354		354	54.474	2.723,7	7.694
Cachoeira do Sul-4º	Total Nates	43.086	0	43.086	6.087.461	304.373,0	7.064
Cachoeira do Sul-4º	Cachoeira do Sul	40.986		40.986	5.788.043	289.402,1	7.061
Cachoeira do Sul-4º	Novo Cabrais	2.100		2.100	299.418	14.970,9	7.129
Candelária-27º	Total Nates	15.480	0	15.480	2.344.787	117.239,3	7.574
Candelária-27º	Candelária	8.500		8.500	1.293.870	64.693,5	7.611
Candelária-27º	Cerro Branco	1.050		1.050	150.486	7.524,3	7.166
Candelária-27º	Cruzeiro do Sul	750		750	120.615	6.030,8	8.041
Candelária-27º	Santa Cruz do Sul	1.000		1.000	144.920	7.246,0	7.246
Candelária-27º	Vale do Sol	1.650		1.650	245.850	12.292,5	7.450
Candelária-27º	Venâncio Aires	1.600		1.600	235.168	11.758,4	7.349
Candelária-27º	Vera Cruz	930		930	153.878	7.693,9	8.273
Formigueiro-36º	Total Nates	9.600	0	9.600	1.305.792	65.289,6	6.801
Formigueiro-36º	Formigueiro	9.600		9.600	1.305.792	65.289,6	6.801
Restinga Seca-18º	Total Nates	21.450	0	21.450	3.331.164	166.558,2	7.765
Restinga Seca-18º	Faxinal do Soturno	2.000		2.000	324.480	16.224,0	8.112
Restinga Seca-18º	Restinga Seca	17.450		17.450	2.706.844	135.342,2	7.756
Restinga Seca-18º	São João do Polesine	2.000		2.000	299.840	14.992,0	7.496

Avançar

839



Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
Secretaria de Defesa Agropecuária



RELATÓRIO FINAL DE COLHEITA DO ARROZ IRRIGADO NO RIO GRANDE DO SUL - ÁREAS E PRODUÇÕES MUNICIPAIS - SAFRA 2010/11

REGIONAIS	NATES	Área (ha)			Produção total		Produtividade (kg/ha)
		MUNICÍPIOS	Semeada	Perdida	Colhida	(sacos)	(toneladas)
							Área colhida
Rio Pardo-5º	Total Nate		19.000	185	18.815	2.668.420	133.421,0
Rio Pardo-5º	Encruzilhada do Sul (parte norte)		100	1	99	12.383	619,1
Rio Pardo-5º	Pantano Grande		5.887		5.887	849.259	42.462,9
Rio Pardo-5º	Passo do Sobrado		1.030		1.030	148.547	7.427,3
Rio Pardo-5º	Rio Pardo		11.983	184	11.799	1.658.231	82.911,6
Santa Maria-6º	Total Nate		13.300	35	13.265	1.938.481	96.924,0
Santa Maria-6º	Dilemmando de Aguiar		3.350	35	3.315	487.504	24.375,2
Santa Maria-6º	Santa Maria		9.840		9.840	1.435.656	71.782,8
Santa Maria-6º	São Martinho da Serra		110		110	15.321	766,0
São Pedro do Sul-35º	Total Nate		5.940	0	5.940	878.149	43.907,5
São Pedro do Sul-35º	Mata		1.750		1.750	256.165	12.808,3
São Pedro do Sul-35º	São Pedro do Sul		3.900		3.900	575.874	28.793,7
São Pedro do Sul-35º	Toropi		290		290	46.110	2.305,5
São Sepé-23º	Total Nate		22.964	0	22.964	3.326.223	166.311,1
São Sepé-23º	São Sepé		22.534		22.534	3.263.374	163.168,7
São Sepé-23º	Vila Nova do Sul		430		430	62.849	3.142,4
4-PL COST. INTERNA	TOTAL REGIONAL - PCI		150.859	2.820	148.039	20.371.056	1.018.552,8
Camaquã-3º	Total Nate		54.215		53.915	7.314.536	365.726,8
Camaquã-3º	Amaral Ferrador		335		335	39.316	1.965,8
Camaquã-3º	Arambaré (direita A. Velhaco)		14.600		14.600	1.865.880	93.294,0
Camaquã-3º	Camaquã		33.100	300	32.800	4.537.552	226.877,6
Camaquã-3º	Cristal (parte norte)		4.700		4.700	669.844	33.492,2
Camaquã-3º	Dom Feliciano		80		80	8.800	440,0
Camaquã-3º	Encruzilhada do Sul (parte sul)		1.400		1.400	193.144	9.657,2
General Câmara-28º	Total Nate		20.003	1.739	18.264	2.461.877	123.093,8
General Câmara-28º	Arroio dos Ratos						
General Câmara-28º	Butiá		1.360		1.360	184.634	9.231,7
General Câmara-28º	Charqueadas (parte leste)		285		285	45.173	2.258,6
General Câmara-28º	General Câmara		2.120		2.120	261.438	13.071,9
General Câmara-28º	Minas do Leão		4.434	445	3.989	521.761	26.088,1
General Câmara-28º	Montenegro		353		353	46.575	2.328,7
General Câmara-28º	Paverama						
General Câmara-28º	São Jerônimo		1.767		1.767	222.112	11.105,6
General Câmara-28º	Taquari		2.750	484	2.266	334.280	16.714,0
General Câmara-28º	Triunfo		5.530	467	5.063	716.313	35.815,7
General Câmara-28º	Vale Verde		1.404	343	1.061	129.591	6.479,5
Guaíba-13º	Total Nate		40.600	401	40.199	5.628.372	281.418,6
Guaíba-13º	Barra do Ribeiro		14.589		14.589	2.046.545	102.327,2
Guaíba-13º	Capela de Santana		1.535		1.535	231.325	11.566,2
Guaíba-13º	Charqueadas (parte oeste)		4.072		4.072	553.140	27.657,0
Guaíba-13º	Eldorado do Sul		10.901		10.901	1.523.960	76.198,0
Guaíba-13º	Guaíba		3.959		3.959	559.407	27.970,3
Guaíba-13º	Mariana Pimentel		620		620	83.328	4.166,4
Guaíba-13º	Nova Santa Rita		3.380	401	2.979	424.448	21.222,4
Guaíba-13º	Portão		180		180	24.480	1.224,0
Guaíba-13º	Sertão Santana		1.364		1.364	181.739	9.087,0
São Lourenço do Sul-17º	Total Nate		12.900	0	12.900	1.880.342	94.017,1
São Lourenço do Sul-17º	Canguçu		900		900	154.566	7.728,3
São Lourenço do Sul-17º	Cristal (parte sul)		1.600		1.600	242.528	12.126,4
São Lourenço do Sul-17º	São Lourenço do Sul		10.400		10.400	1.483.248	74.162,4
Tapes-10º	Total Nate		23.141	380	22.761	3.085.831	154.296,5
Tapes-10º	Arambaré (esquerda A. Velhaco)		1.250		1.250	159.750	7.987,5
Tapes-10º	Barão do Triunfo		170		170	21.961	1.098,0
Tapes-10º	Cerro Grande do Sul		741		741	100.776	5.038,8
Tapes-10º	Sentinela do Sul		2.600		2.600	352.924	17.646,2
Tapes-10º	Tapes		18.380	380	18.000	2.450.520	122.526,0
5-PL COST. EXTERNA	TOTAL REGIONAL - PCE		138.847	408	138.439	17.995.354	899.767,7
Mostardas-34º	Total Nate		42.053	0	42.053	5.476.815	273.840,8
Mostardas-34º	Mostardas		37.786		37.786	4.866.837	243.341,8
Mostardas-34º	São José do Norte		2.101		2.101	270.566	13.528,3
Mostardas-34º	Tavares		2.166		2.166	339.412	16.970,6
Capivari do Sul-32º	Total Nate		15.955	0	15.955	2.034.047	101.702,3
Capivari do Sul-32º	Capivari do Sul		14.744		14.744	1.874.847	93.742,4
Capivari do Sul-32º	Cidreira		1.181		1.181	155.420	7.771,0
Capivari do Sul-32º	Pinhal		30		30	3.780	189,0
Palmares do Sul-21º	Total Nate		23.311	193	23.118	2.848.827	142.441,3
Palmares do Sul-21º	Palmares do Sul		23.311	193	23.118	2.848.827	142.441,3
Santo Antonio da Patrulha-7º	Total Nate		22.233	215	22.018	3.028.147	151.407,4
Santo Antonio da Patrulha-7º	Campo Bom		35		35	4.228	211,4
Santo Antonio da Patrulha-7º	Capão da Canoa						
Santo Antonio da Patrulha-7º	Cará		156		156	27.768	1.388,4
Santo Antonio da Patrulha-7º	Glórinha		1.938		1.938	265.312	13.265,6
Santo Antonio da Patrulha-7º	Maquiné		350		350	45.360	2.268,0
Santo Antonio da Patrulha-7º	Osório		4.280		4.280	538.852	26.942,6
Santo Antonio da Patrulha-7º	Parobé						
Santo Antonio da Patrulha-7º	Rolante		460		460	62.054	3.102,7
Santo Antonio da Patrulha-7º	Santo Antônio da Patrulha		13.520		13.520	1.900.912	95.045,6
Santo Antonio da Patrulha-7º	Sapiranga		90		90	11.700	585,0
Santo Antonio da Patrulha-7º	Taquara		585		585	94.536	4.726,8
Santo Antonio da Patrulha-7º	Terra de Areia		220		220	26.444	1.322,2
Santo Antonio da Patrulha-7º	Tramandai		362		362	48.363	2.418,2
Santo Antonio da Patrulha-7º	Xangrilá		237	215	22	2.618	130,9



RELATÓRIO FINAL DE COLHEITA DO ARROZ IRRIGADO NO RIO GRANDE DO SUL - ÁREAS E PRODUÇÕES MUNICIPAIS - SAFRA 2010/11

REGIONAIS	NATES	ÁREA (ha)			Produção total		Produtividade (kg/ha)
		Semeada	Perdida	Colhida	(sacos)	(toneladas)	
							Área colhida
Torres-39°	Total Nate	6.990	0	6.990	894.864	44.743,2	6.401
Torres-39°	Dom Pedro de Alcântara	226		226	30.058	1.502,9	6.650
Torres-39°	Mampituba	1.280		1.280	161.280	8.064,0	6.300
Torres-39°	Morinhos do Sul	1.400		1.400	171.360	8.568,0	6.120
Torres-39°	Torres	3.551		3.551	458.079	22.904,0	6.450
Torres-39°	Três Cachoeiras	533		533	74.087	3.704,4	6.950
Viamão-15°	Total Nate	28.305	0	28.305	3.712.654	185.632,7	6.558
Viamão-15°	Alvorada	145		145	25.259	1.262,9	8.710
Viamão-15°	Cachoeirinha	15		15	2.400	120,0	8.000
Viamão-15°	Canoas	1.193		1.193	193.266	9.663,3	8.100
Viamão-15°	Esteio	530		530	94.934	4.746,7	8.956
Viamão-15°	Gravatá	640		640	95.360	4.768,0	7.450
Viamão-15°	Porto Alegre	201		201	30.150	1.507,5	7.500
Viamão-15°	Viamão	25.581		25.581	3.271.285	163.564,3	6.394
6-ZONA SUL	TOTAL REGIONAL - ZS	185.923	230	185.893	29.788.563	1.488.428,2	8.018
Arroio Grande-11°	Total Nate	44.640	230	44.410	6.950.574	347.528,7	7.825
Arroio Grande-11°	Arroio Grande	41.817	20	41.797	6.554.606	327.730,3	7.841
Arroio Grande-11°	Herval	650	40	610	94.196	4.709,8	7.721
Arroio Grande-11°	Pedras Altas	2.173	170	2.003	301.772	15.088,6	7.533
Jaguarão-25°	Total Nate	21.450	0	21.450	3.451.305	172.565,3	8.045
Jaguarão-25°	Jaguarão	21.450		21.450	3.451.305	172.565,3	8.045
Pelotas-2°	Total Nate	24.568	0	24.568	4.013.471	200.673,5	8.168
Pelotas-2°	Capão do Leão	7.977		7.977	1.381.355	68.067,7	8.533
Pelotas-2°	Cerrito	1.242		1.242	181.531	9.076,5	7.308
Pelotas-2°	Pedro Osório	4.671		4.671	744.931	37.246,6	7.974
Pelotas-2°	Pelotas	9.128		9.128	1.455.551	72.777,5	7.973
Pelotas-2°	Turuçu	1.550		1.550	270.103	13.505,2	8.713
Rio Grande-33°	Total Nate	20.500	0	20.500	3.608.820	180.441,0	8.802
Rio Grande-33°	Rio Grande	20.500		20.500	3.608.820	180.441,0	8.802
Santa Vitória do Palmar-16°	Total Nate	74.765	0	74.765	11.744.394	587.219,7	7.854
Santa Vitória do Palmar-16°	Chuí	4.028		4.028	567.948	28.397,4	7.050
Santa Vitória do Palmar-16°	Santa Vitória do Palmar	70.737		70.737	11.176.446	558.822,3	7.900
TOTAL GERAL	Rio Grande do Sul	1.170.538	3.678	1.166.860	179.102.464	8.955.123,2	7.675

Fonte: Coordenadorias Regionais/Nates
Elab.: Seção de Política Setorial/ARGA

Voltar

ADRIANA DIAS DA ROCHA
CRC-RS nº. 71.923
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
CRC-RS nº. 66.157
JOSÉ ROBERTO DRAGO DA SILVA
CRC-RS nº. 39.920



PY - PERÍCIAS & ASSESSORIA LTDA.

JOSÉ ANTÔNIO PAGLIANI PY
CRC - RS nº. 17.577

LETÍCIA COELHO PY
CRC - RS nº. 67.690

- CAMAQUÃ ALIMENTOS S.A. -

- A N E X O 02 -

- Ranking de beneficiamento de arroz no RGS. -



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio
Instituto Rio Grandense do Arroz



RANKING DE BENEFICIAMENTO DE ARROZ NO RIO GRANDE DO SUL EM 2010

Posição 2010	Posição 2009	Posição 2008	Indústria	Nº Eng.	Volume		Participação	
					Sacos de 50 kg	Toneladas	%	Acum.
1	1	1	Camil Alimentos S.A.	5	12.791.969	639.598	12,9%	12,9%
2	2	2	Josapar - Joaquim Oliveira Participações Ltda.	4	9.444.945	472.247	9,5%	22,4%
3	3	3	Pirahy Alimentos Ltda.	2	6.605.807	330.295	6,7%	29,1%
4	7	9	Urbano Agroindustrial Ltda.	1	3.487.097	174.355	3,5%	32,6%
5	9	11	Pileco & Cia. Ltda.	1	2.816.957	140.848	2,8%	35,4%
6	6	4	Camaquã Alimentos Ltda.	1	2.793.364	139.668	2,8%	38,3%
7	4	4	Nelson Wendt & Cia. Ltda.	1	2.710.255	135.513	2,7%	41,0%
8	8	6	Santa Lúcia S.A.	3	2.444.002	122.200	2,5%	43,5%
9	5	7	Cooperativa Tríplica Sepeense Ltda.	3	2.316.099	115.805	2,3%	45,8%
10	12	13	SLC Alimentos S/A	1	2.285.887	114.294	2,3%	48,1%
11	11	10	Zaell Alimentos Sul Ltda.	1	2.147.992	107.400	2,2%	50,3%
12	10	5	Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda.	1	2.034.820	101.741	2,1%	52,3%
13	13	12	Engenho A. M. Ltda.	1	1.975.783	98.789	2,0%	54,3%
14	26	18	Cooperativa Arrozeira Extremo Sul Ltda.	1	1.863.399	93.170	1,9%	56,2%
15	14	14	Dickow & Cia. Ltda.	1	1.847.445	92.372	1,9%	58,1%
16	15	29	Cooperativa Agropecuária de Jacinto Machado	1	1.495.998	74.800	1,5%	59,6%
17	17	16	Corinji - Cooperativa Agropecuária & Industrial	1	1.440.055	72.003	1,5%	61,0%
18	16	17	Coradini Alimentos Ltda.	2	1.349.078	67.454	1,4%	62,4%
19	19	20	Lineu Pinzon	1	1.319.219	65.961	1,3%	63,7%
20	20	25	Arrozeira Pelotas Ind. e Com. de cereais Ltda.	1	1.286.045	64.302	1,3%	65,0%
21	22	21	Engenho Coradini Ltda.	2	1.197.203	59.860	1,2%	66,2%
22	18	15	Cerealista Guaira Ltda.	1	1.022.481	51.124	1,0%	67,2%
23	23	*	Agroced Comercio e Serviços Ltda.	1	833.572	41.679	0,8%	68,1%
24	39	42	Cooperativa Arrozeira Palmares Ltda.	1	828.509	41.425	0,8%	68,9%
25	49	45	EFEGE - Armazenamento e Administração de Bens Ltda.	1	804.813	40.241	0,8%	69,7%
26	28	27	Líder do Sul Alimentos Ltda.	1	775.153	38.758	0,8%	70,5%

Avançar



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio
Instituto Rio-Grandense do Arroz



RANKING DE BENEFICIAMENTO DE ARROZ NO RIO GRANDE DO SUL EM 2010

Posição 2010	Posição 2009	Posição 2008	Empresas	Nº Eng	Volume		Participação	
					Volume	Volume	%	Acum.
27	29	30	Marzan Alimentos Ltda.	1	762.090	38.105	0,8%	71,3%
28	21	22	Cerealista Albaruska Ltda.	1	735.565	36.778	0,7%	72,0%
29	33	32	Raroz Agroindustrial do Sul Ltda.	1	731.966	36.598	0,7%	72,8%
30	30	36	COARROZ - Cooperativa Agroindustrial Rosariense	1	708.892	35.445	0,7%	73,5%
31	34	26	Cerealista Coradini Ltda.	1	685.909	34.295	0,7%	74,2%
32	36	28	Produtos Alimentícios Orlandia S/A Com. Ind.	1	682.548	34.127	0,7%	74,9%
33	24	19	Cooperativa Agrícola Cachoeirense Ltda.	1	671.317	33.566	0,7%	75,5%
34	31	31	Arrozela Sepeense S/A	2	629.607	31.480	0,6%	76,2%
35	40	40	CODIL Alimentos Ltda.	1	616.919	30.846	0,6%	76,8%
36	37	35	COPARROZ-Cooperativa Agroindustrial Rio Pardo	1	605.691	30.285	0,6%	77,4%
37	32	34	Alfredo A. Treichel & Cia. Ltda.	1	544.880	27.244	0,5%	77,9%
38	58	*	Cerealista Polisul Ltda.	1	534.704	26.735	0,5%	78,5%
39	27	33	A. Milanez & Cia. Ltda.	1	529.475	26.474	0,5%	79,0%
40	38	39	J. Fighera & Cia. Ltda.	1	514.647	25.732	0,5%	79,5%
41	42	41	Rosina Ind. Transporte e Comércio de Cereais Ltda.	1	491.699	24.586	0,5%	80,0%
42	35	38	Arrozela Bom Jesus Ltda.	1	478.445	23.922	0,5%	80,5%
43	25	23	ARROZELLA - Arrozela Torella Ltda.	1	477.663	23.883	0,5%	81,0%
44	48	37	Cooperativa Tricolor Caçapaviana Ltda.	1	477.314	23.866	0,5%	81,5%
45	45	*	Cepelin & Cia. Ltda.	1	476.978	23.849	0,5%	82,0%
46	52	46	Engenho São Joaquim Ind. e Com. Ltda.	1	433.400	21.670	0,4%	82,4%
47	51	60	Gomes Beneficiamento de Arroz Ltda.	1	427.682	21.384	0,4%	82,8%
48	69	57	Otero Comércio de Cereais Ltda.	1	419.054	20.953	0,4%	83,3%
49	92	*	VENBEM Alimentos Ind. e Com. Ltda.	1	418.585	20.929	0,4%	83,7%
50	44	44	CIAGRO - Comércio e Representações de Insumo Agrícolas Ltda.	1	407.337	20.367	0,4%	84,1%
TOTAL BENEFICIADO NO RANKING DAS 50 MAIORES					83.380.415	4.169.021	84,1%	84,1%
51 a 225	51 a 247	51 a 248	Demais Indústrias	177	15.783.817	789.191	15,9%	15,9%
TOTAL BENEFICIADO NO RIO GRANDE DO SUL EM 2010					99.164.231	4.958.212	100%	100%

Fonte: Divisão Financeira e Contábil/Taxa CDO

[Voltar para Beneficiamento e Saídas de Arroz no RS](#)

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE
BENS DO ATIVO IMOBILIZADO
DA**

CAMAQUÃ[®] ALIMENTOS S/A

Laudos elaborados por



SUMÁRIO

	Página
1. Objetivo	2
2. Metodologia e Critérios de Avaliação.....	4
3. Avaliação dos bens tangíveis do Ativo Imobilizado.....	6
4. Resumo do Laudo.....	19
5. Declaração.....	20
6. Anexo I- Escrituras e Cessões de Direitos.....	21



1) OBJETIVO

Trata-se da avaliação de uma área de terras e prédios e benfeitorias, bem como equipamentos de produção, para beneficiamento de arroz, equipamentos de escritório, de computação, equipamento de filiais, veículos, enfim todo o imobilizado tangível de propriedade da CAMAL – Camaquã Alimentos S/A, empresa situada em Camaquã, RS, as margens da BR – 116, na altura do km 410, procedida com a finalidade de determinar seu atual e justo valor de mercado, conforme solicitação da Empresa.

Os Bens Intangíveis não foram avaliados neste Laudo, que embora tendo valor, não é atualmente registrado como ativo contabilizável, de acordo com a Norma CFC 1255/09.

Do universo dos Bens Avaliados

1 - Área de terras planas de com a metragem quadrada de 23,67há, não totalmente justapostas, no Município de Camaquã/RS;

2 – Prédios e Benfeitorias compostas por:

- Prédio da Caldeira;
- Prédio de Processamento e Expedição;
- Prédio do Engenho;
- Prédio do Escritório.
- Prédio de Alvenaria com 420,0 m²
- Cobertura da Varanda- Pacote
- Iluminação da Indústria
- Piso da Indústria
- Laboratório Pacote
- Calçamento e Pavimentação do Pátio
- Prédio da Subestação e Compressores



- Sala Higienização Pacote
- Refeitório
- Sala Higienização da Indústria
- Cobertura do Filtro Manga

3- Máquinas e equipamentos de processamento industrial, caldeira, silos, tanques, eclusa e demais instrumentos, conforme relação apresentada no corpo deste Laudo

4- Computadores e Periféricos

5- Máquinas e Equipamentos de Escritório

6- Máquinas e Equipamentos Filial RJ

7- Imobilizado em Andamento

8- Máquinas e Equipamentos Filial Recife

9- Móveis e Utensílios da Indústria

10- Veículos

11- Máquinas e Equipamentos da Filial Camaquã

12- Lagoa de Decantação



2 - METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O presente laudo vem apresentar nesta data, seu real, justo e atual valor de mercado dos bens relacionados no Item 1, e cujas Matrículas dos Imóveis estão apresentadas no **Anexo I** do presente Laudo. A orientação adotada na elaboração do presente trabalho está escudado nas Normas Técnicas **NBR 12.721/1999** (CUB/m² para os projetos comerciais -salas, lojas e andares livres) e **NBR 12.721/2006** e nova **NBR 14653 / 2011** que entrou Em vigor a partir de 03/03/2011 , todas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, seguindo os métodos avaliatórios Comparativo de Mercado , e nos ensinamentos adotados pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e pelo IGEL - Instituto Gaúcho de Engenharia Legal e Avaliações, com sede em São Paulo e Porto Alegre, respectivamente

2.1-Descrição da terra nua

A propriedade avaliada, localiza-se na região da planície interna situada às margens do km 421 da BR 116 situada do RS, município, de Camaquã, que também identifica o imóvel vistoriado, distando cerca de 100 m da BR 116, pelo lado esquerdo da rodovia sentido Camaquã-Pelotas.

A infra-estrutura local é dotada por muito bom acesso desde a sede do município de Camaquã e daí para a BR-116, redes de energia elétrica, água por poço artesiano, telefonia fixa e celular com bom sinal, com dependência de atividades comerciais e de prestações de serviços, tal como transporte, feitas e ônibus urbano diário. A mão de obra disponível é oriunda das cidades entorno e bem preparada para funções a que se ocupam.



2.2 - Fontes de Informação

São as seguintes as fontes consultadas na cidade de Camaquã, sobre preços de terras na região entorno e situação dominial:

- Escritório Regional do IRGA – Regional de Camaquã
- Agência do Banco do Brasil
- Superintendência Regional do Banco do Brasil
- Depto. de Cadastro da Prefeitura de Camaquã
- Montreal Caminhões – Porto Alegre
- Aguay – Bombas Hidráulicas – São Borja
- Safra: Implementos, Tratores – São Gabriel
- Paraná Equipamentos – Porto Alegre
- Itapemasa – Porto Alegre
- Trator Farm – Porto Alegre
- Netha Imóveis – Camaquã
- Kepler Weber – Panambi, RS
- Masal – Sto. Antonio Patrulha
- Jornais Zero Hora e Correio do Povo – Classificados
- Cartório de Registro de Imóveis de Camaquã;



3- BENS DO ATIVO IMOBILIZADO TANGÍVEL

1- AVALIAÇÃO DOS TERRENOS DA INDÚSTRIA

A avaliação considerou o valor médio de ha para os terrenos próximos ao em que está instalada a Unidade de Processamento da CAMAL , encontrados no local, para áreas de uso industrial. São as seguintes as áreas e seus respectivos valores avaliados:

DESCRIÇÃO	DATA AQ.	VL. CONT.	VL. AVALIAÇÃO
434.00 - FRACAO DE TERRAS DE 6.71 HECTARES	25/07/03	95.000,00	2.490.000,00
654.00 - 01 FRACAO DE TERRAS DE 0,83 HA	31/05/05	45.000,00	350.000,00
748.00 - FRACAO DE TERRAS DE 7 HA	30/06/08	105.000,00	2.850.000,00
750.00 - FRACAO DE TERRAS DE 2,77 HA ADQUIR	30/06/08	42.000,00	1.150.000,00
984.00 - FRACAO DE TERRAS DE 3 HA ADQUIRIDA	30/06/08	45.000,00	1.230.000,00
986.00 - FRACAO DE TERRAS DE 1,36 HA ADQUIR	30/06/08	165.000,00	650.000,00
988.00 - FRACAO DE TERRAS DE 1 HA C/PREDIO 578,10 M2	30/06/08	200.000,00	640.000,00
1031.00 - FRACAO DE TERRAS DE 01 HA ADQ.SUCE	17/09/08	15.000,00	650.000,00
TOTAL CONT. TERRENOS		712.000,00	10.010.000,00



2. AVALIAÇÃO DE PRÉDIOS E BENFEITORIAS

CONTA - PREDIOS - BENFEITORIAS	D. AQUIS.	VL. CONT.	VL. AVAL.
285.00 - PREDIO DE ALVENARIA	31/01/01	8.707,03	2.550.000,00
286.00 - PREDIO DA CALDEIRA	31/01/01	16.252,76	750.000,00
287.00 - PREDIO PARA ENGENHO	31/01/01	34.304,63	4.200.000,00
288.00 - PREDIO DE ESCRITORIO DE AVENARIA	31/01/01	40.631,48	960.000,00
548.00 - COBERTURA DA VARANDA - PACOTE	03/07/02	25.055,19	180.000,00
751.00 - PREDIO DE ALVENARIA COM 420,00 M2	30/06/08	256.461,99	780.000,00
1108.00 - ILUMINACAO INDUSTRIA -TRANSF.REF.C	31/12/08	11.676,80	110.000,00
1109.00 - PISO DA INDUSTRIA -TRANSF.REF.CONC	31/12/08	5.994,06	150.000,00
1111.00 - CONSTRUCAO DO LABORATORIO PACOTE	31/12/08	23.792,71	80.000,00
1112.07 - CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DO PATIO	31/12/08	580.348,45	670.000,00
10951.00 - PREDIO DA SUBESTACAO E COMPR.	31/12/09	178.392,30	250.000,00
10990.00 - SALA DE HIGIENIZACAO PACOTE-TRANS	31/10/10	1.163,85	50.000,00
10994.00 - REFEITORIO - TRANSF.IMOB.EM ANDAM	31/10/10	4.616,91	50.000,00
010989.00 - COBERTURA FILTRO MANGA NF143762	15/03/07	0,00	300.000,00
TOTAL CONT.		1.072.398,16	11.080.000,00



3- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS;



ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR	TOTAL
148.00	- MAQUINA ESCREVER OLIVETTE	01/04/01	27,62	23,00
152.00	- BALANCA JB007-1610	23/07/99	0,00	115,00
205.00	- BOMBA KSB MEGABLOC 32/160 10VC ROT	15/07/97	0,00	21.460,76
205.01	- Deemed Cost - BOMBA KSB MEGABLOC 3	01/11/10	2.456,32	
206.00	- BOMBA KSB MEGABLOCK 40/160 C/MOTOR	11/07/00	-0,17	122.084,32
206.01	- Deemed Cost - BOMBA KSB MEGABLOCK	01/11/10	8.591,42	
207.00	- BOMBA KSB MEGANORM EX 32/250	31/12/98	-0,17	
207.01	- Deemed Cost - BOMBA KSB MEGANORM E	01/11/10	2.456,32	
208.00	- BOMBA SUBMERSA	28/02/97	-0,15	
208.01	- Deemed Cost - BOMBA SUBMERSA	01/11/10	22.477,17	
209.00	- CAMARA SEPARADORA DE CASCA MOD.500	26/04/96	1.170,30	58.113,49
209.01	- Deemed Cost - CAMARA SEPARADORA DE	01/11/10	22.121,46	
210.00	- CAMARA SEPARADORA DE CASCA MOD.500	26/04/96	1.170,30	
210.01	- Deemed Cost - CAMARA SEPARADORA DE	01/11/10	22.121,46	
211.00	- COLUNA DE AR AV 3000	10/04/00	0,00	
211.01	- Deemed Cost - COLUNA DE AR AV 3000	01/11/10	19.201,65	
212.00	- COMPRESSOR DE AR 16/76 LA 360-CHIC	03/08/00	-0,01	96.952,99
212.01	- Deemed Cost - COMPRESSOR DE AR 16/	01/11/10	77.678,31	
213.00	- CONJUNTO DE 03 BRILHADORES BUHLER	13/04/00	279,15	694.093,28
213.01	- Deemed Cost - CONJUNTO DE 03 BRILH	01/11/10	6.797,28	
214.00	- CORTADOR DE GRAMA C/MOTOR GAS.2 TE	20/04/00	-0,17	345,00
215.00	- DESCASCADOR BUHLER C/MOTOR (USADO)	08/08/00	0,00	990,28
215.01	- Deemed Cost - DESCASCADOR BUHLER C	01/11/10	793,45	
216.00	- DESCASCADOR ZACCARIA DAZ-300(USADO)	18/07/00	1.395,90	
216.01	- Deemed Cost - DESCASCADOR ZACCARIA	01/11/10	37.750,72	
217.00	- DETERMINADOR UMIDADE DOLE 400 9803	14/12/98	-0,17	242,21
217.01	- Deemed Cost - DETERMINADOR UMIDADE	01/11/10	194,13	
218.00	- DETERMINADOR UMIDADE UNIVERSAL	13/07/99	0,00	766,67
218.01	- Deemed Cost - DETERMINADOR UMIDADE	01/11/10	614,31	
219.00	- DETERMINADOR UMIDADE UNIVERSAL C/M	02/08/99	-0,01	1.294,33
219.01	- Deemed Cost - DETERMINADOR UMIDADE	01/11/10	1.036,93	
220.00	- ELEVADOR CACAMBA DE 95MM COMPLETO	22/11/98	-0,21	664,09
220.01	- Deemed Cost - ELEVADOR CACAMBA DE	01/11/10	532,08	
221.00	- EMPACOTADEIRA DE ARROZ INDUMAK - 1	26/08/97	0,00	295.206,44
221.01	- Deemed Cost - EMPACOTADEIRA DE ARR	01/11/10	20.909,52	
222.00	- EMPACOTADEIRA DE ARROZ INDUMAK - 5	10/06/98	0,00	121.723,90
222.01	- Deemed Cost - EMPACOTADEIRA DE ARR	01/11/10	12.143,15	
223.00	- EMPACOTADEIRA DE ARROZ RAUMAK - 1K	10/06/98	0,00	
223.01	- Deemed Cost - EMPACOTADEIRA DE ARR	01/11/10	12.143,38	
224.00	- ENGENHO BENEF.ARROZ LUCATO MOD.B7	29/07/99	930,55	298.401,06
224.01	- Deemed Cost - ENGENHO BENEF.ARROZ	01/11/10	16.699,89	
225.00	- MAQUINA SEPARADORA DE PEDRAS	16/09/96	8.672,49	24.749,45
225.01	- Deemed Cost - MAQUINA SEPARADORA D	01/11/10	19.829,08	
226.00	- PLAINA FAIR 500MM C/MORSA (USADA)	19/07/99	0,00	1.265,00
227.00	- POLIDOR DE ARROZ BUHLER (USADO) 19	13/04/00	325,70	
227.01	- Deemed Cost - POLIDOR DE ARROZ BUH	01/11/10	6.797,28	
228.00	- POLIDOR DE ARROZ BUHLER (USADO) 19	13/04/00	325,70	
228.01	- Deemed Cost - POLIDOR DE ARROZ BUH	01/11/10	6.797,28	
229.00	- PULVERIZADOR JACTO MOD.MB 42 E 15	31/12/98	0,00	253,00
230.00	- RESERVATORIO (USADO)	06/09/99	1.395,90	42.427,55
230.01	- Deemed Cost - RESERVATORIO (USADO)	01/11/10	33.992,81	
231.00	- SELECIONADORA DE ARROZ GR60AD-16	23/06/00	4.653,05	52.452,79
231.01	- Deemed Cost - SELECIONADORA DE ARR	01/11/10	10.506,20	
232.00	- SELECIONADORA DE ARROZ GR60AD - 17	16/06/00	4.653,05	
232.01	- Deemed Cost - SELECIONADORA DE ARR	01/11/10	10.506,20	

233.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ GR60AD - 19	10/07/00	4.653,05	
233.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	10.506,20	
234.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ GR60AD - 20	10/07/00	4.653,05	
234.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	10.506,20	
235.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SANMAK AZ-1	21/10/99	0,00	268,33
235.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	214,97	
237.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SANMAK AZ-1	21/10/99	0,00	268,33
237.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	214,97	
238.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SG-32	14/10/99	-0,01	2.895,49
238.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	2.319,94	
239.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SG-32-063	14/10/99	-0,01	2.895,49
239.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	2.319,94	
240.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SG52DG-133	10/10/00	-0,02	170.080,46
240.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	20.782,12	
241.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SG52DG-134	10/10/00	-0,02	
241.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	20.782,12	
242.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SG52DG-135	10/10/00	-0,02	
242.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	20.782,12	
243.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SG-52BGM-20	22/07/96	0,00	
243.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	9.716,80	
244.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SG-52DG-20	22/07/96	0,00	
244.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	9.716,80	
245.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SG-52DG-20	22/07/96	0,00	
245.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	11.192,87	
246.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SG-52DG-47	22/11/96	0,00	
247.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SG-52DG-48	22/11/96	0,00	
247.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	11.192,87	
248.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SG-52DG-49	22/11/96	0,00	
248.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	11.192,87	
249.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SG-52DG-50	22/11/96	0,00	
249.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	11.192,87	
250.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SG-52DG-51	22/11/96	0,00	5.778,13
250.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	4.629,38	
251.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SMS M2X-028	21/10/99	0,00	268,33
251.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	214,97	
252.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SMS M2X-032	21/10/99	0,00	268,33
252.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	214,97	
253.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SMS M2X-033	21/10/99	0,00	268,33
253.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	214,97	
254.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SMS M2X-068	21/10/99	0,00	268,33
254.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	214,97	
255.00 - SELECCIONADORA DE ARROZ SMS M2X-076	21/10/99	0,00	268,33
255.01 - Deemed Cost - SELECCIONADORA DE ARR	01/11/10	214,97	
256.00 - TRANSFORMADOR TRIFASICO B3-300 KVA	30/06/00	0,00	
256.01 - Deemed Cost - TRANSFORMADOR TRIFAS	01/11/10	207.030,65	
257.00 - TROCADOR CALOR DCV 1950/1250-1X27/	01/09/99	0,00	
257.01 - Deemed Cost - TROCADOR CALOR DCV 1	01/11/10	2.456,32	
258.00 - TROCADOR CALOR P/AGUA QUENTE(USADO	30/07/97	0,00	
258.01 - Deemed Cost - TROCADOR CALOR P/AGU	01/11/10	2.456,32	
259.00 - VENTILADOR CENTRIFUGO LL36 C/MOTOR	30/12/96	0,00	72.588,37
259.01 - Deemed Cost - VENTILADOR CENTRIFUG	01/11/10	8.218,17	
260.00 - VENTILADOR CENTRIFUGO LL36 C/MOTOR	30/12/96	0,00	
260.01 - Deemed Cost - VENTILADOR CENTRIFUG	01/11/10	8.218,17	
261.00 - VENTILADOR TUBO EXAUSTOR AXIAL MOD	18/04/97	0,00	
261.01 - Deemed Cost - VENTILADOR TUBO EXAU	01/11/10	2.343,72	
262.00 - VENTILADOR EXAUSTOR TUBO AXIAL MOD	18/04/97	0,00	

262.01 - Deemed Cost - VENTILADOR EXAUSTOR	01/11/10	2.343,72	-
263.00 - VENTIL.LMS RFS900ARR 01 CILIN.IIIC	02/06/00	0,00	-
263.01 - Deemed Cost - VENTIL.LMS RFS900ARR	01/11/10	26.472,16	-
264.00 - VENTILADOR MD RFS 450 ARR 04 CILIN	18/03/97	-0,29	-
264.01 - Deemed Cost - VENTILADOR MD RFS 45	01/11/10	2.343,72	-
265.00 - VENTILADOR CENTRIFUGO LL36 C/MOTOR	30/12/96	0,00	-
265.01 - Deemed Cost - VENTILADOR CENTRIFUGO	01/11/10	8.218,17	-
268.00 - LINHA PARBOILIZACAO CAP. 1320 SCS	31/12/00	0,00	1.767.372,00
268.01 - BOMBA DE CIRCULACAO TANQUE 01	31/12/00	0,00	977,50
268.02 - BOMBA DE CIRCULACAO TANQUE 02	31/12/00	0,00	977,50
268.03 - BOMBA DE CIRCULACAO TANQUE 03	31/12/00	0,00	977,50
268.04 - BOMBA DE CIRCULACAO TANQUE 04	31/12/00	0,00	977,50
268.05 - CALHA TRANSPORTADORA	31/12/00	0,00	13.800,00
268.06 - CALHA TRANSPORTADORA	31/12/00	0,00	13.800,00
268.07 - ECLUSA	31/12/00	0,00	5.175,00
268.08 - ELEVADOR METAL 12"X 12 MTS	31/12/00	0,00	27.600,00
268.09 - MOTOR EBERLE 7,5CV 4P	31/12/00	0,00	402,50
268.10 - MOTOR WEG 2CV 6P	31/12/00	0,00	115,00
268.11 - MOTOR WEG 3CV 3P	31/12/00	0,00	172,50
268.12 - MOTOR WEG 3CV 4P	31/12/00	0,00	172,50
268.13 - MOTOR WEG 3CV 4P	31/12/00	0,00	172,50
268.14 - MOTOR WEG 3CV 6P	31/12/00	0,00	172,50
268.15 - MOTOR WEG 5CV 4P	31/12/00	0,00	287,50
268.16 - MOTOR WEG 7,5CV 4P	31/12/00	0,00	402,50
268.17 - MOTOR WEG 7,5CV 4P	31/12/00	0,00	402,50
268.18 - MOTOR WEG 7,5CV 4P	31/12/00	0,00	402,50
268.19 - REDUTOR TR3 1.19	31/12/00	0,00	1.725,00
268.20 - REDUTOR TRANSMASQ RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00	3.450,00
268.21 - REDUTOR TRANSMASQ RSF TR4 1.20 9551	31/12/00	0,00	3.450,00
268.22 - ROSCA ALIM.ROSCA SUPERIOR DOS TANQ	31/12/00	0,00	40.250,00
268.23 - ROSCA TRANSP. SUPERIOR	31/12/00	0,00	11.500,00
268.24 - TANQUE ENCHARCAMENTO CAP.330 SCS-0	31/12/00	0,00	-
268.25 - TANQUE ENCHARCAMENTO CAP.330 SCS-0	31/12/00	0,00	-
268.26 - TANQUE ENCHARCAMENTO CAP. 330 SCS-	31/12/00	0,00	-
268.27 - TANQUE ENCHARCAMENTO CAP. 330 SCS-	31/12/00	0,00	-
268.28 - QUADRO DE COMANDO BAIXA TENSÃO	31/12/00	0,00	178.250,00
269.00 - TANQUE DE ENCHARCAMENTO 01	31/12/00	0,00	-
270.00 - TANQUE DE ENCHARCAMENTO 02	31/12/00	0,00	-
271.00 - TANQUE ENCHARCAMENTO 03	31/12/00	0,00	-
272.00 - TANQUE ENCHARCAMENTO 04	31/12/00	16.510,85	-
272.01 - Deemed Cost - TANQUE ENCHARCAMENTO	01/11/10	227.117,30	-
274.00 - SECADOR VERTICAL CONTINUO RISSE	31/12/00	0,00	1.211.153,79
274.01 - CICLONE	31/12/00	0,00	-
274.02 - ELEVADOR METAL 12"X12 MTS	31/12/00	0,00	-
274.03 - MOTOR WEG 25 CV 4P	31/12/00	0,00	-
274.04 - MOTOR WEG 2CV 4P	31/12/00	0,00	-
274.05 - MOTOR WEG 2CV 4P	31/12/00	0,00	-
274.06 - MOTOR WEG 3CV 4P	31/12/00	0,00	-
274.07 - MOTOR WEG 3CV 4P	31/12/00	0,00	-
274.08 - MOTOR WEG 4CV 4P	31/12/00	0,00	-
274.09 - MOTOR WEG 4CV 4P	31/12/00	0,00	-
274.10 - MOTOR WEG 7,5 CV 4P	31/12/00	0,00	-
274.11 - QUADRO COMANDO DO SECADOR RISSE	31/12/00	0,00	-
274.12 - RADIADOR REFRIG. 1,15X2,74 MTS	31/12/00	0,00	-
274.13 - REDUTOR TRANSMASQ RSF TR4 1.20.5-13	31/12/00	0,00	-
274.14 - REDUTOR TRANSMASQ RSF TR4 1.20.5-13	31/12/00	0,00	-

274.15 - REDUTOR TRANSMAQ TR3 1,19	31/12/00	0,00
274.16 - REDUTOR TRANSMAQ TR3 1,19	31/12/00	0,00
274.17 - REDUTOR TRANSMAQ TR3 1,19	31/12/00	0,00
274.18 - ROSCA TRANSPORTADORA 300"X	31/12/00	0,00
274.19 - ROSCA TRANSPORTADORA 300"X	31/12/00	0,00
274.20 - ROSCA TRANSPORTADORA 300"X	31/12/00	0,00
274.21 - ROSCA TRANSPORTADORA 300"X	31/12/00	0,00
274.22 - ROSCA TRANSPORTADORA 300"X	31/12/00	0,00
274.23 - SECADOR RISSE MOD.ST 550- CAP. 50S	31/12/00	0,00
274.24 - Deemed Cost - SECADOR RISSE MOD.ST	01/11/10	349.295,22
275.00 - SECADOR VERTICAL RISSE 01	31/12/00	0,00
275.01 - CICLONE	31/12/00	0,00
275.02 - ECLUSA	31/12/00	0,00
275.03 - ELEVADOR METAL 12"X12MTS	31/12/00	0,00
275.04 - MOTOR EBERLE 3CV 4P	31/12/00	0,00
275.05 - MOTOR WEG 10 CV 4P	31/12/00	0,00
275.06 - MOTOR WEG 20CV 6P.MOD.1601/985 116	31/12/00	0,00
275.07 - MOTOR WEG 2CV 4P	31/12/00	0,00
275.08 - MOTOR WEG 2CV 4P	31/12/00	0,00
275.09 - RADIADOR DE REFRIGERACAO 1.15X2.74	31/12/00	0,00
275.10 - REDUTOR TRANSMAQ RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00
275.11 - REDUTOR TRANSMAC RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00
275.12 - REDUTOR TRANSMAC RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00
275.13 - REDUTOR TRANSMAC RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00
275.14 - REDUTOR TRNASMAQ RSF TR5 1.40	31/12/00	0,00
275.15 - ROSCA TRANSPORTADORA INFERIOR	31/12/00	0,00
275.16 - ROSCA TRANSPORTADORA SUPERIOR	31/12/00	0,00
275.17 - SECADOR VERTICAL RISSE MOD.550 CAP	31/12/00	0,00
275.18 - Deemed Cost - SECADOR VERTICAL RIS	01/11/10	81.715,51
276.00 - SECADOR VERTICAL RISSE 02	31/12/00	0,00
276.01 - CICLONE	31/12/00	0,00
276.02 - ECLUSA	31/12/00	0,00
276.03 - ELEVADOR METAL 12"X12MTS	31/12/00	0,00
276.04 - MOTOR BUFALO 15CV 6P.1160RPM 60HZ	31/12/00	0,00
276.05 - MOTOR WEG 12.5CV 4P	31/12/00	0,00
276.06 - MOTOR WEG 2CV 4P	31/12/00	0,00
276.07 - MOTOR WEG 2CV 4P	31/12/00	0,00
276.08 - MOTOR WEG 2CV 4P	31/12/00	0,00
276.09 - RADIADOR DE REFRIGERACAO 1.15X2.74	31/12/00	0,00
276.10 - REDUTOR TRANSMAQ RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00
276.11 - REDUTOR TRANSMAQ RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00
276.12 - REDUTOR TRANSMAQ RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00
276.13 - REDUTOR TRANSMAQ RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00
276.14 - REDUTOR TRANSMAQ RSF TR5 1.40	31/12/00	0,00
276.15 - ROSCA TRANSPORTADORA INFERIOR	31/12/00	0,00
276.16 - ROSCA TRANSPORTADORA SUPERIOR	31/12/00	0,00
276.17 - SECADOR VERTICAL RISSE MOD.550 CAP	31/12/00	0,00
276.18 - Deemed Cost - SECADOR VERTICAL RIS	01/11/10	81.715,51
277.00 - SECADOR VERTICAL RISSE 03	31/12/00	0,00
277.01 - CICLONE	31/12/00	0,00
277.02 - ECLUSA	31/12/00	0,00
277.03 - ELEVADOR METAL 12"X12MTS	31/12/00	0,00
277.04 - MOTOR EBERLE 10CV 4P	31/12/00	0,00
277.05 - MOTOR EBERLE MOD.S160 20CV 6P 1170	31/12/00	0,00
277.06 - MOTOR WEG 2CV 4P	31/12/00	0,00
277.07 - MOTOR WEG 2CV 4P	31/12/00	0,00

277.08 - MOTOR WEG 2CV 4P	31/12/00	0,00	
277.09 - RADIADOR DE REFRIGERACAO 1.15X2.74	31/12/00	0,00	
277.10 - REDUTOR TRANSMASQ RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00	
277.11 - REDUTOR TRNSMAQ RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00	
277.12 - REDUTOR TRANSMASQ RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00	
277.13 - REDUTOR TRANSMASQ RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00	
277.14 - REDUTOR TRANSMASQ RSF TR4 1.54	31/12/00	0,00	
277.15 - ROSCA TRANSPORTADORA INFERIOR	31/12/00	0,00	
277.16 - ROSCA TRANSPOTADORA SUPERIOR	31/12/00	0,00	
277.17 - SECADOR VERTICAL RISSE MOD.550 CAP	31/12/00	0,00	
277.18 - Deemed Cost - SECADOR VERTICAL RIS	01/11/10	81.715,51	
278.00 - SECADOR VERTICAL RISSE 04	31/12/00	0,00	
278.01 - CICLONE	31/12/00	0,00	
278.02 - ECLUSA	31/12/00	0,00	
278.03 - ELEVADOR DE METAL 12"XMTS	31/12/00	0,00	
278.04 - MOTOR EBERLE 2CV 4P	31/12/00	0,00	
278.05 - MOTOR WEG 10CV 4P	31/12/00	0,00	
278.06 - MOTOR WEG 2CV 4P	31/12/00	0,00	
278.07 - MOTOR WEG 2CV 4P	31/12/00	0,00	
278.08 - MOTOR WEG MOD.1602 0990 20CV 6P. 1	31/12/00	0,00	
278.09 - RADIADOR DE REFRIGERACAO 1.15X2.74	31/12/00	0,00	
278.10 - REDUTOR TRANSMASQ RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00	
278.11 - REDUTOR TRANSMASQ RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00	
278.12 - REDUTOR TRANSMASQ RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00	
278.13 - REDUTOR TRANSMASQ RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00	
278.14 - REDUTOR TRANSMASQ RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00	
278.15 - ROSCA TRANSPORTADORA INFERIOR	31/12/00	0,00	
278.16 - ROSCAS TRANSPORTADORA SUPERIOR	31/12/00	0,00	
278.17 - SECADOR VERTICAL RISSE MOD 550 CAP	31/12/00	0,00	
278.18 - Deemed Cost - SECADOR VERTICAL RIS	01/11/10	81.715,51	
279.00 - LINHA SELETRON PRETOX VERMELHO	31/12/00	0,00	150.147,32
279.01 - Deemed Cost - LINHA SELETRON PRETO	01/11/10	46.421,71	
280.00 - SEPARADOR DE ARROZ DIFERENCIADO	31/12/00	0,00	2.236,97
280.01 - Deemed Cost - SEPARADOR DE ARROZ D	01/11/10	1.792,19	
281.00 - CONJUNTO DE TRIEUR	31/12/00	0,00	560.289,09
281.01 - ELEVADOR METAL 12"X12MTS	31/12/00	0,00	
281.02 - MOTOR WEG 1.5CV 8P	31/12/00	0,00	
281.03 - MOTOR WEG 4CV 6P	31/12/00	0,00	
281.04 - MOTOR WEG 4CV 6P	31/12/00	0,00	
281.05 - MOTOR WEG 5CV 4P	31/12/00	0,00	
281.07 - Deemed Cost - CONJUNTO DE TRIEUR	01/11/10	71.396,22	
282.00 - CONJUNTO COM 03 BRILHADORES	31/12/00	33.557,28	
282.01 - ELEVADOR METAL 12"X12MTS	31/12/00	0,00	
282.02 - MOTOR WEG 0.75CV 4P	31/12/00	0,00	
282.03 - MOTOR WEG 0.75CV 4P	31/12/00	0,00	
282.04 - MOTOR WEG 0.75CV 4P	31/12/00	0,00	
282.05 - MOTOR WEG 15CV 4P	31/12/00	0,00	
282.06 - MOTOR WEG 15CV 4P	31/12/00	0,00	
282.07 - MOTOR WEG 15CV 4P	31/12/00	0,00	
282.08 - MOTOR WEG 1CV 4P	31/12/00	0,00	
282.09 - REDUTOR TRANSMASQ RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00	
282.10 - REDUTOR TRANSMASQ RSF TR3 1.19	31/12/00	0,00	
282.11 - ROSCA TRANSPORTADOR 300X	31/12/00	0,00	
282.20 - Deemed Cost - CONJUNTO COM 03 BRIL	01/11/10	68.266,12	
283.00 - PENEIRA DE PRE LIMPEZA DE ARROZ BE	01/03/01	9.380,70	
283.01 - 06 PENEIRAS	12/03/01	9.306,25	

15x4

283.02 - Deemed Cost - PENEIRA DE PRE LIMPE	01/11/10	47.587,36	
283.03 - Deemed Cost - 06 PENEIRAS	01/11/10	84.630,08	
284.00 - APARELHO DE UMIDADE UNIVERSAL	07/03/01	0,00	798,61
284.01 - Deemed Cost - APARELHO DE UMIDADE	01/11/10	639,87	
292.00 - EMPACOTADEIRA AUT. MULTIPACK MC 10	17/04/01	0,00	
292.01 - Deemed Cost - EMPACOTADEIRA AUT. M	01/11/10	37.945,34	
296.00 - CONJUNTO DE BRUNIDORES BUHLER MARC	07/05/01	-0,01	1.792,08
296.01 - Deemed Cost - CONJUNTO DE BRUNIDOR	01/11/10	1.435,76	
297.00 - EMPACOTADEIRA AUT. MULTIPACK MC 10	25/05/01	0,00	142.082,49
297.01 - Deemed Cost - EMPACOTADEIRA AUT. M	01/11/10	37.945,34	
298.00 - EMPACOTADEIRA AUT.INDUMAK COD.MM-6	24/05/01	0,00	47.032,36
298.01 - Deemed Cost - EMPACOTADEIRA AUT.IN	01/11/10	37.682,15	
299.01 - AQUECEDOR DE AR MEDIANTE VAPOR MOD	30/05/01	-0,02	15.616,91
299.02 - COMPRESSOR CENTR. SLL 800	29/05/01	0,00	
299.03 - COMPRESSOR CENTR.SLL 800	29/05/01	0,00	
299.04 - COMPRESSOR CENTR.SLL 900	29/05/01	-0,01	
299.05 - COMPRESSOR CENTR.SLL 900	29/05/01	-0,01	
299.06 - Deemed Cost - COMPRESSOR CENTR. SL	01/11/10	30.208,15	
299.07 - Deemed Cost - AQUECEDOR DE AR MEDI	01/11/10	12.512,15	
300.00 - BOMBA KSB MEGABLOC 40-160 15CV	01/06/01	0,00	
300.01 - Deemed Cost - BOMBA KSB MEGABLOC 4	01/11/10	33.512,58	
302.00 - EMPACOTADEIRA AUT.MULTIPACK MC 100	01/05/01	0,00	
302.01 - Deemed Cost - EMPACOTADEIRA AUT.MU	01/11/10	37.945,34	
303.00 - MOTOR WEG 25CV 4P 380/66V MOD 160L	02/07/01	0,00	
303.01 - Deemed Cost - MOTOR WEG 25CV 4P 38	01/11/10	33.512,58	
304.00 - COLUNA DE AR USADA C/MOTOR	16/08/01	0,00	167.312,65
304.01 - Deemed Cost - COLUNA DE AR USADA C	01/11/10	33.512,58	
308.00 - MOTOBOMBA SUBM.0,50CV BCS-94 220 M	04/09/01	0,00	
308.01 - Deemed Cost - MOTOBOMBA SUBM.0,50C	01/11/10	33.512,58	
309.01 - MODULO DE PESAGEM 5 C/CLASSIFICADO	05/10/01	0,00	986,96
309.02 - Deemed Cost - MODULO DE PESAGEM 5	01/11/10	790,74	
311.01 - SECADOR DE AR CRD, FILTRO COALESCE	24/10/01	0,00	40.966,16
311.02 - Deemed Cost - SECADOR DE AR CRD, F	01/11/10	32.821,83	
313.00 - BALANCA CONTINUA 60KG MARCA EXATA	21/12/01	0,00	1.265,00
313.01 - Deemed Cost - BALANCA CONTINUA 60K	01/11/10	921,29	
315.00 - MULLING TEST SATAKE	17/12/01	0,00	7.475,00
315.01 - Deemed Cost - MULLING TEST SATAKE	01/11/10	5.988,98	
316.00 - COMPRESSOR CENTR. SLL 315	02/01/02	0,00	2.152,26
316.01 - Deemed Cost - COMPRESSOR CENTR. SL	01/11/10	1.724,31	
317.00 - MOTOR W21 106 12,5CV M.132M 2P 3/6	23/01/02	0,00	
317.01 - Deemed Cost - MOTOR W21 106 12,5CV	01/11/10	8.591,42	
319.00 - DESCASCADOR P/ARROZ MOD NR2	01/02/02	0,00	1.964,58
319.01 - Deemed Cost - DESCASCADOR P/ARROZ	01/11/10	1.574,02	
321.01 - Deemed Cost - EMPACOTADORA AUTOMAT	01/11/10	26.951,00	
322.01 - Deemed Cost - EMPACOTADORA AUTOMAT	01/11/10	26.951,00	
323.00 - EMPACOTADORA AUTOMATICA INDUMAK MO	13/03/02	0,00	
323.01 - Deemed Cost - EMPACOTADORA AUTOMAT	01/11/10	26.951,00	
324.00 - EMPACOTADORA AUTOMATICA INDUMAK MO	13/03/02	0,00	
324.01 - Deemed Cost - EMPACOTADORA AUTOMAT	01/11/10	26.951,00	
325.00 - EMPACOTADORA AUTOMATICA INDUMAK MO	13/03/02	0,00	
325.01 - Deemed Cost - EMPACOTADORA AUTOMAT	01/11/10	26.951,00	
326.00 - EMPACOTADORA AUTOMATICA INDUMAK MO	13/03/02	0,00	
326.01 - Deemed Cost - EMPACOTADORA AUTOMAT	01/11/10	26.951,00	
327.00 - EMPACOTADORA AUTOMATICA INDUMAK MO	13/03/02	-0,02	
327.01 - Deemed Cost - EMPACOTADORA AUTOMAT	01/11/10	26.951,00	
328.00 - EMPACOTADORA AUTOMATICA INDUMAK MO	13/03/02	0,00	

328.01 - Deemed Cost - EMPACOTADORA AUTOMAT	01/11/10	26.951,00	
329.00 - DESCASCADOR DAZ 300 ZACARIA	07/03/02	3.257,15	
329.01 - Deemed Cost - DESCASCADOR DAZ 300	01/11/10	66.134,29	
330.00 - FURADEIRA 1/2 1126 220V BOSCH	13/03/02	-0,05	57,50
334.00 - AERADOR ASPIRADOR MODELO AA X05	03/05/02	5.721,76	
334.01 - Deemed Cost - AERADOR ASPIRADOR MO	01/11/10	71.587,30	
335.00 - COMPRESSOR CENTR.SLM 710/SLL 800	13/05/02	3.966,53	96.450,68
335.01 - Deemed Cost - COMPRESSOR CENTR.SLM	01/11/10	16.483,64	
336.00 - 02 MOTORES WEG25CW	01/06/02	0,00	
336.01 - Deemed Cost - 02 MOTORES WEG25CW	01/11/10	6.597,15	
337.00 - 01 TN-8 S/MOTOR C/SICLO NE	01/06/02	0,00	
337.01 - Deemed Cost - 01 TN-8 S/MOTOR C/SI	01/11/10	8.591,42	
339.00 - 02 COMPRESSORES CENTR.SLL 800/900	04/06/02	0,00	33.740,93
339.01 - Deemed Cost - 02 COMPRESSORES CENT	01/11/10	17.409,86	
340.00 - 01 BOMBA KSB MEGAMORN 32-250	04/06/02	0,00	177.118,92
340.01 - Deemed Cost - 01 BOMBA KSB MEGAMOR	01/11/10	11.503,74	
341.00 - 04 CONTROLADOR DE PESO CP2001 COM	05/06/02	0,00	
341.01 - Deemed Cost - 04 CONTROLADOR DE PE	01/11/10	51.318,29	
342.00 - 09 CONTROLADOR DE PESO CP2001 COM	12/06/02	0,00	
342.01 - Deemed Cost - 09 CONTROLADOR DE PE	01/11/10	51.318,29	
343.00 - PAINEL DE COMANDO P/CHAVE COMPENSA	17/06/02	-0,02	92.702,78
343.01 - Deemed Cost - PAINEL DE COMANDO P/	01/11/10	20.287,24	
344.00 - 01 MOTOREDUT MTRT5 16	13/06/02	-0,02	90.913,56
344.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTRT5 1	01/11/10	3.642,00	
345.00 - 01 MOTOREDUT MTR4 18,5	19/06/02	-0,02	
345.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR4 18	01/11/10	3.642,00	
346.00 - 01 ELEVADOR DE GRAOS C/8MTS ALTURA	21/06/02	-0,02	49.405,29
346.01 - Deemed Cost - 01 ELEVADOR DE GRAOS	01/11/10	6.597,15	
348.00 - 3 BOMBAS HRZ TP BELL 40-5C	22/07/02	0,00	
348.01 - Deemed Cost - 3 BOMBAS HRZ TP BELL	01/11/10	11.503,74	
349.00 - 1 MOTOREDUT. MTR6 20:1	03/07/02	0,00	
349.01 - Deemed Cost - 1 MOTOREDUT. MTR6 20	01/11/10	3.642,00	
350.00 - 1 BOMBA KSB WK 40/05 S/REFR.EXEC.0	04/07/02	0,00	
350.01 - Deemed Cost - 1 BOMBA KSB WK 40/05	01/11/10	11.503,74	
351.00 - 1 MOTOREDUT MTRT4 18,5 VZ	16/07/02	0,00	
351.01 - Deemed Cost - 1 MOTOREDUT MTRT4 18	01/11/10	3.642,00	
352.00 - 1 MOTOREDUT MTR4 20,5	19/07/02	0,00	
352.01 - Deemed Cost - 1 MOTOREDUT MTR4 20,	01/11/10	3.642,00	
353.00 - 1 SELECIONADORA ELETRONICA DE GRAO	19/07/02	0,00	207.336,57
353.01 - Deemed Cost - 1 SELECIONADORA ELET	01/11/10	38.197,72	
354.00 - 1 SELECIONADORA DE GRAOS ELETRONIC	19/07/02	0,00	
354.01 - Deemed Cost - 1 SELECIONADORA DE G	01/11/10	38.197,72	
355.00 - 01 ENFARDADEIRA AUT.INDUMAK MOD EP	25/07/02	0,00	
355.01 - Deemed Cost - 01 ENFARDADEIRA AUT.	01/11/10	56.871,37	
356.00 - 1 PLUS 092 7,5 CF 4PL 2/3V (112M)	01/07/02	0,00	
356.01 - Deemed Cost - 1 PLUS 092 7,5 CF 4P	01/11/10	3.642,00	
360.01 - Deemed Cost - ENFARDADEIRA AUT.IND	01/11/10	56.871,37	
361.00 - ENFARDADEIRA AUT.INDUMAK MOD EP-30	20/08/02	0,00	
361.01 - Deemed Cost - ENFARDADEIRA AUT.IND	01/11/10	56.871,37	
362.00 - ENFARDADEIRA AUT.INDUMAK MOD EP-30	20/08/02	0,00	
362.01 - Deemed Cost - ENFARDADEIRA AUT.IND	01/11/10	56.871,37	
363.00 - ENFARDADEIRA AUT.INDUMAK MOD EP-30	29/08/02	0,00	
363.01 - Deemed Cost - ENFARDADEIRA AUT.IND	01/11/10	56.871,37	
364.00 - ENFARDADEIRA AUT.INDUMAK MOD EP-3	29/08/02	0,00	
364.01 - Deemed Cost - ENFARDADEIRA AUT.IND	01/11/10	56.871,37	
367.00 - SECADOR DE AR SDR-500 380V C/FIL I	22/08/02	0,00	44.412,77

367.01 - Deemed Cost - SECADOR DE AR SDR-50	01/11/10	22.116,94	
368.00 - MOTOREDUT MTR4 13:1 VZ	21/08/02	0,00	
368.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR4 13:1	01/11/10	3.642,00	
369.00 - COMPRESSOR PARAFUSO MOD SRP2075 75	07/08/02	0,00	61.755,09
369.01 - Deemed Cost - COMPRESSOR PARAFUSO	01/11/10	49.477,96	
370.00 - PURGADOR ELETR.3/8" MONOF.220V 50/	07/08/02	0,00	
370.01 - Deemed Cost - PURGADOR ELETR.3/8"	01/11/10	3.642,00	
371.00 - DESINTEGRADOR B616 PV, MARTELETE F	16/04/02	0,00	
371.01 - Deemed Cost - DESINTEGRADOR B616 P	01/11/10	3.642,00	
372.00 - W21 034 2CV M.112M 8P 2/3V	23/04/02	-0,15	
372.01 - Deemed Cost - W21 034 2CV M.112M 8	01/11/10	3.642,00	
373.00 - MOTOREDUT MTR6 20:1 TRI 4P7,5	01/04/02	0,00	
373.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR6 20:1	01/11/10	3.642,00	
374.00 - MOTOREDUT MTRT5 16 TRI 4P5 VZ	04/04/02	-0,16	
374.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTRT5 16 T	01/11/10	3.642,00	
375.00 - MOTOREDUT MTR3 19:1 TRI 4P1,5	09/04/02	0,00	
375.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR3 19:1	01/11/10	3.642,00	
376.00 - MOTOR WEG 2CV 8P 220/380V MOD 112M	08/04/02	-0,15	
376.01 - Deemed Cost - MOTOR WEG 2CV 8P 220	01/11/10	3.642,00	
377.00 - W21 028 1,5 CV M.100L 8P 2/3V	11/04/02	0,00	
377.01 - Deemed Cost - W21 028 1,5 CV M.100	01/11/10	3.642,00	
378.00 - MOTOR WEG 2CV 8P 220/380V MOD 112M	24/04/02	0,00	
378.01 - Deemed Cost - MOTOR WEG 2CV 8P 220	01/11/10	3.642,00	
379.00 - 02 W21 121/124 15CV M132 E M160	02/05/02	0,00	
379.01 - Deemed Cost - 02 W21 121/124 15CV	01/11/10	3.642,00	
380.00 - BALANCA FILIZOLA MOD BCS115 NIS 28	03/05/02	0,00	1.725,00
381.00 - MOTOREDUT MTR5 20:1 TRI 4P4	20/05/02	0,00	
381.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR5 20:1	01/11/10	3.642,00	
382.00 - MOTOREDUT MTR6 20 1 VZ	30/09/02	0,00	
382.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR6 20 1	01/11/10	3.642,00	
383.00 - MOTOREDUT MTRT5 16 VZ	12/09/02	0,00	
383.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTRT5 16 V	01/11/10	3.642,00	
384.00 - ENFARDADEIRA AUTOM.MOD.EP-30 - SER	25/09/02	0,00	
384.01 - Deemed Cost - ENFARDADEIRA AUTOM.M	01/11/10	56.871,37	
385.00 - TRANSFORMACAO E ATUALIZ.TECNOL.DE	27/09/02	0,00	13.741,43
385.01 - Deemed Cost - TRANSFORMACAO E ATUA	01/11/10	11.009,65	
386.00 - SERRA FRANHO C/MORCA 14 POL.LAMINA	26/09/02	0,00	230,00
387.00 - BOMBA KSB HYDROBLOC MB 1006	30/10/02	0,00	
387.01 - Deemed Cost - BOMBA KSB HYDROBLOC	01/11/10	11.503,74	
388.00 - MOTOREDUT MTR4 20.5	31/10/02	0,00	
388.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR4 20.5	01/11/10	6.597,15	
393.00 - W21 085 7.5CV M.112M 4P 3/6V	08/10/02	0,00	
393.01 - Deemed Cost - W21 085 7.5CV M.112M	01/11/10	6.597,15	
394.00 - MOTOREDUT MTR3 60.1 TRI 4P1.5	16/10/02	0,00	
394.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR3 60.1	01/11/10	6.597,15	
395.00 - ESTEIRA TRANSP.PLANA 610X28000 MM	08/11/02	0,00	64.975,00
396.00 - PAINEL DE COMANDO DO SECADOR	11/11/02	7.984,80	71.670,55
396.01 - Deemed Cost - PAINEL DE COMANDO DO	01/11/10	57.422,14	
397.00 - BOMBA KSB MEGABLOC 40-160+2.00CV-4	12/12/02	0,00	
397.01 - Deemed Cost - BOMBA KSB MEGABLOC 4	01/11/10	11.503,74	
398.00 - MOTOREDUT MTRT5 16 TRI 4P5 VZ	13/12/02	0,00	
398.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTRT5 16 T	01/11/10	6.597,15	
399.00 - VENTILADOR VCT 310-2CV	22/01/03	0,00	
399.01 - Deemed Cost - VENTILADOR VCT 310-2	01/11/10	4.254,67	
409.00 - VENTILADOR CENTRIFUGO TURBO VCT230	10/03/03	0,00	
409.01 - Deemed Cost - VENTILADOR CENTRIFUG	01/11/10	3.865,71	

410.00 - VENTILADOR CENTRIFUGO TURBO VCT 23	10/03/03	0,00	-
410.01 - Deemed Cost - VENTILADOR CENTRIFUG	01/11/10	3.865,71	-
411.00 - VENTILADOR CENTRIFUGO TURBO VCT 23	10/03/03	0,00	-
411.01 - Deemed Cost - VENTILADOR CENTRIFUG	01/11/10	3.865,71	-
412.00 - VENTILADOR CENTRIFUGO TURBO VCT 23	10/03/03	0,00	-
412.01 - Deemed Cost - VENTILADOR CENTRIFUG	01/11/10	3.865,71	-
413.00 - MAQUINA GRAMA GAS.3,75CV MC80G	10/03/03	0,00	575,00
416.00 - FORNO DE MICROONDAS S/DOU 28L S52	17/04/03	0,00	92,00
418.00 - VENTILADOR CENTRIFUGO TURO CT 230-	01/05/03	0,00	-
418.01 - Deemed Cost - VENTILADOR CENTRIFUG	01/11/10	8.490,69	-
419.00 - PENEIRA PARA VIBRO	01/05/03	0,00	511.529,41
419.01 - Deemed Cost - PENEIRA PARA VIBRO	01/11/10	38.647,83	-
420.00 - MOTOROLA RAD TALK ABOUT T-5100	02/05/03	0,00	57,50
421.00 - BOMBA DOSADORA	05/05/03	0,00	-
421.01 - Deemed Cost - BOMBA DOSADORA	01/11/10	8.465,36	-
422.00 - BALANCA MODELO SC2020-CAPACIDADE 2	07/05/03	0,00	1.222,25
422.01 - Deemed Cost - BALANCA MODELO SC202	01/11/10	979,10	-
423.00 - CAPELA AGUATUBULAR DA FORNALHA DA	09/05/03	0,00	291.420,02
423.01 - Deemed Cost - CAPELA AGUATUBULAR D	01/11/10	46.400,93	-
424.00 - NARIZ DA FORNALHA AGUATUBULAR DA C	09/05/03	0,00	-
424.01 - Deemed Cost - NARIZ DA FORNALHA AG	01/11/10	46.400,93	-
425.00 - MISTURADOR RACAO VERTICAL MOD.MP-3	13/05/03	0,00	1.453,69
425.01 - Deemed Cost - MISTURADOR RACAO VER	01/11/10	1.164,52	-
426.00 - 01 IMPRESSORA OPTRA E-322N 16PPM 1	21/05/03	0,00	1.133,70
426.01 - Deemed Cost - 01 IMPRESSORA OPTRA	01/11/10	908,21	-
428.00 - MOTOR 20 CV 4P 380/660V IP-54	02/06/03	9,81	58.756,06
428.01 - Deemed Cost - MOTOR 20 CV 4P 380/6	01/11/10	1.165,99	-
429.00 - MOTOREDUT MTRT5 16 TRI 4P5 VZ	05/06/03	17,54	-
429.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTRT5 16 T	01/11/10	2.071,47	-
430.00 - MOTOREDUT MTR3 14,5 TRI 4P 1,5	05/06/03	8,96	-
430.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR3 14,5	01/11/10	1.051,57	-
431.00 - MAQUINA ELETRONICA SELECIONADORA D	10/06/03	244,17	55.992,22
432.00 - MOTOREDUT MTRT5 16 TRI 4P5 VZ	18/06/03	18,52	-
432.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTRT5 16 T	01/11/10	2.194,44	-
433.00 - MOTOREDUT MTR5 20:1 TRI 4P5	18/06/03	18,52	-
433.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR5 20:1	01/11/10	2.194,44	-
444.00 - BOMBA DRAGA	22/07/03	14,53	-
444.01 - Deemed Cost - BOMBA DRAGA	01/11/10	8.448,41	-
445.00 - C.J.MIG 316A/SMASH316 CB.EXT.S/R ES	01/07/03	131,04	4.600,00
446.00 - MOTOREDUT MTRT5 16 TRI 4P5 VZ	11/07/03	43,66	-
446.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTRT5 16 T	01/11/10	4.286,02	-
447.00 - MOTOREDUT MTRT4 18.5 TRI 4P3 V	11/07/03	32,24	-
447.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTRT4 18.5	01/11/10	3.160,90	-
448.00 - MOTOREDUT MTR3 11.3 TRI 49 1.5	16/07/03	21,30	-
448.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR3 11.3	01/11/10	2.079,18	-
449.00 - VENTILADOR CENTRIFUGO TURBO VCT 23	21/07/03	43,52	-
449.01 - Deemed Cost - VENTILADOR CENTRIFUG	01/11/10	4.273,62	-
450.00 - 01 MOTOREDUT MTRT5 16 TRI 4P5 VZ	01/08/03	70,56	-
450.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTRT5 1	01/11/10	6.536,75	-
451.00 - 01 MOTOREDUT MTR4 18.5	12/08/03	35,03	-
451.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR4 18	01/11/10	3.239,81	-
452.00 - 01 MOTOREDUT MTR4 18.5	12/08/03	35,03	-
452.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR4 18	01/11/10	3.239,81	-
453.00 - 01 MOTOREDUT MTR4 18.5	12/08/03	35,03	-
453.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR4 18	01/11/10	3.239,81	-
454.00 - 01 MOTOREDUT MTR4 13:1 VZ	12/08/03	35,03	-

454.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR4 13	01/11/10	3.239,81	-
455.00 - 01 MOTOREDUT MTR5 16:1 VZ	12/08/03	49,11	-
455.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR5 16	01/11/10	4.547,19	-
456.00 - 01 CLASSIFICADOR DE GRAOS 400 V FO	05/08/03	833,63	15.125,70
456.01 - Deemed Cost - 01 CLASSIFICADOR DE	01/11/10	11.197,00	-
458.00 - 01 GUINCHO HIDR. 3,0 T C/ PROLONGA	21/08/03	136,21	2.242,28
458.01 - Deemed Cost - 01 GUINCHO HIDR. 3,0	01/11/10	1.645,92	-
461.00 - 01 BALANCA URANO UD 1000/0,1L - NR	03/09/03	71,52	865,16
461.01 - Deemed Cost - 01 BALANCA URANO UD	01/11/10	616,24	-
462.00 - 01 ESTEIRA TRANSPORTADORA 500X11M	01/09/03	713,97	-
462.01 - Deemed Cost - 01 ESTEIRA TRANSPORT	01/11/10	12.621,75	-
463.00 - 01 ESTEIRA TRANSPORTADORA 3.60X500	01/09/03	417,01	-
463.01 - Deemed Cost - 01 ESTEIRA TRANSPORT	01/11/10	9.324,11	-
464.00 - 01 MOTOREDUT MTR3 38:1 TRI 4P1,5	22/09/03	45,82	-
464.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR3 38	01/11/10	857,03	-
465.00 - 01 MOTOR WEG W21 7,5CV M.112M 4P 2	29/09/03	39,99	-
465.01 - Deemed Cost - 01 MOTOR WEG W21 7,5	01/11/10	748,53	-
466.00 - 01 MOTOR WEG W21 037 3CV M. 90L 4P	23/09/03	19,23	-
466.01 - Deemed Cost - 01 MOTOR WEG W21 037	01/11/10	358,24	-
467.00 - 01 MOTOREDUT MTR6 20:1	29/09/03	112,94	-
467.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR6 20	01/11/10	2.111,31	-
468.00 - 01 MAQUINA ELETRONICA SELECIONADOR	09/09/03	253,38	-
468.01 - Deemed Cost - 01 MAQUINA ELETRONIC	01/11/10	17.672,80	-
469.00 - 01 MAQUINA ELETRONICA SELECIONADOR	09/09/03	253,36	-
469.01 - Deemed Cost - 01 MAQUINA ELETRONIC	01/11/10	17.671,50	-
470.00 - 01 MAQUINA ELETRONICA SELECIONADOR	09/09/03	253,36	-
470.01 - Deemed Cost - 01 MAQUINA ELETRONIC	01/11/10	17.671,50	-
471.00 - 01 MAQUINA ELETRONICA SELECIONADOR	09/09/03	253,36	-
471.01 - Deemed Cost - 01 MAQUINA ELETRONIC	01/11/10	17.671,50	-
472.00 - 01 MAQUINA ELETRONICA SELECIONADOR	09/09/03	253,36	-
472.01 - Deemed Cost - 01 MAQUINA ELETRONIC	01/11/10	17.671,50	-
473.00 - 02 TRANSFORMADOR S 750 KVA 25/380	23/10/03	2.761,41	101.032,30
473.01 - Deemed Cost - 01 TRANSFORMADOR S 7	01/11/10	37.550,59	-
474.00 - 01 TRANSFORMADOR S 750 KVA 25/380	23/10/03	2.761,41	-
474.01 - Deemed Cost - 01 TRANSFORMADOR S 7	01/11/10	37.550,59	-
476.00 - 01 MOTOREDUT MTR5 16:1 TRI 4P5 VZ	18/11/03	148,62	-
476.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR5 16	01/11/10	2.705,01	-
477.00 - 01 BRUNIDOR DE ARROZ (USADO) LUCAT	19/11/03	2.867,24	350.625,52
477.01 - Deemed Cost - 01 BRUNIDOR DE ARROZ	01/11/10	16.475,23	-
478.00 - 01 BRUNIDOR DE ARROZ (USADO) LUCAT	19/11/03	2.867,24	-
478.01 - Deemed Cost - 01 BRUNIDOR DE ARROZ	01/11/10	16.475,23	-
479.00 - 01 BRUNIDOR DE ARROZ (USADO) LUCAT	19/11/03	2.867,24	-
479.01 - Deemed Cost - 01 BRUNIDOR DE ARROZ	01/11/10	16.475,23	-
480.00 - 01 BRUNIDOR DE ARROZ (USADO) LUCAT	19/11/03	2.867,24	-
480.01 - Deemed Cost - 01 BRUNIDOR DE ARROZ	01/11/10	16.475,23	-
481.00 - 01 BRUNIDOR DE ARROZ (USADO) LUCAT	19/11/03	2.867,24	-
481.01 - Deemed Cost - 01 BRUNIDOR DE ARROZ	01/11/10	16.475,23	-
482.00 - 01 BRUNIDOR DE ARROZ (USADO) LUCAT	19/11/03	2.867,24	-
482.01 - Deemed Cost - 01 BRUNIDOR DE ARROZ	01/11/10	16.475,23	-
485.00 - 01 BOMBA KSB MEGABLOC 50-160 + 20C	05/12/03	305,20	-
485.01 - Deemed Cost - 01 BOMBA KSB MEGABLO	01/11/10	8.148,11	-
486.00 - 01 MOTOR W21 058 5CV M.100L 2P3/6V	11/12/03	47,37	-
486.01 - Deemed Cost - 01 MOTOR W21 058 5CV	01/11/10	856,68	-
487.00 - 01 MOTOR W21 058 5CV M.100L 2P3/6V	11/12/03	47,37	-
487.01 - Deemed Cost - 01 MOTOR W21 058 5CV	01/11/10	856,68	-
488.00 - 01 COMPRESSOR PARAFUSO MOD. SRP310	13/01/04	6.946,48	140.884,46

861

488.01 - Deemed Cost - 01 COMPRESSOR PARAFU	01/11/10	75.394,49	-
489.00 - 01 MOTOREDUT MTR1 50:1 TRI 4P1/3	30/03/04	75,08	-
489.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR1 50	01/11/10	1.339,61	-
490.00 - 01 MOTOREDUT MTR1 50:1 TRI 4P1/3	30/03/04	75,08	-
490.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR1 50	01/11/10	1.339,61	-
491.00 - 01 MOTOREDUT MTR1 50:1 4P1/3	30/03/04	75,58	-
491.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR1 50	01/11/10	1.347,63	-
492.00 - 01 DESCASCADOR DE ARROZ LUCATO MOD	09/03/04	33.447,00	-
492.01 - Deemed Cost - 01 DESCASCADOR DE AR	01/11/10	48.986,23	-
494.00 - 01 MOTOREDUT MTR4 18,5 TRI 4P3 VZ	25/03/04	186,83	-
494.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR4 18	01/11/10	3.330,58	-
495.00 - 01 MOTOREDUT MTR6 20:1	09/03/04	299,63	-
495.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR6 20	01/11/10	5.341,57	-
496.00 - 01 W21 085 7,5CV M.112M 4P 2/3V	02/03/04	114,91	-
496.01 - Deemed Cost - 01 W21 085 7,5CV M.1	01/11/10	2.048,26	-
501.00 - 01 MOTOREDUT MTR3 19:1 TRI 4P1,5	27/04/04	130,90	-
501.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR3 19	01/11/10	3.156,91	-
502.00 - 01 MOTOREDUT MTR4 18,5 TRI 4P3	27/04/04	211,63	-
502.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR4 18	01/11/10	5.106,66	-
503.00 - 01 MOTOREDUT MTR418,5TRI 4P3	27/04/04	211,63	-
503.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR418,	01/11/10	5.106,66	-
504.00 - 01 BOMBA KSB MEGABLOC 65-160F+ 4CV	20/04/04	321,33	-
504.01 - Deemed Cost - 01 BOMBA KSB MEGABLO	01/11/10	8.487,93	-
505.00 - 01 BOMBA KSB MEGABLOC 65-160F+4CV	20/04/04	321,33	-
505.01 - Deemed Cost - 01 BOMBA KSB MEGABLO	01/11/10	8.487,93	-
507.00 - 01 VENTILADOR AUT.TURB.VCT 230 1CV	16/04/04	414,64	-
507.01 - Deemed Cost - 01 VENTILADOR AUT.TU	01/11/10	1.765,73	-
510.00 - 01 COMPRES.CENTRIF.BSD 500 P/UTILI	05/04/04	530,13	2.306,11
510.01 - Deemed Cost - 01 COMPRES.CENTRIF.B	01/11/10	1.305,47	-
514.00 - 01 MAQUINA ELETRONICA SELECCIONADOR	05/05/04	9.006,38	-
514.01 - Deemed Cost - 01 MAQUINA ELETRONIC	01/11/10	45.467,72	-
515.00 - 01 MAQUINA ELETRONICA SELECCIONADOR	05/05/04	9.006,38	-
515.01 - Deemed Cost - 01 MAQUINA ELETRONIC	01/11/10	45.467,72	-
520.00 - 01 MOTOREDUT MTR6 20:1 TRI 4P7,5 C	12/05/04	586,94	-
520.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR6 20	01/11/10	14.127,37	-
521.00 - 16 SENSOR FIM DE FITA DATADOR	10/05/04	1.155,81	3.230,07
521.01 - Deemed Cost - 16 SENSOR FIM DE FIT	01/11/10	2.587,93	-
524.00 - 01 DESCASCADOR DE ARROZ MARCA LUCA	26/06/04	33.639,30	-
524.01 - Deemed Cost - 01 DESCASCADOR DE AR	01/11/10	48.722,44	-
525.00 - 01 DESCASCADOR DE ARROZ MARCA LUCA	26/06/04	33.639,30	-
525.01 - Deemed Cost - 01 DESCASCADOR DE AR	01/11/10	48.722,44	-
526.00 - 01 DESCASCADOR DE ARROZ MARCA LUCA	26/06/04	33.639,30	-
526.01 - Deemed Cost - 01 DESCASCADOR DE AR	01/11/10	48.722,44	-
527.00 - 01 SEPARADOR DE FARELO	09/06/04	41.787,85	170.969,51
527.01 - Deemed Cost - 01 SEPARADOR DE FARE	01/11/10	108.095,78	-
528.00 - 01 MOTOREDUT MTR4 41:1 TRI 4P3	25/06/04	1.267,77	-
528.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR4 41	01/11/10	3.280,77	-
529.00 - 01 MOTOREDUT MTR4 18,5 TRI 4P3	25/06/04	1.267,77	-
529.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR4 18	01/11/10	3.280,77	-
530.00 - 01 MOTOREDUT MTR3 19:1 TRI 4P1,5	25/06/04	779,50	-
530.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR3 19	01/11/10	2.019,21	-
531.00 - 01 MOTOREDUT MTR4 13:1 TRI 4P3	08/06/04	1.267,77	-
531.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR4 13	01/11/10	3.280,77	-
532.00 - 01 MOTOREDUT MTR3 14,5 TRI 4P1,5	08/06/04	779,50	-
532.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR3 14	01/11/10	2.019,21	-
533.00 - 01 INVERSOR CFW 080073B2024POA1Z	01/06/04	1.114,35	-

533.01 - Deemed Cost - 01 INVERSOR CFW 0800	01/11/10	2.885,84	
534.00 - 01 MOTOR WEG 4CV M.112M 6	03/06/04	620,05	
534.01 - Deemed Cost - 01 MOTOR WEG 4CV M.1	01/11/10	1.606,72	
535.00 - TANQUES DE PARBOILIZACAO	02/05/03	38.444,65	
535.01 - Deemed Cost - TANQUES DE PARBOILIZ	01/11/10	49.687,55	
536.00 - LEITO DE RESFRIAMENTO DE ARROZ	06/08/02	0,00	129.046,77
536.01 - Deemed Cost - LEITO DE RESFRIAMENT	01/11/10	103.391,75	
537.00 - NOVA LINHA EMPACOTAMENTO	23/12/02	0,00	365.937,26
537.01 - Deemed Cost - NOVA LINHA EMPACOTAM	01/11/10	293.187,41	
538.00 - CAIXA DE CASCA DE ARROZ	08/01/03	0,00	47.673,77
538.01 - Deemed Cost - CAIXA DE CASCA DE AR	01/11/10	38.196,04	
539.00 - SECADOR DUPLO	16/12/02	88.797,46	197.859,28
539.01 - Deemed Cost - SECADOR DUPLO	01/11/10	116.986,87	
540.00 - CONTROLADOR DE VAPOR	22/04/03	0,00	
540.01 - Deemed Cost - CONTROLADOR DE VAPOR	01/11/10	46.400,93	
541.00 - BASE DO SEPARADOR DO MARINHEIRO	20/10/03	35.308,35	248.562,35
541.01 - Deemed Cost - BASE DO SEPARADOR DO	01/11/10	55.733,64	
542.00 - CAIXA DA DESPEDRADEIRA	05/12/03	56.508,43	102.253,55
542.01 - Deemed Cost - CAIXA DA DESPEDRADEI	01/11/10	75.390,19	
543.00 - SUBESTACAO DE FORCA	13/11/03	3.708,89	131.782,64
543.01 - Deemed Cost - SUBESTACAO DE FORCA	01/11/10	66.740,66	
544.00 - REFORMA DA CALDEIRA	20/12/03	7.257,56	129.206,93
544.01 - Deemed Cost - REFORMA DA CALDEIRA	01/11/10	38.856,65	
545.00 - AUTOCLAVES	11/04/02	20.116,04	2.197.314,66
545.01 - Deemed Cost - AUTOCLAVES	01/11/10	260.917,92	
547.00 - AQUECEDOR DE AR MEDIANTE VAPOR MOD	07/07/04	3.269,70	
547.01 - Deemed Cost - AQUECEDOR DE AR MEDI	01/11/10	44.555,96	
549.00 - CAMARA SEPARACAO DE CASCA	08/01/02	0,00	88.614,50
549.01 - Deemed Cost - CAMARA SEPARACAO DE	01/11/10	5.730,81	
550.00 - CAIXA ARROZ ESBRAMATO	20/06/01	4.121,98	116.093,51
550.01 - Deemed Cost - CAIXA ARROZ ESBRAMAT	01/11/10	23.944,34	
551.00 - DESCASCADOR MACHINA ZACCARIA	05/12/02	3.371,34	
551.01 - Deemed Cost - DESCASCADOR MACHINA	01/11/10	44.571,56	
552.00 - POLIDOR BULLER	17/12/02	7.368,43	
552.01 - Deemed Cost - POLIDOR BULLER	01/11/10	16.051,44	
553.00 - MOTOREDUT MTR4 18,5TRI 4P3	14/07/04	288,85	
553.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR4 18,5T	01/11/10	3.190,54	
554.00 - MOTOREDUT MTR3 19:1 TRI 4P1.5	14/07/04	177,69	
554.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR3 19:1	01/11/10	1.963,59	
555.00 - MOTOREDUT MTR4 13:1TRI 4P3 V7	14/07/04	288,85	
555.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR4 13:1T	01/11/10	3.190,54	
558.00 - 01 MOTOREDUT MTR4 13:1 TRI 4P3	18/08/04	305,30	
558.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR4 13	01/11/10	3.368,84	
559.00 - 01 MOTOREDUT MTR3 38:1 TRI 4P1,5	18/08/04	187,77	
559.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR3 38	01/11/10	2.072,10	
563.00 - 01 MOTOREDUT MTR5 16:1 4P5 VZ	17/09/04	432,83	
563.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR5 16	01/11/10	4.768,55	
564.00 - 01 MOTOREDUT MTR5 16:1 4P5 VZ	17/09/04	432,83	
564.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR5 16	01/11/10	4.768,55	
565.00 - 01 PAINEL P/ACIONAMENTO FILTROS DE	15/09/04	21.718,83	83.198,25
565.01 - Deemed Cost - 01 PAINEL P/ACIONAME	01/11/10	60.908,41	
570.00 - 01 CONJ. FORMADOR EPA-30300X195X85	01/10/04	941,98	98.836,98
570.01 - Deemed Cost - 01 CONJ. FORMADOR EP	01/11/10	38.786,42	
571.00 - 01 CONJ. FORMADOR EPA-30 300X195X8	01/10/04	941,98	
571.01 - Deemed Cost - 01 CONJ. FORMADOR EP	01/11/10	15.918,32	
572.00 - 01 CONJ. FORMADOR EPA-30 300X195X8	01/10/04	941,98	

572.01 - Deemed Cost - 01 CONJ. FORMADOR EP	01/11/10	4.198,00	
573.00 - 01 CONJ. FORMADOR EPA-30 300X195X8	01/10/04	941,98	
573.01 - Deemed Cost - 01 CONJ. FORMADOR EP	01/11/10	4.198,00	
574.00 - 01 CONJ. FORMADOR EPA-30 300X195X8	01/10/04	941,98	
574.01 - Deemed Cost - 01 CONJ. FORMADOR EP	01/11/10	4.198,00	
575.00 - 01 CONJ.FORMADOR EPA-30 300X195X85	01/10/04	941,98	36.825,75
575.01 - Deemed Cost - 01 CONJ.FORMADOR EPA	01/11/10	1.032,71	
576.00 - 01 MINI PRENSA CONTINUA	08/10/04	1.630,36	4.815,49
576.01 - Deemed Cost - 01 MINI PRENSA CONTI	01/11/10	2.206,77	
577.00 - 01 COMPRESSOR MSV-40/350 3/6V SCHU	21/10/04	1.434,83	
577.01 - Deemed Cost - 01 COMPRESSOR MSV-40	01/11/10	6.039,70	
590.00 - 01 VENTILADOR MOD.RLS-800 - ARR CL	01/12/04	1.878,67	42.893,17
590.01 - Deemed Cost - 01 VENTILADOR MOD.RL	01/11/10	7.476,36	
591.00 - 01 VENTILDARO MOD.RLS-800 - ARR 1	01/12/04	1.878,67	
591.01 - Deemed Cost - 01 VENTILDARO MOD.RL	01/11/10	23.091,07	
592.00 - 01 MOTOREDUT MTR3 19:1 TRI 4P 1,5	08/12/04	235,08	90.913,56
592.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR3 19	01/11/10	5.603,77	
593.00 - 01 MOTOREDUT MTR5 16:1 TRI 4P5 VZ	15/12/04	504,10	
593.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR5 16	01/11/10	12.019,77	
624.00 - 01 EXTRUSSORA TNL MOD.EXP-200 NUM.	26/01/05	2.736,60	7.043,75
624.01 - Deemed Cost - 01 EXTRUSSORA TNL MO	01/11/10	2.879,04	
627.00 - 01 MOTOREDUT MTR5 16:1 TRI 4P5 VZ	25/02/05	557,98	56.662,13
627.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR5 16	01/11/10	13.868,25	
628.00 - 01 BOMBA KSB MEGABLOC 25-150+3CV 2	24/02/05	287,79	
628.01 - Deemed Cost - 01 BOMBA KSB MEGABLO	01/11/10	4.383,12	
631.00 - 01 MOTOREDUT MTR3 19:1 TRI 4P 1,5	04/02/05	260,14	26.281,24
631.01 - Deemed Cost - 01 MOTOREDUT MTR3 19	01/11/10	1.963,88	
632.00 - 01 MOTOR WEG W21037 3CV M.90L 4P 2	10/02/05	127,64	
632.01 - Deemed Cost - 01 MOTOR WEG W21037	01/11/10	963,88	
633.00 - 01 MOTOR WEG W21 037 3CV M.90L 4P	10/02/05	127,64	
633.01 - Deemed Cost - 01 MOTOR WEG W21 037	01/11/10	963,88	
634.00 - 01 MOTOR WEG W21 037 3CV M.90L 4P	10/02/05	127,64	
634.01 - Deemed Cost - 01 MOTOR WEG W21 037	01/11/10	963,88	
635.00 - 01 MOTOR WEG W21 037 3CV M.90L 4P	10/02/05	127,64	
635.01 - Deemed Cost - 01 MOTOR WEG W21 037	01/11/10	963,88	
636.00 - 01 REDUTOR TIPO H12.1422.4 USADO	04/02/05	639,06	1.575,93
636.01 - Deemed Cost - 01 REDUTOR TIPO H12.	01/11/10	617,52	
637.00 - 01 SELECCIONADOR DENSIMETRICO SD-80	18/02/05	6.070,13	16.057,40
637.01 - Deemed Cost - 01 SELECCIONADOR DENS	01/11/10	6.737,86	
642.00 - 01 ROCADEIRA STIHL FS220- GASOLINA	23/04/05	841,05	460,00
646.00 - BRUNIDOR LUCATO 90L USADO COMPLETO	03/05/05	6.488,40	
646.01 - Deemed Cost - BRUNIDOR LUCATO 90L	01/11/10	20.697,59	
647.00 - BRUNIDOR LUCATO 90L USADO COMPLETO	03/05/05	6.488,40	
647.01 - Deemed Cost - BRUNIDOR LUCATO 90L	01/11/10	20.697,59	
648.00 - BRUNIDOR LUCATO 90L USADO COMPLETO	03/05/05	6.488,40	
648.01 - Deemed Cost - BRUNIDOR LUCATO 90L	01/11/10	20.697,59	
649.00 - BRUNIDOR LUCATO 90L USADO COMPLETO	03/05/05	6.488,40	
649.01 - Deemed Cost - BRUNIDOR LUCATO 90L	01/11/10	20.697,59	
660.00 - 01 UNID.COMPRES.CF90D2 REVISADA	17/06/05	0,00	
660.01 - Deemed Cost - 01 UNID.COMPRES.CF90	01/11/10	3.869,69	
661.00 - 01 BOMBA KSB MEGABLOC 65-160F + 4C	17/06/05	877,02	
661.01 - Deemed Cost - 01 BOMBA KSB MEGABLO	01/11/10	13.324,66	
665.00 - BOMBA KSB MEGABLOS 65-160F + 4CV 4	01/07/05	912,48	808.596,50
665.01 - Deemed Cost - BOMBA KSB MEGABLOS 6	01/11/10	2.853,28	
666.00 - BOMBA KSB MEGABLOC 65-160F + 4CV 4	01/07/05	912,48	
666.01 - Deemed Cost - BOMBA KSB MEGABLOC 6	01/11/10	2.853,28	

864

667.00 - MOTOREDUT MTR5 16:1 TRI 4P5	05/07/05	810,93	-
667.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR5 16:1	01/11/10	20.098,56	-
669.00 - 01 EXTINTOR AP 75 LT	01/08/05	389,89	-
669.01 - Deemed Cost - 01 EXTINTOR AP 75 LT	01/11/10	9.658,84	-
670.00 - 01 EXTINTOR CO2 6 KG	01/08/05	140,25	172,50
671.00 - 01 EXTINTOR CO2 6 KG	01/08/05	140,25	172,50
672.00 - 01 EXTINTOR CO2 4 KG	01/08/05	136,24	172,50
673.00 - 01 EXTINTOR CO2 4 KG	01/08/05	136,24	172,50
674.00 - 01 BOMBA KSB MEGABLOC 65-160F+4CV	19/08/05	947,94	-
674.01 - Deemed Cost - 01 BOMBA KSB MEGABLO	01/11/10	2.963,02	-
675.00 - 01 BOMBA KSB MEGABLOC 65-160F+4CV	19/08/05	947,94	-
684.00 - SERRA TICO-TICO 1281.7 220V VVR BO	02/09/05	174,79	287,50
686.00 - CONJUNTO FORMADOR EPA-30 270X210X8	01/11/05	1.039,47	134.963,24
686.01 - Deemed Cost - CONJUNTO FORMADOR EP	01/11/10	2.088,88	-
687.00 - MAQUINA ELETRONICA SELECIONADORA D	01/11/05	29.519,39	592.673,28
687.01 - Deemed Cost - MAQUINA ELETRONICA S	01/11/10	43.437,65	-
688.00 - MAQUINA ELETRONICA SELECIONADORA D	03/11/05	29.519,39	-
688.01 - Deemed Cost - MAQUINA ELETRONICA S	01/11/10	43.437,65	-
689.00 - MAQUINA ELETRONICA SELECIONADORA D	03/11/05	29.519,39	-
689.01 - Deemed Cost - MAQUINA ELETRONICA S	01/11/10	43.437,65	-
690.00 - MAQUINA ELETRONICA SELECIONADORA D	03/11/05	29.519,39	-
690.01 - Deemed Cost - MAQUINA ELETRONICA S	01/11/10	43.437,65	-
691.00 - MAQUINA ELETRONICA SELECIONADORA D	11/11/05	29.519,39	-
691.01 - Deemed Cost - MAQUINA ELETRONICA S	01/11/10	43.437,65	-
693.00 - PAINEL DE CORRECAO DE FATOR DE POT	02/01/06	2.528,28	-
693.01 - Deemed Cost - PAINEL DE CORRECAO D	01/11/10	24.452,99	-
694.00 - PAINEL DE CORRECAO DE FATOR DE POT	02/01/06	2.528,28	-
694.01 - Deemed Cost - PAINEL DE CORRECAO D	01/11/10	24.452,99	-
696.00 - 01 CORTADOR DE GRAMA GSC-3500 3.5	01/03/06	415,19	287,50
697.00 - 01 PAINEL DE COMANDO DOS POLIDORES	06/03/06	21.289,06	107.716,67
697.01 - Deemed Cost - 01 PAINEL DE COMANDO	01/11/10	74.823,18	-
698.00 - 01 COMPRESSOR 825 WP DF	15/03/06	238,89	408,89
698.01 - Deemed Cost - 01 COMPRESSOR 825 WP	01/11/10	87,77	-
706.00 - PAINEL P/AMPLIACAO LEITO DE SECAGE	12/06/06	14.047,27	127.687,70
706.01 - Deemed Cost - PAINEL P/AMPLIACAO L	01/11/10	94.376,89	-
708.00 - MOTOR WEG 30,00CV 6P 380/660V IP55	21/07/06	2.164,28	-
708.01 - Deemed Cost - MOTOR WEG 30,00CV 6P	01/11/10	12.886,27	-
709.00 - CLASSIFICADOR CILINDRO POR PERFIL	01/07/06	9.448,25	17.013,61
709.01 - Deemed Cost - CLASSIFICADOR CILIND	01/11/10	4.147,86	-
710.00 - SECADOR PAGE 500SC UN (C/CAIXA ROS	06/07/06	45.339,93	576.399,88
710.01 - Deemed Cost - SECADOR PAGE 500SC U	01/11/10	190.018,05	-
718.00 - INVERSOR CFW 09004ST3848PSZ	02/10/06	5.172,74	-
718.01 - Deemed Cost - INVERSOR CFW 09004ST	01/11/10	30.788,10	-
719.00 - REATANCIA DE REDE PARA INVERSOR	02/10/06	375,97	606,38
719.01 - Deemed Cost - REATANCIA DE REDE PA	01/11/10	108,58	-
720.00 - INVERSOR CFW080100BZ024PSZ	02/10/06	1.060,22	1.710,67
720.01 - Deemed Cost - INVERSOR CFW080100BZ	01/11/10	306,80	-
722.00 - MOTOREDUT K77 DZ100LS4 2,2KW OC:MR	11/10/06	1.699,65	-
722.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT K77 DZ100L	01/11/10	12.753,32	-
723.00 - MOTOREDUTOR KA97 DX180L4 2,2 KW OC	11/10/06	5.840,07	-
723.01 - Deemed Cost - MOTOREDUTOR KA97 DX1	01/11/10	34.760,11	-
725.00 - W21 026 MOTOR WEG 1.5CV M.80 4P 22	18/10/06	173,70	-
725.01 - Deemed Cost - W21 026 MOTOR WEG 1.	01/11/10	8.292,50	-
726.00 - W21 026 MOTOR WEG 1.5CV M.80 4P 22	18/10/06	173,70	-
726.01 - Deemed Cost - W21 026 MOTOR WEG 1.	01/11/10	8.292,50	-
729.00 - AMPLIACAO PAINEL PENEIRAS C/ACRESC	01/11/06	2.865,23	41.706,67

467

729.01 - Deemed Cost - AMPLIACAO PAINEL PEN	01/11/10	30.540,41	-
731.00 - SELECIONADORA ALPHASCAN AS 160	14/11/06	110.863,99	255.997,00
731.01 - Deemed Cost - SELECIONADORA ALPHAS	01/11/10	111.742,10	-
747.00 - MOTOREDUT MTR3 19:1 TRI 4P1,5	20/12/06	1.512,28	-
747.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR3 19:1	01/11/10	8.999,84	-
749.00 - SOFTWARE CPNET P/2001-50 P/16 MAQU	21/02/07	10.619,78	12.212,75
750.00 - VENTILADOR VCT230-CV II POLOS	26/02/07	912,38	-
750.01 - Deemed Cost - VENTILADOR VCT230-CV	01/11/10	15.904,72	-
751.00 - CONTROLE DE PESO CP 2001C/REJEITO	22/02/07	5.077,49	-
751.01 - Deemed Cost - CONTROLE DE PESO CP	01/11/10	25.096,78	-
788.00 - DESCASCADOR P/ARROZ MOD.DAPZ/CF-5/	09/03/07	27.831,37	451.307,20
788.01 - NF991 SCHULTZ ELETRO INDL.LTDA.	26/03/07	741,06	-
788.02 - NF981 SCHULTZ ELETRO INDL.LTDA.	26/03/07	5.548,23	-
788.03 - NF32196 ACOS MAKRY LTDA.	14/03/07	2.076,23	-
788.04 - Deemed Cost - DESCASCADOR P/ARROZ	01/11/10	51.919,70	-
788.05 - Deemed Cost - NF991 SCHULTZ ELETRO	01/11/10	1.393,31	-
788.06 - Deemed Cost - NF981 SCHULTZ ELETRO	01/11/10	10.425,93	-
788.07 - Deemed Cost - NF32196 ACOS MAKRY L	01/11/10	3.882,11	-
789.00 - MOTOREDUT MTR3 19:1 TRI 4P1,5 NF31	23/03/07	523,16	-
789.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR3 19:1	01/11/10	2.585,32	-
796.00 - MOTOREDUT MTR3 19:1 TRI 4P1,5NF 31	31/01/07	511,19	-
796.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR3 19:1	01/11/10	2.526,70	-
797.00 - MOTOREDUT MTR3 19:1 TRI 4P1,5NF 31	31/01/07	511,19	-
797.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR3 19:1	01/11/10	2.526,70	-
798.00 - MOTOREDUT MTR3 19:1 TRI 4P1,5NF 31	31/01/07	511,19	-
798.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR3 19:1	01/11/10	2.526,70	-
799.00 - MOTOREDUT MTR3 19:1 TRI 4P1,5NF 31	31/01/07	511,19	-
799.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR3 19:1	01/11/10	2.526,70	-
800.00 - MOTOREDUT MTR3 19:1 TRI 4P1,5NF 31	31/01/07	511,19	-
800.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR3 19:1	01/11/10	2.526,70	-
801.00 - MOTOREDUT MTR3 14,5 TRI 4P1,5NF 31	31/01/07	511,19	-
801.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR3 14,5	01/11/10	2.526,70	-
806.00 - DISJUNTOR MOTOR,CONT.,BOTOEIRAS CO	31/01/07	437,82	-
806.01 - Deemed Cost - DISJUNTOR MOTOR,CONT	01/11/10	2.163,96	-
807.00 - DISJUNTOR MOTOR,CONT.,BOTOEIRAS CO	31/01/07	437,82	-
807.01 - Deemed Cost - DISJUNTOR MOTOR,CONT	01/11/10	2.163,96	-
808.00 - DISJUNTOR MOTOR,CONT.,BOTOEIRAS CO	31/01/07	437,82	-
808.01 - Deemed Cost - DISJUNTOR MOTOR,CONT	01/11/10	2.163,96	-
809.00 - DISJUNTOR MOTOR,CONT.,BOTOEIRAS CO	31/01/07	437,82	-
809.01 - Deemed Cost - DISJUNTOR MOTOR,CONT	01/11/10	2.163,96	-
810.00 - DISJUNTOR MOTOR,CONT.,BOTOEIRAS CO	31/01/07	437,82	-
810.01 - Deemed Cost - DISJUNTOR MOTOR,CONT	01/11/10	2.163,96	-
811.00 - DISJUNTOR MOTOR,CONT.,BOTOEIRAS CO	31/01/07	437,82	-
811.01 - Deemed Cost - DISJUNTOR MOTOR,CONT	01/11/10	2.163,96	-
812.00 - DISJUNTOR MOTOR,CONT.,BOTOEIRAS CO	31/01/07	437,82	-
812.01 - Deemed Cost - DISJUNTOR MOTOR,CONT	01/11/10	2.163,96	-
813.00 - DISJUNTOR MOTOR,CONT.,BOTOEIRAS CO	31/01/07	437,82	-
813.01 - Deemed Cost - DISJUNTOR MOTOR,CONT	01/11/10	2.163,96	-
814.00 - CONTAINER MARITIMO 20"NF 334-TECHP	04/01/07	1.985,13	3.167,82
814.01 - Deemed Cost - CONTAINER MARITIMO 2	01/11/10	546,73	-
815.00 - CONTAINER MARITIMO 20"NF 335-TECHP	04/01/07	1.985,13	3.167,82
815.01 - Deemed Cost - CONTAINER MARITIMO 2	01/11/10	546,73	-
816.00 - TERMONEBULIZADOR PULSFOG-MOD.K10-N	10/04/07	2.112,80	3.287,55
816.01 - Deemed Cost - TERMONEBULIZADOR PUL	01/11/10	515,32	-
817.00 - TERMOMETRIA P/GRANELEIRO -NF30 SS	10/04/07	2.210,82	3.462,29
817.01 - Deemed Cost - TERMOMETRIA P/GRANEL	01/11/10	556,92	-

[Handwritten signature]

866

818.00 - MOTOR 4,00 CV 220/380V IP-55 WEG-	16/04/07	285,64	101.689,15
818.01 - Deemed Cost - MOTOR 4,00 CV 220/38	01/11/10	725,03	-
820.00 - MOTOREDUTOR F67 DX112MA 4KW -NF444	18/04/07	1.195,32	-
820.01 - Deemed Cost - MOTOREDUTOR F67 DX11	01/11/10	3.033,78	-
823.00 - MOTOREDUTOR KA97 DX180L4 22KW-NF44	27/04/07	5.561,59	-
823.01 - Deemed Cost - MOTOREDUTOR KA97 DX1	01/11/10	14.114,54	-
824.00 - MOTOVIBRADOR VIMOT TIPO G-05-6 NF4	30/04/07	796,38	-
824.01 - Deemed Cost - MOTOVIBRADOR VIMOT T	01/11/10	2.021,08	-
825.00 - CFW09004ST 3848 PSZ-NF1653 SCHULTZ	30/04/07	4.689,72	-
825.01 - Deemed Cost - CFW09004ST 3848 PSZ-	01/11/10	11.902,10	-
826.00 - MAQUINA SELECIONADORA ELETRONICA D	30/04/07	51.804,02	786.224,86
826.01 - Deemed Cost - MAQUINA SELECIONADOR	01/11/10	42.706,37	-
828.00 - BRILHADOR LUCATO USADO- NF24555 OU	14/05/07	4.622,83	-
828.01 - Deemed Cost - BRILHADOR LUCATO USA	01/11/10	16.555,76	-
830.00 - MAQUINA SELECIONADORA ELETR.DE GRA	18/05/07	52.193,45	245.225,31
830.01 - MAQUINA SELECIONADORA ELETR.DE GRA	18/05/07	52.193,45	-
830.02 - Deemed Cost - MAQUINA SELECIONADOR	01/11/10	45.904,57	-
830.03 - Deemed Cost - MAQUINA SELECIONADOR	01/11/10	45.904,57	-
831.00 - VENTILADOR VSE 04E 1/4CV 220/380V-	18/05/07	261,41	-
831.01 - Deemed Cost - VENTILADOR VSE 04E 1	01/11/10	663,56	-
859.00 - MAQ.SELEC.ELETR.DE GRAOS P/ARROZ M	11/06/07	52.719,12	-
859.01 - Deemed Cost - MAQ.SELEC.ELETR.DE G	01/11/10	43.454,91	-
879.00 - MOTOREDUT MTR2 25:1 TRI 4P3/4-NF32	29/06/07	439,92	25.449,70
879.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR2 25:1	01/11/10	3.080,18	-
880.00 - MOTOREDUT MTR2 40:1-NF32685 TRANSM	29/06/07	439,92	-
880.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR2 40:1-	01/11/10	3.080,18	-
881.00 - MOTOREDUT MTR4 20,5-NF32683 TRANSM	29/06/07	1.667,44	-
881.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR4 20,5-	01/11/10	11.676,31	-
882.00 - TRANSMISSOR DE NIVEL NCA-NF1702 SC	29/06/07	3.410,10	63.882,07
882.01 - Deemed Cost - TRANSMISSOR DE NIVEL	01/11/10	47.763,29	-
883.00 - ESTUFA S36SDJ-NF2089 SERVYLAB	29/06/07	826,76	1.265,00
883.01 - Deemed Cost - ESTUFA S36SDJ-NF2089	01/11/10	184,63	-
884.00 - DESSECADOR DC 040-NF2089 SERVYLAB	29/06/07	789,94	1.208,78
884.01 - Deemed Cost - DESSECADOR DC 040-NF	01/11/10	176,39	-
888.00 - MODULO P/CLASSIF.CILINDR.ROTATIVO	27/06/07	3.716,99	-
888.01 - Deemed Cost - MODULO P/CLASSIF.CIL	01/11/10	15.065,67	-
889.00 - MODULO P/CLASSIF.CILINDR.ROTATIVO	27/06/07	3.716,99	-
889.01 - Deemed Cost - MODULO P/CLASSIF.CIL	01/11/10	15.065,67	-
897.00 - AGITADOR MAGNETICO MOD.752-NF2154	31/08/07	612,39	923,99
897.01 - Deemed Cost - AGITADOR MAGNETICO M	01/11/10	126,58	-
898.00 - MOTOREDUTOR FAF77 DX132S4 5,5KW-NF	06/09/07	2.117,72	60.823,65
898.01 - Deemed Cost - MOTOREDUTOR FAF77 DX	01/11/10	18.148,10	-
899.00 - BEBEDOURO PRESSAO INOX 220V.-NF118	10/10/07	306,61	402,50
900.00 - BEBEDOURO PRESSAO INOX 220V.-NF118	10/10/07	306,61	402,50
902.00 - HIDROMETRO 2 30M3/H	31/10/07	667,57	994,27
902.01 - Deemed Cost - HIDROMETRO 2 30M3/H	01/11/10	127,57	-
903.00 - HIDROMETRO 2 30M3/H	31/10/07	667,57	994,27
903.01 - Deemed Cost - HIDROMETRO 2 30M3/H	01/11/10	127,57	-
911.00 - ESMERIL ANG.7 GWS24-180 220V	30/11/07	352,22	517,50
915.00 - MEDIDOR DE VAZAO DE VAPOR 8	21/12/07	3.583,59	5.290,64
915.01 - Deemed Cost - MEDIDOR DE VAZAO DE	01/11/10	648,15	-
920.00 - EQUIP.PARA CONTROLE DE DEMANDA E S	27/12/07	7.235,63	10.658,80
920.01 - Deemed Cost - EQUIP.PARA CONTROLE	01/11/10	1.289,78	-
951.00 - DETERMINADOR DE UMIDADE TOP RAY SE	29/02/08	2.899,03	3.825,07
951.01 - Deemed Cost - DETERMINADOR DE UMID	01/11/10	160,35	-
952.00 - BALANCA SP202 SERIES 71250661539 1	07/03/08	912,81	1.322,50

962 ✓

952.01 - Deemed Cost - BALANCA SP202 SERIES	01/11/10	145,10	
953.00 - BALANCA SP202 SERIES 71250661539 1	07/03/08	912,81	1.322,50
953.01 - Deemed Cost - BALANCA SP202 SERIES	01/11/10	145,10	
954.00 - BALANCA SP202 SERIES 71250661539 1	07/03/08	912,81	1.322,50
954.01 - Deemed Cost - BALANCA SP202 SERIES	01/11/10	145,10	
955.00 - BALANCA SP202 SERIES 71250661539 1	07/03/08	912,81	1.322,50
955.01 - Deemed Cost - BALANCA SP202 SERIES	01/11/10	145,10	
977.00 - MOTOREDUTOR F67 DX112M4 4KM	30/06/08	1.384,39	101.689,15
977.01 - Deemed Cost - MOTOREDUTOR F67 DX11	01/11/10	4.217,47	
980.00 - MOTOREDUTOR KA97 DX180L4 22KW	30/06/08	6.576,43	
980.01 - Deemed Cost - MOTOREDUTOR KA97 DX1	01/11/10	20.034,56	
981.00 - MOTOREDUT MTR4 20.5 TRI 4P3NF 3615	30/06/08	978,95	
981.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR4 20.5	01/11/10	2.982,24	
982.00 - MOTOREDUT MTR4 20.5 TRI 4P3NF 3615	30/06/08	978,96	
982.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR4 20.5	01/11/10	10.808,56	
983.00 - NF69102 SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA.	30/06/08	1.384,39	
983.01 - Deemed Cost - NF69102 SEW-EURODRIV	01/11/10	15.285,33	
990.00 - BOMBA DOSADORA PROMINET MOD.CONCO	10/07/08	362,50	
990.01 - Deemed Cost - BOMBA DOSADORA PROMI	01/11/10	2.093,27	
992.00 - NF117750 MARZARI ALIMENTOS LTDA.	14/07/08	12.754,01	124.339,91
992.01 - Deemed Cost - NF117750 MARZARI ALI	01/11/10	28.439,06	
997.00 - MOTORED.VF44/P 1/46 1/3CV 4P	17/07/08	406,50	245.501,21
997.01 - Deemed Cost - MOTORED.VF44/P 1/46	01/11/10	4.423,24	
1000.00 - ASPIRADOR DE PO PROF.BV111 KARCHER	31/07/08	1.725,12	1.092,50
1003.00 - NF 223895- LUIS ADRIANO DA LUZ MAC	11/08/08	3.226,24	
1003.01 - Deemed Cost - NF 223895- LUIS ADRI	01/11/10	7.193,17	
1006.00 - TRATOR CORT.GRAMA HUSQVARNA LTH131	18/08/08	4.375,42	6.329,80
1006.01 - Deemed Cost - TRATOR CORT.GRAMA HU	01/11/10	689,88	
1011.00 - MOTOREDUTOR FAF77 DX132S4	29/08/08	2.472,07	
1011.01 - Deemed Cost - MOTOREDUTOR FAF77 DX	01/11/10	5.511,76	
1012.00 - W21 08MOTOR WEG 5CV	29/08/08	663,44	
1012.01 - Deemed Cost - W21 08MOTOR WEG 5CV	01/11/10	1.479,29	
1013.00 - RODIZIO FS 414UFN POLIUR 350KG FS	02/09/08	91,35	
1013.01 - Deemed Cost - RODIZIO FS 414UFN PO	01/11/10	203,75	
1014.00 - RODIZIO GS 414UFN POLIUR 350KG GS	02/09/08	117,19	
1014.01 - Deemed Cost - RODIZIO GS 414UFN PO	01/11/10	261,34	
1016.00 - MAQUINA DE CORTAR GRAMA GASOL.TRAP	11/09/08	668,59	460,00
1017.00 - MOTOREDUT MTR5 4P5	15/09/08	1.540,00	
1017.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR5 4P5	01/11/10	3.415,34	
1018.00 - FILTRO EPEX MOD.RR-85 CVAZAO	16/09/08	2.307,90	
1018.01 - Deemed Cost - FILTRO EPEX MOD.RR-8	01/11/10	5.145,39	
1019.00 - ELETROBOMBAS MOD.CA6-2CV	16/09/08	663,18	
1019.01 - Deemed Cost - ELETROBOMBAS MOD.CA6	01/11/10	1.478,46	
1020.00 - ELETROBOMBAS MOD.CA6-2CV	16/09/08	663,18	
1020.01 - Deemed Cost - ELETROBOMBAS MOD.CA6	01/11/10	1.478,46	
1021.00 - W21 218MOTOR WEG 100CV M.250SM 4P	16/09/08	6.341,50	
1021.01 - Deemed Cost - W21 218MOTOR WEG 100	01/11/10	14.138,49	
1022.00 - FURADEIRA BOSCH 1050W 220V	23/09/08	229,34	172,50
1032.00 - MOTOREDUTOR KA97 DX180L4	22/10/08	6.843,39	98.836,98
1032.01 - Deemed Cost - MOTOREDUTOR KA97 DX1	01/11/10	38.786,42	
1040.00 - POLIDOR DUPLO HORIZONTAL C/CAPAC.3	31/10/08	33.074,53	
1040.01 - Deemed Cost - POLIDOR DUPLO HORIZO	01/11/10	34.842,88	
1041.00 - POLIDOR DUPLO HORIZONTAL C/CAPAC.3	31/10/08	33.074,53	
1041.01 - Deemed Cost - POLIDOR DUPLO HORIZO	01/11/10	34.842,88	
1042.00 - POLIDOR DUPLO HORIZONTAL C/CAPAC.3	31/10/08	33.074,53	
1042.01 - Deemed Cost - POLIDOR DUPLO HORIZO	01/11/10	34.842,88	

1043.00 - POLIDOR DUPLO HORIZONTAL C/CAPAC.3	31/10/08	33.074,53	
1043.01 - Deemed Cost - POLIDOR DUPLO HORIZO	01/11/10	34.842,88	
1044.00 - POLIDOR DUPLO HORIZONTAL C/CAPAC.3	31/10/08	33.074,53	
1044.01 - Deemed Cost - POLIDOR DUPLO HORIZO	01/11/10	34.842,88	
1045.00 - SEPARADOR DE MARINHEIRO,CAPAC.4 A	31/10/08	28.225,32	
1045.01 - Deemed Cost - SEPARADOR DE MARINHE	01/11/10	24.305,11	
1046.00 - SEPARADOR DE MARINHEIRO,CAPAC.4 A	31/10/08	28.225,32	
1046.01 - Deemed Cost - SEPARADOR DE MARINHE	01/11/10	24.305,11	
1047.00 - SEPARADOR DE MARINHEIRO,CAPAC.4 A	31/10/08	28.225,32	
1047.01 - Deemed Cost - SEPARADOR DE MARINHE	01/11/10	24.305,11	
1055.00 - MAQ,GRAMA GASOLINA TRAPP 80 G	22/12/08	455,02	172,50
1056.00 - MOTOREDUTOR K77 DX132S4 5,5KW	26/12/08	2.808,94	
1056.01 - Deemed Cost - MOTOREDUTOR K77 DX13	01/11/10	15.918,32	
1057.00 - MOTOREDUT MTR3 TRI 4P1,5	29/12/08	740,84	
1057.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR3 TRI 4	01/11/10	4.198,00	
1058.00 - MOTOREDUT MTR3 TRI 4P1,5	29/12/08	740,84	
1058.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR3 TRI 4	01/11/10	4.198,00	
1059.00 - MOTOREDUT MTR3 TRI 4P1,5	29/12/08	740,84	
1059.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR3 TRI 4	01/11/10	4.198,00	
1067.00 - FURADEIRA IMPACTO 5/8 2VEL.900W 22	27/01/09	914,40	402,50
1068.00 - MOTOREDUT MTR3 19:1 TRI 4P1,5	30/01/09	777,66	
1068.01 - Deemed Cost - MOTOREDUT MTR3 19:1	01/11/10	4.134,15	
1072.00 - EQUIP.DE AERACAO CONDICIONADA,POTE	19/02/09	343.988,80	430.087,12
1073.00 - BASE DO DESCASCADOR E BRILHADOR SU	31/12/08	5.114,80	7.257,47
1073.01 - Deemed Cost - BASE DO DESCASCADOR	01/11/10	699,81	
1074.00 - BASE SELETRON NOVA -TRANSF.IMOBILI	31/12/08	10.457,11	
1074.01 - Deemed Cost - BASE SELETRON NOVA -	01/11/10	25.834,52	
1075.00 - ELEVADOR SECADOR PAMPEIRO -TRANSF.	31/12/08	4.637,12	197.859,28
1075.01 - Deemed Cost - ELEVADOR SECADOR PAM	01/11/10	37.758,35	
1076.00 - CARACOL 40 DE ALIMENTACAO RISSE -T	31/12/08	9.297,63	80.473,77
1076.01 - Deemed Cost - CARACOL 40 DE ALIMEN	01/11/10	56.898,44	
1077.00 - CARACOL EXPEDICAO ARROZ A GRANEL -	31/12/08	3.275,62	23.206,36
1077.01 - Deemed Cost - CARACOL EXPEDICAO AR	01/11/10	15.317,21	
1078.00 - REFORMA GERAL SECADOR RISSE 3 -TRA	31/12/08	7.443,24	
1078.01 - Deemed Cost - REFORMA GERAL SECADO	01/11/10	116.529,88	
1079.00 - CARACOL SILOS TEMPERING - TRANSF.R	31/12/08	2.243,48	
1079.01 - Deemed Cost - CARACOL SILOS TEMPER	01/11/10	48.367,47	
1080.00 - CARACOL CAIXA ARROZ NUTRIÇÃO -TRAN	31/12/08	13.861,62	82.624,22
1080.01 - Deemed Cost - CARACOL CAIXA ARROZ	01/11/10	52.336,60	
1081.00 - CARACOL LINHA 1 PACOTE -TRANSF.REF	31/12/08	10.686,61	39.912,41
1081.01 - Deemed Cost - CARACOL LINHA 1 PACO	01/11/10	21.291,16	
1082.00 - CAIXA METALICA ESBAMADO -TRANSF.R	31/12/08	19.600,98	
1082.01 - Deemed Cost - CAIXA METALICA ESBRA	01/11/10	53.096,41	
1083.00 - CAIXA E CARACOL DO PAMPEIRO - TRAN	31/12/08	14.055,69	75.186,23
1083.01 - Deemed Cost - CAIXA E CARACOL DO P	01/11/10	48.784,90	0
1084.00 - CARACOL SILO TEMPERING - TRANSF.RE	31/12/08	13.234,91	65.681,49
1084.01 - Deemed Cost - CARACOL SILO TEMPERI	01/11/10	41.838,57	
1085.00 - MAQUINA EXTRUSORA DE FARELO - TRAN	31/12/08	23.779,76	89.517,60
1085.01 - Deemed Cost - MAQUINA EXTRUSORA DE	01/11/10	52.342,92	
1086.00 - SECADOR PAGE NOVO -TRANSF.REF.CONC	31/12/08	34.988,93	
1086.01 - Deemed Cost - SECADOR PAGE NOVO -T	01/11/10	217.318,67	
1087.00 - SECADOR RESFRIADOR - TRANSF.REF.C	31/12/08	41.239,61	155.086,18
1087.01 - Deemed Cost - SECADOR RESFRIADOR -	01/11/10	90.648,37	
1088.00 - FILTRO DE MANGA DA PENEIRA PACOTE	31/12/08	8.601,02	227.112,14
1088.01 - Deemed Cost - FILTRO DE MANGA DA P	01/11/10	110.907,49	
1089.00 - COBERTURA FILTRO MANGA -TRANSF.REF	31/12/08	19.826,96	

1089.01 - Deemed Cost - COBERTURA FILTRO MAN	01/11/10	36.523,33	-
1090.00 - TANQUES NOVOS -TRANSF.REF.CONCLUSA	31/12/08	498.145,55	-
1090.01 - Deemed Cost - TANQUES NOVOS -TRANS	01/11/10	262.733,90	-
1091.00 - TRANSFORMACAO CX DESCANSO P/SECADO	31/12/08	26.001,23	163.917,03
1091.01 - Deemed Cost - TRANSFORMACAO CX DES	01/11/10	105.328,41	-
1092.00 - BASE P/INSTAL.COMPRESSOR SCHULZ -T	31/12/08	5.778,70	-
1092.01 - Deemed Cost - BASE P/INSTAL.COMPRE	01/11/10	24.522,07	-
1093.00 - PENEIRAS FORSBERG - TRANSF.REF.CON	31/12/08	113.725,21	-
1093.01 - Deemed Cost - PENEIRAS FORSBERG -	01/11/10	144.705,72	-
1094.00 - AERADORES DA LAGOA DE DECANTACAO -	31/12/08	17.605,26	785.356,90
1094.01 - Deemed Cost - AERADORES DA LAGOA D	01/11/10	534.310,39	-
1095.00 - FILTROS DE MANGA DA CALDEIRA -TRAN	31/12/08	130.836,87	904.696,66
1095.01 - FILTRO DE MANGA DA CALDEIRA -TRANS	31/12/08	45.841,11	-
1095.02 - Deemed Cost - FILTROS DE MANGA DA	01/11/10	405.934,26	-
1095.03 - Deemed Cost - FILTRO DE MANGA DA C	01/11/10	142.226,68	-
1096.00 - ESTRUTURA TANQUES NOVOS -TRANSF.RE	31/12/08	26.168,94	-
1096.01 - Deemed Cost - ESTRUTURA TANQUES NO	01/11/10	31.115,89	-
1097.00 - CAIXA DESCASCADOR LUCATO -TRANSF.R	31/12/08	118.212,92	352.924,02
1097.01 - Deemed Cost - CAIXA DESCASCADOR LU	01/11/10	186.429,81	-
1098.00 - SILO DE IMPUREZA -TRANSF.REF.CONCL	31/12/08	16.468,51	-
1098.01 - Deemed Cost - SILO DE IMPUREZA -TR	01/11/10	149.926,37	-
1099.00 - AUTOCLAVES 4, 5, 6 E 7 -TRANSF.REF	31/12/08	162.097,62	-
1099.01 - Deemed Cost - AUTOCLAVES 4, 5, 6 E	01/11/10	882.761,94	-
1100.00 - QUADRO DE COMANDO E CAIXA POLIDORE	31/12/08	99.303,44	243.982,53
1100.01 - Deemed Cost - QUADRO DE COMANDO E	01/11/10	114.555,73	-
1101.00 - SECADORES CILINDRICOS ROTATIVOS DU	31/12/08	239.431,35	689.288,44
1101.01 - Deemed Cost - SECADORES CILINDRICO	01/11/10	358.726,33	-
1102.00 - TRIEURS 24 PG LUCATO E INSTALACAO	31/12/08	132.593,39	-
1102.01 - Deemed Cost - TRIEURS 24 PG LUCATO	01/11/10	244.911,51	-
1103.00 - SECADORES TUBULARES 4 E 5 C/DEP.CO	31/12/08	87.959,79	249.636,77
1103.01 - Deemed Cost - SECADORES TUBULARES	01/11/10	128.329,74	-
1104.00 - AUTOCLAVES 3 E 4 -TRANSF.REF.CONCL	31/12/08	25.702,80	-
1104.01 - Deemed Cost - AUTOCLAVES 3 E 4 -TR	01/11/10	406.768,52	-
1105.00 - PASSARELA SILOS TEMPERING -TRANSF.	31/12/08	4.250,81	187.588,23
1105.01 - Deemed Cost - PASSARELA SILOS TEMP	01/11/10	12.905,68	-
1106.00 - TELHADO COMPRESSORES -TRANSF.REF.C	31/12/08	569,84	6.745,04
1107.00 - AUTOMACAO PARBOILIZ.TANQUES LINHA	31/12/08	101.976,47	-
1107.01 - Deemed Cost - AUTOMACAO PARBOILIZ.	01/11/10	123.900,91	-
1113.00 - COND.AR CONSUL 7.500 SERIE MD79587	27/02/09	432,11	172,50
1125.01 - Deemed Cost - Elevador do Encharca	01/11/10	29.760,36	-
1130.02 - Deemed Cost - COMPRESSOR DE AR ATL	01/11/10	212.225,12	-
1130.03 - Deemed Cost - APROPRIACAO ENCARGOS	01/11/10	19.378,43	-
1150.00 - AUTOMACAO ESTEIRAS DO PACOTE -TRAN	01/01/09	7.567,95	52.395,91
1150.02 - Deemed Cost - AUTOMACAO ESTEIRAS D	01/11/10	24.635,38	-
1153.00 - MEDIDOR DE UMIDADE G-800 GEHAKA	31/03/09	4.495,32	-
1153.02 - Deemed Cost - MEDIDOR DE UMIDADE G	01/11/10	6.939,69	-
1153.03 - Deemed Cost - APROPRIACAO ENCARGOS	01/11/10	1.229,72	-
1157.00 - VENTILADOR VTAP 300 M.T.F. 4P	22/04/09	569,60	33.836,66
1157.03 - Deemed Cost - APROPRIACAO ENCARGOS	01/11/10	1.066,25	-
1158.00 - VENTILADOR VTAP 300 M.T.F. 4P	22/04/09	569,60	-
1158.02 - Deemed Cost - VENTILADOR VTAP 300	01/11/10	9.531,95	-
1158.03 - Deemed Cost - APROPRIACAO ENCARGOS	01/11/10	1.066,25	-
1159.00 - ESCADA EXT.F.VD.4,25 X 7,25	24/04/09	801,09	230,00
1160.00 - DESCASCADOR ZAC.5/10 PNEUM C/CAMAR	30/04/09	25.837,42	-
1160.02 - Deemed Cost - DESCASCADOR ZAC.5/10	01/11/10	42.453,98	-
1160.03 - Deemed Cost - APROPRIACAO ENCARGOS	01/11/10	4.728,72	-

[Handwritten signature]

820

1165.00 - PAINEL DE AMPLIACAO PARA DESCASCAD	12/06/09	11.625,40	43.436,18
1165.02 - Deemed Cost - PAINEL DE AMPLIACAO	01/11/10	22.037,24	-
1165.03 - Deemed Cost - APROPRIACAO ENCARGOS	01/11/10	1.900,80	-
1167.00 - MARTELO DEMOLIDOR 11304 220V BOSCH	23/06/09	3.283,90	4.678,58
1167.02 - Deemed Cost - MARTELO DEMOLIDOR 11	01/11/10	461,91	-
1168.01 - Deemed Cost - Peneira Satake do po	01/11/10	9.766,65	-
1169.00 - BOMBA KSB MEGABLOC 50-200R TRIF.38	25/06/09	5.504,67	-
1169.02 - Deemed Cost - BOMBA KSB MEGABLOC 5	01/11/10	10.685,56	-
1170.00 - RADIO COMUN.TALKABOUT MOTOROLA FV7	29/06/09	356,07	287,50
1185.00 - BRUNIDOR VERT.GRAOS ARROZ MOD.MNML	14/10/09	42.058,90	-
1185.70 - Deemed Cost - BRUNIDOR VERT.GRAOS	01/11/10	39.245,44	-
1185.71 - Deemed Cost - APROPRIACAO ENCARGOS	01/11/10	5.308,63	-
1186.00 - ESMERILHADEIRA 2400W 220V	20/10/09	359,81	172,50
1187.00 - SERRA FT.HORZ.10 FM-500 TRI	21/10/09	10.706,63	14.205,24
1187.01 - Deemed Cost - SERRA FT.HORZ.10 FM-	01/11/10	668,36	-
6750.01 - Deemed Cost - 01 BOMBA KSB MEGABLO	01/11/10	2.963,02	-
10900.01 - NF257 CV COM.E SERV.EM SIST.DE FL	31/10/09	13.207,63	-
10900.02 - Deemed Cost - NF257 CV COM.E SERV	01/11/10	14.302,86	-
10901.02 - NF2954 SCHULTZ ELETRO INDL.LTDA.	30/10/09	1.775,03	-
10901.03 - Deemed Cost - NF2954 SCHULTZ ELET	01/11/10	3.244,73	-
10905.00 - ELIMINADOR PEDRAS GRAOS DE ARROZ	30/10/09	18.002,69	27.289,89
10905.01 - CT 5084 ATLANTICO LOG. TRANS.CARG	09/11/09	219,02	251,87
10905.03 - Deemed Cost - ELIMINADOR PEDRAS G	01/11/10	5.391,48	-
10905.04 - Deemed Cost - CT 5084 ATLANTICO L	01/11/10	65,84	-
10906.00 - CICLONE VALVULA ROTATIVA	30/10/09	17.579,76	-
10906.01 - CT 5084 ATLANTICO LOG. TRANS.CARG	09/11/09	197,44	227,06
10906.03 - Deemed Cost - CICLONE VALVULA ROT	01/11/10	95.166,87	-
10911.00 - FILTRO ELETROSTATICO DE AR P/CAPT	30/10/09	5.903,21	7.740,80
10911.01 - Deemed Cost - FILTRO ELETROSTATIC	01/11/10	295,40	-
10912.00 - MOD MLGQ 51B,TAM 20 POL C/NUCLEO	30/10/09	10.228,67	13.547,47
10912.01 - Deemed Cost - MOD MLGQ 51B,TAM 20	01/11/10	619,83	-
10913.00 - BALANCA BASCULA DUPLA PESAGEM C/U	17/11/09	26.250,35	81.538,11
10913.01 - CT5259 ATLANTICO LOG.TRANS.P.DE CA	26/11/09	793,45	1.042,72
10913.03 - Deemed Cost - BALANCA BASCULA DUP	01/11/10	29.291,15	-
10913.04 - Deemed Cost - CT5259 ATLANTICO LO	01/11/10	41,46	-
10914.01 - Deemed Cost - ESTEIRA TRANSPORTAD	01/11/10	10.183,35	-
10915.02 - Deemed Cost - ESTEIRA TRANSPORTAD	01/11/10	98.371,89	-
10916.00 - BANHO MARIA C/CONTROLADOR DIGITAL	07/12/09	2.746,92	3.577,72
10916.01 - Deemed Cost - BANHO MARIA C/CONTR	01/11/10	118,15	-
10917.00 - CLASSIF.PERFIL,GRAOS DE ARROZ,MOD	30/12/09	15.389,29	20.271,08
10917.02 - Deemed Cost - CLASSIF.PERFIL,GRao	01/11/10	844,66	-
10918.00 - MAQ.SELECIONADORA DE GRAOS,MOD.DI	31/12/09	115.452,74	-
10918.02 - Deemed Cost - MAQ.SELECIONADORA D	01/11/10	66.605,48	-
10919.00 - MAQ.SELECIONADORA DE GRAOS,MOD.DI	31/12/09	115.452,74	-
10919.02 - Deemed Cost - MAQ.SELECIONADORA D	01/11/10	66.605,48	-
10920.00 - DETERMINADOR DE UMIDADE C/MEGOMET	18/01/10	1.696,97	2.204,17
10920.01 - Deemed Cost - DETERMINADOR DE UMI	01/11/10	68,35	-
10921.00 - CARRO PLATAFORMA	20/01/10	577,32	402,50
10922.00 - EMPACOTADORA AUT.INDUMAK MOD.MG-1	21/01/10	41.046,08	-
10922.02 - Deemed Cost - EMPACOTADORA AUT.IN	01/11/10	32.175,05	-
10923.00 - EMPACOTADORA AUT.INDUMAK MOD.MG-1	21/01/10	44.143,82	166.521,23
10923.01 - CT23245 SADI KONFLANZ & CIA.LTDA.	25/01/10	1.197,12	-
10923.03 - Deemed Cost - EMPACOTADORA AUT.IN	01/11/10	32.960,82	-
10923.04 - Deemed Cost - CT23245 SADI KONFLA	01/11/10	893,77	-
10924.00 - SUBESTACAO E COMPRESSORES - TRANS	31/12/09	251.884,57	661.413,13
10924.01 - Deemed Cost - SUBESTACAO E COMPRE	01/11/10	71.005,94	-

[Handwritten signature]

10925.00 - DESCASCADOR ZACCARIA - TRANSF.IMO	31/12/09	9.387,38	
10925.01 - Deemed Cost - DESCASCADOR ZACCARI	01/11/10	42.414,91	
10926.00 - PENEIRA TECNOMOAGEIRA - TRANSF.IM	31/12/09	609.984,89	944.519,43
10926.01 - Deemed Cost - PENEIRA TECNOMOAGEI	01/11/10	198.224,61	
10927.00 - INSTALACAO DA CALDEIRA NOVA - TRA	31/12/09	480.015,57	
10927.01 - Deemed Cost - INSTALACAO DA CALDE	01/11/10	149.731,28	
10928.00 - SECADOR TUBULAR II - TRANSF.IMOBI	31/12/09	260.608,75	559.529,34
10928.01 - Deemed Cost - SECADOR TUBULAR II	01/11/10	187.683,73	
10929.00 - INSTALACAO DA CALDEIRA NOVA II -	31/12/09	222.647,40	
10929.01 - Deemed Cost - INSTALACAO DA CALDE	01/11/10	69.450,39	
10930.00 - CAIXA DA CINZA NOVA - TRANSF.IMOB	31/12/09	52.244,64	97.444,58
10930.01 - Deemed Cost - CAIXA DA CINZA NOVA	01/11/10	23.063,44	
10931.00 - SEPARADOR DE MARINHEIRO CHINES -	31/12/09	24.632,35	54.958,87
10931.01 - Deemed Cost - SEPARADOR DE MARINH	01/11/10	19.400,46	
10932.00 - SECADOR RISSE I - TRANSF.IMOBILIZ	31/12/09	86.543,08	
10932.01 - Deemed Cost - SECADOR RISSE I - T	01/11/10	92.377,41	
10933.00 - ASPIRADOR DE PO DA MOEGA - TRANSF	31/12/09	6.960,43	
10933.01 - Deemed Cost - ASPIRADOR DE PO DA	01/11/10	10.912,46	
10934.00 - SEIS SECADORES TIPO CAVALETE - TR	31/12/09	447.775,39	647.818,38
10934.01 - Deemed Cost - SEIS SECADORES TIPO	01/11/10	109.032,86	
10935.00 - SEIS SECADORES TUBULARES -TRANSF.	31/12/09	394.041,39	1.945.709,94
10935.01 - Deemed Cost - SEIS SECADORES TUBU	01/11/10	139.538,13	
10936.00 - INSTALACAO DA CALDEIRA NOVA III-	31/12/09	149.431,02	1.491.118,14
10936.01 - Deemed Cost - INSTALACAO DA CALDE	01/11/10	46.611,94	
10937.00 - SECADOR DE ARROZ BENEFICIADO - TR	31/12/09	197.844,04	383.539,16
10937.D1 - Deemed Cost - SECADOR DE ARROZ BE	01/11/10	126.138,02	
10938.00 - DOIS SECADORES CONTINUOS - TRANSF	31/12/09	117.636,97	286.813,60
10938.01 - Deemed Cost - DOIS SECADORES CONT	01/11/10	122.081,92	
10939.00 - COMPRESSORES DE AR ATLAS -TRANSF.	31/12/09	115.789,46	227.326,23
10939.01 - Deemed Cost - COMPRESSORES DE AR	01/11/10	66.343,43	
10940.00 - POLIDOR A AGUA - TRANSF.IMOBIL.EM	31/12/09	96.172,87	
10940.01 - Deemed Cost - POLIDOR A AGUA - TR	01/11/10	37.566,88	
10941.00 - SEIS SECADORES II - TRANSF.IMOBIL	31/12/09	509.820,48	
10941.D1 - Deemed Cost - SEIS SECADORES II -	01/11/10	180.538,01	
10942.00 - REFORMA DAS ECLUSAS - TRANSF.IMOB	31/12/09	38.891,93	
10942.01 - Deemed Cost - REFORMA DAS ECLUSAS	01/11/10	34.410,80	
10943.00 - REFORMA DAS AUTO-CLAVES - TRANSF.	31/12/09	35.296,48	
10943.01 - Deemed Cost - REFORMA DAS AUTO-CL	01/11/10	24.673,96	
10944.00 - FILTRO DE MANGA DO POLIDOR A AGUA	31/12/09	123.461,46	237.806,37
10944.01 - Deemed Cost - FILTRO DE MANGA DO	01/11/10	77.484,33	
10945.00 - REVESTIMENTO TANQUES DE ENCHARCAM	31/12/09	76.328,02	
10945.01 - Deemed Cost - REVESTIMENTO TANQUE	01/11/10	141.204,29	
10946.00 - CONFECCAO DA PENEIRA ROTATIVA - T	31/12/09	10.247,64	242.108,25
10946.01 - Deemed Cost - CONFECCAO DA PENEIR	01/11/10	52.375,58	
10947.00 - CARACOL INF.E SUP.LINHA 1, 2 E 3	31/12/09	127.851,53	242.108,25
10947.01 - Deemed Cost - CARACOL INF.E SUP.L	01/11/10	85.641,86	
10948.00 - SEIS SECADORES III - TRANSF.IMOBI	31/12/09	323.855,35	
10948.01 - Deemed Cost - SEIS SECADORES III	01/11/10	114.683,78	
10949.00 - BRUNIDOR CHINES YONG XIANG -TRANS	31/12/09	1.223,18	96.527,35
10949.01 - Deemed Cost - BRUNIDOR CHINES YON	01/11/10	1.486,19	
10950.00 - FILTRO DE MANGA CALDEIRA MERNAK -	31/12/09	43.895,67	
10950.01 - Deemed Cost - FILTRO DE MANGA CAL	01/11/10	13.692,39	
10963.00 - CLASSIFICADOR DE PERFIL P/SEPARAC	26/02/10	10.743,55	86.770,40
10963.02 - Deemed Cost - CLASSIFICADOR DE PE	01/11/10	35.452,10	
10964.00 - CLASSIFICADOR DE PERFIL P/SEPARAC	26/02/10	10.743,55	
10964.02 - Deemed Cost - CLASSIFICADOR DE PE	01/11/10	35.452,10	

812

10965.00 - CLASSIFICADOR DE PERFIL P/SEPARAC	26/02/10	10.743,55	
10965.02 - Deemed Cost - CLASSIFICADOR DE PE	01/11/10	35.452,10	
10966.00 - CLASSIFICADOR DE PERFIL P/SEPARAC	26/02/10	10.743,55	
10966.02 - Deemed Cost - CLASSIFICADOR DE PE	01/11/10	35.452,10	
10967.00 - CLASSIFICADOR DE PERFIL P/SEPARAC	26/02/10	10.743,55	
10967.02 - Deemed Cost - CLASSIFICADOR DE PE	01/11/10	35.452,10	
10969.00 - CLASSIFICADOR DE PERFIL P/SEPARAC	26/02/10	10.007,31	
10969.03 - Deemed Cost - CLASSIFICADOR DE PE	01/11/10	35.452,10	
10970.00 - BRUNIDOR VERTICAL DE GRAOS MOD. M	26/02/10	29.777,85	
10970.02 - Deemed Cost - BRUNIDOR VERTICAL D	01/11/10	36.820,81	
10972.00 - SECADOR DE AMOSTRA 12 GAVETAS	22/03/10	3.978,37	5.117,60
10972.02 - Deemed Cost - SECADOR DE AMOSTRA	01/11/10	120,56	
10975.00 - MAQUINA EMPACOTAR 10X1 INDUMAK	10/06/10	25.001,71	
10975.01 - Deemed Cost - MAQUINA EMPACOTAR 1	01/11/10	17.709,68	
10976.00 - AQUECEDOR DE AR MOD.DCV-2950/1500	16/06/10	8.814,00	11.220,11
10976.01 - Deemed Cost - AQUECEDOR DE AR MOD	01/11/10	173,85	
10977.00 - CARRO HID.PEPALET RODA SIMPLES	23/07/10	623,95	789,66
10977.01 - Deemed Cost - CARRO HID.PEPALET R	01/11/10	8,73	
10978.00 - MEDIDOR DE BRANCURA P/ARROZ	30/08/10	8.366,32	10.524,42
10978.01 - Deemed Cost - MEDIDOR DE BRANCURA	01/11/10	65,00	
10979.00 - MAQ.FOTOGRAFICA SONY W320	22/09/10	682,55	287,50
10988.00 - FILTRO DE MANGA DA CALDEIRA-TRANS	31/10/10	164.248,20	264.458,86
10988.01 - Deemed Cost - FILTRO DE MANGA DA	01/11/10	65.716,03	
10991.00 - ESTEIRA CARREGAMENTO ARROZ ENSACA	26/12/07	5.325,55	19.369,20
10991.01 - Deemed Cost - ESTEIRA CARREGAMENT	01/11/10	11.517,23	
10992.00 - BASE DESCASCADOR- TRANSF.IMOB.EM	28/02/07	2.884,68	21.125,04
10992.01 - Deemed Cost - BASE DESCASCADOR- T	01/11/10	14.444,01	
10993.00 - PRENEIRA PRE-LIMPEZA - TRANSF.IMO	31/10/10	2.167,11	19.080,59
10993.01 - Deemed Cost - PRENEIRA PRE-LIMPEZ	01/11/10	13.120,13	
10999.00 - SECADOR TUBULAR III - TRANSF.IMOB	31/10/10	417.891,93	736.946,16
10999.01 - Deemed Cost - SECADOR TUBULAR III	01/11/10	222.930,82	
11000.00 - PENEIRA TECNOMOAGEIRA - TRANSF.IM	31/10/10	10.481,63	48.732,40
11000.01 - Deemed Cost - PENEIRA TECNOMOAGEI	01/11/10	28.562,54	
11001.00 - CARACOL DAS AUTOCLAVES - TRANSF.I	31/10/10	13.648,97	28.535,69
11001.01 - Deemed Cost - CARACOL DAS AUTOCLA	01/11/10	9.213,75	
11002.00 - SEIS SECADORES - TRANSF.IMOB.EM A	31/10/10	412.791,44	852.356,78
11002.01 - Deemed Cost - SEIS SECADORES - TR	01/11/10	328.388,37	
11003.00 - FILTRO DE MANGA POLIDOR AGUA/CHIN	31/10/10	4.416,33	31.962,20
11003.01 - Deemed Cost - FILTRO DE MANGA POL	01/11/10	21.191,54	
11004.00 - INSTALACAO TANQUE LINHA 1 - TRANS	31/10/10	5.629,58	38.076,50
11004.01 - Deemed Cost - INSTALACAO TANQUE L	01/11/10	24.877,04	
11005.00 - AUTOMACAO TANQUES LINHA 3 - TRANS	31/10/10	523.927,66	1.117.552,38
11005.01 - Deemed Cost - AUTOMACAO TANQUES L	01/11/10	371.450,52	
11006.00 - ELEVADOR DA MOEGA - TRANSF.IMOB.E	31/10/10	109.375,34	238.277,76
11006.01 - Deemed Cost - ELEVADOR DA MOEGA -	01/11/10	97.822,71	
11007.00 - SECADORES CONTINUOS - TRANSF.IMOB	31/10/10	59.604,67	160.644,73
11007.01 - Deemed Cost - SECADORES CONTINUOS	01/11/10	69.103,04	
11008.00 - FILTRO DE MANGA CALDEIRA MERNAK-T	31/10/10	120.075,45	222.320,33
11008.01 - Deemed Cost - FILTRO DE MANGA CAL	01/11/10	58.046,54	
11009.00 - FILTRO MANGA CALDEIRA MEPPAN - TR	31/10/10	230.071,56	435.510,20
11009.01 - Deemed Cost - FILTRO MANGA CALDEI	01/11/10	118.857,29	
11010.00 - CARACOL ARROZ ESBAMADO-TRANSF.IM	31/10/10	3.677,47	17.285,80
11010.01 - Deemed Cost - CARACOL ARROZ ESBRA	01/11/10	11.353,66	
11011.00 - PENEIRA ROTATIVA CHINESA - TRANSF	31/10/10	36.676,69	96.614,10
11011.01 - Deemed Cost - PENEIRA ROTATIVA CH	01/11/10	40.730,05	
11012.00 - REFORMA DA TUBULACAO DA CALDEIRA-	31/10/10	15.452,81	43.437,23

[Handwritten signature]

11012.01 - Deemed Cost - REFORMA DA TUBULACA	01/11/10	19.348,79	
11015.00 - NF 1583 - MAQUINA DE IMPUREZAS IN	01/02/11	4.500,00	5.175,00
11020.01 - Seis Tanques de Enc	01/11/10	680.896,20	783.030,63
11021.01 - Oito Roscas Transpo	01/11/10	159.674,32	183.625,47
11022.01 - Deemed Cost - Dois Elevadores do	01/11/10	62.929,86	72.369,34
11023.01 - Rosca Transportador	01/11/10	21.283,71	24.476,27
11024.01 - Rosca Transportador	01/11/10	15.755,46	18.118,78
11026.01 - Rosca Transportador	01/11/10	74.907,82	86.143,99
11027.01 - Rosca Transportador	01/11/10	33.814,41	38.886,57
11028.01 - Elevador Ventilador	01/11/10	38.974,11	44.820,23
11029.01 - Rosca Transportador	01/11/10	18.611,85	21.403,63
11030.01 - Rosca Transportador	01/11/10	56.756,69	65.270,19
11031.01 - Conjunto Camaras de	01/11/10	396.375,60	455.831,94
11032.01 - Roscas Transportado	01/11/10	45.423,82	52.237,39
11033.01 - Silo Armazenagem	01/11/10	154.238,25	177.373,99
11034.01 - Caixas Armazenadora	01/11/10	52.518,45	60.396,22
11035.01 - Roscas Transportadoras	01/11/10	234.950,70	270.193,31
11036.01 - Rosca Transportadora	01/11/10	35.196,60	40.476,09
11037.01 - Rosca Transportadora	01/11/10	21.836,62	25.112,11
11038.01 - Elevador com Aspirador	01/11/10	40.540,49	46.621,56
11039.01 - Silos Tempering	01/11/10	529.790,70	609.259,31
11040.01 - Conjunto Beneficiamento arroz	01/11/10	301.013,16	346.165,13
11041.01 - Elevador do Descasque	01/11/10	36.670,80	42.171,42
11042.01 - Rosca Transportadora	01/11/10	9.398,10	10.807,82
11043.01 - Rosca Alimentadora	01/11/10	33.814,41	38.886,57
11044.01 - Elevador do Descasque	01/11/10	22.389,36	25.747,76
11045.01 - Caixas pulmao	01/11/10	108.814,42	125.136,58
11046.01 - Rosca transportadora	01/11/10	32.893,12	37.827,09
11047.01 - Rosca transportadora	01/11/10	32.893,12	37.827,09
11048.01 - Elevador retirada	01/11/10	22.389,36	25.747,76
11049.01 - Rosca transportadora	01/11/10	26.904,14	30.939,76
11050.01 - Rosca alimentadora	01/11/10	58.691,62	67.495,36
11051.01 - Caixa pulmao separadora	01/11/10	74.170,72	85.296,33
11052.01 - Rosca transportadora	01/11/10	29.115,44	33.482,76
11053.01 - Rosca transportadora	01/11/10	33.353,85	38.356,93
11054.01 - Rosca Transportadora	01/11/10	31.234,56	35.919,74
11055.01 - Rosca Transportadora	01/11/10	17.229,66	19.814,11
11056.01 - Rosca transportadora	01/11/10	31.050,37	35.707,93
11057.01 - Rosca transportadora	01/11/10	24.232,11	27.866,93
11057.02 - Ventilador VTAP 300	01/11/10	14.177,59	16.304,23
11058.01 - Elevadores dos perfis	01/11/10	90.571,11	104.156,78
11059.01 - Caixa selecao eletroca	01/11/10	22.573,72	25.959,78
11060.01 - Elevadores dos perfis	01/11/10	35.933,70	41.323,76
11061.01 - Elevador de saida	01/11/10	24.416,47	28.078,94
11063.01 - Rosca transportadora	01/11/10	12.622,87	14.516,30
11064.01 - Elevadores do polimento	01/11/10	40.724,85	46.833,58
11065.01 - Roscas transportado	01/11/10	51.596,99	59.336,54
11066.01 - Caixa pulmao polidores	01/11/10	58.875,81	67.707,18
11067.01 - Polidores Yong Xian	01/11/10	186.762,66	214.777,06
11069.01 - Peneira rotativa Zacharias	01/11/10	44.870,91	51.601,55
11070.01 - Caixa pulmao com elvador	01/11/10	29.576,17	34.012,60
11071.01 - Conjunto roscas	01/11/10	351.320,32	404.018,37
11071.03 - Conjunto de roscas	30/12/11	27.128,55	31.197,83
11072.01 - Peneira com elevador	01/11/10	27.733,42	31.893,43
11073.01 - Elevador de saida	01/11/10	21.099,52	24.264,45
11074.01 - Quadro de comando	01/11/10	14.281,26	16.423,45

474

11075.01 - Caixa pulmao	01/11/10	126.965,55	146.010,38
11076.01 - Balanca Rodoviária	01/11/10	156.633,74	180.128,80
11077.01 - Elevadores da Recepção	01/11/10	77.303,31	88.898,81
11078.01 - Transportadora	01/11/10	87.438,52	100.554,30
11079.00 - Rosca Transportadora das Caldeira	31/10/10	54.479,19	62651,07
11080.01 - Filtro de Manga	01/11/10	42.106,87	48.422,90
11081.01 - Ventilador das caldeira	01/11/10	16.953,29	19.496,28
11082.01 - Painel de Controle	01/11/10	33.814,41	38.886,57
11083.01 - Rosca transportador	01/11/10	22.205,17	25.535,95
11084.01 - Rosca transportador	01/11/10	31.879,65	36.661,60
11085.01 - Painel de controle	01/11/10	43.028,16	49.482,38
11086.01 - Roscas transportado	01/11/10	17.321,84	19.920,12
11087.01 - Elevadores das cald	01/11/10	19.625,32	22.569,12
11088.01 -Transformadores de	01/11/10	31.326,74	36.025,75
11100.00 - Calador Latão 1 Estágio 38cm X 100 cm	06/04/11	670,00	770,50
		257.232,26	298.517,12

4- COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR	TOTAL
185.00	- COPIADORA E IMPRESSORA XE80DIG.XER	16/11/00	-0,20	1.200,00
187.00	- COMPUTADOR HP VECTRA CELERON SERIE	22/09/97	0,00	150,00
187.01	- MONITOR HP SUPER VGA SERIE KR44199	22/09/97	-0,17	50,00
187.02	- TECLADO C/MOUSE HP	22/09/97	-0,20	30,00
187.04	- MEMORIA 32MB SIMM EDO 72 VIAS	25/03/02	0,00	30,00
188.00	- COMPUTADOR CREATIVE TRONI C/MOUSE	23/10/00	0,00	800,00
188.01	- MONITOR PHILIPS 105S SERIE HC05973	23/10/00	0,00	-
188.02	- TECLADO UPSON SERIE SOFTCAP0007521	23/10/00	0,00	-
188.04	- MEMORIA 16MB SIMM EDO 72 VIAS (04)	25/03/02	0,00	50,00
189.00	- COMPUTADOR UNIT P133EL	30/06/97	0,00	800,00
189.01	- MONITOR SIC COMPUTER MOD.1428X SER	30/06/97	0,00	-
189.02	- TECLADO TRONI MOD.2000E SERIE 1000	30/06/97	0,00	-
189.04	- MEMORIA 64 MB/168 VIAS DIMM PC133	25/03/02	0,00	-
190.00	- COMPUTADOR HP CECTRA VE 5/133 SERI	08/07/97	-0,01	800,00
190.01	- MONITOR HP D2813 SERIE MX71063586	08/07/97	0,00	-
190.02	- TECLADO C/MOUSE HP SERIE E03633WLB	08/07/97	0,00	-
191.00	- COMPUTADOR NETFINITY3000 IBM SERIE	11/05/00	0,00	2.500,00
191.01	- MONITOR IBM MOD.2268-46E SERIE 66-	11/05/00	0,00	-
191.02	- TECLADO C/MOUSE IBM MOD.KB3923 SER	11/05/00	0,00	-
191.04	- MEMORIA 128MB WK5035/125	27/03/02	0,00	80,00
192.00	- COMPUTADOR BYTE ON PMMX200B32 SERI	30/06/97	0,00	800,00
192.01	- MONITOR PHILIPS MOD.CM02 SERIE 14B	30/06/97	0,00	-
192.04	- MEMORIA 32 MB SIMM EDO 72 VIAS	25/03/02	0,00	-
193.00	- COMPUTADOR HP VECTRA VE D6555A696	17/03/99	0,00	800,00
193.01	- MONITOR HP SUPER VGA SERIE KR44569	17/03/99	-0,07	-
193.02	- TECLADO C/MOUSE HP SERIE J8225D242	17/03/99	-0,17	-
193.04	- MEMORIA 32 MB SIMM EDO 72 VIAS	25/03/02	0,00	-
195.00	- COMPUTADOR NETSERVER 5/66 PENTIUM	08/07/97	0,00	800,00
195.01	- MONITOR HP SUPER VGA SERIE KR41532	08/07/97	0,00	-
195.02	- TECLADO HP C/MOUSE MOD.C1405B SERI	08/07/97	0,00	-
197.00	- IMPRESSORA EPSON LQ-670 PG60A SERI	29/07/98	0,00	150,00
199.00	- OFFICE PRO 97 PORTUGUES CD FOR WIN	14/07/98	-0,15	-
200.00	- IMPRESSORA HP LASERJET 4L C2003A S	20/06/97	0,00	100,00
204.00	- PROGRAMA WINDOWS NT 4.0 CLIENTE CD	08/07/97	0,00	-
294.00	- COMPUTADOR AMD K6II 500 64MB 10,2	03/04/01	-0,20	800,00
294.01	- MONITOR DE VIDEO SANSUNG 15" COLOR	03/04/01	0,00	-
295.00	- NO BREAK SENOIDAL 4.0 KVA C/05 BAT	17/05/01	0,00	1.200,00
301.00	- HANDHELD COMPAQ	13/06/01	-0,20	300,00
310.01	- PROCESSADOR AMD K611 500, MEMORIA	18/10/01	-0,20	200,00
312.00	- COMPUTADOR K6II, 64MB, FAX MODEM 5	06/11/01	-0,01	100,00
318.00	- SCANNER HP 2.200C	25/01/02	-0,20	50,00
320.00	- PROCESSADOR AMD DURON 950,128MB, H	05/02/02	0,00	600,00
332.00	- IMPRESSORA LASER JET L 5000 N/S US	12/03/02	-0,01	400,00
338.00	- 01 COMPUTADOR PROC.AMD	03/06/02	-0,01	800,00
365.00	- COMPUTADORA PROC.AMD DURON 950, 12	16/08/02	0,00	800,00
389.00	- MICRO TOSH C1.3GHZ 128MB	09/10/02	0,00	800,00
390.00	- MICRO TOSH C1.3GHZ 128MB	22/10/02	0,00	800,00
392.00	- OFFICE XP PRO FULL CD PT - WINDOWS	02/10/02	0,00	-
400.00	- IMPRESSORA EPSON LX 300 80 COL. MA	30/01/03	0,00	150,00
414.00	- MICRO K6II 400 MHZ C/MONIT.14 (USA	14/03/03	0,00	100,00
415.00	- MICRO K6 II 400 MHZ C/MONITOR 14 (	14/03/03	0,00	100,00
427.00	- CPU PENTIUM 233 32 MB	20/05/03	0,00	50,00
441.00	- MODEM 670R PARKS	30/07/03	0,00	30,00
442.00	- NOTEBOOK SONY VAIO FR130 S/N 28119	09/07/03	-0,16	1.200,00
443.00	- TRANSFERENCIA DE NO BREAK DE 4 KVA	01/07/03	0,00	500,00

457.00 - 01 NOTEBOOK ECS A900 DVD	19/08/03	0,00	1.200,00
459.00 - 01 CPU P/SERVIDOR C/HD 20.4GB - ME	30/09/03	-0,14	300,00
506.00 - SISTEMA REDE SEM FIO 2.4 GHZ VIA R	29/04/04	0,00	300,00
508.00 - 01 NOTEBOOK HP NX.9010 CEL.2.4/256/	23/04/04	0,00	1.200,00
509.00 - LICENCAS SOFTWARES	23/04/04	-0,07	-
511.00 - 01 NOTEBOOK ECS A530	12/04/04	0,00	500,00
512.00 - 01 NOTEBOOK SONY VAIO MOD.PCGZ1WA,	16/04/04	0,00	1.200,00
516.00 - 01 CONEXAO DE RADIO 2.4 GHZ C/ANTE	10/05/04	0,00	30,00
517.00 - 01 MEMORIA 512 MB PC2700/333 DDR	06/05/04	0,00	30,00
556.00 - 01 MICROCOMPUTADOR	09/07/04	-0,04	300,00
557.00 - 01 NOTEBOOK SONY VAIO PCG 505 DX	24/07/04	0,00	1.200,00
560.00 - 01 NOTEBOOK TOSHIBA 320CDS USADO	11/08/04	0,00	300,00
561.00 - 01 PROJETOIR INFOCUS SW 30	25/08/04	0,00	1.300,00
566.00 - 01 D-LINCK DWL-900 AP+ (REDE IND.)	02/09/04	0,00	-
567.00 - 01 MICROCOMPUTADOR	22/09/04	0,00	800,00
578.00 - 01 NOTEBOOK ACER.CEL. 1.3M/256/30/	29/10/04	0,00	900,00
579.00 - 01 MICROCOMPUTADOR	13/10/04	0,00	800,00
580.00 - 01 NOTEBOOK PCG-V505BX	01/10/04	0,00	1.200,00
581.00 - 01 RECEIVER DENON 1804	01/10/04	0,00	300,00
594.00 - 01 MICROCOMPUTADOR	30/12/04	0,00	800,00
595.00 - 01 MICROCOMPUTADOR	17/12/04	0,00	800,00
625.00 - 01 IMPRESSORA LASER E332N, 27PPM P	21/01/05	0,00	200,00
639.00 - 01 MICROCOMPUTADOR - CPU AMD K7 AT	29/03/05	0,00	300,00
644.00 - 01 IMPRESSORA LEXMARK LAS E230 18	24/04/05	0,00	100,00
645.00 - 01 SERVIDOR DELL 3.0 GHZ C/MONITOR	25/04/05	0,00	150,00
650.00 - 01 CPU C/LICENCA WINDOWS	09/05/05	0,00	200,00
651.00 - 01 CPU C/LICENCA WINDOWS	09/05/05	0,00	200,00
652.00 - 01 CPU C/ LICENCA WINDOWS	09/05/05	0,00	200,00
653.00 - 01 CPU C/LICENCA WINDOWS	09/05/05	0,00	200,00
662.00 - 01 CPU INTEL P4 2.4 GHZ PC533 S478	21/06/05	0,00	200,00
668.00 - PALM IPAQ COMPAQ USADO	29/07/05	0,00	50,00
677.00 - 01 MICROCOMPUTADOR	08/08/05	0,00	300,00
678.00 - 01 LICENCA WINDOWS XP PROF.BRALICS	10/08/05	0,00	-
685.00 - IMPRESSORA EPSON FX-890	03/10/05	0,00	150,00
699.00 - 01 ANTENA	03/03/06	28,96	50,00
700.00 - 01 ANTENA	03/03/06	28,96	50,00
701.00 - 01 MICROCOMPUTADOR DIMENSION 1100	03/03/06	69,68	300,00
702.00 - 01 NOTEBOOK DELL LATITUDE 110L C/P	25/03/06	90,70	500,00
707.00 - MICROCOMPUT.DIMENSION 5150,PENTIUM	29/07/06	354,62	800,00
711.00 - NOBREAK ON-LINE SEMOIDAL DUPLA CON	02/08/06	1.489,04	2.000,00
712.00 - MODULO XV P/ALIMENTACAO NOB.192V (	02/08/06	590,16	1.300,00
713.00 - UPGRADE SERVIDOR DELL- MODULO MEMO	23/08/06	429,09	-
721.00 - MONITOR 15" LCD LG MOD.L1552S	03/10/06	77,98	-
727.00 - MICROCOMPUTADOR-GABINETE/TECLADO/M	19/10/06	399,93	200,00
728.00 - IMPRESSORA EPSON FX-890 80 COL.MAT	23/10/06	219,74	200,00
732.00 - IMPRESSORA EPSON FX-890 80 COL.MAT	28/11/06	238,37	200,00
733.00 - MONITOR 15" LCD LG MOD.L1552S	28/11/06	84,56	-
734.00 - IMPRESSORA HP OFFICEJET 7T PRO K55	28/11/06	70,48	30,00
756.00 - MONITOR 15 LCD LG MOD.L1553S NF759	21/02/07	91,37	-
756.01 - COMPUTADOR LEADER TECH TORRE MOD.P	21/02/07	187,62	100,00
786.00 - 2 Computadores Pentium,512 MB,moni	16/03/07	591,92	600,00
792.00 - MICROCOMPUTADOR C/ MONITOR,TECLAD	23/01/07	274,90	300,00
822.00 - MONITOR 15 LCD LG MOD.L1553S-NF804	26/04/07	104,77	50,00
822.01 - COMPUTADOR LEADER TECH TORRE MOD.P	26/04/07	224,55	100,00
827.00 - MICROCOMPUTADOR DELL E520 C/PROC.3	09/05/07	412,73	150,00
895.00 - MONITOR 17 LCD AOC MOD.LM-712SA EN	31/08/07	140,45	-

896.00 - NOBREAK MOREA NHS MOD.MINI P.600-R	31/08/07	132,42	50,00
901.00 - COMP.PVD5 PENTIUM 4 512MB HD80,MON	11/10/07	628,62	400,00
904.00 - COMP.CORE 2DUO LINUX C/MONITOR SAM	08/11/07	454,94	350,00
919.00 - COMPUTADOR PCTV DUAL CORE E2140 51	27/12/07	389,33	350,00
946.00 - NOBREAK NHS 1200 VA 2 BAT/SELADA	27/02/08	127,90	30,00
974.00 - COMPUTADOR C/CPU INTEL P4 CORE-MEM	17/06/08	1.044,10	600,00
975.00 - NOBREAK SMS 1200VA C/PROT.TELEFONE	19/06/08	142,87	50,00
978.00 - VIDEO PCIEXP 512MB GF 8800 ELITEGR	30/06/08	276,24	50,00
979.00 - RACK C/PORTA ACRIL.12UX470MM CEMAR	30/06/08	131,36	50,00
993.00 - COMPUTADOR MEGAWARE E2180/1GB/HD25	15/07/08	476,47	300,00
994.00 - MONITOR 17LCD SAMSUNG 740B - HUB S	15/07/08	196,66	-
1007.00 - MONITOR 17 LCD SAMSUNG 740B PLUS	25/08/08	202,50	-
1008.00 - COMPUTADOR MEGAWARE PDSERIES E2180	25/08/08	312,98	50,00
1009.00 - IMPRESSORA MULT.LASER HP M1522N-TO	28/08/08	682,58	150,00
1023.00 - IMP.MATRICAL EPSON FX-890	29/09/08	549,30	200,00
1026.00 - COMPUTADOR E2160 1GB LCD19/NO BREA	29/09/08	686,10	800,00
1027.00 - NF185 ABM GARCIA INFORMATICA	29/09/08	1.189,96	200,00
1029.00 - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	06/10/08	206,53	150,00
1030.00 - MULTIFUNCIONAL LASER M1120	06/10/08	187,24	100,00
1048.00 - COMPUTADOR MEGAWARE PD SERIES E218	07/11/08	584,13	100,00
1052.00 - COMPUTADOR MEGAWARE P SERIES 2.66	05/12/08	284,19	100,00
1062.00 - COMPUTADOR MEGAWARE PDSERIES E2180	13/01/09	378,35	100,00
1064.00 - HD PORTATIL 250 GB WD 5400 RPM AZU	15/01/09	198,76	30,00
1069.00 - NOTEBOOK HP PAVILION DV5-1125	04/02/09	1.263,19	300,00
1071.00 - COMPUTADOR MEGAWARE MW SERIES E7200	16/02/09	563,68	650,00
1114.00 - MICROCOMPUTADOR CELERON 430 1GB ME	13/03/09	415,15	450,00
1148.00 - IMPRESSORA LAZER MULTIFUNCIONAL M	25/03/09	208,61	200,00
1154.00 - INTELBRAS CONFERENCE C/IDENTIFICAD	03/04/09	434,88	300,00
1155.00 - MONITOR 22 LCD PROVIEW WIDESCREE	06/04/09	241,90	150,00
1162.00 - IMP.HP LASERJET M1120 MFP	18/05/09	307,82	200,00
1163.00 - IMPRESSORA EPSON FX-890	20/05/09	856,69	850,00
1164.00 - COMPUTADOR LEADER 1GB HD160	21/05/09	696,64	750,00
1166.00 - COMPUTADOR SLIM INTEL 160/2GB, MON	17/06/09	721,63	750,00
1174.00 - COMPUTADOR LEADER TECH PRIME E5200	14/08/09	743,64	750,00
1175.00 - MONITOR 22 LCD AOC 212VA WIDESCREE	14/08/09	300,00	300,00
1180.00 - IMPRESSORA LASER HP P1005	03/09/09	212,55	150,00
1195.00 - NOTEBOOK HP 510 2GB 160GB	25/11/09	1.101,15	750,00
1199.00 - COMPUTADOR LEADER TECH SMART,TECLA	11/02/10	727,11	750,00
10952.00 - MICROCOMPUTADOR INTEL P4 3.0 256D	21/07/05	176,89	1.200,00
10953.00 - MONITOR 15 LCD WIDESCREE,IMP.HP	31/12/09	483,65	450,00
10961.00 - HD 146GB, SCSI, 80 PINOS P/POWER	26/02/10	1.231,58	1.100,00
10962.00 - NOTBOOK ACER ONE D250-1458 PRETO	01/03/10	674,55	550,00
10968.00 - COMPUTADOR LEADERSHIP TLG930,TECL	12/03/10	622,65	650,00
10969.00 - NB ACER ONE D250-1080 PRETO	31/03/10	693,20	750,00
10977.00 - CAMERA DLINK IP WIRELESS 1.3MP MO	19/07/10	424,45	450,00
10978.00 - CAMERA DLINK IP WIRELESS 1.3MP MO	19/07/10	424,45	450,00
10979.00 - CAMERA DLINK IP WIRELESS 1.3MP MO	19/07/10	424,45	450,00
10980.00 - MONITOR 17LCD SAMSUNG 733	13/10/10	283,00	250,00
10981.00 - COMPUTADOR MEGAWARE DC SERIES E550	13/10/10	991,46	800,00
10982.00 - IMPRESSORA HP LASERJET P1 102W PR	04/11/10	449,00	200,00
10984.00 - NF 2444- NOBREAK NHS 1200VA 2 BAT	27/12/10	470,80	470,00
10986.00 - COMPUTADOR LEADER TECH SMART 2GB	05/01/11	1.278,00	1.100,00
10987.00 - COMPUTADOR MEGAWARE DC SERIES E550	14/01/11	899,00	700,00
11016.00 - COMPUTADOR LEADER 500HD/2GB LEADE	03/02/11	1.447,00	1.200,00
11017.00 - IMP.HP LASER PRO M1132 MFP CE847A	03/02/11	699,00	550,00
11018.00 - NB INTELBRAS 1826 13.3	08/02/11	1.199,00	1.000,00

11019.00 - IMP.HP LASERJET PRO M1132	08/02/11	699,00	550,00
11089.00 - SERVIDOR HP PROLIANT ML350T06 E55	24/02/11	8.009,10	7.500,00
11090.00 - COMPUTADOR MEGAWARE M3 SERIES 540	04/03/11	1.099,00	950,00
11115.00 - COMPUTADOR SYNTAX PENTIUM 4 PEGAS	25/05/11	399,00	320,00
11116.00 - COMPUTADOR SYNTAX PENTIUM 4 PEGAS	25/05/11	399,00	320,00
11117.00 - MONITOR 19 LCD LENOVO L197WA PRET	13/06/11	359,00	250,00
11118.00 - ROUTER WIRELESS INTELBRAS 54MBPS	13/06/11	89,90	50,00
11119.00 - MONITOR 18,5 LCD HP L1853 WIDE	18/07/11	335,42	250,00
11121.00 - COMPUTADOR HP COMPAQ E3 400 2GB	31/12/11	312,86	250,00
TOTAL		8.030,95	75.030,00

5- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO



DESCRIÇÃO	DATA	QUANTIDADE	VALOR
1.00 - CADEIRA FIXA BEGE BALTAR	01/04/01	0,64	20,00
2.00 - CADEIRA FIXA BEGE BALTAR	01/04/01	0,64	20,00
3.00 - CADEIRA FIXA BEGE BALTAR	01/04/01	0,64	20,00
4.00 - CADEIRA FIXA BEGE BALTAR	01/04/01	0,64	20,00
5.00 - CADEIRA FIXA BEGE BALTAR	01/04/01	0,64	20,00
6.00 - CADEIRA FIXA BEGE BALTAR	01/04/01	0,64	20,00
7.00 - CADEIRA FIXA CINZA FORMA/SYNERON	01/04/01	0,64	20,00
8.00 - CADEIRA FIXA CINZA FORMA/SYNERON	01/04/01	0,64	20,00
9.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
10.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
11.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
12.00 - ESTANTE EM MADEIRA FORMA/BALTAR	01/04/01	0,84	200,00
13.00 - MESA MADEIRA P/REUNIAO	01/04/01	1,69	450,00
14.00 - MESA AUXILIAR P/TELEF/MAQ ESCREVER	01/04/01	0,40	30,00
15.00 - MESA FORMICA BEGE	05/04/01	2,78	100,00
16.00 - MESA AUXILIAR P/TELEF/MAQ ESCREVER	01/04/01	0,40	15,00
17.00 - MESA MADEIRA P/REUNIAO	01/04/01	1,69	450,00
18.00 - MESA AUXILIAR P/TELEF/MAQ ESCREVER	01/04/01	0,40	30,00
19.00 - MESA AUXILIAR P/TELEF/MAQ ESCREVER	01/04/01	0,40	30,00
20.00 - POLTRONA EXECUTIVA	05/04/01	1,03	150,00
21.00 - POLTRONA EXECUTIVA	05/04/01	1,03	150,00
22.00 - POLTRONA EXECUTIVA	05/04/01	1,03	150,00
23.00 - BALCAO MADEIRA	01/04/01	1,03	80,00
24.00 - BALCAO MADEIRA	01/04/01	1,03	80,00
25.00 - CADEIRA FIXA EM COURVIN PRETO ACOF	01/04/01	0,64	100,00
26.00 - CADEIRA FIXA EM METAL	01/04/01	0,64	70,00
27.00 - CADEIRA FIXA EM METAL	01/04/01	0,64	70,00
28.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
29.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
30.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	75,00
31.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	75,00
32.00 - MESA AUXILIAR P/TELEF/MAQ ESCREVER	01/04/01	0,40	15,00
33.00 - MOCHINHO ALTO MADEIRA	05/04/01	0,40	20,00
34.00 - MOCHINHO ALTO MADEIRA	05/04/01	0,40	20,00
35.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
36.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
37.00 - ESTANTE EM MADEIRA FORMA/BALTAR	01/04/01	0,84	200,00
38.00 - ESTANTE EM MADEIRA FORMA/BALTAR	01/04/01	0,84	200,00
39.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
40.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
41.00 - BALCAO C/PIA CEREJEIRA	01/04/01	1,24	110,00
42.00 - BALCAO MADEIRA/FORMICA	01/04/01	0,60	90,00
43.00 - ESTANTE EM MADEIRA FORMA/BALTAR	01/04/01	0,84	200,00
44.00 - FOGAO 04 BOCAS WALTER	01/04/01	2,09	90,00
44.01 - 02 BOTIJAO DE GAS P13	01/04/01	1,73	50,00
45.00 - ARMARIO MADEIRA FORMA	01/04/01	0,60	110,00
46.00 - ARMARIO METAL C/4GAV. SECURITY	01/04/01	0,60	250,00
47.00 - CADEIRA FIXA EM COURVIN PRETO ACOF	01/04/01	0,64	70,00
48.00 - CADEIRA FIXA EM COURVIN PRETO ACOF	01/04/01	0,64	70,00
49.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
50.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
51.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
52.00 - MESA AUXILIAR	01/04/01	1,24	30,00
53.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	75,00
54.00 - MESA AUXILIAR P/TELEF/MAQ ESCREVER	01/04/01	0,40	70,00

55.00 - MESA MADEIRA P/REUNIAO	01/04/01	1,69	250,00
56.00 - POLTRONA EXECUTIVA	05/04/01	0,60	150,00
57.00 - ARMARIO MADEIRA BALTAR	01/04/01	3,05	70,00
58.00 - ARMARIO MADEIRA C/4GAV. 2DIV	01/04/01	3,91	70,00
59.00 - CADEIRA FIXA CINZA FORMA/SYNERON	01/04/01	0,64	90,00
60.00 - CADEIRA FIXA CINZA FORMA/SYNERON	01/04/01	0,64	90,00
61.00 - MESA MADEIRA P/REUNIAO	01/04/01	1,69	150,00
62.00 - MESA MADEIRA P/REUNIAO	01/04/01	1,69	150,00
63.00 - MESA MADEIRA P/REUNIAO	01/04/01	1,69	150,00
64.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
65.00 - POLTRONA EXECUTIVA	05/04/01	1,03	150,00
66.00 - POLTRONA EXECUTIVA	05/04/01	1,03	150,00
67.00 - POLTRONA EXECUTIVA	05/04/01	1,03	150,00
68.00 - CADEIRA FIXA	01/04/01	0,64	20,00
69.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
70.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
71.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
72.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
73.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
74.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
75.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
76.00 - MESA AUXILIAR P/TELEF/MAQ ESCREVER	01/04/01	0,40	50,00
77.00 - MESA AUXILIAR P/TELEF/MAQ ESCREVER	01/04/01	0,40	50,00
78.00 - MESA P/COMPUTADOR	01/04/01	1,00	70,00
79.00 - ARMARIO MADEIRA BALTAR	01/04/01	1,03	60,00
80.00 - ARMARIO MADEIRA BALTAR	01/04/01	1,03	60,00
81.00 - ARMARIO MADEIRA BALTAR	01/04/01	1,03	60,00
82.00 - ARMARIO MADEIRA BALTAR	01/04/01	1,03	60,00
83.00 - ARMARIO METAL C/4GAV. SECURITY	01/04/01	0,60	40,00
84.00 - ARMARIO METAL C/4GAV. SECURITY	01/04/01	0,60	40,00
85.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
86.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
87.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
88.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
89.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
90.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
91.00 - MESA P/COMPUTADOR	01/04/01	1,00	30,00
92.00 - MESA P/IMPRESSORA	01/04/01	0,60	20,00
93.00 - MESA AUXILIAR P/TELEF/MAQ ESCREVER	01/04/01	0,40	50,00
94.00 - MESA AUXILIAR P/TELEF/MAQ ESCREVER	01/04/01	0,40	50,00
95.00 - MESA AUXILIAR P/TELEF/MAQ ESCREVER	01/04/01	0,40	50,00
96.00 - MESA AUXILIAR P/TELEF/MAQ ESCREVER	01/04/01	0,40	50,00
97.00 - CADEIRA FIXA	01/04/01	0,64	30,00
98.00 - COFRE EM ACO	01/04/01	17,40	300,00
99.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
100.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
101.00 - MESA AUXILIAR P/TELEF/MAQ ESCREVER	01/04/01	0,40	50,00
102.00 - POLTRONA EXECUTIVA	05/04/01	1,03	150,00
103.00 - POLTRONA EXECUTIVA	05/04/01	1,03	150,00
104.00 - ARMARIO METAL C/4GAV SECURITY	01/04/01	0,60	120,00
105.00 - CADEIRA FIXA	01/04/01	0,64	50,00
106.00 - ESTANTE EM MADEIRA FORMA/BALTAR	01/04/01	0,84	80,00
107.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
108.00 - MESA P/COMPUTADOR	01/04/01	1,00	60,00
109.00 - MESA AUXILIAR P/TELEF/MAQ.ESCREVER	01/04/01	0,40	70,00
110.00 - POLTRONA EXECUTIVA	05/04/01	1,03	150,00

111.00 - ARMARIO METAL C/4GAV. SECURITY	01/04/01	0,60	90,00
112.00 - BALCAO MADEIRA/FORMICA	01/04/01	0,60	50,00
113.00 - BALCAO MADEIRA/FORMICA	01/04/01	0,60	50,00
114.00 - CADEIRA FIXA BEGE BALTAR	01/04/01	0,64	30,00
115.00 - CADEIRA FIXA BEGE BALTAR	01/04/01	0,64	30,00
116.00 - CADEIRA FIXA BEGE BALTAR	01/04/01	0,64	30,00
117.00 - CADEIRA FIXA	01/04/01	0,64	30,00
118.00 - CADEIRA FIXA	01/04/01	0,64	30,00
119.00 - CADEIRA FIXA	01/04/01	0,64	30,00
120.00 - CADEIRA FIXA	01/04/01	0,64	30,00
121.00 - CADEIRA FIXA	01/04/01	0,64	30,00
122.00 - CADEIRA FIXA	01/04/01	0,64	30,00
123.00 - CADEIRA FIXA	01/04/01	0,64	30,00
124.00 - CADEIRA FIXA	01/04/01	0,64	30,00
125.00 - CADEIRA FIXA	01/04/01	0,64	30,00
126.00 - CADEIRA FIXA	01/04/01	0,64	30,00
127.00 - CADEIRA FIXA	01/04/01	0,64	30,00
128.00 - CADEIRA FIXA	01/04/01	0,64	30,00
129.00 - CADEIRA GIRATORIA FORMA/ACOFLEX	01/04/01	1,03	90,00
130.00 - ESTANTE EM MADEIRA FORMA/BALTAR	01/04/01	0,84	90,00
131.00 - ESTANTE EM MADEIRA FORMA/BALTAR	01/04/01	0,84	90,00
132.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
133.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
134.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
135.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
136.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
137.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
138.00 - MESA MADEIRA P/ESCRITORIO	01/04/01	0,60	70,00
139.00 - MESA AUXILIAR P/TELEF/MAQ ESCREVER	01/04/01	0,40	70,00
140.00 - MESA AUXILIAR P/TELEF/MAQ ESCREVER	01/04/01	0,40	70,00
141.00 - POLTRONA EXECUTIVA	05/04/01	1,03	150,00
142.00 - POLTRONA EXECUTIVA	05/04/01	1,03	150,00
143.00 - APARELHO TELEF.FAX PANASONIC	05/04/01	5,44	50,00
144.00 - APARELHO TELEF.INTELBRAS	05/04/01	1,00	50,00
145.00 - APARELHO TELEF.INTELBRAS	05/04/01	1,00	50,00
146.00 - CALCULADORA LOGOS OLIVETTE	01/04/01	1,24	20,00
147.00 - CONDICIONADOR AR ADMIRAL CONSUL	04/04/01	9,04	150,00
149.00 - RELOGIO DE PAREDE	05/04/01	0,64	10,00
150.00 - TURBO CIRCULADOR AR ARNO	05/04/01	0,64	20,00
151.00 - MAQUINA ESCREVER OLIVETTE	01/04/01	1,24	30,00
153.00 - TURBO CIRCULADOR AR ARNO	05/04/01	0,64	20,00
154.00 - REFRIGERADOR 280L CONSUL	05/04/01	6,98	150,00
155.00 - APARELHO TELEF.PANOSONIC	05/04/01	1,24	10,00
156.00 - APARELHO TELEF.INTELBRAS	05/04/01	1,00	10,00
157.00 - APARELHO TELEF. INTELBRAS	05/04/01	1,00	10,00
158.00 - APARELHO TELEF.INTELBRAS	05/04/01	1,00	10,00
159.00 - CONDICIONADOR AR AIRMASTER CONSUL	04/04/01	12,11	130,00
160.00 - CONDICIONADOR AR AIRMASTER CONSUL	04/04/01	12,11	130,00
161.00 - FRIGOBAR JUNIOR CONSUL	01/04/01	4,60	60,00
162.00 - TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM LAPUQUA	05/04/01	1,69	80,00
163.00 - APARELHO TELEF.INTELBRAS	05/04/01	1,00	10,00
164.00 - CALCULADORA LOGOS OLIVETTE	01/04/01	1,24	10,00
165.00 - CALCULADORA LOGOS OLIVETTE	01/04/01	1,24	10,00
166.00 - APARELHO TELEF. INTELBRAS	05/04/01	1,00	10,00
167.00 - CALCULADO LOGOS OLIVETTE	01/04/01	1,24	10,00
168.00 - CONDICIONADOR AR ADIRMASTER CONSUL	04/04/01	12,11	150,00

169.00 - MAQUINA ESCREVER OLIVETTE	01/04/01	1,24	10,00
170.00 - APARELHO TELEF.INTELBRAS	05/04/01	1,00	10,00
171.00 - APARELHO TELEF.INTELBRAS	05/04/01	1,00	10,00
172.00 - IMPRESSORA LEIT.DOCS MULTI-31100B	05/03/01	16,95	120,00
173.00 - CONDICIONADOR AR AIRMASTER CONSUL	04/04/01	12,11	100,00
174.00 - MAQUINA ESCREVER OLIVETTE	01/04/01	1,24	40,00
175.00 - CALCULADORA LOGOS OLIVETTE	01/04/01	1,24	10,00
176.00 - APARELHO TELEF.INTELBRAS	05/04/01	1,00	10,00
177.00 - MAQUINA ESCREVER OLIVETTE	01/04/01	1,24	10,00
178.00 - TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM TELEVOLT	05/04/01	1,24	20,00
179.00 - BALANCA JB/07 17562	01/04/01	3,91	30,00
180.00 - REFRIGERADOR 280L CONSUL	05/04/01	6,98	70,00
181.00 - APARELHO TELEF.PANASONIC	05/04/01	1,24	10,00
182.00 - BALANCA JB/07 17562	01/04/01	3,91	30,00
183.00 - APARELHO TELEF.PANASONIC	05/04/01	1,24	10,00
184.00 - CENTRAL PABX MODULARE 4/8	19/07/00	22,87	250,00
184.01 - CENTRAL TELEF. C/PLACAS	09/07/99	15,68	60,00
186.00 - CENTRAL TELEF.PABX 69020 4/15	06/07/98	31,78	250,00
196.00 - IMPRESSORA EPSON	05/04/01	4,60	60,00
198.00 - IMPRESSORA EPSON	05/04/01	4,60	60,00
201.00 - NO BREAK SMS	05/04/01	1,69	15,00
331.00 - MOTOROLA TOP V 60T	01/03/02	142,95	100,00
333.00 - COND.AR CCS07 CONSUL 220	13/03/02	76,45	350,00
391.00 - CENTRAL MONYTEL MODELO WHL-41B	07/10/02	161,74	120,00
401.00 - MESA 1.80X0.90X0.75	02/01/03	43,97	70,00
402.00 - CADEIRA GIRATORIA	02/01/03	43,97	90,00
403.00 - 02 CADEIRAS GIRATORIAS DIRETOR	02/01/03	77,19	300,00
404.00 - MESA 1.50X0.75X0.70	02/01/03	42,95	80,00
405.00 - CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	02/01/03	16,72	80,00
406.00 - 02 CADEIRAS SECRETARIA PE	02/01/03	29,85	100,00
407.00 - 4 MESAS 1,50X0,75X0,75	02/01/03	191,46	400,00
408.00 - CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	02/01/03	43,97	150,00
417.00 - CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO-TET	01/04/03	554,82	1.200,00
435.00 - 01 ARMARIO COM 16 PORTAS	03/07/03	98,99	170,00
436.00 - 01 ARMARIO COM 16 PORTAS	03/07/03	98,99	170,00
437.00 - 01 ARMARIO COM 16 PORTAS	03/07/03	98,99	170,00
438.00 - 01 ARMARIO COM 16 PORTAS	03/07/03	98,99	170,00
439.00 - 01 ARMARIO COM 16 PORTAS	03/07/03	98,99	170,00
440.00 - 01 ARMARIO COM 16 PORTAS	03/07/03	98,99	170,00
460.00 - 01 TERMINAL TI 630	12/09/03	92,97	170,00
483.00 - 01 TRANSFORMADOR 380W - 220W	27/11/03	103,80	100,00
484.00 - 01 CONDICIONADOR DE AR SIST. SPLIT	07/11/03	1.165,93	3.500,00
498.00 - 01 MESA 1,50 MT C/ GAVETEIRO E CPU	23/04/04	114,80	150,00
499.00 - 01 MESA 1,50 MT C GAVETEIRO E CPU	23/04/04	114,80	150,00
500.00 - 01 APARELHO CELULAR NOKIA 6560 POS	01/04/04	147,31	50,00
522.00 - 01 COOKTOP FISCHER 4B GAS VID REF.	04/06/04	147,19	120,00
523.00 - 01 FOTOCOPIADORA SHARP DIG.MOD.AL-	16/06/04	1.307,35	1.500,00
582.00 - 01 MESA 1.70 CM C/CPU E PE PASSAFI	10/11/01	37,63	80,00
583.00 - 01 MESA 1.70CM C/CPU E PE PASSAFIO	10/11/04	151,79	150,00
584.00 - 01 MESA 1.70CM C/CPU E PE PASSAFIO	10/11/04	151,79	150,00
585.00 - 01 MESA 1.70CM C/ CPU E PE PASSAFI	10/11/04	151,79	150,00
586.00 - 01 ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	10/11/04	120,75	200,00
587.00 - 01 TELEFONE CELULAR SIEMENS SL 55	11/11/04	423,19	50,00
588.00 - 01 CONDICIONADOR DE AR SISTEMA SPL	08/11/04	2.134,03	3.500,00
626.00 - 01 FRIGOBAR 1PT CRC12A BE 220V	18/01/05	287,97	250,00
629.00 - 01 CENTRAL TELEFONICA 95 DIGITAL I	16/02/05	3.359,35	4.500,00

638.00 - 01 CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIWAL	29/03/05	1.168,47	1.300,00
640.00 - 01 MESA 1,70 M C/PASSA FIO C/GAVET	22/04/05	182,70	150,00
641.00 - 01 MESA 1,70M C/ PASSA FIO C/ GAVE	22/04/05	182,70	150,00
643.00 - 01 CENTRAL TELEFONICA 3 LINHAS/8 R	01/04/05	465,64	550,00
655.00 - 01 MESA 270X70 CEREJEIRA	01/06/05	313,18	450,00
656.00 - 01 ARMARIO MOD.AL-408	01/06/05	135,78	130,00
657.00 - 01 ESTANTE MOD.EDS004 42MM	01/06/05	130,07	120,00
658.00 - 01 ESTANTE MOD.EDS 004 42MM	01/06/05	130,07	120,00
659.00 - 01 ARQUIVO MOD.4/600	01/06/05	113,54	100,00
663.00 - MESA C/3 GAV.E GABIN.P/CPU	28/07/05	212,60	150,00
664.00 - PLACA BASE RAMAL ANALOGICO C/PLACA	25/07/05	428,55	500,00
679.00 - 01 CONDIC.DE AR GREE,24000BTU CASS	10/08/05	2.668,65	3.000,00
680.00 - 01 CONDIC.DE AR GREE,24000BTU CASS	10/08/05	2.668,65	3.000,00
681.00 - INTERFACE CELF 1000	05/09/05	229,88	250,00
682.00 - INTERFACE CELF 1000	05/09/05	229,88	250,00
683.00 - 01 MESA 1,70M C/2 GAV.C/GABINETE P	05/09/05	208,37	250,00
692.00 - CONDICIONADOR DE AR HI-WALL 24000	19/12/05	1.236,84	1.800,00
703.00 - 01 MESA 1.70 P/CPU E GAVETAS	06/03/06	239,92	220,00
704.00 - ARMARIO DE ACO 4 GAVETAS REF.OF04E	17/05/06	189,43	150,00
705.00 - TV 50' PLASMA PX5RV-MC	01/06/06	6.771,52	4.000,00
715.00 - TV SAMSUNG 21 CL-21M6MQ2X/XAZ	01/09/06	302,30	150,00
716.00 - LAVADORA BRASTEMP CLEAN BWC06A 6KG	01/09/06	529,93	300,00
717.00 - REFRIGERADOR BRASTEMP CLEAN BRW35A	01/09/06	792,16	200,00
787.00 - 04 MESAS EM L 140X150X80 NF684 FAB	20/03/07	1.079,28	800,00
802.00 - CONDIC.SPLIT 18000 REV SK181QLANF	17/01/07	1.099,47	1.100,00
819.00 - MESA EM L 140X150X80- NF691 FABRIC	17/04/07	1.092,55	1.200,00
829.00 - MESA EM L 140X150X80-NF 698 MOVEIS	18/05/07	276,89	220,00
829.01 - MESA EM L 140X150X80-NF 698 MOVEIS	18/05/07	276,89	220,00
829.02 - MESA EM L 140X150X80-NF 698 MOVEIS	18/05/07	276,89	220,00
829.03 - MESA EM L 140X150X80-NF 698 MOVEIS	18/05/07	276,89	220,00
875.00 - MESA EM L 140X150X80	25/06/07	281,41	220,00
876.00 - MESA EM L 140X150X80	25/06/07	281,41	220,00
877.00 - MESA EM L 140X150X80	25/06/07	281,41	220,00
878.00 - MESA EM L 140X150X80	25/06/07	281,41	220,00
948.00 - REFRIGERADOR ELECT.DUPLEX 220V	28/02/08	519,85	120,00
1001.00 - MESA 140X150 COR MARFIM E MEL	04/08/08	431,83	250,00
1002.00 - MESA 140X150 COR MARFIM E MEL	04/08/08	431,83	350,00
1034.00 - ARMARIO 2 PORTA 076X035X156	31/10/08	266,46	400,00
1050.00 - AR CONDICIONADO STAR BECK 30000 BT	26/11/08	622,19	300,00
10915.00 - ESTEIRA TRANSPORTADORA MOVEL	11/12/09	5.272,03	4.900,00
10954.00 - ARMARIO EXECUTIVO VIDR.90X50X1 FE	31/12/09	423,57	450,00
10955.00 - APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 B	31/12/09	270,43	300,00
10956.00 - FURADEIRA BOSCH HOBBY S/KIT 3/8 4	31/12/09	36,10	30,00
10957.00 - CRIADO MUDO DART MAIORCA SOFT LIN	31/12/09	47,46	30,00
10958.00 - ARMARIO FERRO MADRI PFF BX 90X50X	31/12/09	174,54	250,00
10959.00 - ARMARIO FERRO MADRI DIRFT 90X50X1	31/12/09	276,42	250,00
10973.00 - AR CONDICIONADO CBY09	16/04/10	806,79	500,00
10974.00 - FRIGOBAR CRC08	15/04/10	441,05	250,00
10977.00 - BALCAO 198X53X88 COR BRANCO	06/10/10	1.304,00	850,00
10985.00 - AR COND.SPLIT HIWALL 9000BTUS ELE	18/11/10	1.188,06	900,00
11110.00 - ESTAB SOL NG3 PLUS 300/AUT/115V	24/03/11	46,66	20,00
11111.00 - NOBREAK STAY 1200 STAYTION	24/03/11	275,80	100,00
11112.00 - MON LCD 15.6 BENQ	24/03/11	185,76	80,00
11113.00 - CADEIRA GIRATORIA PRESID. 4001 PO	20/05/11	369,68	200,00
11114.00 - CADEIRA GIRATORIA PRESID. 4001 PO	20/05/11	369,68	200,00



6.-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FILIAL RJ

CONTABILIZACAO E EQUIPAMENTOS FILIAL RJ	DATA	VALOR CONTABILIZACAO	VALOR CONTABILIZACAO
714.00 - MAQUINA INDUMAK MODELO ECGD N 433	01/09/06	6.542,03	22.212,96
10914.00 - ESTEIRA TRANSPORTADORA MOVEL	11/12/09	5.272,03	5.500,00
10915.00 - ESTEIRA TRANSPORTADORA MOVEL	11/12/09	5.272,03	5.500,00
11014.00 - INSTALACOES INDUSTRIAIS FILIAL R	31/10/10	215.408,37	448.289,53
1.00 - VEIC SANDERO 1.6 5 PASSAG. MARCA R	04/08/11	33.762,93	28.000,00

7- IMOBILIZADO EM ANDAMENTO



785.00 - COBERTURA FILTRO MANGA NF143762 CO	15/03/07	7.190,96	7.190,96
898.00 - NF 101- JAIME BARBOSA SILVA	06/08/07	6.200,00	6.200,00
1171.01 - NF4637 COFERCAN COM.L DE FERROS CAN	13/07/09	12.894,00	12.894,00
1232.00 - PLATAFORMA EMBARQUE - NF 310 - LUC	20/05/11	27.737,00	27.737,00
1233.00 - REDE VAPOR E CONDENSADO - NF 335 L	07/06/11	18.100,00	18.100,00
1233.01 - NF 373 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIXE	05/07/11	18.100,00	18.100,00
1233.02 - NF 46000 - SPIRAX SARCO INDUSTRIA	06/07/11	3.916,09	3.916,09
1233.03 - NF 46369 - SPIRAX SARCO INDUSTRIA	06/07/11	9.124,61	9.124,61
1233.04 - NF 661249 - KENYA S/A TRANSPORTE E	06/07/11	105,84	105,84
1233.05 - NF 661936 - KENYA S/A TRANSPORTE E	06/07/11	163,59	163,59
1233.06 - NF 46239 - SPIRAX SARCO INDUSTRIA	12/07/11	7.294,60	7.294,60
1233.07 - NF 662829 - KENIA S/A TRANSPORTE E	12/07/11	275,02	275,02
1233.08 - NF 47190 - SPIRAX SARCO INDUSTRIA	26/07/11	7.072,07	7.072,07
1233.09 - NF 47355 - SPIRAX SARCO INDUSTRIA	26/07/11	7.570,92	7.570,92
1233.10 - NF 18184 - TRANSPORTES WALDEMAR LT	26/07/11	1.254,22	1.254,22
1233.11 - NF 392 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIXE	08/08/11	18.100,00	18.100,00
1233.12 - NF 393 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIXE	08/08/11	8.231,00	8.231,00
1233.13 - NF 48948 - SPIRAX SARCO INDUSTRIA	12/08/11	26.243,69	26.243,69
1233.14 - NF 7889 - CLESIS E. B. DA SILVEIRA	26/08/11	3.307,50	3.307,50
1233.15 - NF 50060 - SPIRAX SARCO INDUSTRIA	05/09/11	14.478,46	14.478,46
1233.16 - NF 2911 - SANITON INDUSTRIA QUIMIC	12/09/11	19.360,00	19.360,00
1233.17 - NF691 FYTERM EQUIP.E SISTEMAS LTDA	21/09/11	35.800,00	35.800,00
1233.18 - NF692 FYTERM EQUIP.SIST.LTDA.	21/09/11	34.400,00	34.400,00
1233.19 - NF17156 MAQUIMOTOR COM.L E TEC.LTDA	23/09/11	3.467,99	3.467,99
1233.20 - NF81220 ELTES NATALINO BONDAN	30/09/11	739,70	739,70
1233.21 - NF469 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXEIRA	14/10/11	18.100,00	18.100,00
1233.22 - NF131 PERES PRE-MOLDADOS LTDA.	17/10/11	550,00	550,00
1233.23 - NF8079 CLESIS E.B. DA SILVA	19/10/11	975,00	975,00
1233.24 - NF420 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXEIRA	26/10/11	18.100,00	18.100,00
1233.25 - NF505 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXEIRA	07/11/11	18.100,00	18.100,00
1233.26 - NF54633 SPIRAX SARCO E COM.LTDA.	09/11/11	27.519,39	27.519,39
1233.27 - CT218487 TRANSP.TRANSLOVATO LTDA.	10/11/11	844,51	844,51
1233.28 - NF14553 COM.L.HIDROSUL LTDA.	16/11/11	178,00	178,00
1233.29 - NF81982 ELTES NATALINO BONDAN	16/11/11	144,14	144,14
1233.30 - NF551 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXEIRA	09/12/11	18.100,00	18.100,00
1233.31 - NF578 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXEIRA	10/01/12	18.100,00	18.100,00
1233.32 - NF626 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXEIRA	10/02/12	62.443,00	62.443,00
1233.33 - NF622 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXEIRA	10/02/12	18.100,00	18.100,00
1235.00 - IMPRESSORAS AUTOMATICAS EMP/ENF -	28/06/11	19.896,00	19.896,00
1235.01 - NF 1054 - JRF AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	10/08/11	1.504,74	1.504,74
1237.00 - TROCA PLATAFORMA BALANCA - NF 3845	29/07/11	2.997,70	2.997,70
1237.01 - NF 3846 - PLUS ENGENHARIA LTDA	29/07/11	22.511,76	22.511,76
1238.00 - JET LIM - NF 115 BENJAMIN RODRIGUE	09/09/11	7.920,00	7.920,00
1238.01 - NF 149 BENJAMIN RODRIGUEZ RAMALHO	26/12/11	18.600,00	18.600,00
1240.00 - ADEQUACAO ELETRICA PARA MERCADO LI	13/01/12	6.462,40	6.462,40
1240.01 - NF86 ENGEBRASA ELETRO INDL.LTDA.	26/03/12	11.839,41	11.839,41
1240.02 - NF 30- Engebrasa Eletro Indl.Ltda	30/03/12	13.981,60	13.981,60
10101.04 - NF172376 EMEL MAT.ELETRICOS S.A	30/11/09	1.760,37	1.760,37
10102.00 - PENEIRA TECNO MOAGEIRA II- APROPR	31/07/09	22.813,46	22.813,46
10104.00 - PREDIO DE COMPRESSORES E SUBSTACA	31/07/09	49,66	49,66
10111.31 - NF293813 CENTER TINTAS LTDA.	08/02/10	2.186,00	2.186,00
10112.01 - CT12104 EDEGAR HUBNER	28/01/10	170,39	170,39
10116.14 - NF 2213- CAMPANHER LTDA	04/04/11	30.632,00	30.632,00
10117.00 - AUTOMACAO TANQUES PARB. - SOFTWARE	18/10/10	48.451,64	48.451,64
10117.01 - NF 163775 SIEMENS LTDA	04/11/10	2.770,65	2.770,65

10117.02 - NF 168838 SIEMENS LTDA	18/11/10	3.226,31	3.226,31
10117.03 - NF 168786 SIEMENS LTDA	18/11/10	12,85	12,85
10117.04 - NF 3604- INTECNIAL S/A	23/11/10	28.200,00	28.200,00
10117.05 - NF 100630 - ELIPSE SOFTWARE LTDA	27/12/10	10.007,00	10.007,00
10117.06 - NF 115232 - BOSCH REXROTH LTDA	27/12/10	8.635,14	8.635,14
10117.07 - NF 1583954- SIEMENS LTDA	10/01/11	1.774,78	1.774,78
10117.08 - NF 787655 BRASPRESS TRANSPORTES U	19/01/11	46,90	46,90
10117.09 - NF 38382 CDC BRASIL S.A	19/01/11	3.998,00	3.998,00
10117.10 - NF 16345 - INTECNIAL S.A.	13/07/11	411.470,00	411.470,00
10118.00 - REFORMA TORRES DAS PASSARELAS DA	30/06/10	8.249,50	8.249,50
10118.01 - NF1168 LUCIA R.GARCIA TEIXEIRA-ME	20/07/10	8.249,50	8.249,50
10118.02 - NF1176 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXE	16/08/10	1.180,00	1.180,00
10118.03 - NF 937- LUCIA ROSANE GARCIA TEIXE	16/08/10	3.750,00	3.750,00
10118.04 - NF1202 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXE	22/09/10	1.180,00	1.180,00
10118.05 - NF 959- LUCIA ROSANE GARCIA TEIXE	22/09/10	3.750,00	3.750,00
10118.06 - NF 969- LUCIA ROSANE GARCIA TEIXE	18/10/10	3.750,00	3.750,00
10118.07 - NF4 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXEIRA	18/10/10	1.180,00	1.180,00
10118.08 - NF 35 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXEIR	09/11/10	1.180,00	1.180,00
10118.09 - NF 982- LUCIA ROSANE GARCIA TEIXE	09/11/10	3.750,00	3.750,00
10118.10 - NF 63 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXEIR	06/12/10	1.180,00	1.180,00
10118.11 - NF 992- LUCIA ROSANE GARCIA TEIXE	06/12/10	3.750,00	3.750,00
10118.12 - NF 1000- LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	04/01/11	3.750,00	3.750,00
10118.13 - NF 112 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	04/01/11	1.180,00	1.180,00
10119.00 - REFORMA SILOS TEMPERING - NF 9470	31/08/10	30.759,22	30.759,22
10119.01 - NF 965- LUCIA ROSANE GARCIA TEIXE	24/09/10	6.210,00	6.210,00
10119.02 - NF 970- LUCIA ROSANE GARCIA TEIXE	18/10/10	6.210,00	6.210,00
10119.03 - NF 983- LUCIA ROSANE GARCIA TEIXE	09/11/10	6.210,00	6.210,00
10119.04 - NF 993- LUCIA ROSANE GARCIA TEIXE	06/12/10	6.210,00	6.210,00
10120.00 - MONTAGEM SECADOR INTERMITENTE E S	03/03/11	17.805,00	17.805,00
10120.01 - NF 253 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	04/04/11	17.805,00	17.805,00
10120.02 - NF 43204 - SEW EURODRIVE BRASIL L	04/04/11	13.068,38	13.068,38
10120.03 - NF 953 - JULIANE BRANDEBURSKI KON	04/04/11	2.882,66	2.882,66
10120.04 - NF 8247 - JL COMERCIAL DE ACOS LT	11/04/11	441,26	441,26
10120.05 - NF 77647 - ELTES NATALINO BONDAN	12/04/11	290,25	290,25
10120.06 - NF 454 - FYTERM EQUIPAMENTOS E SI	29/04/11	22.800,00	22.800,00
10120.07 - NF 295 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	05/05/11	17.805,00	17.805,00
10120.08 - NF 334 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	07/06/11	17.805,00	17.805,00
10120.09 - NF 11771 - COMIL SILOS E SECADORE	20/06/11	24.004,00	24.004,00
10120.10 - NF 372 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	05/07/11	17.805,00	17.805,00
10121.00 - MONTAGEM FLUXO ELETRONIZACAO VERM	12/04/11	420.000,00	420.000,00
10121.01 - NF 5361 - CAMEONY TRANSPORTES LTD	12/04/11	2.325,00	2.325,00
10122.00 - SECADOR ARROZ INTEGRAL - NF 2 LUC	28/10/10	11.279,00	11.279,00
10122.01 - NF 37 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXEIR	09/11/10	11.279,00	11.279,00
10122.02 - NF 62 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXEIR	06/12/10	11.279,00	11.279,00
10122.03 - NF 111 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	04/01/11	11.279,00	11.279,00
10122.04 - NF 159 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	07/02/11	11.279,00	11.279,00
10122.05 - NF 252 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	04/04/11	11.279,00	11.279,00
10122.06 - NF 204 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	03/03/11	11.279,00	11.279,00
10122.07 - NF 77547 - ELTES NATALINO BONDAN	19/04/11	64,95	64,95
10122.08 - NF 973 - JULIANE BRANDEBURSKI KON	19/04/11	4.169,39	4.169,39
10122.09 - NF 974 - JULIANE BRANDEBURSKI KON	19/04/11	344,42	344,42
10122.10 - NF 294 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	05/05/11	11.279,00	11.279,00
10122.11 - NF 48470 - SEW EURODRIVE BRASIL L	27/05/11	6.582,00	6.582,00
10123.00 - MODIFICACAO SISTEMA ALIMENTACAO S	28/10/10	9.955,00	9.955,00
10123.01 - NF 37 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXEIR	09/11/10	9.955,00	9.955,00
10123.02 - NF 803417 EMEL MATERIAIS ELETRICO	18/11/10	1.789,40	1.789,40

10123.03 - NF 719 JULIANE BRANDEBURSKI KONFL	18/11/10	1.475,10	1.475,10
10123.04 - NF 807511 EMEL MATERIAIS ELETRICO	18/11/10	439,40	439,40
10123.05 - NF 62 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXEIR	06/12/10	9.955,00	9.955,00
10123.06 - NF 111 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	04/01/11	9.955,00	9.955,00
10123.07 - NF 159 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	07/02/11	9.955,00	9.955,00
10123.08 - NF 18745 - COMERCIAL REPONTE DE A	23/02/11	6.459,74	6.459,74
10123.09 - NF 204 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	03/03/11	9.955,00	9.955,00
10123.10 - NF 252 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	04/04/11	9.955,00	9.955,00
10123.11 - NF 294 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	05/05/11	9.955,00	9.955,00
10123.12 - NF20012 COML.REPONTE DE AUTOMACAO	25/11/11	1.220,00	1.220,00
10124.00 - INSTALACAO DETECTOR DE METAL PACO	18/10/10	1.057,59	1.057,59
10124.01 - Recibo 2612274- Infraero	26/10/10	1.415,33	1.415,33
10124.02 - NF 4922 METALMAG PRD MAGNETICOS L	18/11/10	4.570,00	4.570,00
10124.03 - NF 7021- METTLER TOLEDO SAFELINE	29/12/10	47.835,23	47.835,23
10124.04 - NF 26964 SADI KONFLANZ E CIA LTDA	12/01/11	2.100,00	2.100,00
10124.05 - NF 1193 PACKINTEC DO BRASIL IND.	24/01/11	73.420,00	73.420,00
10125.00 - EMPACOTAMENTO RECIFE - NF346 ARGU	26/10/10	22.500,00	22.500,00
10125.01 - NF 25 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXEIR	26/10/10	14.191,00	14.191,00
10125.02 - NF 1513- ARGUS INDUSTRIAL LTDA	27/10/10	420,00	420,00
10125.03 - NF 8525 RAMAO RENATO SZORTYKA	29/10/10	1.023,39	1.023,39
10125.04 - NF 8526 RAMAO RENATO SZORTYKA	29/10/10	428,00	428,00
10125.05 - NF 1666 JAGUAR MATERIAIS ELETRICO	05/11/10	2.261,72	2.261,72
10125.06 - NF 1686 JAGUAR MATERIAIS ELETRICO	11/11/10	11.126,50	11.126,50
10125.07 - NF 1687 JAGUAR MATERIAIS ELETRICO	11/11/10	4.006,51	4.006,51
10125.08 - NF 1701 JAGUAR MATERIAIS ELETRICO	11/11/10	2.300,00	2.300,00
10125.09 - NF 1753 JAGUAR MATERIAIS ELETRICO	12/11/10	1.502,83	1.502,83
10125.10 - NF 1765 JAGUAR MATERIAIS ELETRICO	12/11/10	2.502,19	2.502,19
10125.11 - NF 1826 JAGUAR MATERIAIS ELETRICO	17/11/10	2.552,20	2.552,20
10125.12 - NF 420- M.F.DA SILVA COM.SERV.ELE	17/11/10	32.000,00	32.000,00
10125.13 - NF 1866 JAGUAR MATERIAIS ELETRICO	18/11/10	967,00	967,00
10125.14 - NF 1867 JAGUAR MATERIAIS ELETRICO	18/11/10	1.754,00	1.754,00
10125.15 - NF 1879 JAGUAR MATERIAIS ELETRICO	23/11/10	474,00	474,00
10125.16 - NF 1 LUCIA ROSANE GARCIA TEIXEIRA	06/12/10	5.632,00	5.632,00
10125.17 - NF 590 ELETRICOM COMERCIO DE MATE	10/12/10	711,00	711,00
10125.18 - NF 426- M.F.DA SILVA COM.SERV.ELE	13/12/10	62.700,00	62.700,00
10125.19 - NF 4 M.F DA SILVA COMERCIO E SERV	13/12/10	508,10	508,10
10125.20 - NF 5 M.F DA SILVA COMERCIO E SERV	13/12/10	362,69	362,69
10125.21 - NF 11 M.F DA SILVA COMERCIO E SER	13/12/10	4.092,97	4.092,97
10125.22 - NF 12 - M.F DA SILVA COMERCIO E S	28/12/10	759,64	759,64
10125.23 - NF 13 - M.F DA SILVA COMERCIO E S	28/12/10	4.079,26	4.079,26
10125.24 - NF 14 - M.F DA SILVA COMERCIO E S	28/12/10	2.243,57	2.243,57
10125.25 - NF 25- Fielserv Serv.Com.Prod.Lim	06/12/10	3.562,50	3.562,50
10125.26 - NF 29- Fielserv Serv.Com.Prod.Lim	22/12/10	5.437,50	5.437,50
10125.27 - NF 30- Fielserv Serv.Com.Prod.Lim	23/12/10	10.482,90	10.482,90
10125.28 - NF 52 - CARMEM ALESSANDRA LONGARA	22/02/11	1.330,00	1.330,00
10126.00 - MONTAGEM PROCESSO FARINHA - NF 11	04/01/11	16.415,60	16.415,60
10126.01 - NF 379573 - TNT MERCURIO CARGAS E	01/02/11	272,84	272,84
10126.02 - NF 38335 SEW - EURODRIVE BRASIL L	01/02/11	10.856,39	10.856,39
10126.03 - NF 160 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	07/02/11	16.415,60	16.415,60
10126.04 - NF 203 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	03/03/11	16.415,60	16.415,60
10126.05 - NF 2348 - BRAPENTA ELETRONICA LTD	14/03/11	22.586,68	22.586,68
10126.06 - NF 608093 - KENYA S/A TRANSPORTE	14/03/11	263,33	263,33
10126.07 - NF378 METALURGICA SCHILLING LTDA.	04/04/11	303.000,00	303.000,00
10126.08 - NF 1214 - SAFETY SYSTEMS DISCOS D	04/04/11	11.462,33	11.462,33
10126.09 - NF 14830 - CFC TRANSPORTES LTDA	04/04/11	800,00	800,00
10126.10 - NF 251 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	04/04/11	16.415,60	16.415,60

10126.11 - NF 3774 - PLUS ENGENHARIA LTDA	19/04/11	9.785,16	9.785,16
10126.12 - NF 3775 - PLUS ENGENHARIA LTDA	19/04/11	2.336,58	2.336,58
10126.13 - NF 2244 - CAMPANHER LTDA	26/04/11	7.000,00	7.000,00
10126.14 - NF 740 - ELO INDUSTRIA E COMERCIO	27/04/11	1.253,70	1.253,70
10126.15 - NF 50 - ENGEBRASA ELETRO INDUSTRI	28/04/11	33.709,49	33.709,49
10126.16 - NF 51 - ENGEBRASA ELETRO INDUSTRI	28/04/11	5.613,55	5.613,55
10126.17 - NF 1721 - ENGEBRASA ELETRO INDUST	28/04/11	2.210,74	2.210,74
10126.18 - NF 1722 - ENGEBRASA ELETRO INDUST	28/04/11	9.732,06	9.732,06
10126.19 - NF 77998 - ELTES NATALINO BONDAN	02/05/11	206,50	206,50
10126.20 - NF 1001 - TELASTEM PENEIRAS PARA	02/05/11	2.525,10	2.525,10
10126.21 - NF 293 - LUCIA ROSANE GARCIA TEIX	05/05/11	16.415,60	16.415,60
10126.22 - NF 48470 - SEW EURODRIVE BRASIL L	27/05/11	6.456,78	6.456,78
10126.23 - Complemento montagem farinha	01/12/11	480,46	480,46
TOTAL GERAL		2.888.170,54	2.888.170,54



8- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FILIAL RECIFE

CONTA - 111 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - F.R.E.	DT. AQUIS.	VL. CONT.	VL. AVANÇ.
1203.00 - EMPACOTADORA AUTOMATICA INDUMAK MO	13/03/02	0,00	40.139,58
1204.00 - EMPACOTADORA AUTOMATICA INDUMAK MO	13/03/02	0,00	40.139,58
1205.00 - ENFARDADEIRA AUT.INDUMAK MOD EP-30	20/08/02	0,00	125.305,13
1206.00 - COMPRESSOR DE AR ATLAS COPCO GA160	18/03/09	96.243,58	223.150,06
1231.00 - EMPACOTADORA AUTOMATICA INDUMAK MO	17/05/11	26.611,12	64.587,14
.01 - EMPACOTADORA AUTOMATICA INDUMAK MO	21/07/11	39.714,98	87.829,45
TOTAL CONTAS		162.569,68	594.160,94



9- MÓVEIS E UTENSÍLIOS DA INDÚSTRIA

CONTÁBIL - MÓVEIS E UTENSÍLIOS INDÚSTRIA	DATA	VL CONTÁBIL	VL AVANÇADO
562.00 - 01 ARMARIO 2 PORTAS 90X43X159 POSF	01/09/04	131,99	100,00
568.00 - 01 ARMARIO COZINHA 2 PORTAS ABRIR	16/09/04	159,19	180,00
569.00 - 01 ARMARIO 2 PORTAS 90X43X159 POSF	01/09/04	131,99	200,00
596.00 - 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO AR	09/12/04	597,22	700,00
597.00 - 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO AR	09/12/04	634,71	700,00
630.00 - 01 RELOGIO PONTO HENRY N° SERIE 00	16/02/05	404,06	800,00
676.00 - 01 MACA PADIOLA DOBRAVEL	25/08/05	239,03	100,00
724.00 - MAQUINA LAVAR KARCHER ALTA PRESSAO	17/10/06	870,50	350,00
730.00 - ARMARIO 2 PORTAS 076X035X156 BP056	06/11/06	194,95	120,00
735.00 - ROCADEIRA A GAS.MARCA STIHL MOD.FS	29/11/06	886,80	600,00
790.00 - ARMARIO DE ACO 2 PORTAS NF23189 DI	23/03/07	260,92	350,00
793.00 - PORTA ALUMINIONF 1388-VITROLAINE E	19/01/07	663,81	450,00
794.00 - PORTA ALUMINIONF 1388-VITROLAINE E	19/01/07	663,81	450,00
795.00 - PORTA ALUMINIONF 1388-VITROLAINE E	19/01/07	663,81	450,00
803.00 - REFRIGERADOR CONSUL 1P CRA34D 220B	18/01/07	475,19	350,00
804.00 - FORNO MICROONDAS 28L ME28S 220VNF	04/01/07	174,67	100,00
870.00 - ROUPEIRO EM ACO RZ8G COR CINZA	29/06/07	248,64	200,00
871.00 - ROUPEIRO EM ACO RZ8G COR CINZA	29/06/07	248,64	200,00
872.00 - ROUPEIRO EM ACO RZ8G COR CINZA	29/06/07	248,64	200,00
873.00 - ROUPEIRO EM ACO RZ8G COR CINZA	29/06/07	248,64	200,00
874.00 - ROUPEIRO EM ACO RZ8G COR CINZA	29/06/07	248,64	200,00
942.00 - BALCAO 720X55X90 BRANCO	30/01/08	1.239,17	900,00
944.00 - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	21/01/08	1.135,73	900,00
945.00 - AR CONDIC.SPLIT HIWALL 30.000 BTUS	14/02/08	1.662,07	1.000,00
947.00 - BALCAO 500X55X90 COR BRANCA	28/02/08	1.158,41	700,00



956.00 - PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO	10/03/08	821,96	800,00
959.00 - BALCAO 500X55X90	27/03/08	1.170,63	1.000,00
967.00 - BALCAO 500 X 55 X 90 COR BRANCA	30/04/08	1.185,59	1.000,00
970.00 - BALCAO 500X55X90 BRANCO	26/05/08	1.196,75	1.000,00
987.00 - BALCAO 500X55X90 COR BRANCA	30/06/08	1.212,37	1.000,00
998.00 - BALCAO 500X55X90 COR BRANCA	23/07/08	1.222,20	1.000,00
1010.00 - ROUPEIRO ACO COR CINZA	28/08/08	1.828,28	1.200,00
1015.00 - BEBEDOURO INOX 8 LT 220VNF 2297- J	04/09/08	827,03	400,00
1065.00 - LONA VINIL 4,7 X 14,7 M	19/01/09	887,72	100,00
1070.00 - ESCADA EXT.F.VD.4,25X7,25M	13/02/09	743,33	400,00
1211.00 - BOMBONAS USADAS 200 LTS	18/11/10	1.463,55	400,00
1213.00 - REFRIGERADOR 1P 241L CONSUL CRC28E	02/03/11	879,00	450,00
1214.00 - BELICHE TORNEADA 6.5 DISAMOVEIS MG	02/03/11	496,34	100,00
1215.00 - COLCHAO PRIMA D45 ELLEGANCE 78X18	02/03/11	496,34	-
1216.00 - FOGAO GAS 4BC ATLAS GRECIA BR. FL.	02/03/11	299,00	80,00
1217.00 - PIA 120 TRAMONTINA 93041/507 COM E	02/03/11	159,00	50,00
1218.00 - BALCAO PIA 2P SAARA CARRARO 3700 N	02/03/11	199,15	80,00
1228.00 - RELOGIO PONTO CARTOGRAFICO -NF 555	28/04/11	670,00	400,00
1229.00 - RELOGIO PONTO CARTOGRAFICO -NF 555	28/04/11	670,00	400,00
TOTAL		30.119,47	20.360,00



10-VEÍCULOS

CONTA 4239-VEÍCULOS	DT AQUIS.	VI-CONT.	VI-AVALIA.
359.00 - CITROEN C5 EXCL V6, CHASSI VF7DCXF	16/05/02	0,00	35.000,00
475.00 - MERCEDES BENZ C280 HA29W, ANO 1997	24/10/03	0,00	18.000,00
493.00 - 01 CARROCERIA MET.BASC.24M3 DIM.IN	04/03/04	-0,08	6.000,00
497.00 - 01 CAMINHAO C/CABINE-DIESEL-BRANCO	01/03/04	0,00	55.000,00
513.00 - 01 CONJ.HIDRAULICO COMPLETO C/TOMA	01/04/04	0,00	1.500,00
598.00 - GOL 1.0 PRATA 2004/2005 MOTOR:AZN	10/12/04	0,00	12.000,00
783.00 - PARATI 1.6 TRACKFIELD NF459884 Vol	07/03/07	6.116,41	18.000,00
985.00 - VW/SAVEIRO 1.6 OKM 2008/2009-VERME	30/06/08	10.185,46	18.500,00
1135.00 - MOTOCICLETA MARCA HONDA MOD.26 MOT	24/03/09	2.636,03	2.800,00
10960.00 - VW PARATI 1.6 2006/2006 AR COND.T	31/12/09	6.857,75	22.000,00
10971.00 - GOL 1.6 MOD.2010/2010 NOVO VOLKSW	18/03/10	21.681,39	26.000,00
1.00 - VEIC SANDERO 1.6 5 PASSAG. MARCA R	04/08/11	33.762,93	28.000,00
TOTAL CONTA		77.553,98	242.000,00



11- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FILIAL CAMAQUÃ

CONTA 4249 - MAQ. E EQUIP. FILIAL CAMAQUÃ	DIAG.	VI. CONE.	VAL. AVANÇ.
736.00 - TRANSPORTADOR HELICOIDAL D=250MM X	01/11/06	2.754,94	
737.00 - ELEVADOR DE CANECAS 27CM X 25CMXH=	01/11/06	2.754,94	
738.00 - TRANSPORTADOR HELICOIDAL D=250MM X	01/11/06	1.102,10	
739.00 - ELEVADOR DE CANECAS 18CM X 18CMXH=	01/11/06	1.102,10	
740.00 - ELEVADOR DE CANECAS 19CM X 17CMXH=	01/11/06	275,60	
741.00 - SILO METALICO FARELO D=2,90M H=6M	01/11/06	924,99	114.573,96
742.00 - SILO METALICO FARELO D=2,90M H=6M	01/11/06	924,99	
743.00 - ESTRUTURA METALICA EM VIGA U 6' 3X	01/11/06	826,81	
744.00 - QUADRO DE COMANDO ELETRICO 160CM X	01/11/06	13.876,04	176.888,89
745.00 - QUADRO DE COMANDO ELETRICO 240CM X	01/11/06	55.504,50	
746.00 - SUBESTACAO TRANSFORMADA	01/11/06	3.967,33	
748.00 - MOTOR ELETRICO 40 CV IVP	21/02/07	1.170,50	3.000,00
749.00 - BOMBA CENTRIFUGA XSB MOT.7,5 CV	21/02/07	874,14	600,00
777.00 - RADIO WIRELLES C/ANTENA E CABO NF4	02/03/07	250,44	200,00
821.00 - EQUIPAMENTO BOMBA HID.C/CILINDRO-N	19/04/07	574,28	400,00
11013.00 - ELEVADOR FILIAL 01 - TRANSF.IMOB.	31/10/10	11.275,35	25.237,55
TOTAL		137.555,03	320.400,40

892

12- LAGOA DE DECANTAÇÃO

CONTA - 1845 - LAGOAS DE DECANTAÇÃO	DIÁRIO	VI - CONT	VI - AVANÇADA
546.00 - LAGOA DE DECANTACAO	29/08/02	28.086,07	550.000,00
VI - CONT		28.086,07	550.000,00





4 – QUADRO RESUMO DA AVALIAÇÃO

CONTA: 1101 - TERRENOS	10.010.000,00
CONTA: 1102 - MAQS.EQUIPAM.INSTAL.INDS.	42.886.017,13
CONTA: 1103 - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	75.030,00
CONTA: 1104 - MAQUINAS E MOVEIS ESCRITORIO	66.040,00
CONTA: 1105 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-FL.RJ	509.502,49
CONTA: 1107 - IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2.888.170,54
CONTA: 1111 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - FL.RE	581.150,94
CONTA: 1135 - MOVEIS E UTENSILIOS INDUSTRIA	20.360,00
CONTA: 1239 - VEÍCULOS	242.800,00
CONTA: 1249 - MAQ.EQUIPAM.FL CAMAQUÃ	320.900,40
CONTA: 1354 - PREDIOS	11.080.000,00
CONTA: 1815 - LAGOAS DE DECANTAÇÃO	550.000,00



5 – DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, DE ACORDO COM O "CAPUT" DO ART. 8º, E DE SEUS § 1º E § 6º DA LEI 6404/76, QUE OS VALORES APURADOS PARA OS BENS RELACIONADOS NO PRESENTE LAUDO, DE PROPRIEDADE DA **CAMAQUÃ ALIMENTOS S/A** APRESENTAM O VALOR DE **R\$ 69.229.971,50 (Sessenta e nove milhões e duzentos e vinte e nove mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, MONTANTE QUE REPRESENTA O EFETIVO VALOR ECONÔMICO DESTES BENS.

Porto Alegre, 21 de abril de 2012.

Reserva Engenharia de Marcas & Finanças Ltda.

9º Tabelionato

Eng. Artur Fernando Alvarenga
CREA 1971.100.627



9º Tabelionato

9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Venâncio Aires, 1195 - Fones: (51) 3331.2535 - 3024.0555
CEP 90040-193 - E-mail: tabelionato@nototabelionato.com.br

Reconheço como AUTÊNTICA a firma de ARTUR FERNANDO ALVARENGA por RESERVA ENGENHARIA DE MARCAS E FINANÇAS LTDA, indicada com a seta. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Porto Alegre, 20 de abril de 2012

Thiago Müller da Silva - Escrivão autorizado

Emol: R\$ 4,40 + Selo digital: R\$ 0,26 - 0442.01.1100006.9889

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



6 - ANEXO I – ESCRITURAS E CESSÕES DE DIREITOS

MATRICULA 1404



Imóvel - Uma área de terras, com a superfície de oitenta e oito mil metros quadrados (88.000 m2.), que se confronta a Noroeste, com a estrada Federal BR-116, altura do Km. 125; a Sudeste, por uma rua sem denominação, com os lotes números treze e quatorze (13 e 14); a Sudoeste, por outra rua sem denominação, com o lote número cinco (5); e a Nordeste, por outra rua sem denominação, com o lote número dois (2) - composta dos lotes números tres (3), e quatro (4) da área loteada, destinada ao Distrito Industrial de Camaquã. PROPRIETÁRIOS: Sr. Júlio Dias Viégas, CPF 021 976 430 e sua esposa d. Geny Franz Viégas; João Assis Viégas, CPF 012 976 190 e sua esposa d. Clemene Leite Viégas; e o sr. Alfredo Viégas - Ribeiro, CPF 114 009 270 e sua esposa d. Leoncina Viégas Ribeiro, todos brasileiros, casados, eles agricultores, elas do lar, residentes nos subúrbios desta cidade, os dois primeiros na Vila Teodigo, os dois primeiros casais na Vila Teodolino Viégas, o último na Vila Jardim. ORIGEM: Transcrições nº 3.067, fls. 30v. do Lº 3-M deste Cartório. *Bel* João César - Oficial.

R 1/1.404 - Promitente comprador e interveniente: Prefeitura Municipal de Camaquã, CGC 88.696.810/0001, representada pelo Prefeito sr. Paulo Belchior da Costa, brasileiro, casado, ruralista, CPF - 000 503 930, residente e domiciliado nesta cidade. Promitentes - vendedores: o sr. Júlio Dias Viégas e demais já qualificados. For escritura de compra e venda de 28 de dezembro de 1.976, lavrada à fls. 136/140 do Livro de Notas nº 207-A e escritura de re-ratificação de 28 de dezembro de 1.976, lavrada à fls. 70/71 do Livro de Notas nº 23, ambas no Tabelionato desta cidade, pelo Tabelião Ney Paulo Silveira de Azambuja, respectivamente sob números - 2.897/76 e 1.089/76. Valor: CR\$ 456.900,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos cruzeiros). Condições: as das escrituras acima citadas. Protocolo nº 3.050 do Livro 1. C. CR\$ - CR\$ 228,00. Camaquã, 14 de janeiro de 1.977. *Bel*

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 - Camaquã-RS

Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,

Renata F. Szortyka e Fabricio Gustavo K. Carniel

Registadores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira

Escreventes Autorizadas



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ — RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Camaquã, 14 de janeiro de 1.977

lv.

1.404

R 2/1.404 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: o sr. Julio Dias Viégas e demais retro qualificados e a Prefeitura Municipal de Camaquã, também retro qualificada. Adquirente: VERAFUMOS S.A. - COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRICULTURA DE FUMOS E CEREAIS, com sede na cidade de Vera Cruz neste Estado, inscrita no CGC sob nº 98.660/459/01, representada por seus diretores, srs. Plinio Paulo Bing, casa do, advogado, residente na cidade de Porto Alegre e sr. Horst H. -Schneider, casado, industrialista, residente em Vera Cruz, Rs., ambos brasileiros. Forma: escritura de compra e venda, lavrada à fls. 136/140 do Livro de Notas nº 207-A, sob nº 2.879/76 e escritura de re-ratificação, lavrada à fls. 70/71 do Livro de Notas - nº, digo, livro de contratos nº 23, ambas no Tabelionato de Camaquã, pelo Tabelião Ney Paulo Silveira de Azambuja, em data de 28 de dezembro de 1.976. Objeto: a totalidade do imóvel retro matriculado. Valor: CR\$ 456.900,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos cruzeiros). Condições: Não há. Protocolo nº - - 3.050, Livro 1. C.CR\$ 228,00. *[Assinatura]* Bel João César-Of. Camaquã, em 14 de janeiro de 1.977. -----

AV-3-1.404... Certifico, conforme requerimento protocolado sob nº 24.674, inclusa Certidão passada pela Prefeitura Municipal de Camaquã, em 08 de fevereiro de 1.984 e Certidão Negativa de Débito do IAPAS de 08 de fevereiro de 1.984, que sobre o terreno constante da matrícula acima, foi construído um prédio de alvenaria, na BR 116, KM 125, com 36,50 metros de frente por 71,20 metros de frente e fundos, concluído no exercício de 1.975, avaliado por Cr\$ 19.160.338,00. Dou fe. Camaquã, 09 de fevereiro de 1.984. -- (Oficial Ajudante, Celia Maria Soares) *[Assinatura]* Leônicio Pereira da Cruz Filho- Oficial Designado.

AV-4-1.404... Certifico, conforme requerimento protocolado sob nº 28.447, inclusa a Ata nº 23 (cópia fotostática), de 20 de maio de 1.977, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 482595A, em 14 de julho de 1.977, arquivados na Pasta 2-C-1.985, que a razão social da adquirente do R-2-1.404 acima, passou a ser VERAFUMOS- Comércio, Indústria, Agricultura de Fumos e Cereais Limitada. Dou fe. Camaquã, 23 de julho de 1.985. (Oficial Ajudante, Celia Maria Soares) *[Assinatura]* Leônicio Pereira da Cruz Filho-Oficial Designado.

CONTINUA A FICHA N.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 -Camaquã-RS

Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,

Renata F. Szortyka e Fabricio Gustavo K. Carniel

Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira

Escreventes Autorizadas

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS.

Livro N.º 2 — Registro Geral

CAMAQUÃ, 23 de julho

de 19 85

FLS. MATRÍCULA

02

1.404/2

1.404/2



R-5-1.404.... Incorporação- Transmitente: Verafumos- Comércio, Indústria, Agricultura de Fumos e Cereais Limitada, com sede na Rua Claudio Manoel nº 306, em Vera Cruz-RS, CGC 98 660 459/0001-16, representada pelo Diretor Presidente, Plínio Paulo Bigg, e pelo Diretor Geral, Armindo Losekann, transmiten todo o imóvel acima matriculado. Adquirente: COF- Comercial de Fumos Limitada, CGC 33 876 145/0001-00, representada pelo Gerente, Sr. Horst Herbert Schneider. Título: Ata de Assembléia Geral extraordinária de 31 de agosto de 1.984, arquivada na Junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 693.966, arquivada junto ao requerimento protocolado sob nº 28.448, na Pasta 2-C-1.985. Valor: Cr\$ 191.464.859,52 (cento e noventa e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta e dois centavos). O I posto de Transmissão não foi pago, nos termos do Art. 23, Inc. II, § 3º da Constituição Federal: A transferência se operou por Deliberação de Assembleia Geral, nos termos do artigo 89, da Lei 6.404/76. P. 27.447. C. 340.757. Camaquã, 23 de julho de 1.985. (Oficial Ajudante, Celia Maria Soares) Leônio Pereira da Cruz Filho-Oficial Designado

AV-6-1.404... Certifico, conforme requerimento protocolado sob nº 28447 inclusa Ata (cópia fotostática) de 31 de agosto de 1.984, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 693966, arquivados na Pasta 2-C-1.985, que a razão Social da adquirente da R-5-1.404 acima, passou a ser VERAFUMOS- Comércio, Indústria, Agricultura de Fumos e Cereais Limitada. Dou fe, Camaquã, 23 de julho de 1.985. (Oficial Ajudante, Celia Maria Soares) Leônio Pereira da Cruz Filho-Oficial Designado.

R-7-1.404..... Compra e Venda - Transmitente: Verafumos-Comércio, Indústria, Agricultura de Fumos e Cereais Limitada, com sede a rua Claudio Manoel nº 306, na cidade de Vera Cruz-RS., CGC/MF: - nº 33.876.145/0001-00, representada por Armindo Losekann, brasileiro, empresário, diretor, digo, diretor geral, domiciliado na cidade de Vera Cruz, CPF: 004.870.900-04 e Horst Herbert Schneider, brasileiro, casado, empresário, diretor financeiro, domiciliado na cidade de Vera Cruz, CPF: 004.871.040-72, aliena todo o imóvel constante da matrícula e AV-3-1.404 acima. Adquirente: AGRICAPE S/A PRODUTOS ALIMENTARES, com sede a rua Coronel Patrício Vieira Rodrigues, nº 505, na cidade de Camaquã, CGC/MF: 87.475.240/0001-20, representada pelo diretor-Presidente, Danilo José Agostini, brasileiro, casado, médico e Diretor de Empresa, domiciliado na rua 24 de outubro nº 997, 5º andar, na cidade de Porto Alegre, CPF: 063 193 510-04 e pelo Sr. Ayres de Jesus Motta Pereira, brasileiro, casado, domiciliado na rua Marechal Deodoro 1627, apartamento 601, na cidade de Pelotas, CPF: 001 030 390-15. Título: Escritura pública nº 8985, dls. 117, livro 108, lavrada em 23 de fevereiro de

CONT.NUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 - Camaquã-RS

Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,

Renata F. Szortyka e Fabricio Gustavo K. Carniel

Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira

Escreventes Autorizadas

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS.

Livro N.º 2 — Registro Geral

FLS. MATRÍCULA

Camaquã, 04 de março de 1987.

2v. 1.404

23 de fevereiro de 1987, pelo Oficial ajudante, do município e distrito de Vera Cruz, Cartório Apollo, Rui Barbosa José Duarte. Valor: Cz\$ 2.281.247,70 (dois milhões, duzentos oitenta e um mil, duzentos quarenta e sete cruzados e setenta centavos), avaliação fiscal, Cz\$ 2.910.539,88 (dois milhões, novecentos e dez mil, quinhentos trinta e nove cruzados e oitenta e oito centavos). P. 34.088. C. 6.975,00. Camaquã, 04 de março de 1987. (Escrivente, Romilda Muszynski Moreira). Leôncio Pereira da Cruz Filho, Oficial.

AV-8-1.404.....Certifico à vista da escritura pública nº ... 8985, fls. 117, livro 108, lavrada em 23 de fevereiro de 1987, pelo Oficial Ajudante, do Cartório da cidade de Vera Cruz, Cartório Apollo, Rui Barbosa José Duarte, que o imóvel acima matriculado em contra-se localizado na BR-116, Km 400, quadra 715, lot nº 01, e não o que constou anteriormente. Dou fé. Camaquã, 04 de março de 1987. (Escrivente, Romilda Muszynski Moreira). Leôncio Pereira da Cruz Filho, Oficial.

R-9-1.404... Hipoteca- Devedora: AGRICAPE-SOCIEDADE ANÔNIMA, PRODUTOS ALIMENTARES, com sede na Rua Cel. Patrício Vieira Rodrigues, 505, em Camaquã, CGC 87 475 240/0001-40, representada pelos Diretores Carmen Maria Jardim Agostini, brasileira, casada diretora de empresas, CI 1001973997 e Danilo José Agostini, brasileiro, casado, médico, CI 6002064373, domiciliados na Rua Santo Inácio 300, em Porto Alegre. Credor: UNIBANCO- União de Bancos Brasileiros S/A, com sede na Praça Patriarca, 30, em São Paulo e Filial de Porto Alegre à Rua dos Andradas, 1.351, CGC 33 700 394/0001-40, representada pelos procuradores José Américo Fagundes Machado, administrador de empresa, CI 15.338.570, e Nero Cesar Sayago da Silva, bancário, CI 9002355304, brasileiros, casados, domiciliados em Porto Alegre. Título: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária nº 6.531-8/7127, fls. 38 e seguintes, Livro 227-8, lavrada em 09 de julho de 1.987, pelo Escrivente do 2º Tabelionato de Porto Alegre, Marco Antonio Martinz Chaves. Valor da dívida: Cz\$ 45.096.301,12 (quarenta e cinco milhões, noventa e seis mil, trezentos e um cruzados e doze centavos)- Valor da avaliação: Cz\$ 100.000.000,00 (cem mil cruzados), para os fins previstos no art. 818 do Código Civil Brasileiro. Observação: A Devedora acima, da em primeira, único, e especial grau, sem concorrência de quaisquer outros ônus reais, fiscais, consensuais, todo o imóvel constante da matrícula 1.404, com todas as construções, instalações e benfeitorias existentes ou que vierem a existir sobre o mesmo. P. 34.872. Camaquã, 04 de julho de 1.987. (Oficial Ajudante, Celia-Maria S. Dutra) Leôncio Pereira da Cruz Filho- Oficial.

AV-10-1.404 Certifico, conforme Escritura Publica de Substituição de garantia hipotecária e retificação e ratificação de ou-

CONTINUA A FICHA N.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 -Camaquã-RS
Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,
Renata F. Szortyka e Fabricio Gustavo K. Carniel
Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira
Escriventes Autorizadas

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS.

Livro n.º 2 — Registro Geral

CAMAQUÃ, 19 de novembro de 19 87

FLS. 3 MATRÍCULA 1.404/3

1.404/3.
MATRÍCULA

Continuação do AV-10-1.404....ratificação de outra de constituição de garantia Hipotecária com confissão de dívida nº 6715-C/8547 fls. 23, Lv. 283-C, lavrada em 18 de novembro de 1987, no 2º Tabelionato da cidade de Porto Alegre, protocolada sob nº 35.123, que nesta data fica cancelado o R-9-1.404. Dou fº. Camaquã, 19 de novembro de 1987. (Escrivente, Sonia Cardoso). Leoncio Pereira da Cruz Filho, Oficial.

R-11-1.404 ... Hipoteca - Devedora: Agricafe S/A - Produtos Alimentares, - CGC/MF 87 475 240/0001-20, com sede à rua Cel. Patrício Vieira Rodrigues, - 505, em Camaquã, representada por seu diretor presidente, Danilo José Agostini e pelo diretor, Danilo José Agostini Junior, dá em hipoteca cédular - de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, todo o imóvel constante - da matrícula e AV-3-1.404 acima. Credor: Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A, BADESUL, CGCMF 87 993 432/0001-29, agência de Porto Alegre, RS, representado por seus procuradores Luiz Fernando Haubrich e Atílio Domingues Benetti. Título: Cédula de Crédito Industrial nº EA-.. -015/87, emitida em 25 de novembro de 1987, com firmas reconhecidas no Tabelionato de Camaquã e no 1º Tabelionato de Porto Alegre, RS. Valor da dívida: Cz\$ 99.838.157,00 (noventa e nove milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e sete cruzados). Valor da avaliação: Cz\$ 72.423.567,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e sete cruzados). P. 36 202. Camaquã, 02 de dezembro de 1987. (Escrivente, Marínez Studzinski). Leoncio Pereira da Cruz Filho, Oficial.

AV-12-1.404.....Certifico, conforme primeiro aditamento à cédula de Crédito Industrial emitida em 18 de dezembro de 1987, protocolado sob nº 36.471, arquivado na pasta 1-D, 1987, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato da cidade de Porto Alegre, que a devedora e o Banco Credor, resolveram o seguinte: GARANTIAS. Fica este alterado, passando a vigorar, com a seguinte nova redação: Ficam liberados da alienação fiduciária exclusivamente os equipamentos descritos no item 1 da referida cédula, composto de um conjunto de armazenagem, digo, armazenagem e movimentação de grãos, marca KÉPLER WEBER constituído dos sub-itens, "A a V", devidamente descritos na cédula, permanecendo alienados todos os demais equipamentos aqui não mencionados. Em substituição a este equipamento liberados incorpora-se a hipoteca já existente sobre o imóvel matrícula nº 1.404, do registro de imóveis de Camaquã-RS, a título de garantia Evolutiva, os prédios a serem construídos com recursos próprios e do presente financiamento em conformidade com o orçamento anexo, - obras estas ORÇADAS em Cz\$ 60.063.309,54, que, por acessão, passarão a integrar a garantia já constituída, e que, após construídas serão averbadas a margem da transcrição principal. Os prédios acima mencionados serão construídos com as finalidades e características

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 -Camaquã-RS
Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,

Renata F.Szortyka e Fabrício Gustavo K. Carniel

Registadores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira

Escritores Autorizados



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS.

Livro n.º 2 — Registro Geral

Camaquã, 28 de dezembro de 1987.

FLS. MATRÍCULA

3v. 1.404

902

características, conforme se descreve: 1- Prédio para caldeira: Um prédio de alvenaria de tijolos furados, estruturado em concreto armado, cobertura de telhas Perkrone, apoiado sob estrutura de treliça metálica, piso de concreto, revestido de ladrilho cerâmico, medindo 320,89m². 2- Prédio para engenho: Um prédio de alvenaria de tijolos furados, estruturado em concreto armado, fechamento lateral parte com alvenaria com tijolos e outra parte com elementos vazados para ventilação, coberturas com telhas de alumínio de 0,5mm, piso de concreto revestido com ladrilhos cerâmicos, esquadrias metálicas de abrir para cima. O prédio terá uma área construída de 2.550m². 3- Prédio de escritório: Um prédio de alvenaria de tijolos estruturado em concreto armado, coberto com telhas de fibrocimento tipo Kalhetão, esquadrias de madeira e de alumínio, piso de concreto revestido de parquet e de ladrilho cerâmico nas áreas de serviço. Este prédio terá uma área construída de 386,60m². II = QUADROS DE USOS E FONTES. Fica substituído pelo anexo a este aditamento. Ficando ratificados todos os demais termos. Dou fé. Camaquã, 28 de dezembro de 1987. (Escrevente, Romilda Muszynski Moreira).
Leôncio Pereira da Cruz Filho Leôncio Pereira da Cruz Filho, Oficial.

R-13-1.404.....Penhora - Executada: AGRICAPE S/A - PRODUTOS ALIMENTARES. Exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Título: Mandado de Penhora extraído nos autos do Processo de Executivo Fiscal nº 16.979/050, lavrado em 21 de novembro de 1994, pela Dra Walda Maria Melo Pierro, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camaquã. Valor da CAUSA: CR\$ 160.940.494.937,06 em maio/93. E. 11,10. Camaquã, 28 de dezembro de 1994. (Escrevente, Romilda Moreira).
Leôncio Pereira da Cruz Filho Leôncio Pereira da Cruz Filho, Oficial.

R-14-1.404.....Penhora - Executada: AGRICAPE S/A PRODUTOS ALIMENTARES. Exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Título: Mandado do Processo de Execução Fiscal nº 13.292/153. lavrado em 16 de fevereiro de 1995, pela Dra. Walda Maria Melo Pierro, Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Camaquã. Valor: R\$ 4.500.000,00 - (quatro milhões e quinhentos mil reais). P. 53.908. Camaquã, 01 de março de 1995. (Escrevente, Romilda Moreira).
Leôncio Pereira da Cruz Filho Leôncio Pereira da Cruz Filho, Oficial.

R-15-1.404 em 04/11/97.....Penhora - Executada: AGRICAPE S/A - PRODUTOS ALIMENTARES, com sede na BR 116, KM400 em Camaquã/RS., CGC 87475240/0008-05, somente a área de dois hectares e cinquenta ares (2,50ha). Exequente: ADOLFO WESTPHAL, brasileiro, casado, vigia, do miciliado na rua JANGO Castro nº 650, na cidade de Camaquã, CPF: 03 0.632.830-53. Título: Ofício Ref. Proc. 676.941/93, assinado pela Diretora de Secretaria Substituta, Rosângela Bicca Petes, da junta

COPIA A FICHA N 04

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 - Camaquã-RS
Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,
Renata F. Szortyka e Fabrício Gustavo K. Carniel
Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira
Escreventes Autorizadas

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS. *LM*

Livro Nº 2 - Registro Geral

FLS.

MATRÍCULA

CAMAQUÃ 04 DE novembro DE 19 97

4

1.404/4

Continuação do R-15-1.404.....
Junta de Conciliação e Julgamento de Camaquã/RS., em 20 de outubro de 1997. Valor da dívida: R\$ 3.746,32 (três mil, setecentos quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Depositário: Gilmar Altman, brasileiro, casado, domiciliado na BR-116, KM 400, em Camaquã CI nº 1006208993. P. 61.218. E. 46,80. Camaquã, 04 de novembro de 1997. (Escrevente Autorizada, Romilda M. Moreira) *Celia Maria S. Dutra*
Celia Marai S. Dutra, Oficiala Designada-Portarai 56/96.

R-16.1.404 em 27/04/98.....Penhora - Executada- **AGRICAPE S/A. PRODUTOS ALIMENTARES**, empresa inscrita nº CGC/MF: sob nº 87.475.240/0008-05, estabelecida na BR 116, Km 400, em Camaquã/RS. Exequente: **DANIEL BATISTA MARTINS**, brasileiro, casado, CTPS nº 010559/0054 2, aposentado, domiciliado na rua Soledade nº 249, na cidade de Camaquã/RS. Valor: R\$ 1.895,92 (um mil, oitocentos noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). Depositário: GILMAR ALTMAN, brasileiro, casado, domiciliado na BR 116, Km 400, na cidade de Camaquã/RS., CI: sob nº 1006208993. P. 62.554 em 24/04/98. E. 42,50. - Camaquã, 27 de abril de 1998. (Escrevente Autorizada, Romilda M. - Moreira). *Celia Maria S. Dutra* Celia Maria S. Dutra, Oficiala Designada, Portaria 56/96. Observação: A área penhorada é somente de um hectare e cinquenta ares (1,50ha). *LM*

R-17-1.404 em 15/10/98..... Penhora - Executada: **AGRICAPE S/A PRODUTOS ALIMENTARES**, CGC/MF: 87.475.240/0001-20, com sede na -- BR-116, Km 400, em Camaquã/RS., somente a área de um hectare e cinquenta ares (1,50ha), constante da matrícula nº 1.404. Exequente: **ZELONI DIAS MARTINS**. Título: Ofício nº 344/98 - Ref: Proc. nº 1461/91, assinado pela Diretora de Secretaria, Nalva Marques da Silveira, da Junta de Conciliação e Julgamento de Camaquã/RS. Valor da dívida: R\$ 1.489,18 (um mil, quatrocentos oitenta e nove reais e dezoito centavos). Depositário: Gilmar Altman, brasileiro, casado, domiciliado na cidade de Camaquã/RS. P. 63.908 em 01/10/98. E. 41,30. Camaquã, 15 de outubro de 1998. (Escrevente Autorizada, Romilda M. Moreira). *Celia Maria S. Dutra* Celia Maria S. Dutra, Oficiala Designada-Portaria 56/96.

R-18-1.404 em 06 de Novembro de 1.998.... Penhora- Executada: **AGRI S/A.-PRODUTOS ALIMENTARES**, CGC/MF 87 475 240/0001-20, com sede na BR 116, KM 400, em Camaquã-RS., CGC/MF 87 475 240/0001-20. Exequente: **ILO CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, moleiro, domiciliado na Rua Pernambuco, nº 22, Vila Viégas, em Camaquã-RS., CIC 225 907 490 15. Título: Certidão para Registro de Penhora, expedido nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 1007/92, lavrada em Camaquã-RS., em 04 de setembro de 1.998, assinada pela Diretora de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Camaquã-RS., Nal

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 -Camaquã-RS
Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,
Renata F.Szortyka e Fabricio Gustavo K. Carniel
Registradores SubstitutosCélia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira
Escreventes Autorizadas



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS.

Livro Nº 2 - Registro Geral

FLS.

MATRÍCULA

CAMAQUÃ 06 DE Novembro DE 19 98

4v. 1.404/4v

Continuação do R-18-1.404 Nalva Marques da Silveira. Valor da Dívida: R\$ 3.597,21 (Três mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos). Depositário: Gilmar Altmann, brasileiro, casado, domiciliado em Camaquã-RS. Observação: A área ora Penhorada é de (2,5 ha.). P.64.414 em 06/11/98. E. 47.60. Camaquã, 06 de Novembro de 1.998. *Celia Maria S. Dutra* Celia Maria S. Dutra-Oficiala Designada-Portaria 56/96.

AV-19-1.404 em 03 de Dezembro de 1.998.... Certifico que, encontram-se protocoladas, neste Ofício, duas(02) Cartas de Arrematação sob nº 64.309 e 64.317 em 20/11/98, oriundas dos Processos 676/93 e 542/95, em que eram exequentes, Adolfo Westphal e Daniel Batista Martins, arrematadas por CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA., aguardando do - cumentação. Dou fê. camaquã, 03 de Dezembro de 1.998. E. nihil. - *Celia Maria S. Dutra* Celia Maria S. Dutra-Oficiala Designada- Portaria - 56/96.

R-20-1.404 em 11 de Dezembro de 1.998.... Arrematação- Transmitten- te: AGRICAPE S/A-PRODUTOS ALIMENTARES, com sede em Camaquã-RS., - transmite a área de (2,5 ha.). Adquirente: CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA., com sede na BR 116, Km 400, em Camaquã-RS., CGC/MF 01 229 700/0001 -15, representada pelo Sócio Gerente, Eder Renanda Silva. Título:- Carta de Arrematação, extraída nos autos do Processo nº 676.941/93 referente a Execução que Adolfo Westphal move contra AGRICAPE S/A. Produtos Alimentares, lavrada em 06 de Novembro de 1.998, assinada pelo Dr. Lenir Heinen, Juiz do Trabalho-Presidente, da Junta de Conciliação e Julgamento de Camaquã-RS. Valor da Arrematação: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). P.64.309 em 20/11/98. E. 48.80. Camaquã, 11 de Dezembro de 1.998. *Celia Maria S. Dutra* Celia Maria S. Dutra-Oficiala Designada-Portaria 56/96.

R-21-1.404 em 11 de Dezembro de 1.998.... Arrematação- Transmitten- te: AGRICAPE S/A-PRODUTOS ALIMENTARES, com sede em Camaquã-RS., - transmite a área de (1,5 ha.). Adquirente: CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA., com sede na BR 116, Km 400, em Camaquã-RS., CGC/MF 01 229 700/0001 -15, representada pelo Sócio Gerente, Eder Renanda Silva. Título:- Carta de Arrematação, extraída nos autos do Processo nº 542/95, re- ferente a Execução que Daniel B. Martins move contra AGRICAPE S/A. Produtos Alimentares, lavrada em 16 de Novembro de 1.998, assinada pelo Dr. Lenir Heinen, Juiz do Trabalho-Presidente, da Junta de Conciliação e Julgamento de Camaquã-RS. Valor da Arrematação: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais). P. 64.317 em 20/11/98. E. 51.50. Camaquã, 11 de Dezembro de 1.998. *Celia Maria S. Dutra* Celia Ma- ria S. Dutra-Oficiala Designada-Portaria 56/96.

CONTINUA À FICHA Nº 05

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 -Camaquã-RS
Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,

Renata F. Szortyka e Fabricio Gustavo K. Carniel

Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira

Escreventes Autorizadas

1.404/5
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMOVEIS DE CAMAQUÃ - RS.

Livro Nº 2 - Registro Geral

FLS.

MATRÍCULA

CAMAQUÃ 11 DE Dezembro DE 19 98

05

1.404/5

Continuação

AV-22-1.404 em 11 de Dezembro de 1.998.... Certifico, à vista das Cartas de Arrematação, que deram origem aos R-20-1.404 e R-21-1.404 que nesta data ficam **CANCELADOS** os R-15-1.404 e R-16-1.404, que deram origem as referidas Arrematações. Dou fê. Camaquã, 11 de Dezembro de 1.998. Nihil. *[Assinatura]* Celia Maria S. Dutra-Oficial Designada-Portaria 56/96.

R-23-1.404 em 24/04/2000..... Penhora - Executada: AGRICAPE - S/A - PRODUTOS ALIMENTARES, CNPJ: 87.475.240/0008-05, estabelecida na BR-116, Km 400, em Camaquã/RS. **Exequentes:** **ERNANDES RENATO DA FONSECA**, brasileiro, casado, moleiro, domiciliado na rua Paraiba - nº 40, na Vila Jardim, na cidade de Camaquã/RS; **PEDRO ROGERIO SILVA KENNE**, brasileiro, casado, operador de máquinas, domiciliado na rua Soledade 1653, Vila Viegas, na cidade de Camaquã/RS e **VALCIR LADTKE**, brasileiro, solteiro, domiciliado na rua Amado Perez 228, - Bairro Floresta, na cidade de Camaquã, representados por André Ernani Bortolotti, OAB/RS sob nº 23.560. **Título:** Certidão de Registro de Penhora extraído nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 27 1.941/96-0 e apensados, lavrada em Camaquã, em 07 de abril de 2000 assinada pela Diretora de Secretaria, Nalva Marques da Silveira, - da Justiça do Trabalho da 4ª Região, da Vara do Trabalho de Camaquã/RS. **Valor da dívida:** R\$ 13.067,07 (treze mil, sessenta e sete reais e sete centavos) atualizada até 27/09/1999. **Depositário:** Gilmar Altmann com endereço na BR-116, Km 400, em Camaquã. **Observação:** A área penhorada é somente de **(0,8 hectares)**. P. 67.541 em 12/04/00 E. 80,50. Camaquã, 24 de abril de 2000. (Escrevente Autorizada, Romilda M. Moreira). *[Assinatura]* Celia Maria S. Dutra, Oficial Designada-Portaria 56/96.

R-24-1.404 em 29 de Setembro de 2.000 Hipoteca Judiciária- **Devedora:** AGRICAPE S/A-PRODUTOS ALIMENTARES, CGC/MF 87 475 240/0008-05, com sede na Av. Julio de Castilhos, 596/1007, em Porto Alegre-RS. **Credores:** GILBERTO CRESPO GARCIA, brasileiro, divorciado, auxiliar administrativo, CTPS nº 05796, Série 490, domiciliado na Rua Manoel da Silva Pacheco, 651 em Camaquã-RS. e, ROGERIO PADILHA CORREA, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, CTPS 98925-Série 00040, domiciliado na Rua Gal. Luiz Andrade, 95, Vila Cohab, em Camaquã-RS. **Título:** Ofício nº 308/2000, lavrado em 19 de Setembro de 2.000, expedido nos autos do Proc. nº 982.941/94, assinado pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Camaquã-RS., Nalva Marques da Silveira. **Valor da Dívida:** R\$ 73.421,29, atualizado até - 19/09/2000. **Observação:** A hipoteca refere-se a **(4,8 ha.)**. P. 68.602 em 25.09.2000. E. 152.90. Camaquã, 29 de setembro de 2.000. *[Assinatura]* Celia Maria S. Dutra-Oficial Designada-Port. 56/96.

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 -Camaquã-RS

Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,

Renata F. Szortyka e Fabricio Gustavo K. Carniel

Registadores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira

Escreventes Autorizadas

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS.****Livro Nº 2 - Registro Geral**

FLS. MATRÍCULA

5v. 1.404

CAMAQUÃ 19 DE dezembro DE 19 2000

R-25-1.404 em 19 de dezembro de 2000 Arrematação - Transmitente: AGRICAPE S.A.-PRODUTOS ALIMENTARES, com sede em Camaquã- RS., transmite a área de 10,8 has.). Adquirente: **CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA.**, representada pelo Sr. José Américo Fagundes Machado, com sede na BR-116, Km. 400, em Camaquã-RS., CGC/MF. nº 01 229 700/0001-15. Título: Carta de Arrematação, extraída nos autos do Processo nº 271.941/96, referente a Execução que Ernandes Renato da Fonseca e outros move contra AGRICAPE S/A - Produtos Alimentares, perante a Vara do Trabalho de Camaquã-RS., lavrada em 10 de novembro de 2000, assinada pelo Dr. Artur Peixoto San Martin, Juiz de Direito do Trabalho da Vara de Camaquã-RS. Valor da Arrematação: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). P. 69.114 em 21 de novembro de 2000 E. 56,40. Camaquã, 19 de dezembro de 2000. (Ajudante, Sonia Cardoso). Assinada Celia Maria S.Dutra, Oficiala Designada-Portaria nº 56/96.

AV-26-1.404 em 19 de dezembro de 2000 Certifico, à vista da Carta de Arrematação, que deu origem ao R-25-1.404 acima, que nesta data fica CANCELADO o R-23-1.404 que deu origem a referida arrematação. Dou fê. Camaquã, 19 de dezembro de 2000. (Ajudante, Sonia Cardoso). Assinada Celia Maria S.Dutra, Oficiala Designada-Portaria nº 56/96.

R-27-1.404 em 28 de março de 2.001 Arrematação- Transmitente: AGRICAPE S/A-PRODUTOS ALIMENTARES, com sede em Camaquã-RS., CGC/MF 87 475 240/0008-05, transmite a área de (04 ha., com a benfeitoria constante do AV-3-1.404). Adquirente: **CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA.**, com sede em Camaquã-RS., CGC/MF 01 229 700/0001-15, representada por José Américo Fagundes Machado. Título: Carta de Arrematação, extraída dos autos do Processo nº 1461.941/91 e apensado, referente a Execução que Zeloni Dias Martins e outro, movem contra AGRICAPE S/A.-Produtos Alimentares, perante a Vara do Trabalho de Camaquã-RS., lavrada em 23 de março de 2.001, assinada pelo Juiz do Trabalho, Artur Peixoto San Martin. Valor da Arrematação: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). P. 69.868 em 27.03.2001. E. 658.40. Camaquã, 28 de março de 2.001. Assinada Celia Maria S.Dutra-Oficiala Designada- Port. 56/96.

Av-28-1.404 - Cancelamento de ônus - Averbó, de ofício, com base nas cartas de arrematações registradas sob nºs 20-1.404, processo nº 676.941/93; R-21-1.404, processo Nº 542/95; R-25-1.404; processo nº 271.941/96 e R-27-1.404 processo nº 1461.941/91, especialmente está registrada sem o cancelamento dos ônus, todos da Vara do Trabalho de Camaquã, que a CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA arrematou todo o imóvel desta matrícula tornando-se proprietária exclusiva, ficando, em decorrência, cancelados todos os ônus que incidiam sobre o

CONTINUA À FICHA Nº 06

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 -Camaquã-RS

Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,

Renata F.Szortyka e Fabrício Gustavo K. Carniel

Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira

Escreventes Autorizadas

1.404

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS****Livro N.º 2 - Registro Geral**

FLS.

MATRÍCULA

CAMAQUÃ 10 DE março

DE 2005

06

1.404

imóvel constantes do R-11, Av-12, R-13, R-14, R-17, R-18 e R-24. Os documentos estão arquivados neste Ofício sob os protocolos enumerados nos respectivos registros. Camaquã, 10 de março de 2005. Celia Maria S. Dutra - Escrevente Autorizada - Emol. NIHIL.

Av-29-1.404 - Perímetro Urbano - Averbo com base no Requerimento de JULSON ROBERTO PETER, protocolado sob nº 89369 em 30/5/2006, e na Certidão nº 152/2006 da Prefeitura de Camaquã-RS, emitida em 26 de maio de 2006, que a fração de terras da presente matrícula está localizada no Perímetro Urbano desta cidade de Camaquã, conforme Lei Municipal nº 22 de 01/07/1994, cuja inscrição municipal é 1.3.106.0910.001. Camaquã, 30 de maio de 2006. Ana Paula Jardim - 2ª Registradora Substituta. Emol.: URE 1,00.

R-30-1.404 - HIPOTECA CEDULAR - Protocolo nº 89356 em 26/5/2006.

Devedor: CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.229.700/0001-15, com sede na Br-116, Km 400, em Camaquã - RS. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0192-91, com sede na Rua Antônio José Centeno, 373, centro, em Camaquã - RS. Título: Cédula de Crédito Industrial nº 019.211.534, emitida em Camaquã-RS em 25 de maio de 2006, registrada sob nº 22.543 no livro 03 deste Ofício. Valor: R\$ 4.000.000,00. Vencimento: 25/05/2010. Objeto da Hipoteca: Todo o imóvel da presente matrícula. Garantia: Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros. Camaquã, 30 de maio de 2006. Célia Maria S. Dutra - Escrevente Autorizada. Emol.: URE 100,00.

AV-31-1.404 - Cancelamento de Registro de Hipoteca - Averbo com base na Baixa de Registro, emitida em 28 de outubro de 2009 pelo BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA CAMAQUÃ, CNPJ nº 00.000.000/0192-91, com sede na Rua Antônio José Centeno, nº 373, centro, nesta cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, protocolada sob nº 107118 em 26/10/2009, o cancelamento da hipoteca registrada sob nº R-30-1404. Camaquã, 28 de outubro de 2009. Thais - Renata F. Szortyka - 3ª Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 38,10. Selo Digital de Fiscalização: 0072.04.0900005.00254. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50. Selo Digital de Fiscalização: 0072.01.0900006.04300. Digitado por: Thais Machado Ferreira - Auxiliar Escrevente.

AV-32-1.404 - Razão Social - Averbo com base no Requerimento de CAMAQUÃ ALIMENTOS S.A., protocolado sob nº 106998 em 21/10/2009, e na 24ª Alteração Contratual de 31 de Outubro de 2008, protocolada sob nº 08/302972-9 em 26/11/2008 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43300050149 em 04/12/2008, que Camaquã Alimentos Ltda passou a operar sob a denominação de CAMAQUÃ ALIMENTOS S.A., com sede no Estado do Rio Grande do Sul, na BR 116, Km 401, em Camaquã, inscrita no CNPJ sob nº 01.229.700/0001-15. Camaquã, 09 de novembro de 2009.

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Júlio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 - Camaquã-RS
Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,
Renata F. Szortyka e Fabricio Gustavo K. Carniel
Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira
Escreventes Autorizadas

1.404

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS****Livro N.º 2 - Registro Geral**

FLS.

MATRÍCULA

CAMAQUÃ 09 DE novembro DE 2009

06v

1.404

[Assinatura] Ana Paula Jardim Tehada Garcia - 2ª Registradora Substituta.
 Emolumentos: R\$ 42,20. Selo Digital de Fiscalização: 0072.04.0900005.00420.
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50. Selo Digital de Fiscalização:
 0072.01.0900006.06425. Digitado por: Kathleen Gianickini de Ávila - Auxiliar Escrevente.

Protocolo nº 107375 em 09/11/2009.

R-33-1.404 - Título: Alienação Fiduciária. Forma do Título: Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, na forma prevista no artigo 38, combinado com o artigo 22 e seu parágrafo primeiro, da Lei 9.514, de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/2001, de conformidade com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 32 de 11/09/2001, assinado em São Paulo/SP em 04/11/2009, com firma(s) reconhecida(s) no Tabelionato de Notas de Camaquã/RS e São Paulo/SP. Devedora Fiduciante: CAMAQUÃ ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 01.229.700/0001-15, com sede na Rodovia Federal Br-116, Km 401, Viégas, nesta cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul. Credor Fiduciário: QT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO, CNPJ nº 09.613.226/0001-32, com sede na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, na cidade de Rio de Janeiro-RJ. Imóvel alienado fiduciariamente em garantia: Todo o imóvel da presente matrícula e prédio de alvenaria com 36,50 m de frente por 71,20m de frente a fundos (AV-3-1.404). Dívida Garantida: Dívida originária da Cédula de Crédito Bancário - CCB 53605/1, no valor de R\$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais) emitida em 29/10/2009 ("CCB"), a qual foi emitida pela proprietária fiduciária em favor do Banco Paulista S/A (CNPJ nº 61.820.817/0001-09) e, posteriormente cedida para o CREDOR FIDUCIÁRIO que passou a ocupar a posição de parte credora perante a PROPRIETÁRIA FIDUCIÁRIA na CCB. Prazo ou Vencimento: Primeira parcela em 01/12/2009 e as demais nos meses subsequentes, vencendo-se a última em 01/11/2015. Condições de Pagamento: 72 parcelas mensais e sucessivas, com carência de 52 meses, sendo a primeira parcela de amortização para principal. Taxa de Juros e Encargos Incidentes: 150% (cento e cinquenta por cento) da taxa DI. Valor Mínimo da Garantia: R\$ 7.800.000,00, juntamente com outro imóvel. Valor do imóvel imóvel: R\$ 7.573.640,78. Valor do imóvel, para Efeito de Leilão: R\$ 7.573.640,78. Outras Condições: Previstas no Contrato e/ou na forma da Lei. Valor para Emolumentos: R\$ 7.800.000,00. Camaquã, 11 de novembro de 2009. *[Assinatura]* Renata F. Szortyka - 3ª Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 1.904,70. Selo Digital de Fiscalização: 0072.09.0700002.00212. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50. Selo Digital de Fiscalização: 0072.01.0900006.06907. Digitado por: Thais Machado Ferreira - Auxiliar Escrevente.

Registro de Imóveis**Autenticação**

*CERTIFICO que a presente é cópia fiel do(s) registro(s)
 a que se refere, existente(s) nos livros e arquivos deste*

Ofício. Dou fé.

Camaquã 18 de outubro de 2011

O Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 - Camaquã-RS

Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,

Renata F. Szortyka e Fabricio Gustavo K. Carniel

Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira

Escreventes Autorizadas

CONTINUA À FOLHA N.º

Certidão R\$ 33,20.

Selo Digital de Fiscalização nº 0072.03.1000007.06837. R\$ 0,40.

Busca R\$ 5,30.

Selo Digital de Fiscalização nº 0072.01.1100008.10323. R\$ 0,20.

Processamento eletrônico de dados R\$ 2,70.

Selo Digital de Fiscalização nº 0072.01.1100008.10324. R\$ 0,20.

Valor total Emol.: R\$ 42,00

MATRICULA 20.016



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÁ - RS.

Livro N.º 2 — Registro Geral

FLS.

MATRÍCULA

CAMAQUÁ 30 de julho de 19 91

01

20.016

Imóvel- UMA FRACÇÃO DE TERRAS, sem benfeitorias, na BR 116, KM 400, no Município de Camaquã, com a área superficial de dois hectares - (02 ha.), confrontando: ao Norte, com propriedade de AGRICAPE S/A - PRODUTOS ALIMENTARES; ao Sul, com propriedade de João Assis Viegas ao Leste, com propriedade de João Assis Viegas; ao Oeste com propriedade da sucessão de Alfredo Viegas Ribeiro. INCRA/90: 860 018-048 011 7. Área total 431,0. Módulos 16,0. Nº de módulos 26,93. Fração mínima de parcelamento 2,0. Proprietários: João Assis Viegas, agricultor e sua mulher Clemene Leite Viegas, do lar, brasileiros, casados, domiciliados na cidade de Camaquã, CPF 012 976 190 72. Origem: R-1-11.688, fls. 01, Livro 02 deste Cartório de 22 de julho de 1.982. Camaquã, 30 de julho de 1.991. (Oficial Ajudante, Celia Maria S. Dutra) Leôncio Pereira da Cruz Filho-Oficial.

R-1-20.016.....Compra e Venda-Transmitentes: João Assis Viegas, agricultor e sua mulher Clemene Leite Viegas, do lar, brasileiros, casados, domiciliados na cidade de Camaquã, CPF 012 976 190 72, alienando todo o imóvel acima matriculado. Adquirente: AGRICAPE S/A-PRODUTOS ALIMENTARES, com sede na BR 116, KM 400, no Município de Camaquã, CGC 87 475 240/0008-05, representado pelo sócio, Danilo José Agostini, brasileiro, casado, domiciliado em Porto Alegre, CPF 063 193 - 510 04. Título: Escritura Pública nº 11.189/91, fls. 189, Livro 258-A, lavrada em 25 de abril de 1.991, pela Oficial Ajudante do Tabelião de Camaquã, Iva Ness Mauch. Valor: Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões - de cruzeiros). P. 45.282. Camaquã, 30 de julho de 1.991. (Oficial Ajudante, Celia Maria S. Dutra) Leôncio Pereira da Cruz Filho-Oficial.

R-2-20.016.....Penhora - Executada: AGRICAPE S/A - PRODUTOS ALIMENTARES, com sede na BR-116, KM-400, em Camaquã-RS., CGC/MF: 87.4 75.240/0008-05. Exequente: DELOCI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro casado, moleiro, domiciliado na rua Osorio Correa Machado nº 98, - Vila Carvalho Bastos, na cidade de Camaquã-RS, CIC: 175.566.780-91. Título: Mandado de Registro de Penhora, extraídos nos autos do -- processo nº 544/92, assinado pelo Dr. João Alfredo B.A. de Miranda Juiz do Trabalho Presidente, no exercício da Presidência da Junta de Conciliação de Julgamento de Camaquã. Valor do débito: R\$ 19.630,23 (dezenove mil, seiscentos e trinta reais e vinte e três centavos). Valor da avaliação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Depositário: não consta. P. 54.803. E. 44,35. Camaquã, 31 de julho de -- 1995. (Escrevente, Romilda Moreira). Leôncio Pereira da Cruz Filho, Oficial.

R-3-20.016.....Penhora - Executada: AGRICAPE S/A - PRODUTOS

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 -Camaquã-RS

Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,

Renata F. Szortyka e Fabricio Gustavo K. Carniel

Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira

Escreventes Autorizadas



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS.

Livro N.º 2 — Registro Geral
Camaquã, 20 de dezembro de 1995.

FLS.	MATRÍCULA
1v.	20.016

Executada: AGRICAPE S/A - Produtos Alimentares. Exequente: ELZA MARIA DE OLIVEIRA BARROS. Título: Mandado de registro de Penhora, expedido nos autos do processo de execução nº 15.135/43, assinado pelo Dr. Mario Crespo Brum, Juiz de Direito da 2ª Vara, da Comarca de Camaquã-RS. Valor da causa: R\$ 26.705,30 (vinte e seis mil, setecentos e cinco reais e trinta centavos). Depositário: não há. P. 56.309. E. 109,47. Camaquã, 20 de dezembro de 1995. (Escrevente, Romilda Moreira). *[Assinatura]* Leôncio Pereira da Cruz Filho, -- Oficial.

R-4-20.016.....Penhora - Executada: AGRICAPE S/A PRODUTOS ALIMENTARES; CGC/MF: 87.475.240/0008-05. Exequente: WERNO CARLITO ARNOLD, brasileiro, solteiro, advogado. Título: Mandado de Registro de Penhora, extraído do Processo de Execução nº 18.872/556, assinado pela Drª Marlene Landvoigt Lorenzi, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camaquã-RS. em 27 de junho de 1996. Valor da ação: - R\$ 273.405.439,90 em maio/94. Depositário: não há. P. 57.433. E. 32,30. Camaquã, 08 de julho de 1996. (Escrevente Autorizada, Romilda Moreira). *[Assinatura]* Leôncio Pereira da Cruz Filho, Oficial.

R-5-20.016 em 07/10/97.....Penhora - Executada: AGRICAPE S/A PRODUTOS ALIMENTARES, CGC/MF: 87475240/0008-05, com sede na BR-116 Km 400, em Camaquã/RS. Exequente: REINALDO SUBDA, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na rua Lagoa Vermelha nº 250, na cidade de Camaquã/RS. Título: Certidão de Mandado de Penhora, extraída nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 946/92, assinado por Nalva Marques da Silveira, Diretora de Secretaria, da Junta de Conciliação de Julgamento de Camaquã, em 29 de agosto de 1997. Valor da dívida: R\$ 3.095,22 (três mil, noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). Depositário: Gilmar Altmann, brasileiro, casado, domiciliado na BR 116, Km 400, em Camaquã/RS. P. 60.768. E. 44.90. Camaquã, 07 de outubro de 1997. (Escrevente Autorizada, Romilda M. Moreira). *[Assinatura]* Celia Maria S. Dutra, Oficiala Designada, Portaria 56/96.

R-6-20.016 em 15 de abril de 1999 Arrematação - Transmitente: Agricafe S/A - Produtos Alimentares, CGC/MF. nº 87 475 240/0008-05 com sede na BR-116, Km. 400, em Camaquã-RS., transmite todo o imóvel constante da matrícula nº 20.016. Adquirente: CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA., representada pelo sócio gerente, Carlos Rene Sodré Sampaio, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado na rua Soledade, nº 1.288, em Camaquã-RS., CIC: nº 564 525 000-15. Título:... Carta de Arrematação, extraída dos autos da Reclamatória Trabalhista nº 544/92, movida por Deloci Gonçalves de Freitas contra Agricafe S/A - Produtos Alimentares, perante a MMª Junta de Conciliação

CONTINUA A FICHA Nº 02

[Assinatura]

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 -Camaquã-RS
Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,
Renata F.Szortyka e Fabricio Gustavo K. Carniel
Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira
Escreventes Autorizadas



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS.

Livro Nº 2 - Registro Geral

FLS.

MATRÍCULA

CAMAQUÃ 15 DE abril DE 19 99

02

20.016

Continuação do R-6-20.016...., perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Camaquã-RS., passada pelo Dr. Marcelo Papaléo de Souza, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da JCJ de Camaquã-RS.; e Leiloeiro Oficial, José Almiro C. de Alecastro. Valor da Arrematação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). P. 64.910 em 19 de março de 1999 E. 60,80. Camaquã, 15 de abril de 1999. (Ajudante, Sonia Cardoso).
[Assinatura] Celia Maria S. Dutra, Oficiala Designada-Portaria nº.. 56/96.

AV-7-20.016 em 18 de julho de 2000..... Certifico, conforme - Of. NR: 731/2000, de 05/07/2000, extraído dos autos do processo -- EXECUÇÃO 1099, assinado por Luis Otavio Braga Schuch, Juiz de Direito da 2ª Vara, da Comarca de Camaquã, que nesta data, fica cancelado o R-3-20.016. Dou fê. P. 68.053 em 14/07/2000. E. Nihil. Camaquã, 18 de julho de 2000. (Escrevente Autorizada, Romilda M. Moreira).
[Assinatura] Celia Maria S. Dutra, Oficiala Designada-Portaria/56/96.

Av-8-20.016 - Cancelamento de ônus - Averbo, de ofício, com base na carta de arrematação registrada sob nº 6-20.016, processo nº 544/92, esta sem o cancelamento do ônus, da Vara do Trabalho de Camaquã, que a CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA arrematou todo o imóvel desta matrícula tornando-se proprietária exclusiva, ficando, em decorrência, cancelados todos os ônus que incidiam sobre o imóvel constantes dos R-2-4-5/20.016. Os documentos estão arquivados neste Ofício sob os protocolos enumerados nos respectivos registros. Camaquã, 29 de agosto de 2005.
[Assinatura] Celia Maria S. Dutra - Escrevente Autorizada - Emol. NIHIL.

R-9-20.016 - HIPOTECA CEDULAR - Protocolo nº 89356 em 26/5/2006.

Devedor: CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.229.700/0001-15, com sede na Br-116, Km 400, em Camaquã - RS. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0192-91, com sede na Rua Antônio José Centeno, 373, centro, em Camaquã - RS. Título: Cédula de Crédito Industrial nº 019.211.534, emitida em Camaquã-RS em 25 de maio de 2006, registrada sob nº 22.543 no livro 03 deste Ofício. Valor: R\$ 4.000.000,00. Vencimento: 25/05/2010. Objeto da Hipoteca: Todo o imóvel da presente matrícula. Garantia: Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros. Camaquã, 30 de maio de 2006.
[Assinatura] Célia Maria S. Dutra - Escrevente Autorizada. Emol.: URE 100,00.

AV-10-20.016 - Cancelamento de Registro de Hipoteca - Averbo com base na Baixa de Registro, emitida em 28 de outubro de 2009 pelo BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA CAMAQUÃ, CNPJ nº 00.000.000/0192-91, com sede na Rua Antônio José Centeno, nº 373, centro, nesta cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, protocolada sob nº 107118 em 26/10/2009, o

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 - Camaquã-RS
 Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,

Renata F. Szortyka e Fabricio Gustavo K. Carniel

Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira

Escreventes Autorizadas



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS.

Livro Nº 2 - Registro Geral

FLS.

MATRÍCULA

CAMAQUÃ 28 DE outubro

DE 2009

2v

20.016

cancelamento da hipoteca registrada sob nº R-9-20016. Camaquã, 28 de outubro de 2009.
Thais Renata F. Szortyka - 3ª Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 38,10.
Selo Digital de Fiscalização: 0072.04.0900005.00253. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50. Selo Digital de Fiscalização: 0072.01.0900006.04299. Digitado por: Thais Machado Ferreira - Auxiliar Escrevente.

AV-11-20.016 - Razão Social - Averbo com base no Requerimento de CAMAQUÃ ALIMENTOS S.A., protocolado sob nº 106998 em 21/10/2009, e na 24ª Alteração Contratual de 31 de Outubro de 2.008, protocolada sob nº 08/302972-9 em 26/11/2008 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43300050149 em 04/12/2008, que Camaquã Alimentos Ltda passou a operar sob a denominação de CAMAQUÃ ALIMENTOS S.A., com sede no Estado do Rio Grande do Sul, na BR 116, Km 401, em Camaquã inscrita no CNPJ sob nº 01.229.700/0001-15. Camaquã, 09 de novembro de 2009. *Ana Paula Jardim* Tehada Garcia - 2ª Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 42,20. Selo Digital de Fiscalização: 0072.04.0900005.00419. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50. Selo Digital de Fiscalização: 0072.01.0900006.06424. Digitado por: Kathleen Gianickini de Ávila - Auxiliar Escrevente.

AV-12-20.016 - INCRA e ITR - Averbo com base no CCIR 2003/2004/2005 quitado, que acompanha o requerimento, protocolado sob nº 107424 em 11/11/2009, conforme Art. 212/213, II, § 11, II da Lei 6.015/73, que todo o imóvel desta matrícula está atualmente cadastrado: no INCRA com uma área total de 2,0000ha sob nº 860.018.048.011-7, imóvel denominado Camaquã Alimentos, localizado na Rod. BR 116-KM 401-1º distrito no município de Camaquã - RS, módulo rural: 0 ha; nº de módulos rurais: 0; módulo fiscal: 16,0 ha; nº de módulos fiscais: 0,1250; FMP: 3,0000 ha em nome de CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 01.229.700/0001-15; e na Receita Federal para fins de ITR sob nº 6.682.668-3, localizado na Rodovia BR 116, KM 401, no município de Camaquã - RS, com área total de 2,0ha, em nome de CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 01.229.700/0001-15. Camaquã, 11 de novembro de 2009. *Renata F. Szortyka* - 3ª Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 42,20. Selo Digital de Fiscalização: 0072.04.0900005.00460. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50. Selo Digital de Fiscalização: 0072.01.0900006.06930. Digitado por: Thais Machado Ferreira - Auxiliar Escrevente.

Protocolo nº 107375 em 09/11/2009.

R-13-20.016 - Título: Alienação Fiduciária. Forma do Título: Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, na forma prevista no artigo 38, combinado com o artigo 22 e seu parágrafo primeiro, da Lei 9.514, de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/2001, de conformidade com o

CONTINUA À FICHA Nº 03

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 - Camaquã-RS
Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,
Renata F. Szortyka e Fabricio Gustavo K. Carniel
Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira
Escreventes Autorizadas

20.016

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS****Livro N.º 2 - Registro Geral**

FLS.

MATRÍCULA

CAMAQUÃ 11 DE novembro DE 2009

03

20.016

artigo 2º da Emenda Constitucional nº 32 de 11/09/2001, assinado em São Paulo em 04/11/2009, com firma(s) reconhecida(s) no Tabelionato de Notas de Camaquã/RS e de São Paulo/SP. Devedora Fiduciante: CAMAQUÃ ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 01.229.700/0001-15, com sede na Rodovia Federal Br-116, Km 401, Viégas, nesta cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul. Credor Fiduciário: QT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO, CNPJ nº 09.613.226/0001-32, com sede na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, na cidade de Rio de Janeiro-RJ. Imóvel alienado fiduciariamente em garantia: Todo o imóvel da presente matrícula. Dívida Garantida: Dívida originária da Cédula de Crédito Bancário – CCB 53605/1, no valor de R\$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais), emitida em 29/10/2009 ("CCB"), a qual foi emitida pela proprietária fiduciária em favor do Banco Paulista S/A (CNPJ nº 61.820.817/0001-09) e, posteriormente, cedida para o CREDOR FIDUCIÁRIO que passou a ocupar a posição de parte credora perante a PROPRIETÁRIA FIDUCIÁRIA na CCB. Prazo ou Vencimento: Primeira parcela em 01/12/2009 e as demais nos meses subsequentes, vencendo-se a última em 01/11/2015. Condições de Pagamento: 72 parcelas mensais e sucessivas, com carência de 52 meses, sendo a primeira parcela de amortização de principal. Taxa de Juros e Encargos Incidentes: 150% (cento e cinquenta por cento) da taxa DI. Valor Mínimo da Garantia: R\$ 7.800.000,00, juntamente com outro imóvel. Valor do imóvel: R\$ 300.532,22. Valor do imóvel para Efeito de Leilão: R\$ 300.532,22. Outras Condições: Previstas no Contrato e/ou na forma da Lei. Valor para Emolumentos: R\$ 7.800.000,00. Camaquã, 11 de novembro de 2009. *Renata F. Szortyka* – 3ª Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 1.904,70. Selo Digital de Fiscalização: 0072.09.0700002.00213. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50. Selo Digital de Fiscalização: 0072.01.0900006.06932. Digitado por: Thais Machado Ferreira - Auxiliar Escrevente.

Registro de Imóveis**Autenticação**

CERTIFICO que a presente é cópia fiel do(s) registro(s) a que se refere, existente(s) nos livros e arquivos deste
Ofício. Dou fé.

..Camaquã 18 de outubro de 2011

O Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 – CEP 96180000 -Camaquã-RS

Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel – Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,

Renata F. Szortyka e Fabricio Gustavo K. Carniel

Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira

Escreventes Autorizadas

Certidão R\$ 15,30.

Selo Digital de Fiscalização nº 0072.03.1000007.06836. R\$ 0,40.

Busca R\$ 5,30.

Selo Digital de Fiscalização nº 0072.01.1100008.10315. R\$ 0,20.

Processamento eletrônico de dados R\$ 2,70.

Selo Digital de Fiscalização nº 0072.01.1100008.10316. R\$ 0,20.

Valor total Emol.: R\$ 24,10

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA 30.600

30.600
MATRÍCULA**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS****Livro N.º 2 - Registro Geral**

FLS.

MATRÍCULA

CAMAQUÃ 15 DE dezembro DE 2006

01

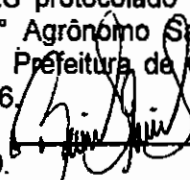
30.600

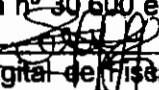
Imóvel: Imóvel: Gleba Urbana nº 4-A, da quadra 715, com área de 13.653,00m² (treze mil seiscentos e cinquenta e três metros quadrados), situada na BR 116 - Km 400, Bairro Viégas, nesta cidade de Camaquã-RS, tendo as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, na extensão de 105,45m, com a faixa de domínio da BR 116; ao Sul, onde faz fundos, na extensão de 109,66m, com propriedade de Camaquã Alimentos Ltda; ao Leste, na extensão de 127,38m de frente a fundos, com a Gleba 4 de propriedade de Flavio Luis de Oliveira Menezes; ao Oeste, na extensão de 125,50m de frente a fundos, com o Lote 2 de propriedade de Camaquã Alimentos Ltda.

Benfeitorias ou edificações: Não há.

Proprietários: FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA MENEZES, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 451.388.260-34, e sua esposa CLENI BARTZ MENEZES, inscrita no CPF 571.309.570-34, brasileira, comerciante, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua México, nº 748, em Camaquã-RS.

Origem: Matrícula nº 22.922 do Lv. 2RG, adquirida no R-1-22.922 por compra de João Assis Viégas em 29 de agosto de 1994.

Observação: Matrícula aberta em virtude de desdobre, nos termos do requerimento de FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA MENEZES protocolado sob número 91872 em 15/12/2006, Memorial Descritivo e Croqui do Engº Agrônomo Santo Elton Peres CREA: 513121-D, autenticado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Camaquã pelo Oficial Administrativo Paulo Batista S. Trindade em 25/10/2006. Camaquã, 15 de dezembro de 2006.  Ricardo S. de Freitas - 3º Registrador Substituto. Emol.: URE 0,50.

Av-1-30.600 - Grafia - Averbo com base no Requerimento de Jhanser Bartz Bobrowski, protocolado sob nº 93594 em 27/6/2007, e na Certidão do Casamento registrado sob nº 4082 a fls. nº 194 do Lv. B-9 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Camaquã-RS pelo Oficial Emami da Rosa Barbosa, de acordo com Art. 212/213, I, g) da Lei 6.015/73, que a grafia correta do nome do adquirente da matrícula nº 30.600 é FLAVIO LUIS DE OLIVEIRA MENEZES. Camaquã, 28 de junho de 2007.  Ana Paula Jardim - 2ª Registradora Substituta. Emol.: R\$ 37,30. Selo Digital de Fiscalização: 0072.04.0700002.00620 Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 2,20. Selo Digital de Fiscalização: 0072.01.0700004.00473

Protocolo nº 93570 em 26/6/2007.

R-2-30.600 - Título: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda nº 14.583, fls. 075 do livro 277, lavrada em 12 de junho de 2007, no Tabelionato desta cidade pelo Escrevente Autorizado Alex Vicente Ness. Vendedores: FLÁVIO LUIS DE OLIVEIRA MENEZES, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob nº 451.388.260-34, e sua esposa CLENI BARTZ MENEZES, inscrita no CPF 571.309.570-34, brasileira, empresária (sócia de empresa), casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua México, nº 748, Bairro Floresta, em Camaquã - RS. Comprador: CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.229.700/0001-15, com sede na Rodovia Federal Br-116, Km 401, em Camaquã -

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 -Camaquã-RS

Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,

Renata F.Szortyka e Fabricio Gustavo K. Carniel

Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira

Escreventes Autorizadas

30.600
MATRÍCULA**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS****Livro N.º 2 - Registro Geral**

FLS.

MATRÍCULA

CAMAQUÃ 28 DE junho DE 2007

01v

30.600

RS. Imóvel: Todo o imóvel da presente matrícula. Valor da Venda: R\$ 80.000,00. Avaliação: ITBI: R\$ 80.000,00. Imposto: R\$ 1.600,00. Guia de arrecadação nº 396/2007, paga em 30 de maio de 2007, na Prefeitura de Camaquã-RS. Valor para Emolumentos: R\$ 80.000,00. Condições: Não há. Camaquã, 28 de junho de 2007. Ana Paula Jardim - 2ª Registradora Substituta. Emol.: R\$ 296,10. Selo Digital de Fiscalização: 0072.07.0700002.00047 Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 2,20. Selo Digital de Fiscalização: 0072.01.0700004.00474

Protocolo nº 99351 em 01/09/2008.

R-3-30.600 - Título: Alienação Fiduciária. Forma do Título: Escritura Pública de Alienação Fiduciária em Garantia, Livro 6622, folhas 101/102, Ato 79, lavrada no 6º Ofício de Notas do Rio de Janeiro em 30 de junho de 2008, extraída por Certidão. Devedora Fiduciante: CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.229.700/0001-15, com sede na Rodovia Federal Br-116, Km 401, Bairro Viégas, na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul. Credor Fiduciário: BANCO MÁXIMA S.A., CNPJ nº 33.923.798/0001-00, com sede na Avenida Atlântica, nº 1130, 9º andar, Copacabana, na cidade de Rio de Janeiro-RJ. Imóvel alienado fiduciariamente em garantia: Todo o imóvel da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Confissão da Dívida: O valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Forma de Pagamento e Encargos: O valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), a serem pagos, cada uma das cinco (05) CCBs, em quarenta (40) parcelas iguais e consecutivas, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cada uma, a primeira com vencimento em 30/03/2009 e as demais em iguais dias dos meses subseqüentes, sendo a última parcela vencível em 30/06/2012, incidindo sobre o saldo devedor de cada parcela do valor principal, encargos de 172% da taxa DI, correspondente às taxas medias diárias dos depósitos interfinanceiros - DI de um dia de prazo "over extra-grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, divulgada diariamente pela CETIP, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos. Valor da Garantia Fiduciária: O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Demais Condições: As constantes na escritura ora registrada. Valor para Emolumentos: 9.000.000,00. Camaquã, 02 de setembro de 2008. Ana Paula Jardim - 2ª Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 1.749,80. Selo Digital de Fiscalização: 0072.09.0700002.00093. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,30. Selo Digital de Fiscalização: 0072.01.0800008.10244. Digitado por: Sabrina Medeiros Teixeira - Auxiliar Escrevente.

AV-4-30.600 - Razão Social - Averbo com base no Requerimento de CAMAQUÃ ALIMENTOS S.A., protocolado sob nº 106998 em 21/10/2009, e na 24ª Alteração Contratual de 31 de Outubro de 2.008, protocolada sob nº 08/302972-9 em 26/11/2008 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43300050149 em 04/12/2008, que Camaquã Alimentos Ltda passou a operar sob a denominação de CAMAQUÃ ALIMENTOS S.A., com sede no Estado do Rio Grande do Sul, na BR 116, Km 401, em Camaquã, inscrita no CNPJ sob nº 01.229.700/0001-15. Camaquã, 09 de novembro de 2009. Ana Paula Jardim Tehada Garcia - 2ª Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 42,20. Selo Digital de Fiscalização: 0072.04.0900005.00423.

CONTINUA A FOLHA N.º

2

REGISTRO DE IMÓVEISRua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 - Camaquã-RS
Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,

Renata F. Szortyka e Fabrício Gustavo K. Carniel

Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira

Escreventes Autorizadas

30.600

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS**
Livro N.º 2 - Registro Geral

FLS.

MATRÍCULA

CAMAQUÃ 09 DE novembro DE 2009

02

30.600

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50. Selo Digital de Fiscalização:
0072.01.0900006.06438: Digitado por: Kathleen Gianickini de Ávila - Auxiliar Escrevente.

Registro de Imóveis**Autenticação**

*CERTIFICO que a presente é cópia fiel do(s) registro(s)
a que se refere, existente(s) nos livros e arquivos deste
Ofício. Dou fé.*

Camaquã 18 de outubro de 2011

O Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 - Camaquã-RS
Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,

Renata F. Szortyka e Fabrício Gustavo K. Carniel

Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira

Escreventes Autorizadas

Certidão R\$ 10,20.

Selo Digital de Fiscalização nº 0072.02.0900005.09061. R\$ 0,30.

Busca R\$ 5,30.

Selo Digital de Fiscalização nº 0072.01.1100008.10310. R\$ 0,20.

Processamento eletrônico de dados R\$ 2,70.

Selo Digital de Fiscalização nº 0072.01.1100008.10311. R\$ 0,20.

Valor total Emol.: R\$ 18,90

CONTINUA NO VERSO

924

MATRICULA 30.599

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS****Livro N.º 2 - Registro Geral**

FLS.

MATRÍCULA

CAMAQUÃ 15 DE dezembro DE 2006

01

30.599

Imóvel: Gleba Urbana nº 4, da quadra 715, com área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), situada na BR 116 - Km 400, Bairro Viégas, nesta cidade de Camaquã-RS, tendo as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, na extensão de 78,35m com a faixa de domínio da BR 116; ao Sul, onde faz fundos, na extensão de 78,35m, com propriedade do Camaquã Alimentos Ltda; ao Leste, na extensão de 128,00m de frente a fundos, com propriedade do Espólio de João Assis Viegas; ao Oeste, na extensão de 127,38m, de frente a fundos, com a Gleba 4-A de propriedade de Flávio de Oliveira Menezes.

Benfeitorias ou edificações: Não há.

Proprietários: FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA MENEZES, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 451.388.260-34, e sua esposa CLENI BARTZ MENEZES, inscrita no CPF sob nº 71.309.570-34, brasileira, comerciante, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua México, nº 748, em Camaquã-RS.

Origem: Matrícula nº 22.922 do Lv. 2RG, adquirida no R-1-22.922 por compra de João Assis Viegas em 29 de agosto de 1994.

Observação: Matrícula aberta em virtude de desdobre, nos termos do requerimento de FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA MENEZES protocolado sob número 91872 em 15/12/2006, Memorial Descritivo e Croqui do Engº Agrônomo Santo Elton Peres CREA: 513121-D, autenticado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Camaquã pelo Oficial Administrativo Ricardo Batista S. Trindade em 25/10/2006.

Camaquã, 15 de dezembro de 2006.

Ricardo S. de Freitas - 3º

Registrador Substituto. Emol.: URE 0,50.

Protocolo nº 108990 em 8/2/2010.

30.599 - **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 098-099, fls. 138 a 139 do livro 2 de Transmissões, lavrada em 08 de fevereiro de 2010, no Tabelionato de Notas de Arambaré, pela Tabeliã Suzy Alano. **Vendedores:** FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA MENEZES, inscrito no CPF sob nº 451.388.260-34, brasileiro, agropecuarista e sua esposa CLENI BARTZ MENEZES, inscrita no CPF sob nº 71.309.570-34, brasileira, comerciante, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua México, nº 748, Bairro Viégas, nesta cidade de Camaquã - RS. **Compradora:** CARLOS FRANCISCO PETER E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 94.018.694/0001-38, com sede na Rua Acindino Inacio Dias, nº 315, sala 01, Bairro Centro, nesta cidade de Camaquã-RS. **Imóvel:** Todo o imóvel da presente matrícula. **Valor da Venda:** R\$ 19.025,00 (dezenove mil e vinte e cinco reais). **Avaliação:** ITBI: R\$ 150.000,00. Imposto: R\$ 3.000,00. **Taxa de arrecadação nº 104/2010,** paga em 05/02/2010, na Prefeitura de Camaquã-RS. **Valor para Emolumentos:** R\$ 150.000,00. **Condições:** Não há. Camaquã, 01 de março de 2010. **Célia Maria S. Dutra** - Escrevente Autorizada. Emolumentos: R\$ 16,80. **Selo Digital de Fiscalização:** 0072.07.0800013.00589. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 2,60. **Selo Digital de Fiscalização:** 0072.01.1000002.00388. Digitado por: Athleen Gianickini de Avila. JD - Auxiliar Escrevente.

30.599 - **Edificação** - Averbo com base no Escritura Pública de Compra e Venda de

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 - Camaquã-RS

Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,

Renata F. Szortyka e Fabricio Gustavo K. Carniel

Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira

Escreventes Autorizadas

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAQUÃ - RS****Livro N.º 2 - Registro Geral**

FLS.

MATRÍCULA

CAMAQUÃ 01 DE março DE 2010

01v

30.599

CAMAQUÃ ALIMENTOS S.A., protocolado sob nº 109082 em 8/2/2010; na Certidão de Averbação nº 310/2009 da Prefeitura de Camaquã-RS emitida em 25 de novembro de 2009 e na Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001562010-19026020, emitida em 14/01/2010, a edificação do Prédio de Avenaria, na lateral da Faixa de domínio da BR-116 KM 400, Gleba Urbana 4 da Quadra 715, que mede 28,20 metros de frente por 20,50 metros de frente a fundos, de formato regular, com a área total construída de 578,10 metros quadrados, concluído em 2001. Valor venal do Prédio: R\$ 133.328,36. Camaquã, 01 de março de 2010. *Célia Maria S. Dutra* - Escrevente Autorizada. Emolumentos: R\$ 272,40. Selo Digital de Fiscalização: 0072.07.0800013.00590. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,60. Selo Digital de Fiscalização: 0072.01.1000002.00397. Digitado por: Kathleen Gianickini de Avila. Auxiliar Escrevente.

Protocolo nº 109082 em 8/2/2010.

30.599 - Título: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda nº 099-100, fls. 140 a 141 do livro 2 de Transmissões, lavrada em 08 de fevereiro de 2010, no Tabelionato de Notas de Arambaré, pela Tabeliã Suzy Alano. Vendedora: CARLOS FRANCISCO PETER E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.018.694/0001-38, com sede na Rua Acindino Inacio Dias, nº 315, sala 01, Bairro Centro, nesta cidade de Camaquã-RS. Compradora: CAMAQUÃ ALIMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.229.700/0001-15, com sede na Rodovia Federal Br-116, Km 401, no Bairro Viegas, nesta cidade de Camaquã-RS. Imóvel: Todo o imóvel da presente matrícula. Valor da Venda: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Avaliação: ITBI: R\$ 500.000,00. Imposto: R\$ 10.000,00. Guia de arrecadação nº 85/2010, paga em 05/02/2010, na Prefeitura de Camaquã-RS. Valor para Emolumentos: R\$ 500.000,00. Condições: Não há. Camaquã, 01 de março de 2010. *Célia Maria S. Dutra* - Escrevente Autorizada. Emolumentos: R\$ 1.783,70. Selo Digital de Fiscalização: 0072.09.0700002.00246. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,60. Selo Digital de Fiscalização: 0072.01.1000002.00398. Digitado por: Kathleen Gianickini de Avila. Auxiliar Escrevente.

Registro de Imóveis**Autenticação**

CERTIFICO que a presente é cópia fiel do(s) registro(s) que se refere, existente(s) nos livros e arquivos deste
Ofício. Dou fé.

Camaquã 13 de outubro de 2011

O Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 360 - CEP 96180000 - Camaquã-RS
Fone/Fax: (51) 3671 1442 / 3671 3045

Ciro Carniel - Oficial

Lia Isabel K. Carniel, Ana Paula Jardim T. Garcia,
Renata F. Szortyka e Fabricio Gustavo K. Carniel
Registradores Substitutos

Célia Maria Soares Dutra e Romilda M. Moreira
Escreventes Autorizadas

Certidão R\$ 7,70.

Selo Digital de Fiscalização nº 0072.01.1100008.08529. R\$ 0,20.

Busca R\$ 5,30.

Selo Digital de Fiscalização nº 0072.01.1100008.08530. R\$ 0,20.

Processamento eletrônico de dados R\$ 2,70.

Selo Digital de Fiscalização nº 0072.01.1100008.08531. R\$ 0,20.

Valor total Emol.: R\$ 16,30

CONTINUA À FOLHA N.º

Certifico mais, que em 13/10/2011 foi
protocolado sob nº 120595, um
Instrumento Particular de Confissão de
Dívida com Garantia Real e Dação em
Pagamento em que é parte:
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES
DE PLANTIO DIRETO LTDA -
COOPLANTIO.

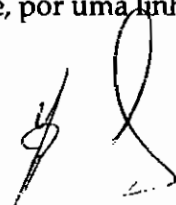
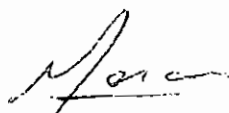
CESSÃO DE DIREITOS JOÃO ASSIS....

928

**CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS
HEREDITÁRIOS E DE MEAÇÃO**

Que fazem, de um lado, **TÓDOS OS CESSIONÁRIOS**, herdeiros necessários do finado **JOÃO ASSIS VIEGAS**, e **CLEMENE LEITE VIEGAS**, brasileira, viúva-meeira do *de cujus*, do lar, residente e domiciliada em Camaquã, na Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet, s/n; **JOÃO IZIDORO VIEGAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CIC 096.576.300-53, RG 7017934493 e sua esposa **MARIZA CROTTI VIEGAS**, professora RG/RS 1020636187, residentes à rua Álvaro Macedo, 172; **NAIR RIBEIRO VIEGAS**, CIC 616.306.400-34, residente na Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet s/n; **MARCUS FRANCISCO RIBEIRO VIEGAS** e sua esposa **MARIA CRISTINA VIEGAS**, CIC 740.528.370-53; **CLEBER LUCIANO T. OLIVEIRA** e sua esposa **HANA CARLOTA VIEGAS DE OLIVEIRA**, CIC 817.169.660-00, **CLÊNIO CRISTÓVAM VIEGAS**, brasileiro, casado, agropecuarista e sua esposa **ZOIR BUENO VIEGAS**, CIC 141.918.220-04, residentes na Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet, 203; **MARCO ANTONIO VIEGAS**, brasileiro, separado judicialmente, CIC 270.346.660-91, RG 3010219834; doravante simplesmente Denominado de **PROMITENTES CEDENTES**; e de outro lado a **CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA.**, empresa com sede e foro na BR-116, Km. 401, em Camaquã, inscrita no CNPJ sob nº 01.229.700/0001-15, neste ato representada por seu sócio-gerente, **JOSÉ AMÉRICO FAGUNDES MACHADO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF 066.522.040-53, RG 2007112622, residente e domiciliado na Avenida Cavallhada, 5205, casa 43, Porto Alegre RS, doravante designada de **PROMITENTE CESSIONÁRIA**, mediante os termos e condições adiante ajustados:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os **PROMITENTES CEDENTES** são, respectivamente, herdeiros necessários e viúva-meeira de João Assis Viegas, que, por sua vez, era o proprietário de uma fração de terras de campos, sita no 1º distrito do município de Camaquã, com a área superficial de 287,88 hectares, confrontando-se, ao Norte, por uma linha, no sentido Leste-Oeste, na extensão de (659,40m.), com BR 116, Porto Alegre-Pelotas; daí por um ângulo reto e por uma linha no sentido Norte-Sul, na extensão de (235m.); daí por outro ângulo reto e por uma linha no sentido Leste-Oeste, na extensão de (231m.), com propriedade da AGRICAPE S/A; ao Oeste, por uma linha,



929
no sentido Norte-Sul, na extensão de (2.753m.), com propriedade de Alfredo Viégas Ribeiro; ao Leste, com um canal coletor do DNOS; ao Sul, com um canal do DNOS.

Dito imóvel, que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus, sejam legais, para fiscais, fiscais, previdenciários etc., está matriculado sob o nº 11.688 (R-1), no Registro de Imóveis de Camaquã.

CLÁUSULA SEGUNDA. Através do presente instrumento, os **PROMITENTES CEDENTES** comprometem-se a vender, ceder e transferir à **PROMITENTE COMPRADORA CESSIONÁRIA**, que se obriga a comprar, uma fração ideal de 3,00 hectares sita dentro do todo maior acima descrito e caracterizado, cuja localização desde logo é delimitada entre os contratantes, e será àquela constante que faz divisa a que foi anteriormente negociada, saindo do canal de drenagem interno, com Paulo Roberto Zago, indo até o canal coletor do DNOS, e fazendo confrontação com os cedentes. Essa área prometida vender deverá ser desmembrada do todo maior e inscrita no registro imobiliário desta Comarca com matrícula própria.

Parágrafo Primeiro. O preço total da compra e venda e cessão é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que será pago da seguinte forma: a) R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos mil reais) neste ato, representado pelo cheque pré datado para 20 de fevereiro de 2006 nominal a vendedora-meeira de Arthur dos Santos Flores, banco Bradesco, valendo as assinaturas apostas pelos promitentes vendedores cedentes como recibo, pelo que dão a quitação da parcela ora paga; b) R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo pagos dia 30 de março de 2006, c) E o saldo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será pago no ato da outorga da escritura pública definitiva, onde desde já os cedentes e a meeira autorizam o cessionário fazerem o levantamento de valores de inventário e pagarem, descontando do saldo vincendo, valores estes tão somente desta venda e das frações anteriormente negociadas.

Parágrafo Segundo - O atraso no pagamento de qualquer das parcelas integrantes do preço fará incidir uma multa, a título de cláusula penal, de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido. O atraso superior a 10 (dez) dias acarretará o vencimento antecipado das parcelas futuras à inadimplida, independentemente de aviso,

Clemene

Mora

[Assinatura]

interpelação ou notificação, outorgando aos PROMITENTES CEDENTES o direito de cobrar o preço através do competente processo de execução por quantia certa.

CLÁUSULA TERCEIRA. A presente cessão parcial de direitos hereditários e de meação, face às peculiaridades que a cercam, poderá ser substituída, até implementação final da transferência das propriedades ao nome da PROMITENTE CESSIONÁRIA no álbum imobiliário, por tantos outros instrumentos quantos forem necessários e inerentes à efetiva translação da titularidade dessas áreas. Para esse fim, deverão os PROMITENTES CEDENTES OU CESSIONARIOS, requererem alvará judicial que habilite à sucessão de João Assis Viegas a outorgar diretamente à PROMITENTE CESSIONÁRIA, ai já na condição de CESSIONÁRIA, a escrituração definitiva das áreas negociadas. Resta pactuado que caso a PROMITENTE CEDENTE

Parágrafo Primeiro. Enquanto não outorgada a escritura definitiva das áreas, e para permitir a realização do exato conteúdo das declarações de vontade aqui manifestadas, notadamente a substituição deste pré-contrato por outros instrumentos aptos a operarem a efetiva transferência do domínio, os PROMITENTES CEDENTES concordam em firmar todos os documentos necessários para logar alcançar o fim colimado neste instrumento, inclusive junto aos órgãos públicos, sem que seja acarretado nenhum encargo ou ônus de qualquer espécie à PROMITENTE CESSIONÁRIA.

Parágrafo Segundo. Resta convencionado que, caso a PROMITENTE CEDENTE, CLEMENE LEITE VIEGAS, venha falecer antes da outorga da escritura definitiva de compra e venda ou outro documento que opere a transferência da titularidade da área os demais PROMITENTES CEDENTES assumem, incontinenti, a obrigação desta, independentemente do ajuizamento de novo processo de inventário, devendo essas áreas serem transmitidas a partir de seus atuais direitos hereditários.

CLÁUSULA QUARTA. As dívidas referentes a impostos, taxas ou quaisquer outras que incidam sobre o imóvel, até esta data, se existentes, serão de inteira responsabilidade dos PROMITENTES CEDENTES, que autorizam a PROMITENTE CESSIONÁRIA a se tiver que pagá-las se compensar no saldo do preço a pagar ainda faltante. Se já paga a integralidade do preço quando do surgimento dos débitos, e tendo a PROMITENTE COMPRADORA CEDENTE que efetuar o respectivo

Clemene

Mane

4

93/7

pagamento, deverão os PROMITENTES CEDENTES restituírem os valores que ela vier a pagar no prazo de 24 horas contados da solicitação para tanto. Desta data para frente, todos os encargos normais (ITR e taxas municipais) incidentes sobre os imóveis serão de responsabilidade da PROMITENTE CESSIONÁRIA, bem como o imposto de transmissão inter vivos e despesas da escrituração pública definitiva.

CLÁUSULA QUINTA. Os PROMITENTES CEDENTES se comprometem em firmar, enquanto não outorgada a escritura definitiva das áreas, e para permitir a realização do desmembramento das áreas, todos os documentos necessários para possibilitar esse procedimento junto aos vários órgãos públicos, sem que à PROMITENTE COMPRADORA CEDENTE seja acarretado nenhum encargo ou ônus de qualquer espécie.

CLÁUSULA SEXTA. O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e é de execução compulsória, obrigando as partes contratantes e seus sucessores, a qualquer título.

CLÁUSULA SÉTIMA. A despesa com o pagamento da comissão de corretagem, no total de 6% sob o total, correrá por conta dos PROMITENTES CESSIONARIOS, ficando o pagamento de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) no ato.

CLÁUSULA OITAVA As partes elegem o foro da Comarca de Camaquã para dirimirem eventuais pendências oriundas do presente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de promessa de compra e venda em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

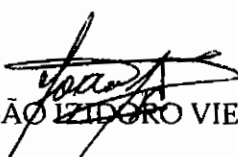
Camaquã, 31 de janeiro de 2006.

PROMITENTES VENDEDORES CEDENTES

CLEMENTE LEITE VIEGAS

Clemente Leite Viegas

[Assinatura]


JOÃO LAZARO VIEGAS

MARIZA CROTTI VIEGAS

NAIR RIBEIRO VIEGAS

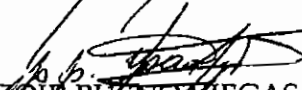
MARCUS FRANCISCO RIBEIRO VIEGAS

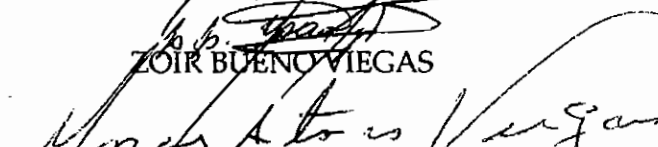
MARIA CRISTINA VIEGAS

CLEBER LUCIANO T. OLIVEIRA

HANA CARLOTA VIEGAS DE OLIVEIRA

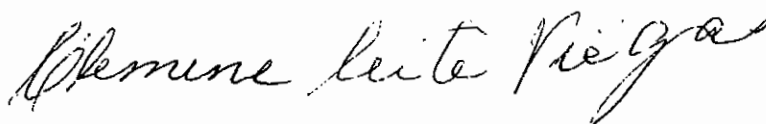

CLELIO CRISTÓVÃO VIEGAS


ZOLIR BUENO VIEGAS


MARCOS ANTÔNIO VIEGAS

PROMITENTE COMPRADORA CESSIONÁRIA

JOSE AMERICO FAGUNDES MACHADO



Testemunhas:



CESSÃO DE DIREITOS JOÃO ASSIS....

934
466

**CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS
HEREDITÁRIOS E DE MEAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS**

Que fazem, de um lado, TODOS OS CESSIONÁRIOS, herdeiros necessários do finado JOÃO ASSIS VIEGAS, e CLEMENE LEITE VIEGAS, brasileira, viúva-meeira do *de cujus*, do lar, residente e domiciliada em Camaquã, na Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet, s/n; JOÃO IZIDORO VIEGAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, CIC 096.576.300-53, RG 7017934493 e sua esposa MARIZA CROTTI VIEGAS, professora RG/RS 1020636187, residentes à rua Álvaro Macedo, 172; NAIR RIBEIRO VIEGAS, CIC 616.306.400-34, residente na Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet s/n; MARCUS FRANCISCO RIBEIRO VIEGAS e sua esposa MARIA CRISTINA VIEGAS, CIC 740.528.370-53; CLEBER LUCIANO T. OLIVEIRA e sua esposa HANA CARLOTA VIEGAS DE OLIVEIRA, CIC 817.169.660-00, CLÊNIO CRISTÓVAM VIEGAS, brasileiro, casado, agropecuarista e sua esposa ZOIR BUENO VIEGAS, CIC 141.918.220-04, residentes na Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet, 203; MARCO ANTONIO VIEGAS, brasileiro, separado judicialmente, CIC 270.346.660-91, RG 3010219834; doravante simplesmente denominado de **PROMITENTES CEDENTES**; e de outro lado a CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA., empresa com sede e foro na BR-116, Km. 401, em Camaquã, inscrita no CNPJ sob nº 01.229.700/0001-15, neste ato representada por seu sócio-gerente, JOSÉ AMÉRICO FAGUNDES MACHADO, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF 066.522.040-53, RG 2007112622, residente e domiciliado na Avenida Cavahada, 5205, casa 43, Porto Alegre RS, doravante designada de **PROMITENTE CESSIONÁRIA**, mediante os termos e condições adiante ajustados:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os **PROMITENTES CEDENTES** são, respectivamente, herdeiros necessários e viúva-meeira de João Assis Viegas, que, por sua vez, era o proprietário de uma fração de terras de campos, sita no 1º distrito do município de Camaquã, com a área superficial de 287,88 hectares, confrontando-se, ao Norte, por uma linha, no sentido Leste-Oeste, na extensão de (659,40m.), com BR 116, Porto Alegre-Pelotas; daí por um ângulo reto e por uma linha no sentido Norte-Sul, na extensão de (235m.); daí por outro ângulo reto e por uma linha no sentido Leste-Oeste, na extensão de (231m.), com propriedade da AGRICAPE S/A; ao Oeste, por uma linha, no sentido

935
2

Norte-Sul, na extensão de (2.753m.), com propriedade de Alfredo Viégas Ribeiro; ao Leste, com um canal coletor do DNOS; ao Sul, com um canal do DNOS.

Dito imóvel, que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus, sejam legais, parafiscais, fiscais, previdenciários etc., está matriculado sob o nº 11.688 (R-1), no Registro de Imóveis de Camaquã.

CLÁUSULA SEGUNDA. Através do presente instrumento, os **PROMITENTES CEDENTES** comprometem-se a vender, ceder e transferir à **PROMITENTE COMPRADORA CESSIONÁRIA**, que se obriga a comprar, uma fração ideal de 5,00 hectares sita dentro do todo maior acima descrito e caracterizado, cuja localização desde logo é delimitada entre os contratantes, e será àquela constante na planta de situação anexa que é parte integrante do presente e vai devidamente firmada por todos os herdeiros e a viúva de João Assis Viegas. Essa área prometida vender deverá ser desmembrada do todo maior e inscrita no registro imobiliário desta Comarca com matrícula própria.

Ainda integra o presente instrumento a compra e venda e a cessão de direitos relativos a uma área de 1,7160 hectares que é objeto de disputa judicial entre MARCO ANTONIO VIEGAS e a PROMITENTE CESSIONÁRIA, restando assim definida, definitivamente, a questão acerca propriedade dessa área, que reconhecem os PROMITENTES VENEDEDORES CEDENTES esteja na posse da PROMITENTE CESSIONÁRIA e de suas antecessoras desde 1974, nada mais havendo a reclamar sobre essa fração de terras, pelo que, vendem, transferem e cedem todos os direitos, domínio, posse e ações que detêm, comprometendo-se as partes contratantes a firmarem juntamente com este instrumento petição judicial pondo fim à ação de reintegração de posse que tramita perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de Camaquã, cujo processo leva o nº 1.030001036-4, sendo que cada qual dos litigantes arcará com as despesas e custas judiciais já efetuadas e com o pagamento dos honorários advocatícios de seus patronos. Eventuais custas remanescentes serão suportadas pelos PROMITENTES CEDENTES.

Fica convencionado, ainda, que, obedecendo à planta elaborada pelo sr. perito do juízo nos autos do processo acima referido, deverão os PROMITENTES

CEDENTES outorgar à escritura pública de venda e compra para transferência do domínio dessa área de 1,7160 hectares à PROMITENTE CESSIONÁRIA, localizando-a onde locada, na referida planta e na frente do imóvel desta que entesta com a BR-116, e deverá ser efetuando seu desmembramento do todo maior, abrindo-lhe uma matrícula própria no álbum imobiliário do Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo Primeiro. O preço total da compra e venda e cessão é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), que será pago da seguinte forma:

- a) R\$15.000,00 (quinze mil reais) neste ato, valendo as assinaturas apostas pelos promitentes vendedores cedentes como recibo, pelo que dão a quitação da parcela ora paga;
- b) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na data da outorga da escritura pública de cessão de direitos hereditários e de meação;
- c) R\$ 30.000 (trinta mil reais) no dia 14 de novembro de 2003;
- d) R\$ 30.000 (trinta mil reais) no dia 14 de maio de 2004;

Parágrafo Segundo. As parcelas constantes das alíneas "c" e "d" acima estão indexadas ao valor da saca de arroz em casca, *in natura*, tipo 01, rendimento 50 x 18, grãos inteiros, secos e limpos, para venda à vista praticada neste município, devendo o pagamento respeitar a equivalência ali prevista, não se considerando eventuais variações negativas no valor da saca de arroz, considerado as partes o valor da mesma nesta data em R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) .

Parágrafo Terceiro. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas integrantes do preço fará incidir uma multa, a título de cláusula penal, de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido. O atraso superior a 10 (dez) dias acarretará o vencimento antecipado das parcelas futuras à inadimplida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, outorgando aos PROMITENTES CEDENTES o direito de cobrar o preço através do competente processo de execução por quantia certa.

CLÁUSULA TERCEIRA. A presente cessão parcial de direitos hereditários e de meação, face às peculiaridades que a cercam, poderá ser substituída, até implementação final da transferência das propriedades ao nome da PROMITENTE CESSIONÁRIA no álbum imobiliário, por tantos outros instrumentos quantos forem necessários e inerentes à efetiva translação da titularidade dessas áreas. Para esse fim, deverão os PROMITENTES CEDENTES, ou PROMITENTE CESSIONÁRIA, no prazo de 30 dias contados da data da outorga da escritura de cessão de direitos hereditários e de meação, requererem o alvará judicial que habilite à sucessão de João Assis Viegas a outorgar diretamente à PROMITENTE CESSIONÁRIA, aí já na condição de CESSIONÁRIA, a escrituração definitiva das áreas negociadas. Resta pactuado que caso a PROMITENTE CEDENTE:

Parágrafo Primeiro. Enquanto não outorgada a escritura definitiva das áreas, e para permitir a realização do exato conteúdo das declarações de vontade aqui manifestadas, notadamente a substituição deste pré-contrato por outros instrumentos aptos a operarem a efetiva transferência do domínio, os PROMITENTES CEDENTES concordam em firmar todos os documentos necessários para logar alcançar o fim colimado neste instrumento, inclusive junto aos órgãos públicos, sem que seja acarretado nenhum encargo ou ônus de qualquer espécie à PROMITENTE CESSIONÁRIA.

Parágrafo Segundo. Caso seja indeferido o pedido de alvará, deverá a PROMITENTE CEDENTE providenciar no regular andamento do processo de inventário e partilha dos bens deixados pela morte de JOÃO ASSIS VIEGAS, no escopo de poder outorgar a dita escritura de venda e compra à PROMITENTE CESSIONÁRIA no prazo máximo de 1,5 (hum ano e seis meses) contados desta data. Não sendo outorgada a escritura nesse prazo e tendo a PROMITENTE CESSIONÁRIA a vir que se habilitar nos autos do processo do inventário para essa finalidade arcarão os PROMITENTES CEDENTES com o pagamento de uma multa de 10% (dez por cento) do valor total deste negócio, além de todas as despesas judiciais e extrajudiciais que tiverem que ser feitas para a obtenção do domínio pleno sobre as áreas, inclusive os honorários do advogado a ser contratado pela PROMITENTE CESSIONÁRIA, ficando acordado entre as partes que se no prazo estabelecido os PROMITENTES

938

CEDENTES tiverem cumprido com as suas obrigações para o regular andamento do processo de inventario e houver atraso do mesmo por força de morosidade do poder judiciário, devidamente comprovada, não incidirá a presente multa.

Parágrafo Quarto. Resta convencionado que, caso a PROMITENTE CEDENTE, CLEMENE LEITE VIEGAS, venha falecer antes da outorga da escritura definitiva de compra e venda ou outro documento que opere a transferência da titularidade da área os demais PROMITENTES CEDENTES assumem, incontinenti, a obrigação desta, independentemente do ajuizamento de novo processo de inventário, devendo essas áreas serem transmitidas a partir de seus atuais direitos hereditários.

CLÁUSULA QUARTA. À exceção da área de 1,7160 hectares, que já está na posse mansa e pacífica da PROMITENTE CESSIONÁRIA desde 1974, os PROMITENTES CEDENTES imitem aquela na posse da área de 5,00 hectares nesta data, declarando, sob as penas da lei, que está livre e desembaraçada de qualquer ônus, seja legal, fiscal, para-fiscal etc. responsabilizando-se pelos riscos da evicção. As dívidas referentes a impostos, taxas ou quaisquer outras que incidam sobre o imóvel, até esta data, se existentes, serão de inteira responsabilidade dos PROMITENTES CEDENTES, que autorizam a PROMITENTE CESSIONÁRIA a se tiver que pagá-las se compensar no saldo do preço a pagar ainda faltante. Se já paga a integralidade do preço quando do surgimento dos débitos, e tendo a PROMITENTE COMPRADORA CEDENTE que efetuar o respectivo pagamento, deverão os PROMITENTES CEDENTES restituírem os valores que ela vier a pagar no prazo de 24 horas contados da solicitação para tanto. Desta data para frente, todos os encargos normais (ITR e taxas municipais) incidentes sobre os imóveis serão de responsabilidade da PROMITENTE CESSIONÁRIA, bem como o imposto de transmissão inter vivos e despesas da escrituração pública definitiva.

CLÁUSULA QUINTA. Os PROMITENTES CEDENTES se comprometem em firmar, enquanto não outorgada a escritura definitiva das áreas, e para permitir a realização do desmembramento das áreas, todos os documentos necessários para possibilitar esse procedimento aos vários órgãos

979
públicos, sem que a PROMITENTE COMPRADORA CEDENTE seja acarretado nenhum encargo ou ônus de qualquer espécie.

CLÁUSULA SEXTA. O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e é de execução compulsória, obrigando as partes contratantes e seus sucessores, a qualquer título.

CLÁUSULA SÉTIMA. As despesas com o pagamento da comissão de corretagem correrá por conta dos PROMITENTES CEDENTES, ficando o pagamento de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais) no ato e R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais) no ato da escritura de cessão de direitos, sendo que os PROMITENTES CEDENTES autorizam a PROMITENTE CESSIONÁRIA a pagar e a descontar das parcelas.

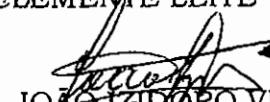
CLÁUSULA OITAVA As partes elegem o foro da Comarca de Camaquã para dirimirem eventuais pendências oriundas do presente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

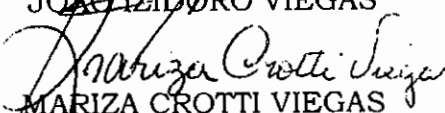
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de promessa de compra e venda em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Camaquã, 25 de julho de 2003

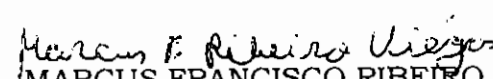
PROMITENTES VENDEDORES CEDENTES


CLEMENTE LEITE VIEGAS


JOÃO IZIDORO VIEGAS


MARIZA CROTTI VIEGAS


NAIR RIBEIRO VIEGAS


MARCUS FRANCISCO RIBEIRO VIEGAS

TABLET
AZAMBUJA

TABLET
AZAMBUJA

TABLET
AZAMBUJA

TABLET
AZAMBUJA

TABLET
AZAMBUJA

Maria Cristina Viegas
MARIA CRISTINA VIEGAS

Cleber P. T. Oliveira
CLEBER LUCIANO T. OLIVEIRA

Hana C. V. Oliveira
HANA CARLOTA VIEGAS DE OLIVEIRA

Cleber Cristovão Viegas
CLEBER CRISTOVÃO VIEGAS

Zorik Bueno Viegas
ZORIK BUENO VIEGAS

Marcos Antônio Viegas
MARCOS ANTÔNIO VIEGAS

PROMITENTE COMPRADORA CESSIONÁRIA

Jose Americo Fagundes Machado
JOSE AMERICO FAGUNDES MACHADO

Testemunhas:

Varlei Buchorn Magalhães
1) VARLEI BUCHORN MAGALHÃES

288 949 300 10

Arthur Flores
2) ARTHUR FLORES

683 887 800 34



TABELIONATO DE NOTAS DE CAMAQUÃ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 722/202 - CEP 96100-000 - FONE/FAX (51) 671-2194
TABELIÃO: NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA

Reconheço verdadeira a firma de Cleber Luciano Tietz de Oliveira, indicada com a seta de uso deste Tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Camaquã, RS, 25 de julho de 2003

() Ney Paulo S. de Azambuja - Tabelião
() Maúncio T. de Azambuja - 1º Substituto
() Julio Cezar L. Pereira - Substituto
E-mai: RS1.80 - 112022-2000

Ira Nere Meuch - Substituto
Alex Vicente Nere - Escrevente
Ana Janete S. Nunes - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS DE CAMAQUÃ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 722/202 - CEP 96100-000 - FONE/FAX (51) 671-2194
TABELIÃO: NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA

Reconheço verdadeira a firma de Maria Cristina Kszezinski Viegas, indicada com a seta de uso deste Tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Camaquã, RS, 26 de julho de 2003

() Ney Paulo S. de Azambuja - Tabelião
() Maúncio T. de Azambuja - 1º Substituto
() Julio Cezar L. Pereira - Substituto
E-mai: RS1.80 - 112022-2000

Ira Nere Meuch - Substituto
Alex Vicente Nere - Escrevente
Ana Janete S. Nunes - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS DE CAMAQUÃ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 722/202 - CEP 96100-000 - FONE/FAX (51) 671-2194
TABELIÃO: NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA

Reconheço verdadeiras as firmas de Marcos Antonio Viegas e Hana Carlota Viegas de Oliveira, indicadas com as setas de uso deste Tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Camaquã, RS, 26 de julho de 2003

() Ney Paulo S. de Azambuja - Tabelião
() Maúncio T. de Azambuja - 1º Substituto
() Julio Cezar L. Pereira - Substituto
E-mai: RS1.80 - 112022-2000

Ira Nere Meuch - Substituto
Alex Vicente Nere - Escrevente
Ana Janete S. Nunes - Escrevente

CESSÃO DE DIREITOS JOÃO ASSIS....

942

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS
HEREDITÁRIOS E DE MEAÇÃO

Que fazem, de um lado, TODOS OS CESSIONÁRIOS, herdeiros necessários do finado JOÃO ASSIS VIEGAS, e CLEMENE LEITE VIEGAS, brasileira, viúva-meeira do de cujus, do lar, residente e domiciliada em Camaquã, na Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet, s/n; JOÃO IZIDORO VIEGAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, CIC 096.576.300-53, RG 7017934493 e sua esposa MARIZA CROTTI VIEGAS, professora RG/RS 1020636187, residentes à rua Álvaro Macedo, 172; NAIR RIBEIRO VIEGAS, CIC 616.306.400-34, residente na Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet s/n; MARCUS FRANCISCO RIBEIRO VIEGAS e sua esposa MARIA CRISTINA VIEGAS, CIC 740.528.370-53; CLEBER LUCIANO T. OLIVEIRA e sua esposa HANA CARLOTA VIEGAS DE OLIVEIRA, CIC 817.169.660-00, CLÊNIO CRISTÓVAM VIEGAS, brasileiro, casado, agropecuarista e sua esposa ZOIR BUENO VIEGAS, CIC 141.918.220-04, residentes na Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet, 203; MARCO ANTONIO VIEGAS, brasileiro, separado judicialmente, CIC 270.346.660-91, RG 3010219834; doravante simplesmente Denominado de **PROMITENTES CEDENTES**; e de outro lado a CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA., empresa com sede e foro na BR-116, Km. 401, em Camaquã, inscrita no CNPJ sob nº 01.229.700/0001-15, neste ato representada por seu sócio-gerente, JOSÉ AMÉRICO FAGUNDES MACHADO, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF 066.522.040-53, RG 2007112622, residente e domiciliado na Avenida Cavallhada, 5205, casa 43, Porto Alegre RS, doravante designada de **PROMITENTE CESSIONÁRIA**, mediante os termos e condições adiante ajustados:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os **PROMITENTES CEDENTES** são, respectivamente, herdeiros necessários e viúva-meeira de João Assis Viegas, que, por sua vez, era o proprietário de uma fração de terras de campos, sita no 1º distrito do município de Camaquã, com a área superficial de 287,88 hectares, confrontando-se, ao Norte, por uma linha, no sentido Leste-Oeste, na extensão de (659,40m.), com BR 116, Porto Alegre-Pelotas; daí por um ângulo reto e por uma linha no sentido Norte-Sul, na extensão de (235m.); daí por outro ângulo reto e por uma linha no sentido Leste-Oeste, na extensão de (231m.), com propriedade da AGRICAPE S/A; ao Oeste, por uma linha,

Clemene Leite Viegas
João Izidoro Viegas

Mariza Crotti Viegas
Nair Ribeiro Viegas
Marcus Francisco Viegas
Maria Cristina Viegas
Cleber Luciano T. Oliveira
Hana Carlota Viegas de Oliveira
Clênio Cristóvam Viegas
Zoir Bueno Viegas
Marco Antonio Viegas

no sentido Norte-Sul, na extensão de (2.753m.), com propriedade de Alfredo Viégas Ribeiro; ao Leste, com um canal coletor do DNOS; ao Sul, com um canal do DNOS.

Dito imóvel, que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus, sejam legais, para fiscais, fiscais, previdenciários etc., está matriculado sob o nº 11.688 (R-1), no Registro de Imóveis de Camaquã.

CLÁUSULA SEGUNDA. Através do presente instrumento, os **PROMITENTES CEDENTES** comprometem-se a vender, ceder e transferir à **PROMITENTE COMPRADORA CESSIONÁRIA**, que se obriga a comprar, uma fração ideal de 2,77 hectares sita dentro do todo maior acima descrito e caracterizado, cuja localização desde logo é delimitada entre os contratantes, e será àquela constante que faz divisa ao canal de drenagem interno, com estrada vicinal, e com Paulo Roberto Zago indo em uma linha reta ata a ponta da propriedade anteriormente negociada e agora é do cessionário. Essa área prometida vender deverá ser desmembrada do todo maior e inscrita no registro imobiliário desta Comarca com matrícula própria.

Parágrafo Primeiro. O preço total da compra e venda e cessão é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que será pago da seguinte forma: a) R\$ 15.000,00 (dezenove mil reais) neste ato, valendo as assinaturas apostas pelos promitentes vendedores cedentes como recibo, pelo que dão a quitação da parcela ora paga; b) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo pagos R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) dia 29 de julho de 2005, e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), dia 04 de agosto de 2005; C) R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) na data de 01 de setembro de 2005; C) R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) na data da outorga da escritura pública de cessão de direitos hereditários e de meação, prevista até a data de 01 de outubro de 2005.

Parágrafo Segundo - O atraso no pagamento de qualquer das parcelas integrantes do preço fará incidir uma multa, a título de cláusula penal, de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido. O atraso superior a 10 (dez) dias acarretará o vencimento antecipado das parcelas futuras à inadimplida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, outorgando aos PROMITENTES CEDENTES o direito de cobrar o preço através do competente processo de execução por quantia certa.

Chloromys virgatus
 A. Major of Harcourt's Expedition
 to the interior of New Guinea
 1898

CLÁUSULA TERCEIRA. A presente cessão parcial de direitos hereditários e de meação, face às peculiaridades que a cercam, poderá ser substituída, até implementação final da transferência das propriedades ao nome da PROMITENTE CESSIONÁRIA no álbum imobiliário, por tantos outros instrumentos quantos forem necessários e inerentes à efetiva transação da titularidade dessas áreas. Para esse fim, deverão os PROMITENTES CEDENTES OU CESSIONARIOS, requererem alvará judicial que habilite à sucessão de João Assis Viegas a outorgar diretamente à PROMITENTE CESSIONÁRIA, ai já na condição de CESSIONÁRIA, a escrituração definitiva das áreas negociadas. Resta pactuado que caso a PROMITENTE CEDENTE

Parágrafo Primeiro. Enquanto não outorgada a escritura definitiva das áreas, e para permitir a realização do exato conteúdo das declarações de vontade aqui manifestadas, notadamente a substituição deste pré-contrato por outros instrumentos aptos a operarem a efetiva transferência do domínio, os PROMITENTES CEDENTES concordam em firmar todos os documentos necessários para logara alcançar o fim colimado neste instrumento, inclusive junto aos órgãos públicos, sem que seja acarretado nenhum encargo ou ônus de qualquer espécie à PROMITENTE CESSIONÁRIA.

Parágrafo Segundo. Resta convencionado que, caso a PROMITENTE CEDENTE, CLEMENE LEITE VIEGAS, venha falecer antes da outorga da escritura definitiva de compra e venda ou outro documento que opere a transferência da titularidade da área os demais PROMITENTES CEDENTES assumem, incontinenti, a obrigação desta, independentemente do ajuizamento de novo processo de inventário, devendo essas áreas serem transmitidas a partir de seus atuais direitos hereditários.

CLÁUSULA QUARTA. As dívidas referentes a impostos, taxas ou quaisquer outras que incidam sobre o imóvel, até esta data, se existentes, serão de inteira responsabilidade dos PROMITENTES CEDENTES, que autorizam a PROMITENTE CESSIONÁRIA a se tiver que pagá-las se compensar no saldo do preço a pagar ainda faltante. Se já paga a integralidade do preço quando do surgimento dos débitos, e sendo a PROMITENTE COMPRADORA CEDENTE que efetuar o respectivo pagamento, deverão os PROMITENTES CEDENTES restituírem os valores que ela vier a pagar no prazo de 24 horas contados da solicitação para tanto. Desta data para frente/

Clemene Leite Viegas
João Assis Viegas
João Assis Viegas
João Assis Viegas
João Assis Viegas

9457

todos os encargos normais (ITR e taxas municipais) incidentes sobre os imóveis serão de responsabilidade da PROMITENTE CESSIONÁRIA, bem como o imposto de transmissão inter vivos e despesas da escrituração pública definitiva.

CLÁUSULA QUINTA. Os PROMITENTES CEDENTES se comprometem em firmar, enquanto não outorgada a escritura definitiva das áreas, e para permitir a realização do desmembramento das áreas, todos os documentos necessários para possibilitar esse procedimento junto aos vários órgãos públicos, sem que à PROMITENTE COMPRADORA CEDENTE seja acarretado nenhum encargo ou ônus de qualquer espécie.

CLÁUSULA SEXTA. O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e é de execução compulsória, obrigando as partes contratantes e seus sucessores, a qualquer título.

CLÁUSULA SÉTIMA. A despesa com o pagamento da comissão de corretagem, no total de 6% sob o total, correrá por conta dos PROMITENTES CESSIONARIOS, ficando o pagamento de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) no ato.

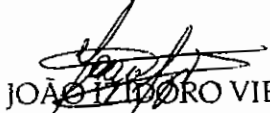
CLÁUSULA OITAVA As partes elegem o foro da Comarca de Camaquã para dirimir eventuais pendências oriundas do presente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de promessa de compra e venda em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

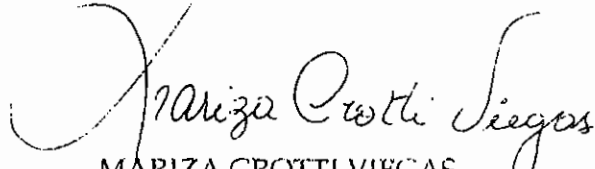
Camaquã, 30 de junho de 2005.

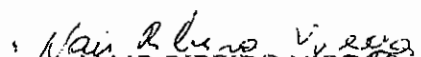
PROMITENTES VENDEDORES CEDENTES

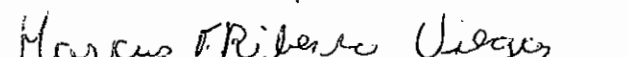

CLEMENTE LEITE VIEGAS

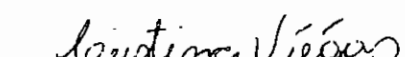

JOÃO ROBERTO VIEGAS

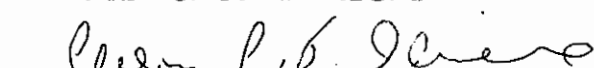
946 2


MARIZA CROTTI VIEGAS

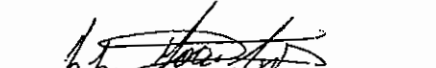

NAIR RIBEIRO VIEGAS


MARCUS FRANCISCO RIBEIRO VIEGAS

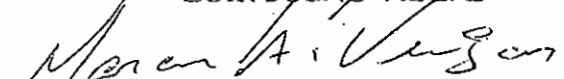

MARIA CRISTINA VIEGAS


CLEBER LUCIANO T. OLIVEIRA

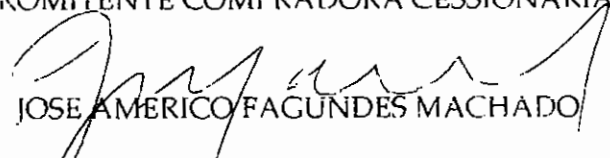
HANA CARLOTA VIEGAS DE OLIVEIRA


CLEÔNIO CRISTÓVÃO VIEGAS


ZOIR BUENO VIEGAS


MARCOS ANTÔNIO VIEGAS

PROMITENTE COMPRADORA CESSIONÁRIA


JOSE AMÉRICO FAGUNDES MACHADO

Testemunhas:

1)

2)

CESSÃO DE DIREITOS JOÃO ASSIS....

9487

**CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS
HEREDITÁRIOS E DE MEAÇÃO**

Que fazem, de um lado, TODOS OS CESSIONÁRIOS, herdeiros necessários do finado JOÃO ASSIS VIEGAS, e CLEMENE LEITE VIEGAS, brasileira, viúva-meeira do de cujus, do lar, residente e domiciliada em Camaquã, na Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet, s/n; JOÃO IZIDORO VIEGAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, CIC 096.576.300-53, RG 7017934493 e sua esposa MARIZA CROTTI VIEGAS, professora RG/RS 1020636187, residentes à rua Álvaro Macedo, 172; NAIR RIBEIRO VIEGAS, CIC 616.306.400-34, residente na Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet s/n; MARCUS FRANCISCO RIBEIRO VIEGAS e sua esposa MARIA CRISTINA VIEGAS, CIC 740.528.370-53; CLEBER LUCIANO T. OLIVEIRA e sua esposa HANA CARLOTA VIEGAS DE OLIVEIRA, CIC 817.169.660-00, CLÊNIO CRISTÓVAM VIEGAS, brasileiro, casado, agropecuarista e sua esposa ZOIR BUENO VIEGAS, CIC 141.918.220-04, residentes na Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet, 203; MARCO ANTONIO VIEGAS, brasileiro, separado judicialmente, CIC 270.346.660-91, RG 3010219834; doravante simplesmente Denominado de **PROMITENTES CEDENTES**; e de outro lado a **CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA.**, empresa com sede e foro na BR-116, Km. 401, em Camaquã, inscrita no CNPJ sob nº01.229.700/0001-15, neste ato representada por seu sócio-gerente, JOSÉ AMÉRICO FAGUNDES MACHADO, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF 066.522.040-53, RG 2007112622, residente e domiciliado na Avenida Cavallhada, 5205, casa 43, Porto Alegre RS, doravante designada de **PROMITENTE CESSIONÁRIA**, mediante os termos e condições adiante ajustados:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os **PROMITENTES CEDENTES** são, respectivamente, herdeiros necessários e viúva-meeira de João Assis Viegas, que, por sua vez, era o proprietário de uma fração de terras de campos, sita no 1º distrito do município de Camaquã, com a área superficial de 287,88 hectares, confrontando-se, ao Norte, por uma linha, no sentido Leste-Oeste, na extensão de (659,40m.), com BR 116, Porto Alegre-Pelotas; daí por um ângulo reto e por uma linha no sentido Norte-Sul, na extensão de (235m.); daí por outro ângulo reto e por uma linha no sentido Leste-Oeste, na extensão de (231m.), com propriedade da AGRICAPE S/A; ao Oeste, por uma linha, no sentido Norte-Sul, na extensão de (2.753m.), com propriedade de Alfredo Viégas Ribeiro; ao Leste, com um canal coletor do DNOS; ao Sul, com um canal do DNOS.

TABELIONATO
ALANO

TABELIONATO
ALANO

TABELIONATO
ALANO

TABELIONATO
ALANO

TABELIONATO
ALANO

TABELIONATO
ALANO

TABELIONATO
ALANO

Clemene

Nair R. Viegas

Cleber P.T. Oliveira

Hana Oliveira

JOA

9292

Parágrafo Primeiro. O preço total da compra e venda e cessão é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que será pago da seguinte forma: a) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos anteriormente a este documento em moeda corrente nacional, valendo as assinaturas apostas pelos promitentes vendedores cedentes como recibo, pelo que dão a quitação da parcela ora paga; b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo pagos dia 30 de setembro de 2007, c) E o saldo de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), será pago no ato da outorga da escritura pública definitiva, onde desde já os cedentes e a meeira autorizam a cessionária a fazer o levantamento de valores de custa, taxa judiciária e impostos devidos no inventário, bem como a pagarem, descontando do valor do saldo vincendo. Para tanto, os cedentes autorizam a cessionária a fazer contato com o advogado que acompanha o inventário: Dr. João Campos. No caso de sobra de valores a cessionária restituir aos cessionários o valor que sobejar.

Parágrafo Segundo - O atraso no pagamento de qualquer das parcelas integrantes do preço fará incidir uma multa, a título de cláusula penal, de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido. O atraso superior a 10 (dez) dias acarretará o vencimento antecipado das parcelas futuras à inadimplida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, outorgando aos PRÓPRIETÁRIOS CEDENTES o direito de cobrar o preço através do competente processo de execução por quantia certa, a data prevista para o pagamento de custas do inventário será a do final da safra orizícola de 2008, com o prazo máximo de 30 de abril de 2008.

TABELA RATO
ALANO

ALANO
TABELIONATO
ALANO

**TABELIONATO
ALANO**

**TABELIGNATO
ALANO**

ALANO
TABELLONATO

9501

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente cessão parcial de direitos hereditários e de meação, face às peculiaridades que a cercam, poderá ser substituída, até implementação final da transferência das propriedades ao nome da PROMITENTE CESSIONÁRIA no álbum imobiliário, por tantos outros instrumentos quantos forem necessários e inerentes à efetiva translação da titularidade dessas áreas. Para esse fim, deverão os PROMITENTES CEDENTES OU CESSIONARIOS, no prazo de 30 dias contados da data da outorga da escritura de cessão de direitos hereditários e de meação, requererem alvará judicial que habilite à sucessão de João Assis Viegas a outorgar diretamente à PROMITENTE CESSIONÁRIA, ai já na condição de CESSIONÁRIA, a escrituração definitiva das áreas negociadas.

Parágrafo Primeiro. Enquanto não outorgada a escritura definitiva das áreas, e para permitir a realização do exato conteúdo das declarações de vontade aqui manifestadas, notadamente a substituição deste pré-contrato por outros instrumentos aptos a operarem a efetiva transferência do domínio, os PROMITENTES CEDENTES concordam em firmar todos os documentos necessários para lograr o fim colimado neste instrumento, inclusive junto aos órgãos públicos, sem que seja acarretado nenhum encargo ou ônus de qualquer espécie à PROMITENTE CESSIONÁRIA.

Parágrafo Segundo. Resta convencionado que, caso a PROMITENTE CEDENTE, CLEMENE LEITE VIEGAS, venha falecer antes da outorga da escritura definitiva de compra e venda ou outro documento que opere a transferência da titularidade da área os demais PROMITENTES CEDENTES assumem, incontinenti, a obrigação desta, independentemente do ajuizamento de novo processo de inventário, devendo essas áreas ser transmitidas a partir de seus atuais direitos hereditários.

CLÁUSULA QUARTA. As dívidas referentes a impostos, taxas ou quaisquer outras que incidam sobre o imóvel, até esta data, se existentes, serão de inteira responsabilidade dos PROMITENTES CEDENTES, que autorizam a PROMITENTE CESSIONÁRIA a se tiver que pagá-las, a se compensar no saldo do preço a pagar ainda faltante. Desta data para frente, todos os encargos normais (ITR e taxas municipais) incidentes sobre os imóveis serão de responsabilidade da PROMITENTE CESSIONÁRIA, bem como o imposto de transmissão inter vivos e despesas da escrituração pública definitiva.

TABELIONATO
ALANO

TABELIONATO
ALANO

TABELIONATO
ALANO

TABELIONATO
ALANO

TABELIONATO
ALANO

TABELIONATO
ALANO

TABELIONATO
ALANO

Clemene

Joana Oliveira

9A

957

CLÁUSULA QUINTA. Os PROMITENTES CEDENTES se comprometem em firmar, enquanto não outorgada a escritura definitiva, e para permitir a realização do desmembramento das áreas, todos os documentos necessários para possibilitar esse procedimento junto aos vários órgãos públicos, sem que a PROMITENTE COMPRADORA CEDENTE seja acarretado nenhum encargo ou ônus de qualquer espécie.

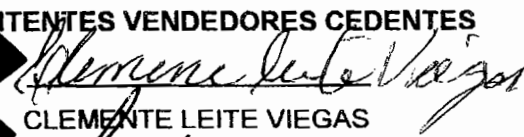
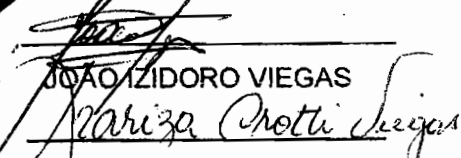
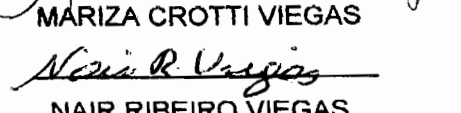
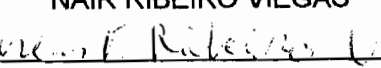
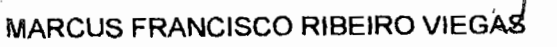
CLÁUSULA SEXTA. O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e é de execução compulsória, obrigando as partes contratantes e seus sucessores, a qualquer título.

CLÁUSULA SÉTIMA. A despesa com o pagamento da comissão de corretagem, no total de 6% sob o total, correrá por conta dos PROMITENTES CESSIONARIOS, ficando o pagamento de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) no ato.

CLÁUSULA OITAVA As partes elegem o foro da Comarca de Camaquã para dirimirem eventuais pendências oriundas do presente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de promessa de compra e venda em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Camaquã, 15 de março de 2007.

PROMITENTES VENDEDORES CEDENTES	
TABELIONATO ALANO	 CLEMENTE LEITE VIEGAS
TABELIONATO ALANO	 JOÃO IZIDORO VIEGAS
TABELIONATO ALANO	 MARIZA CROTTI VIEGAS
TABELIONATO ALANO	 NAIR RIBEIRO VIEGAS
TABELIONATO ALANO	 MARCUS FRANCISCO RIBEIRO VIEGAS

TABELIONATO
ALANO

Maria Cristina Viegas

TABELIONATO
ALANO

MARIA CRISTINA VIEGAS

TABELIONATO
ALANO

Cleber L.T. Oliveira

CLEBER LUCIANO T. OLIVEIRA

TABELIONATO
ALANO

Hana C.V. Oliveira

HANA CARLOTA VIEGAS DE OLIVEIRA

TABELIONATO
ALANO

Clenio Cristovao Viegas

TABELIONATO
ALANO

Zoir Bueno Viegas

Marcos Antonio Viegas

MARCOS ANTÔNIO VIEGAS

TABELIONATO
ALANO

PROMITENTE COMPRADORA CESSIONÁRIA

JOSE AMERICO FAGUNDES MACHADO

Testemunhas:

1)

2)

Adendo: A cláusula Segunda
deste Contrato por 10 lotes C, Ter
seu reajuste anual, Capitalizado e
TR + 3%. (Três mais um por cento) de
TIR da Data de 17 de Maio de 2001.

Marcos Antonio Viegas

0076.01.0700002.00137
0076.01.0700002.00138
0076.01.0700002.00139
0076.01.0700002.00140
0076.01.0700002.00141
0076.01.0700002.00142

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas
Maria Cristina Viegas
Cleber Luciano Tetz Oliveira
Hana Carlota Viegas de Oliveira
Em testemunho
Arambaré/RS, 10 de maio de 2001
SUZY ALANO - Tabelião de Notas e Protestos
ARTHUR DOS SANTOS FLORES - Tabelião Substituto

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas
Clenio Cristovao Viegas
Zoir B
Em testemunho
Arambaré/RS, 10 de maio de 2001
SUZY ALANO - Tabelião de Notas e Protestos
ARTHUR DOS SANTOS FLORES - Tabelião Substituto

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas
Cleber Luciano Tetz Oliveira
Hana Carlota Viegas de Oliveira
Em testemunho
Arambaré/RS, 10 de maio de 2001
SUZY ALANO - Tabelião de Notas e Protestos
ARTHUR DOS SANTOS FLORES - Tabelião Substituto

CESSÃO DE DIREITOS JOÃO ASSIS....

954

**CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS
HEREDITÁRIOS E DE MEAÇÃO E OUTROS**

Que fazem, de um lado, TODOS OS CESSIONÁRIOS, herdeiros necessários do finado JOÃO ASSIS VIEGAS, e CLEMENE LEITE VIEGAS, brasileira, viúva-meeira do *de cujus*, do lar, residente e domiciliada em Camaquã, na Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet, s/n; JOÃO IZIDORO VIEGAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, CIC 096.576.300-53, RG 7017934493 e sua esposa MARIZA CROTTI VIEGAS, professora RG/RS 1020636187, residentes à rua Álvaro Macedo, 172; NAIR RIBEIRO VIEGAS, CIC 616.306.400-34, residente na Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet s/n; MARCUS FRANCISCO RIBEIRO VIEGAS e sua esposa MARIA CRISTINA VIEGAS, CIC 740.528.370-53; CLEBER LUCIANO T. OLIVEIRA e sua esposa HANA CARLOTA VIEGAS DE OLIVEIRA, CIC 817.169.660-00, CLÊNIO CRISTÓVAM VIEGAS, brasileiro, casado, agropecuarista e sua esposa ZOIR BUENO VIEGAS, CIC 141.918.220-04, residentes na Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet, 203; MARCO ANTONIO VIEGAS, brasileiro, separado judicialmente, CIC 270.346.660-91, RG 3010219834; doravante simplesmente denominado de **PROMITENTES CEDENTES**; e de outro lado a CAMAQUÃ ALIMENTOS LTDA., empresa com sede e foro na BR-116, Km. 401, em Camaquã, inscrita no CNPJ sob nº 01.229.700/0001-15, neste ato representada por seu sócio-gerente, JOSÉ AMÉRICO FAGUNDES MACHADO, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF 066.522.040-53, RG 2007112622, residente e domiciliado na Avenida Cavallhada, 5205, casa 43, Porto Alegre RS, doravante designada de **PROMITENTE CESSIONÁRIA**, mediante os termos e condições adiante ajustados:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os **PROMITENTES CEDENTES** são, respectivamente, herdeiros necessários e viúva-meeira de João Assis Viegas, que, por sua vez, era o proprietário de uma fração de terras de campos, situada no 1º distrito do município de Camaquã, com a área superficial de 287,88 hectares, confrontando-se, ao Norte, por uma linha, no sentido Leste-Oeste, na extensão de (659,40m.), com a BR 116, Porto Alegre-Pelotas; daí, por um ângulo reto e por uma linha no sentido Norte-Sul, na extensão de (235m.); por outro ângulo reto e por uma linha no sentido Leste-Oeste, na extensão de (231m.), com propriedade da AGRICAPE S/A; ao Oeste, por uma linha, no

TABELIONATO
AZAMBUJA

Clemene Leite Viegas
Marcus Francisco Ribeiro Viegas
Cristina Viegas
TABELIONATO
AZAMBUJA

Naíra Ribeiro Viegas
Marcus Viegas
Hana Carlota Viegas de Oliveira
TABELIONATO
AZAMBUJA

957

sentido Norte-Sul, na extensão de (2.753m.), com propriedade de Alfredo Viégas Ribeiro; ao Leste, com um canal coletor do DNOS; ao Sul, com um canal do DNOS.

Dito imóvel, que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus, sejam legais, para fiscais, fiscais, previdenciários etc., está matriculado sob o nº 11.688 (R-1), no Registro de Imóveis de Camaquã.

CLÁUSULA SEGUNDA. Através do presente instrumento, os **PROMITENTES CEDENTES** comprometem-se a vender, ceder e transferir à **PROMITENTE COMPRADORA CESSIONÁRIA**, que se obriga a comprar, uma fração ideal de ~~0,976~~ ~~hectares, mais ou menos~~, situada dentro do todo maior acima descrito e caracterizada, cuja localização desde logo é delimitada entre os contratantes, e será aquela constante na planta de situação que esta sendo elaborada pela SIG levantamentos, que anexaremos, que é parte integrante do presente e vai devidamente firmada por todos os herdeiros e a viúva de João Assis Viegas. Essa área prometida em venda deverá ser desmembrada do todo maior e inscrita no registro imobiliário desta Comarca com matrícula própria.

Parágrafo Primeiro - Juntamente com esta compra e venda de meação e cessão de direitos hereditários, trata-se também de um arrendamento de mais 10 (dez) hectares, conforme mapa, em frente à área ora negociada para fins de plantio, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sendo pagos a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por ano antecipados em três parcelas, com vencimentos junto com o pagamento do imóvel.

Os **PROMITENTES CEDENTES** deverão outorgar a escritura pública de venda e compra para transferência do domínio dessa área de 0,976 hectares à **PROMITENTE CESSIONÁRIA**, localizando-a assim como segue: Ao NORTE faz divisa com terras de Flavio Luiz ° Menezes, ao SUL onde faz divisa com terras de Camaquã Alimentos, ao LESTE com uma estrada vicinal e ao OESTE faz divisa com Camaquã Alimentos LTDA; e cujo desmembramento deverá ser efetuado do todo maior, abrindo-lhe uma matrícula própria no álbum imobiliário do Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo Primeiro. O preço total da compra e venda e cessão são de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), que serão pagos da seguinte forma:

TABELIONATO
AZAMBUJA

*Clemente
Lustosa*

TABELIONATO
AZAMBUJA

*Nair A. Viegas
Hercilio Viegas
Hercilio Viegas*

TABELIONATO
AZAMBUJA

Soma-se o arrendamento já mencionado no Parágrafo único de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), equivalente aos quatro anos, perfazendo um total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais):

a) R\$23.000,00 (Vinte e três mil reais) neste ato, valendo as assinaturas apostas pelos promitentes vendedores cedentes como recibo, pelo que dão a quitação da parcela ora paga;

b) R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) na data de 20 de janeiro de 2005, dia que será outorga da escritura pública de cessão de direitos hereditários e de meação;

c) R\$ 23.000 (Vinte e três mil reais) como pagamento total e quitação no dia 15 de abril de 2005;

Parágrafo Segundo. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas integrantes do preço fará incidir uma multa, a título de cláusula penal, de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido. O atraso superior a 10 (dez) dias acarretará o vencimento antecipado das parcelas futuras à inadimplida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, outorgando aos PROMITENTES CEDENTES o direito de cobrar o valor através do competente processo de execução por quantia certa.

CLÁUSULA TERCEIRA. A presente cessão parcial de direitos hereditários e de meação, face às peculiaridades que a cercam, poderá ser substituída, até implementação final da transferência das propriedades ao nome da PROMITENTE CESSIONÁRIA no álbum imobiliário, por tantos outros instrumentos quantos forem necessários e inerentes à efetiva translação da titularidade dessas áreas. Para esse fim, deverão os PROMITENTES CEDENTES OU CESSIONARIOS, no prazo de 30 dias contados da data da outorga da escritura de cessão de direitos hereditários e de meação, requererem alvará judicial que habilite à sucessão de João Assis Viegas a outorgar diretamente à PROMITENTE CESSIONÁRIA, ai já na condição de CESSIONÁRIA, a escrituração definitiva das áreas negociadas. Resta pactuado que caso a PROMITENTE CEDENTE

TABELIONATO
AZAMBUJA

Glennine
Christina

TABELIONATO
AZAMBUJA

João Assis Viegas
Marcelo Viegas
Marcelo Viegas

TABELIONATO
AZAMBUJA

9527

Parágrafo Primeiro. Enquanto não outorgada a escritura definitiva das áreas, e para permitir a realização do exato conteúdo das declarações de vontade aqui manifestadas, notadamente a substituição deste pré-contrato por outros instrumentos aptos a operarem a efetiva transferência do domínio, os PROMITENTES CEDENTES concordam em firmar todos os documentos necessários para logara alcançar o fim colimado neste instrumento, inclusive junto aos órgãos públicos, sem que seja acarretado nenhum encargo ou ônus de qualquer espécie à PROMITENTE CESSIONÁRIA.

Parágrafo Segundo. Caso seja indeferido o pedido de alvará, deverá a PROMITENTE CEDENTE providenciar no regular andamento do processo de inventário e partilha dos bens deixados pela morte de JOÃO ASSIS VIEGAS, no escopo de poder outorgar a dita escritura de venda e compra à PROMITENTE CESSIONÁRIA no prazo máximo de 2,0 (dois anos) contado desta data. Não sendo outorgada a escritura nesse prazo e tendo a PROMITENTE CESSIONÁRIA a vir que se habilitar nos autos do processo do inventário para essa finalidade arcarão os PROMITENTES CEDENTES com o pagamento de uma multa de 10% (dez por cento) do valor total deste negócio, além de todas as despesas judiciais e extrajudiciais que tiverem que ser feitas para a obtenção do domínio pleno sobre as áreas, inclusive os honorários do advogado a ser contratado pela PROMITENTE CESSIONÁRIA, ficando acordado entre as partes que se no prazo estabelecido os PROMITENTES CEDENTES tiverem cumprido com as suas obrigações para o regular andamento do processo de inventario e houver atraso do mesmo por força de morosidade do poder judiciário, não incidirá a presente multa.

Parágrafo Quarto. Resta convencionado que, caso a PROMITENTE CEDENTE, CLEMENE LEITE VIEGAS, venha falecer antes da outorga da escritura definitiva de compra e venda ou outro documento que opere a transferência da titularidade da área os demais PROMITENTES CEDENTES assumem, incontinenti, a obrigação desta, independentemente do ajuizamento de novo processo de inventário, devendo essas áreas serem transmitidas a partir de seus atuais direitos hereditários.

CLAUSULA QUARTA. As dívidas referentes a impostos, taxas ou quaisquer outras que incidam sobre o imóvel, até esta data, se existentes, serão de inteira responsabilidade dos PROMITENTES CEDENTES, que autorizam a PROMITENTE

TABELIONATO
AZAMBUJA

Clemene Leite Viegas
TABELIONATO
AZAMBUJA

João Assis Viegas
Clemene Leite Viegas
TABELIONATO
AZAMBUJA

CESSIONÁRIA a se tiver que pagá-las se compensar no saldo do preço a pagar ainda faltante. Se já paga a integralidade do preço quando do surgimento dos débitos, e tendo a PROMITENTE COMPRADORA CEDENTE que efetuar o respectivo pagamento, deverão os PROMITENTES CEDENTES restituir os valores que ela vier a pagar no prazo de 24 horas contado da solicitação para tanto. Desta data para frente, todos os encargos normais (ITR e taxas municipais) incidentes.

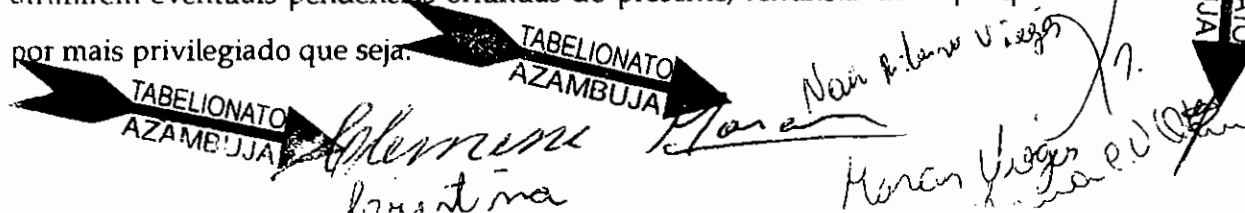
Sobre os imóveis serão de responsabilidade da PROMITENTE CESSIONÁRIA, bem como o imposto de transmissão inter vivos e despesas da escrituração pública definitiva.

CLÁUSULA QUINTA. Os PROMITENTES CEDENTES se comprometem em firmar, enquanto não outorgada a escritura definitiva da área, e para permitir a realização do desmembramento das áreas, todos os documentos necessários para possibilitar esse procedimento junto aos vários órgãos públicos, sem que a PROMITENTE COMPRADORA CEDENTE seja acarretado nenhum encargo ou ônus de qualquer espécie.

CLÁUSULA SEXTA. O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e é de execução compulsória, obrigando as partes contratantes e seus sucessores, a qualquer título.

CLÁUSULA SÉTIMA. A despesa com o pagamento da comissão de corretagem correrá conforme acordo que os PROMITENTES CEDENTES, pagarão a quantia de 50 % e os CESSIONÁRIO pagarão também 50%, do total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), (comissão também de outros negócios de interesse das partes) no ato, pagos pelo CESSIONÁRIO e descontados na última parcela do cedente.

CLÁUSULA OITAVA As partes elegem o foro da Comarca de Camaquã para dirimirem eventuais pendências oriundas do presente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



 TABELIONATO AZAMBUJA (stamped twice)

 Maria Nair de Jesus Viçosa

 Maria Viçosa

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de promessa de compra e venda em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Camaquã, 17 de novembro de 2004.

TABELIONATO
AZAMBUJA

PROMITENTES VENDEDORES CEDENTES

Clemente Leite Viegas
CLEMENTE LEITE VIEGAS

TABELIONATO
AZAMBUJA

João Izidoro Viegas
JOÃO IZIDORO VIEGAS

Mariza Crotti Viegas
MARIZA CROTTI VIEGAS

Nair Ribeiro Viegas
NAIR RIBEIRO VIEGAS

Marcus F. Ribeiro Viegas
MARCUS FRANCISCO RIBEIRO VIEGAS

Maria Cristina Viegas
MARIA CRISTINA VIEGAS

Continua

Continua

Cleber L.T. Oliveira
CLEBER LUCIANO T. OLIVEIRA

Hana C.V. Oliveira
HANA CARLOTA VIEGAS DE OLIVEIRA

TABELIONATO
AZAMBUJA

TABELIONATO
AZAMBUJA

Clenio Cristovam Viegas
CLENIO CRISTOVAM VIEGAS

Zoir Bueno Viegas
ZOIR BUENO VIEGAS

TABELIONATO
AZAMBUJA

Marcos Antonio Viegas
MARCOS ANTÔNIO VIEGAS

PROMITENTE COMPRADORA CESSIONÁRIA

Jose Americo Fagundes Machado
JOSE AMERICO FAGUNDES MACHADO

Testemunhas:

1) GIACOMO DOS SANTOS FLORES

2) ARTHUR FLORES

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMAQUÃ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 722/202 - CEP 96150-000 - FONE/FAX (51) 671-2194
TABELIÃO: *NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA*

Em plena verdade e firma de João Izidoro Viegas, indicada com a seta de uso desta
a minuta, da que sou fê.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Camaquã, RS, 22 de novembro de 2004

Neza March - Escrevente
FONE (51) 30 16 55-42 - 34028

Janete S. Nunes - Escrevente